



EDIÇÕES
ELECTRÓNICAS
GEAUP

O SEMINÁRIO-LICEU DE S. NICOLAU

CONTRIBUTO PARA A
HISTÓRIA DO ENSINO
EM CABO VERDE

Baltazar Soares Neves



O SEMINÁRIO-LICEU DE S. NICOLAU
CONTRIBUTO PARA A HISTÓRIA
DO ENSINO EM CABO VERDE

O SEMINÁRIO-LICEU DE S. NICOLAU
CONTRIBUTO PARA A HISTÓRIA
DO ENSINO EM CABO VERDE

Baltazar Soares Neves



O SEMINÁRIO-LICEU DE S. NICOLAU

CONTRIBUTO PARA A HISTÓRIA
DO ENSINO EM CABO VERDE

Autor: Baltazar Soares Neves

Editor: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto

Colecção: e-books

Edição: 1.^a (Novembro/2008)

ISBN: 978-972-99727-7-5

Localização: <http://www.africanos.eu>

Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto.

<http://www.africanos.eu>

Preço: gratuito na edição electrónica, acesso por download.

Solicitação ao leitor: Transmita-nos (ceaup@letras.up.pt) a sua opinião sobre este trabalho.

Capa retirada do selo de Cabo Verde de homenagem ao Seminário-Liceu de São Nicolau (1866-1917). Desenho original da autoria de Leão Lopes. Reproduzido com autorização dos Correios de Cabo Verde. Imagens, da esquerda para a direita, de D. José Alves Feijó, Dr. Júlio Dias e Cónego António Bouças.

©: É permitida a cópia de partes deste documento, sem qualquer modificação, para utilização individual. A reprodução de partes do seu conteúdo é permitida exclusivamente em documentos científicos, com indicação expressa da fonte.

Não é permitida qualquer utilização comercial. Não é permitida a sua disponibilização através de rede electrónica ou qualquer forma de partilha electrónica.

Em caso de dúvida ou pedido de autorização, contactar directamente o CEAUP (ceaup@letras.up.pt).

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	19
BREVE APRESENTAÇÃO	23
RESUMO	26
INTRODUÇÃO	29
1.0 EMERGÊNCIA DO ENSINO EM CABO VERDE	39
1. Condicionaisismos	39
2. O ensino em Cabo Verde no limiar da implantação do Seminário-Liceu	58
2.1 Educação informal	58
2.2 Educação formal (instrução pública)	62
2.2.1 Ensino primário	62
2.2.2 Ensino secundário	69
2.2.3 Ensino superior	72
2.0 A FUNDAÇÃO DO SEMINÁRIO-LICEU	74
1. Percurso para a sua implantação	74
1.1 Discussões académicas, tentativas e falhas	74
1.2 O exemplo bravense	99
2. Importância de S. Nicolau	106
2.1 Do povoamento ao crescimento demográfico	106
2.2 Do clima aos serviços infraestruturais	107
2.3 Do religioso ao ensino das primeiras letras	110
2.3.1 Factor religioso	110

2.3.2 Factores educacionais e/ou do ensino das primeiras letras	113
3. Implantação efectiva do Seminário-Liceu	117
3.0 ARQUITECTURA DO SISTEMA EDUCATIVO DO SEMINÁRIO-LICEU	126
1. Direcção académica e administrativa	126
1.1 Corpos dirigentes	126
1.2 Corpo docente	126
1.3 Discentes	131
2. Organização dos cursos	137
2.1 Estudos preparatórios	137
2.1.1 Currículo e programa dos estudos preparatórios	142
2.1.1.1 A instrução primária	142
2.1.1.2 A instrução secundária	143
2.1.2 Duração dos preparatórios	148
2.2 Estudos eclesiásticos	148
2.2.1 Currículo e programa dos estudos preparatórios	150
2.2.2 Duração dos estudos eclesiásticos	150
2.2.3 Relações pedagógicas	151
2.2.4 Relações internas e externas	165
3. Desempenho do Seminário-Liceu	177
4.0 DA POLÍTICA FINANCEIRA À EXTINÇÃO DA INSTITUIÇÃO	191
1. Apoio financeiro ao seminário	191
2. Alianças e conflitos	201
3. Prenúncio de uma nova era: a do ensino laico	210
3.1 Reforma do Seminário ou Liceu Nacional	210
3.2 Extinção, encerramento e influências	223
CONCLUSÃO	237

FONTES E BIBLIOGRAFIA	244
1. Fontes primárias	244
1.1 Manuscritas	244
1.1.1 Biblioteca do Seminário de S. José da Cidade da Praia	244
1.2 Boletim oficial de Cabo Verde	244
1.3 Legislação geral	247
1.4 Outros documentos	247
1.5 Bibliografia	248
 ANEXOS	257
Anexo I	258
Anexo II – Resumo biográfico de algumas figuras do Seminário-Liceu de S. Nicolau	273
1. Reitores	273
2. Vice-reitores	280
Anexo III – Documentos importantes sobre o Seminário-Liceu de S. Nicolau	292
1. Lei da criação do Seminário-Liceu de S. Nicolau de Cabo Verde – Ministério dos Negócios da Marinha e Ultramar	292
2. Tabela a que se refere o artigo 11.º do decreto desta data (1866)	294
3. Instruções e disposições regulamentares do Seminário-Liceu de Cabo Verde na ilha de S. Nicolau	295
4. Portaria n.º 155	307
5. Sindicância ao Seminário-Liceu	307
6. Extinção do Seminário-Liceu de S. Nicolau	310
7. Portaria que cria as duas escolas de instrução primária superior (Praia e S. Nicolau)	314
8. O governo da província de Cabo Verde autoriza o funcionamento do SLSN no ano lectivo 1917/18	315

TABELAS E GRAVURAS

1. Incorporadas no corpo do trabalho

1.1. Mapa Escolar da Ilha de S. Nicolau	28
1.2. Evolução da população de Cabo Verde – 1827-1871 (Tabela I)	56
1.3. Relação nominal de personalidades religiosas, condenadas por delitos políticos em consequência das lutas liberais, a cumprirem penas em Cabo Verde (Tabela II)	97
1.4. Imagens do do Seminário-Liceu de S. Nicolau	123-125
1.5. Planta do SLSN	
1.6. Relação dos Bispos/Reitores que dirigiram o Seminário-Liceu de S. Nicolau (Tabela III)	117
1.7. Organização dos alunos segundo a via escolhida (Tabela IV)	127
1.8. Organização dos alunos segundo a via escolhida (Organograma n.º 1)	132
1.9. Prémios atribuídos aos alunos por mérito literário (Tabela V)	159
1.10. Prémios atribuídos aos alunos por comportamento moral (Tabela VI)	160
1.11. Relação dos ordinandos eclesiásticos –1889 (Tabela VII)	178
1.12. Ordenações eclesiásticas no SLSN – 1866-1917 (Tabela VIII)	179

1.13. Relação dos presbíteros que se ordenaram no SLSN – 1866-1899 (Tabela IX)	181
1.14. Gráfico 1- A e B	184
1.15. Subsídios para as despesas de administração do SLSN (Tabela X a X.6)	192-194
1.16. Sistema do Ensino no SLSN (Organograma n.º 2)	209

2. Tabelas em anexo

2.1. Movimento Literário geral dos alunos do SLSN (1866-1918) (Tabela I-A)	258
2.2. Distribuição dos alunos segundo a sua legitimação social (Tabela II-A)	261
2.3. Origem dos alunos segundo a sua legitimação social (Tabela III-A)	262
2.4. Distribuição indicativa do orçamento das instituições ligadas ao ensino em Cabo Verde (Tabela IV-A)	264
2.5. Despesas de administração do SLSN – 1866-1918 (Tabela V-A)	265
2.6. Subsídios de funcionamento atribuídos à Diocese e ao Seminário-Liceu (Tabela VI-A)	266
2.7. Subsídios da bula e mensalidade dos alunos porcionistas (Tabela VII-A)	267
2.8. Distribuição dos salários no SLSN segundo a importância de cada cadeira (Tabela VIII-A)	268
2.9. Estabelecimentos de Ensino Primário – 1897-1900 (Tabela IX-A)	270
2.10. Estabelecimentos de Ensino Secundário – 1883\1834- -1885\1886 (Tabela X-A)	271
2.11. Movimento Literário (Exames) no Seminário-Liceu – Vida Civil (Tabela XI-A)	272

SIGLAS E ABREVIATURAS

A. da C. T.	António da Costa Teixeira
A.G.U.	Agência Geral do Ultramar
Art.	Artigo
A.H.U.	Arquivo Histórico Ultramarino
Avul.	Avulso
B. O.	Boletim Oficial
BPMP	Biblioteca Pública Municipal do Porto
Cap.	Capítulo
Cf.	Confrontar, conforme
C.E.A.U.P.	Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto
Cód.	Código
C. V.	Cabo Verde
D.	Dom
Dir.	Direcção
Doc.	Documento
Ed.	Editor
Est. Cien. Soc. e Pol.	Estudo de Ciências Sociais e Política
Fl.	Folha
FLUP	Faculdade de Letras da Universidade do Porto
Fr.	Frei
I.N.I.C.	Instituto Nacional de Investigação Científica
J.I.U.	Junta de Investigação do Ultramar

MLSLSN	Movimento Literário no Seminário-Liceu de S. Nicolau
MMA	Monumenta Missionaria Africana
N.º	Número
op. cit.	Obra Citada
OBS	Observação
pp.	Páginas
Pe.	Padre
S.	São
ss	Seguintes
s/d	Sem data
S.L.S.N.	Seminário-Liceu de S. Nicolau
S.M.	Sua Majestade
RI	Regulamento Interno
rs.	réis
vol.(s)	Volume (s)

À memória do meu pai

“Se esta província entra no número das privilegiadas, porque possui este estabelecimento de instrução religiosa e literária, agradeça-se com preito de homenagem à memória do saudoso fundador que, ligando à sua Diocese instituição de tanto interesse, inculcou o seu nome ao futuro engrandecimento intelectual e moral dos habitantes desta província”.

MANUEL CAEIRO
Vice-Reitor do Seminário-Liceu
(1878-1882)

AGRADECIMENTOS

Apresentado na sua forma original como dissertação de mestrado no Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (CEAUP), submetemos a mesma agora a apreciação de um público mais amplo, sete anos após a sua defesa, mantendo o texto e estrutura iniciais, com as devidas correcções, como é natural.

O desejo de dar a conhecer as experiências do passado, sabendo que as mesmas poderão servir de paradigma para as apostas de que o país tanto anseia em campos diversos, no presente e no futuro, constitui o motivo pelo qual aceitamos a agradável sugestão do Centro de Estudos Africanos para a sua edição, em suporte electrónico.

É indubitável que na elaboração de todo e qualquer trabalho de pesquisa se reputam de indispensáveis as ajudas tanto morais quanto financeiras. No caso em apreço, temos a honra de agradecer a algumas pessoas e instituições que contribuíram para que este trabalho tivesse êxito. Compreende-se, todavia, que é muito difícil agradecer cada uma nominalmente. No entanto, seria injusto se não deixássemos aqui registados, publicamente, os nossos sinceros agradecimentos à Prof. Doutora Elvira Mea, nossa orientadora, que nos encorajou e se prontificou a esclarecer as dúvidas que iam surgindo ao longo da elaboração do trabalho; ao Professor Doutor Maciel Santos que, apesar das suas ocupações académicas, sempre se dispôs a conceder-nos algum tempo para a revisão da parte metodológica; ao engenheiro e enterrâneo João de Pina Gonçalves (Djon de Pina), que se transformou no nosso consultor e onfidente face às dificuldades e ‘partidas’ que o computador frequentemente nos pregava.

Não poderíamos deixar passar esta oportunidade sem manifestar a nossa sincera e profunda afeição ao Prof. Doutor João Lopes Filho. As

suas críticas durante e após a defesa da dissertação foram decisivas para a melhoria que ora se introduziu. Um muitíssimo obrigado, pelo exemplo e pelos reparos, Professor.

Os nossos agradecimentos à Dr.^a Luísa Baptista, pelos trabalhos de revisão efectuados e ainda, uma menção muito particular à conterrânea e colega Lourdes Lima, pela disponibilidade sempre manifestada na verificação das incorrecções e pelas sugestões linguísticas enriquecedoras que consentiram maior harmonia ao livro ora publicado.

Manifestamos ainda o nosso reconhecimento à Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) – Programa PRAXIS XXI –, pela concessão da bolsa de estudo que viabilizou as nossas pesquisas nos arquivos e Bibliotecas sediados tanto em Portugal como em Cabo Verde. Estendemos ainda o nosso muito obrigado, ao Sociólogo Basílio Mosso Ramos, então presidente da Câmara Municipal do Sal, pelo auxílio financeiro concedido no âmbito das pesquisas e, de uma forma geral, a todos aqueles que concorreram para que este estudo tivesse êxito.

Confessamos que sem o estímulo do Prof. Doutor Carlos Pimenta, do CEAUP, este trabalho de dissertação continuaria confinado nas prateleiras das Bibliotecas da Faculdade de Letras da Universidade do Porto ou da Biblioteca Nacional de Lisboa. Muito obrigado Professor.

Ainda que seja importante reconhecer as dívidas profissionais, em particular ao Ministério da Educação, nosso quadro de origem, o resultado desta pesquisa foi influenciado, acima de tudo, por familiares e amigos, entre os quais não podemos deixar de referir ao António Soares (Toi da Graça) que generosamente nos ofereceu um exemplar sobre “A Organização do Seminário-Lyceu de S. Nicolau...”, livrando-nos dos ‘aborrecimentos’ dos Arquivos e Bibliotecas; ao Arlindo Gomes que, apesar dos seus trabalhos, como Coordenador do Pólo de Fajã da Delegação do Ministério da Educação, de forma infatigável nos apoiou na recolha das entrevistas realizadas em S. Nicolau.

É justo também prestar aqui um tributo a um dos nossos melhores amigos de sempre, Silvestre Cruz (Beto de Sabino, de Rabona, S. Nicolau), cuja vida foi ceifada, num brutal e inexplicável acidente de viação que ocorreu no vale de S. Domingos, ilha de Santiago, em Julho de 2005. Graças ao seu desvelo e apoio indefectíveis, que sempre nos demonstrou,

não perdemos alguns dos informantes privilegiados durante as entrevistas realizadas em S. Nicolau, em 1999. Acompanhou e teve participação directa em algumas delas, contribuindo decisivamente para que muitos pormenores fossem esclarecidos.

À Gilda que deixou os seus momentos de lazer e se dedicou por muitas e muitas horas a ler as folhas deste trabalho, na sua fase de elaboração, detectando repetições, propondo sugestões significativas. Por toda a lealdade e amor dedicamos este trabalho, agora em forma de livro, a Rosa, Vera, Já, Lena e Ik.

Lisboa, Julho de 2008

BSN

BREVE APRESENTAÇÃO

Sendo por todos reconhecido o importante papel desempenhado pelo Seminário-Liceu de S. Nicolau – Cabo Verde, muito se tem escrito acerca daquele estabelecimento de ensino, que praticamente introduziu o ensino secundário no Arquipélago.

Dado ter formado um significativo número de estudantes (tanto destinados às actividades religiosas, como para a vida civil), possibilitou que dele saísse uma plêiade de personalidades que se distinguiram nos diversos ramos do saber, da religião, do ensino e da administração pública.

Todavia, merece particular atenção o estudo preparado por Baltazar Soares Neves e apresentado como dissertação para obtenção do grau de Mestre em Estudos Africanos, pela Universidade do Porto, onde obteve a classificação de Muito Bom, através de um júri de que tivemos a honra de fazer parte.

Daí termos acedido ao pedido para redigir umas palavras introdutórias àquele trabalho académico, agora colocado à disposição do grande público, texto que reputamos relevante para a construção da história do ensino em Cabo Verde.

Embora se reconheça que no âmbito das Ciências Sociais nenhum trabalho de investigação poderá ser considerado como a completa abordagem de determinada temática, apesar de subsidiária, esta obra constitui um contributo de maior importância para os interessados no estudo destes assuntos.

Supomos, portanto, que baseando nas aludidas referências, o estudo de Baltazar Soares Neves não necessita de quaisquer elementos introdutórios, na medida em que, mesmo tendo em conta o nível de pesquisas exigido para as provas a que o trabalho se destinava, o texto apresenta-se claro, de fácil interpretação e razoavelmente apoiado documentalmente.

Acontece que o livro que ora se apresenta resultou de harmoniosa conjugação entre a pesquisa de gabinete e o trabalho de campo, na medida em que o autor desenterrou, pacientemente, da poeira dos arquivos valiosa documentação, que aliou às entrevistas a familiares de antigos alunos do Seminário-Liceu, para elaborar e fundamentar as suas análises e conclusões.

O trabalho em apreço aborda aspectos do ensino em geral, mas o foco principal centra-se no Seminário-Liceu, criado pelo Decreto-Lei de 3 de Setembro de 1866 e extinto pela Lei n.º 701, de 13 de Junho de 1917. Por isso, são nele abordadas as dificuldades que antecederam a sua criação e o autor analisa o percurso daquele estabelecimento de ensino, descreve as suas actividades e aprecia os resultados obtidos, numa contextualização que ajuda a compreender as implicações que o Seminário-Liceu teve na divulgação do saber no Arquipélago e contribuiu para a melhoria da administração pública ultramarina.

Acontece que, se o Seminário-Liceu surgiu primordialmente devido à necessidade de preparar sacerdotes para servirem em Cabo Verde e com vista à missão nas outras colónias africanas, o facto de conjugar na mesma instituição as valências Seminário e Liceu representou uma mais-valia, na medida em que Portugal se debatia com enorme escassez de elementos capacitados para assegurarem a estruturação e a exploração das novas terras resultantes da expansão marítima, ao possibilitar a formação de quadros que participaram na administração colonial, constituindo, também, num motor de desenvolvimento.

Gerou alguma controvérsia a escolha do local para a instalação do Seminário-Liceu, mas como a Sede do Bispado de Cabo Verde e Guiné já se encontrava naquela ilha há algum tempo, terá determinado a escolha da ilha de S. Nicolau. Consequentemente, a presença de uma significativa percentagem de sacerdotes, numa ilha pequena e pouco populosa, impregnou a sociedade local de valores cristãos, caldeando comportamentos e atitudes para a profunda religiosidade da sua população.

Contudo, o determinante papel desempenhado pelo Seminário-Liceu levou a que aquela ilha seja considerada “berço da intelectualidade cabo-verdiana”. Daí que, mesmo tendo em conta o contexto político-religioso da época, que conferia à Igreja Católica um certo protagonismo,

constata-se que a par da formação daqueles que se destinavam ao sacerdócio, habilitou elevado número de cabo-verdianos com uma razoável cultura, os quais potenciaram a dinamização dos campos administrativo e sociocultural.

São, pois, meritórias as marcas deixadas por aquele estabelecimento de ensino, porque ainda que indirectamente, foi o propulsor de dinâmicas culturais, políticas, sociais e intelectuais, para além de abrir caminho à formação de um estrato escolarizado que implementou larga produção, abrangendo poesia, ficção, ensaio e jornalismo.

Outros indícios reveladores da sua acção encontram-se, por exemplo, nos hábitos de leitura no ambiente familiar, na partilha de conhecimentos através dos que se ingressaram no professorado e, ainda, ter transmitido à sociedade talento e préstimo motivador do aparecimento de várias associações com pendor semelhante aos das mutualidades e outras de carácter cultural e recreativo.

Considerado na altura como o mais importante da região, para demonstrar o desempenho do Seminário-Liceu, além de analisar a estrutura e evolução dos cursos, o autor apresenta um conjunto de tabelas e gráficos que dão conta do movimento dos alunos, respectivas origens, resultados obtidos pelos estudantes, custos e despesas, entre outros itens de muita valia.

Trata-se, portanto, de um estudo com fiabilidade que, embora parcelar, abarca as mais representativas vertentes do tema, possibilitando uma visão do ensino na época e fornecendo interessantes elementos para a elaboração da história do ensino em Cabo Verde, importância que vem sendo destacada nas comemorações alusivas aos 140 anos da criação do Seminário-Liceu de S. Nicolau.

Após estas breves considerações e com a prudência que a abordagem académica aconselha, somos tentados a afirmar que estamos perante um trabalho bastante conseguido e que vem enriquecer a bibliografia específica desta temática.

JOÃO LOPES FILHO⁽¹⁾

¹ Antropólogo, investigador e docente universitário.

RESUMO

“Para a História do Ensino em Cabo Verde: O Caso do Seminário-Liceu de S. Nicolau” é uma tentativa de interpretar, em traços largos, o caminho percorrido pelos caboverdianos nos domínios de educação e ensino em que o Seminário-Liceu de S. Nicolau emergiu como mola propulsora, a chave a partir da qual o fenómeno educativo passou a ocupar o centro das preocupações do homem caboverdiano.

Assim, o objectivo deste trabalho consistiu em analisar os factores de sucesso e dificuldades que o Seminário-Liceu enfrentou ao longo de mais de meio século de existência (1866-1818); avaliar de forma extensiva e analítica as actividades nela desenvolvidas, por forma a compreender as implicações na formação e afirmação da identidade sociocultural do homem caboverdiano; salientar e qualificar o grau de influência e implicações exercidas na personalidade do homem caboverdiano, influências e implicações essas que se transformaram no elemento motor, dinâmico, com acrescida responsabilidade na transformação da identidade sociocultural do homem caboverdiano.

Do ponto de vista metodológico, não poderíamos abordar o objecto do presente estudo sem recuarmos um pouco no tempo, de forma a efectuar uma revisão do percurso que determinaria as limitações encontradas na fundação da referida instituição, sabendo que o Seminário diocesano de Cabo Verde fora criada por Carta Régia de D. Sebastião, ainda em 1570, mas que, apesar de inúmeras tentativas, o mesmo nunca chegaria a entrar em funcionamento.

É sob a proposta de criação de uma instituição que servisse para ministrar o ensino eclesiástico e civil, que a ideia acabava por vingar-se e dar lugar ao surgimento de um estabelecimento de ensino muito respeitado na época, em Cabo Verde, em toda a Costa Ocidental de África,

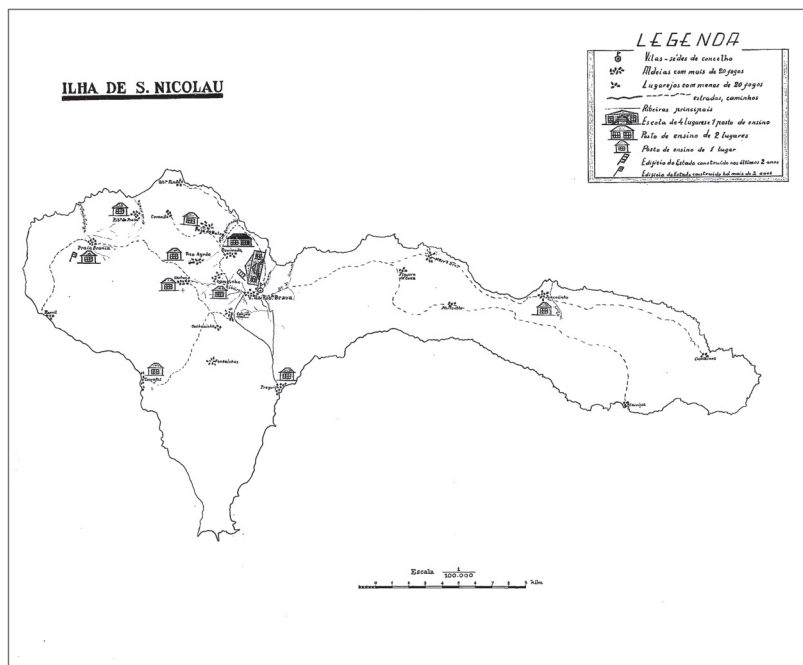
quicá um dos mais conceituados em todas as ex-colónias do império português.

Como é sabido a fundação do Seminário-Liceu de S. Nicolau, deu-se na segunda metade do século XIX, época em que a situação social no arquipélago era insustentável, suportando as ilhas mais uma das graves crises de fome, com assustadora mortandade, obrigando os caboverdianos a abandonar o território pela via da emigração.

Todavia, emergindo desse ambiente pouco propício, atravessou e conheceu vicissitudes várias. Vencendo-as, alcançaria o auge do seu funcionamento nos finais da década de 90 do século XIX, princípios do século XX. Porém, com o advento da República, em 1910, logo após a comemoração das suas bodas de ouro em 1916, foi extinto pelo Decreto n.º 701º de 13 de Junho de 1917 e, no ano seguinte, encerradas as suas portas.

O Decreto que o extinguiu, propunha a criação de um Liceu a funcionar nas suas instalações. Porém, em Outubro do mesmo ano tomou-se a decisão de o abrir em S. Vicente, gorando assim, as expectativas dos sanicolaenses. Apesar de conhecer duas reaberturas sucessivas – uma de 1919-1923 e outra de 1925-1931 –, com a transformação das suas instalações em Campo de Concentração, destinado a calar a voz dos revoltosos políticos Madeirenses, contra o regime de Salazar, em 1931 encerraria definitivamente a história do Seminário-Liceu de S. Nicolau.

Todavia, ficara registado como um dos acontecimentos mais marcantes da história do Arquipélago. Dele raiou a “*luz que mais intensamente iluminou Cabo Verde*”. Serviu de mola propulsora da arte literária, das transformações religiosas, culturais, identitárias, sociais e da economia; rompeu em definitivo com o conformismo do passado, com as contingências do descontínuo e afirmou-se como símbolo de continuidade. A partir daí, o porvir da educação, ancorado em todas as ilhas, seria uma questão de tempo.



Fonte: AHU.

Engenheiro Escobar, 28 de Janeiro de 1948

Engenheiro Escobar,

INTRODUÇÃO

Desde sempre pertenceu ao sacerdócio, tanto judaico como cristão, a tarefa de ensinar aos homens conservar sempre inteiras, as verdades divinamente reveladas inspirando-lhes a crença e o amor a essas verdades e conduzindo-os à felicidade pela prática da virtude. Daí que no sacerdócio sempre se exigisse duas qualidades principais e indispensáveis: a de explanar e demonstrar o dogma, sua beleza e vantagens, produzindo nos outros o conhecimento, e a convicção e uma persuasão inicial. Pureza de costumes para mais fácil e gostosamente mover os ânimos, atraindo-lhes o assenso e a moralidade. Tendo em conta estes princípios, não nos admiremos quando a História Eclesiástica nos refere os cuidados e zelo que a Igreja sempre desenvolveu em adornar os seus ministros com estes dois nobres predicados. Dão claro testemunho deste facto a “Escola da Catedral” e as outras “Escolas Episcopais”, assim como as Universidades que desde o século V, as primeiras, e do XII, as segundas, foram fundadas ou protegidas pela Igreja.

Atravessava a Igreja, porém, no século XVI uma grande crise, quando sentiu vivamente a necessidade de reformar o ensino eclesiástico. Por tal motivo, os Padres do Ecuménico Concílio Tridentino, na sessão 23 de Reforma, excogitaram ou antes renovaram um método de educar ministros ilustres em ciência e morigeração por meio dos Seminários.

Dentro deste contexto, e como forma de poder contar com o apoio jurídico/legal e económico/financeiro das autoridades governamentais, nascia em Cabo Verde, em 1866, após longos séculos de tentativas sem sucesso, o Seminário/Liceu, com o duplo objectivo de formar sacerdotes para as reais necessidades do arquipélago e, ao mesmo tempo, formar quadros para a vida civil. Assim, apesar de inúmeros constrangimentos, graças, principalmente, aos constantes esforços dos ilustres

Prelados (Reitores) da diocese, embora contrariados por diversas causas, o fundaram e o fizeram funcionar em benefício do clero e da sociedade caboverdiana.

O objectivo deste trabalho consiste em apresentar e interpretar resumidamente os factores do sucesso e dificuldades do Seminário-Liceu de S. Nicolau, ao longo dos seus 51 anos de funcionamento; causas da sua extinção e encerramento.

Propomo-nos avaliar de forma extensiva e analítica as actividades desenvolvidas no Seminário-Liceu de S. Nicolau. Extensiva, porque procuramos abarcar todo o período da sua vigência (1866-1917). Analítica, na medida em que, através do método de análise qualitativa, procuramos compreender a dimensão e orientação do ensino no Seminário ao longo da sua existência. Através do método de análise de conteúdo, tentamos ver se e como realmente se cumpriu o objectivo para o qual a instituição foi criada, bem como ainda salientar e qualificar os graus de influências e implicações exercidas na personalidade do homem caboverdiano. Influências e implicações essas que se transformaram no elemento motor, dinâmico, com acrescida responsabilidade na transformação da identidade sociocultural do homem caboverdiano.

A fundação do Seminário-Liceu de S. Nicolau, como já referimos, deu-se na segunda metade do século XIX, mais precisamente em 1866, época histórica em que o liberalismo triunfante na Europa tinha proibido toda e qualquer forma de compromisso pessoal, quer dos votos perpétuos proferidos pelos membros do clero regular, ou ainda do compromisso, mesmo voluntário, com determinados tipos de associações profissionais que submetessem os seus membros a um regulamento comum.

Nessa época, a situação social no arquipélago de Cabo Verde era insustentável, suportando as ilhas grave crise de fome, com assustadora mortandade, obrigando os filhos das ilhas a abandonar o território pela via da emigração para América ou como serviçais para S. Tomé, particularmente, e outras terras de África.

Considerando estes pressupostos, não poderíamos abordar o objecto do presente estudo sem recuarmos um pouco no tempo, para avaliar os esforços, de forma a efectuar uma revisão do percurso e as limitações postas ou encontradas na fundação da referida instituição.

Sabendo que o Seminário diocesano de Cabo Verde foi criado (formalmente) pela Carta de D. Sebastião, ainda em 1570, naturalmente estes antecedentes revestem-se de grande importância na compreensão das dificuldades que, apesar de inúmeras tentativas em contrário, o impediram de funcionar durante três séculos seguidos.

Foi preciso remover vários obstáculos para que este acontecimento visse a luz do dia, emergindo da letargia em que se encontrava mergulhado, ainda que arrastando a sua abertura efectiva por muito tempo, situação favorecida pelo clima anticlerical, bastante exacerbado, nos meados do século XIX.

Entretanto, sob a proposta de criação de uma instituição que servisse para ministrar o ensino eclesiástico e civil, a ideia acabava por vingar e dar lugar ao surgimento de um estabelecimento de ensino muito respeitado na época, em Cabo Verde, em toda a Costa Ocidental de África, quicá um dos mais conceituados em todas as ex-colónias do império português. Esta feliz combinação resultaria na criação do Seminário-Liceu de Cabo Verde.

Energia desse ambiente, passando por vicissitudes várias, mas vencendo-as e alcançando uma posição de sucesso nos finais da década de 90 do século XIX, princípios do século XX, para mais tarde sofrer a brutalidade dos anticlericalistas, que acompanharam o advento da República, em 1910.

Na esteira do cumprimento da lei da Separação dos Poderes entre o Estado e a Igreja, promulgada em 1911, o Seminário-Liceu seria, logo após a comemoração das suas bodas de ouro em 1916, extinto pelo decreto n.º 701º de 1917, e no ano seguinte encerradas definitivamente as suas portas, impedindo-o de continuar a cumprir os nobres objectivos para os quais tinha sido fundado. Tentou resistir, mas sem sucesso. O certo é que as suas portas nunca mais voltaram a abrir-se para a formação do clero.

Procurámos também compreender as funções atribuídas ao Seminário-Liceu, as suas implicações na formação e afirmação da identidade sociocultural do homem caboverdiano. É essa a essência particular para a qual foi concebido este projecto.

A iniciativa consiste, todavia, em apontar pistas e as sinergias da moral e do ideal da educação, da História do Ensino em Cabo Verde,

como forma de compreender o passado, chave essencial para podermos entender e interpretar o presente e perspectivar o futuro. Se conseguirmos tal propósito, estaremos a dar uma modesta contribuição na colocação da primeira “pedra” para a necessária e difícil, mas exaltante, tarefa de escrever a História da Educação e Ensino em Cabo Verde, na qual a Igreja Católica e as Missões Religiosas tiveram um papel exemplar, com reflexos consideráveis na família, na cultura e na sociedade caboverdianas em geral.

O trabalho ficou constituído por quatro capítulos:

No capítulo inicial faremos o enquadramento histórico, abordando as condições político-legais favoráveis e desfavoráveis à criação do Seminário, tanto em Portugal como nas ex-colónias e em Cabo Verde, particularmente.

Realizámos um levantamento, ainda que sucinto, do estado geral do ensino, desde o informal ao formal (oficial) nas suas várias acepções: Instrução Primária, Secundária e Superior, abordando ainda a problemática da preparação clerical, a formação de quadros civis para a administração colonial. Concluiremos o primeiro capítulo com uma análise dos factores que levaram à fundação do Seminário em S. Nicolau, marcando assim uma nova era para o desenvolvimento cultural de Cabo Verde.

No capítulo seguinte debruçar-nos-emos sobre alguns aspectos que poderão ter contribuído para a criação do Seminário em S. Nicolau.

O terceiro capítulo constitui a arquitectura do sistema educativo no Seminário-Liceu. Nele abordámos os aspectos relacionados com a organização e funcionamento do Seminário, tentando compreender as suas diversas variáveis que vão desde a instituição dos corpos dirigentes, docentes e discentes. Debruçámos ainda sobre a duração e formas de organização dos cursos, preparatórios e eclesiásticos, os currículos e programas, bem como as relações pedagógicas e relações internas e externas da instituição.

Com uma ligeira reformulação que mereceu o terceiro capítulo, entendemos subdividi-lo em dois. Assim, a versão ora apresentada ao público compõe-se de um quarto capítulo cujo conteúdo analisa no primeiro ponto os aspectos relacionados com a política financeira, no

segundo as alianças e conflitos institucionais, para, finalmente, no terceiro, abordarmos os aspectos relacionados com o envolvimento, generalizado, das elites e dos habitantes de Cabo Verde, exigindo com rara acutilância, a partir de 1900, a reforma do Seminário-Liceu ou a criação de um Liceu Nacional. Encerramos este capítulo e este estudo com uma breve análise das implicações ou impacto do Seminário no processo de desenvolvimento da sociedade caboverdiana, durante e após a sua vigência. Traçámos, numa perspectiva global, a diversidade, abrangência e validade, em todas as suas dimensões, em suma o impacto exercido pelo Seminário de S. Nicolau no seio da sociedade caboverdiana.

1. METODOLOGIA

Ao terminar a parte curricular do mestrado, faltava a elaboração da tese de dissertação. Para tal estabelecemos um plano que previa pesquisas tanto em Portugal como em Cabo Verde.

Uma boa parte das nossas pesquisas realizou-se em Portugal onde, como é sabido, quase toda a documentação, desde a descoberta até à independência das ex-colónias portuguesas se encontra centralizada, nomeadamente nos arquivos do Instituto Nacional da Torre do Tombo e no Arquivo Histórico Ultramarino.

1.1. Pesquisa em Portugal

Demorámos em Portugal todo o primeiro semestre de 1999, para pesquisas no Arquivo Histórico Ultramarino, Torre do Tombo, Bibliotecas Nacional (Lisboa) e Municipal (Porto), e outros Centros, instituições estas que detêm nos seus arquivos material importante para o trabalho que pretendíamos desenvolver. Conseguimos dispor de um conjunto de informações de carácter geral, ligadas aos Seminários, existentes tanto em Portugal como nas ex-colónias portuguesas de África, particularmente, susceptíveis de responder a aspectos de carácter conceptual e/ou metodológico, relativas ao tema da nossa investigação. Valeu a

pena o tempo dedicado a estas pesquisas, e acreditamos ter conseguido uma parte importante de informações, muito úteis ao nosso tema de investigação.

1.2. Em Cabo Verde

Tratando-se do Mestrado em “Estudos Africanos”, em que o tema a investigar se refere a uma instituição de Educação e Ensino (Seminário-Liceu de Cabo Verde) que desenvolveu toda a sua acção educativa em Cabo Verde, os resultados do nosso trabalho ficariam incompletos se, de facto, não procurássemos complementar as informações obtidas em Portugal com outras pesquisas (trabalho de campo, por exemplo) documentais que, certamente, só poderiam encontrar-se ou obter-se no próprio terreno onde essa actividade educativa se desenvolveu.

As nossas pesquisas em Cabo Verde duraram cerca de sete meses (Julho de 1999 a Janeiro de 2000), pois deparámo-nos com algumas dificuldades e entraves, uns por razões compreensíveis, outros por motivos desconhecidos.

Com fins exploratórios, desenvolvemos uma série de acções entre as quais a consulta dos arquivos e bibliotecas existentes:

- O Arquivo Histórico Nacional – Praia
- A Biblioteca Municipal – Praia
- O Bispado da Diocese de Cabo Verde – Praia
- A Biblioteca do Seminário de S. José – Praia
- Contactos pessoais – S. Nicolau, S. Vicente e Praia

e ainda realizámos um trabalho de campo, baseado na aplicação de um questionário e entrevista (com ficha e guiões pré-elaborados), dirigidos a um número de informantes privilegiados que podiam dispor de informações sobre o Seminário-Liceu de S. Nicolau, com vista a confirmar algumas pistas das nossas pesquisas.

À partida, tínhamos já a consciência de que a realização do trabalho de campo não seria fácil, dado o seu carácter selectivo, pois pretendíamos que o mesmo abrangesse pessoas e/ou entidades que conheceram, de alguma forma, aquela instituição, ou porque por lá passaram como

alunos e/ou professores, ou porque foram familiares dos que conviveram de perto com o Seminário-Liceu de S. Nicolau.

Mais de oito décadas após a sua extinção oficial (1917), raridade histórica seria encontrar vivo alguém que tivesse sido aluno do Seminário. Não obstante este aspecto, e apesar de tantos anos volvidos, ainda podemos encontrar pessoas que, embora não tivessem sido alunos do Seminário, nasceram antes da sua extinção. Assim sendo, guardam na memória as acções daquela casa de educação, bem como ainda a comoção e revolta provocadas pela sua extinção em 1917.

Uma pequena amostra do espólio documental que pertencia à Biblioteca do referido Seminário (Livros de Matrícula, de Aprovações e Reprovações e outros) encontra-se repartida entre o Arquivo Histórico Nacional, o Bispado da Diocese de Cabo Verde e a Biblioteca do Seminário de S. José, sediados todos na Capital – Praia. A documentação existente nos dois primeiros arquivos parece pouco expressiva.

Na Sede do Bispado, encontramos pouca informação respeitante ao Seminário. Há alguns livros de correspondência geral sobre a diocese, na época em que S. Nicolau era a sede do Bispado. Sendo o Seminário-Liceu dirigido pela Diocese, alguns livros do Bispado, aí existentes, referem-se ao mesmo, sempre que assuntos ligados à sua actividade eram analisados nas reuniões dos responsáveis da Diocese. Um exemplo é a reunião convocada para tomar e dar conhecimento da triste notícia da extinção oficial do Seminário. No entanto, poucos desses livros estão em condições de serem consultados, dada a deterioração dos mesmos. Por outro lado, a documentação não está referenciada. Os livros existentes não estão enumerados, não têm índices e nem tão pouco têm títulos, o que torna, em extremo, difícil a consulta. É, todavia, uma fonte a não ser negligenciada.

O Arquivo Histórico Nacional dispõe de pouca informação. Não obstante a degradação dos documentos, estes, relativamente aos existentes na Sede do Bispado, apresentam-se em melhor estado, o que facilita a consulta.

A Biblioteca do Seminário de S. José, herdeira da do Seminário-Liceu de S. Nicolau, possui um recheio apreciável, mas sem a devida catalogação.

Apesar de uma certa hesitação inicial, fomos autorizados pelo Director do Seminário, o Padre José Carlos, a consultar a Biblioteca. Efectivamente descobrimos alguma documentação muito útil (livros manuscritos de matrícula, movimento dos alunos, de exames, de ordenações, de receitas e despesas, etc.), não obstante a sua má conservação. Convinha que o trabalho de restauro fosse feito por pessoas sensíveis ou supervisionado por peritos na matéria de restauro de livros, sob pena de provocar a sua destruição por quem não esteja vocacionado para esse tipo de actividade. Mas, o que mais magoa é o espólio bibliotecário do Seminário-Liceu que se encontrava provisoriamente amontoado numa velha arrecadação e muito danificado.⁽²⁾ Não nos restam quaisquer dúvidas que os mesmos estão em dias de se transformar em imundice, para se desfazer na primeira oportunidade, por falta de espaço para os acondicionar, constituindo, porém, uma mutilação cultural irreparável. Antes tomassem o destino de objectos (material de laboratório de Física e Ciências Naturais), documentos e certos livros, também pertencentes ao Seminário-Liceu de S. Nicolau agora, nas mãos de pessoas particulares, como nos disseram alguns informantes.

2. FONTES DE INFORMAÇÃO

As fontes utilizadas neste trabalho são de diferentes naturezas:

As fontes primárias *manuscritas* resumem-se essencialmente a livros de registo de Movimento Literário, Despesas de Organização e outros do Seminário-Liceu, que permitiram a correcção de algumas informações inexactas, publicadas no Boletim Oficial de Cabo Verde.

Completámos este quadro com o recurso ao livro “*Apontamentos sobre o Seminário-Liceu de Cabo Verde*”, de Francisco F. da Silva, e ainda aos discursos proferidos pelos Reitores e Vice-reitores do Seminário de S. Nicolau, publicados no B. O. de Cabo Verde.

²No espaço onde se encontravam os livros da ex-Biblioteca do Seminário-Liceu de S. Nicolau, havia um grupo de mulheres, julgamos que se tratava de encarregadas de limpeza do Seminário de S. José, que estava a retirar o pó aos livros com vassouras de limpeza de rua. Estamos seguros de que muitos desses livros já não são recuperáveis.

Como fonte secundária, recorreremos à literatura crítica de autores nacionais e estrangeiros sobre o surgimento, importância e evolução daquela instituição, e suas implicações na sociedade caboverdiana. Porém, esta documentação revelou-se de tal forma dispersa e abundante que a sua recolha constituiu um problema. Considerando o tempo de que dispusemos para realizar este trabalho, deparámo-nos com o facto de ser humanamente impossível a recolha da totalidade dos documentos escritos da imprensa do referido período, como era de início nossa ambição. Por esta razão, vimo-nos forçados a limitar este levantamento às publicações culturalmente mais significativas. Ainda assim, a recolha a que procedemos resultou, no que diz respeito ao período da existência do Seminário, numa amostra muito significativa, para o trabalho ora findo.

Foram também utilizadas publicações de outra natureza, como, por exemplo, obras de carácter geral respeitantes à educação e ensino.

Por último, como complemento do estudo documental, socorremos-nos de algumas entrevistas de carácter informal a algumas personalidades que, de uma forma ou de outra, seguiram o curso evolutivo do Seminário-Liceu e realizámos um breve inquérito dirigido a alguns informantes privilegiados e/ou familiares dos antigos estudantes do Seminário. Tanto o inquérito como as entrevistas tiveram como fundamento ajudar a explicar o modo de funcionamento da referida instituição quanto a influência sentida durante e pós a sua extinção.

A nossa análise está amparada com a inserção de algumas tabelas no trabalho e em anexo. Parte das tabelas, alertamos, só valem pelo seu carácter indicativo. Pois, os dados disponíveis não apresentam a frequência desejada para se poder inferir consubstanciada e categoricamente sobre este ou aquele resultado. Todavia, atestam as tendências do trilho percorrido pelo Seminário-Liceu, num ou noutro estágio do seu desenvolvimento.

Em jeito de remate final, o livro ora posto à apreciação do público permite ajuizar sobre os muitos esforços expendidos para fazer funcionar o Seminário-Liceu de S. Nicolau. Permite ainda visualizar as reiteradas dificuldades que tiveram que ultrapassar para o manter durante meio século, com resultados apreciáveis para a época, resolvendo parte das carências que a Igreja sentia em relação ao pessoal eclesiástico, mas,

acima de tudo, formando um escol considerável de quadros que atravessaram todos os sectores da vida pública e privada em Cabo Verde (e não só como nas ex-colónias portuguesas), provocando aquilo que alguns críticos denominaram uma verdadeira ‘revolução’ a nível da instrução primária no arquipélago, sempre na busca de um Cabo Verde informado, livre e consciente da sua identidade e do seu destino.

Que esta nossa contribuição, destinada particularmente às gerações mais novas, sirva para ajudar a compreender a caminhada que, há mais de 500 anos, se vem travando para sair da ignorância. Seja, também, o reconhecimento incondicional ao contributo do Seminário-Liceu de S. Nicolau nesse árduo combate.

Sentir-nos-emos encorajados se este livro, com o título “*O Seminário-Liceu de S. Nicolau – Contributo para a História do Ensino em Cabo Verde*”, servir de divisa para incentivar o surgimento de outras iniciativas que, seguramente, congregarão a verdadeira História do Ensino e da Educação em Cabo Verde.

EMERGÊNCIA DO ENSINO .01 EM CABO VERDE

1. CONDICIONALISMOS

Com o despertar do século XIX, em Portugal, como de resto em todos os países da Europa de então, o anticlericalismo tinha-se revelado em todas as suas linhas. Constituía motivo de sufoco para acções ligadas a quaisquer instituições religiosas. Marcado pelo triunfo do liberalismo e pelo ideal humanista do século precedente, o século XIX alicerça-se na defesa dos direitos do indivíduo face aos do Estado e estabelece que a felicidade só pode ser concebida à escala individual. Na sua exigência de liberdade, o liberalismo proíbe toda e qualquer forma de compromisso pessoal que limite o seu exercício, quer se trate de votos perpétuos proferidos pelos membros do clero regular, quer se trate do compromisso, mesmo voluntário, com uma associação profissional que submeta os seus membros a um regulamento comum.⁽³⁾

Assiste-se nessa época a vários ataques à autoridade da Igreja e, por conseguinte, “a uma diminuição da prática religiosa,”⁽⁴⁾ contornada, entretanto, pela cúpula da Igreja Católica sempre que os ventos da mudança se apresentassem a seu favor.

Em contrapartida, a ideia de tolerância e de laicismo que se estenderam por toda a Europa, após a Revolução Francesa, são motivos de preocupação das Igrejas. “A laicidade das instituições assusta-as: tendo detido durante muito tempo o monopólio da educação dos filhos, aceitam mal o próprio princípio de um ensino público (...)”⁽⁵⁾ que se vai esboçando e ganhando corpo a partir dos finais do Século XIX.

³ BRESTEIN, Serge e MILIZA, Pierre, (Coord. de) et al., *História do Século XIX*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1997, p. 83.

⁴ Ibidem, p. 246.

⁵ Ibidem.

Sob esta tensa situação, as escolas monásticas, com algum desgaste, mantêm uma actividade que parecia diminuir perante o aumento de outros espaços de ensino.⁽⁶⁾ O que não significa que deixe de haver uma participação forte do corpo eclesiástico na formação elementar.

Entretanto, sem se pretender fazer a história da acção das instituições religiosas quanto ao seu papel na educação e no ensino, deve-se realçar que, desde os tempos da formação da Companhia de Jesus (os Jesuítas), a grande ordem ensinante da *Igreja moderna*, a sua principal função era não só combater pela ortodoxia cristã, mas ainda criar organizações escolares onde se recrutassem os sacerdotes com preparação mais sólida. O alastramento da heresia luterana e a necessidade de defender os países cristãos do seu radicalismo levaram os Jesuítas a rever os objectivos iniciais da tarefa que lhes fora incumbida, embora no pensamento de Santo Inácio de Loiola ainda não se tivesse formado a ideia de fundação dos “Colégios” que, mais tarde, se afirmariam como um dos maiores êxitos das empresas jesuíticas.⁽⁷⁾

Por tradição, a Igreja mantém a sua actividade de ensino directo e de controlo, onde a obrigatoriedade de licença do Bispo para ensinar e a punição daqueles que não a tenham, a obrigação de ensino da doutrina cristã e de uso de textos aprovados pela Igreja, são sempre reafirmados.⁽⁸⁾

Apesar das determinações do concílio tridentino e das instâncias dos pontífices, no romper do século XIX, ainda havia em Portugal dioceses que não tinham seminário próprio. Só em 1783 o Bispo do Porto, D. Frei João Rafael Mendonça, pensou em fundar um seminário, mas é D. António de S. José e Castro quem publica a Provisão da fundação do Seminário de Santo António na quinta do Prado do Repouso (21/VII/1804).⁽⁹⁾ O primeiro ano lectivo começou a funcionar em 1812 e prolongou-se até 1832, quando o seminário ardeu nas lutas entre absolutistas e liberais.

Após as reformas pombalinas, alguns prelados compreenderam a necessidade de ter sob a sua vigilância a educação do clero, a fim de o preservarem de tantos perigos que se ofereciam à desprevenida moci-

⁶ “*LER HISTÓRIA*”, Revista Semestral n.º 35, Lisboa, 1998, p. 18.

⁷ NÓVOA, António, *Les Temps de Professeurs*, vol. I, Lisboa, INIC, 1987 p. 97.

⁸ NÓVOA, António, *Les Temps de Professeurs*, vol. I, op. cit, p. 100, in *Ler História*, op. cit., 1987, p. 18.

⁹ REBELLO, João M. Pacheco Teixeira, *Colecção Completa de Legislação Eclesiástica-Civil desde 1832 até ao presente*, vol. I, Porto, Typografia Gutenberg, 1896, p. 371-374.

dade das escolas. Dando corpo a esta intenção, o alvará de 10 de Maio de 1805 determinou que as igrejas não se deviam opor a esta faculdade. Decidiu-se então que nos seminários haveria um curso trienal de estudos teológicos e canónicos, o qual constaria de lições de Escritura, do Dogma, da Moral Evangélica, e da História e disciplina geral da referida Igreja.

O curso regular-se-ia de acordo com os estatutos teológicos e canónicos da universidade e seria acompanhado de instruções práticas do catecismo, de explicações do evangelho, da forma da administração dos sacramentos, da prática dos ritos e cerimónias da Igreja, do canto e dos demais conhecimentos necessários ao clero.

Asseverava ainda o mesmo diploma, terminantemente, o espírito regalista destas instituições, com prejuízo da legítima autoridade dos prelados. Estes não poderiam confiar o governo dos seminários a nenhuma ordem religiosa ou congregação, de qualquer instituto que fosse, sem licença régia especial, que só seria concedida depois de ouvidos os cabidos das respectivas catedrais e o procurador da coroa. De acordo com o alvará acima referido, os seminários deviam ser governados e dirigidos por membros do clero secular, sob a imediata autoridade e inspecção dos prelados diocesanos, que nomeariam reitores, mestres, prefeitos e directores.

Evitando que fossem elevados às funções sacerdotais indivíduos que não tivessem dado provas decididas de doutrina e costumes, determinou-se que, estabelecidos e regulados os estudos do seminário de cada diocese, se não pudesse ordenar sacerdote nenhum clérigo, sem primeiro ter feito um curso completo de estudos nos seminários ou na universidade.

Não consta todavia que este alvará tivesse qualquer efeito, em consequência dos acontecimentos que, a partir de 1807, desassossegaram Portugal durante largos anos. Entretanto, constitui uma indicação reveladora do “... estado em que se encontrava a educação do clero, a negligência dos prelados e a excessiva intervenção regalista na administração eclesiástica.”⁽¹⁰⁾

Mais tarde, um célebre decreto, de 5 de Agosto de 1833, autorizou que se estabelecessem, em número determinado, seminários para educa-

¹⁰ ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. III, Porto-Lisboa, Livraria Civilização Editora, 1970, p. 359.

ção da mocidade necessária ao serviço do culto. No entender de Fortunato de Almeida,

era uma promessa fementida unicamente destinada a atenuar o efeito doutras disposições tirânicas do mesmo decreto. Já então desmoronavam os institutos monásticos, obra completada poucos meses depois; proibia-se a admissão a ordens sacras; extinguia-se o ensino eclesiástico nos conventos; e quanto a seminários, em vez de fundarem alguns novos, arruinavam os já existentes, com a supressão dos dízimos e doutras fontes de receita de que eles viviam, de modo que sobreveio a necessidade de os fechar.⁽¹¹⁾

É deste modo que, apesar de o Concílio de Trento ter determinado a organização de seminários para formação do clero, em Portugal, a sua criação só se fez, na generalidade, a partir da segunda metade do século XIX, embora já funcionasse um estudo geral gratuito em Braga; em Coimbra estava aberta a Faculdade de Teologia, funcionavam colégios de ordens religiosas e, em algumas catedrais, havia escolas de ‘casos de consciência’. Posteriormente, o Código de Direito Canónico (Cân. 1354) distinguirá seminários regionais, interdiocesanos e diocesanos e estes em maiores ou menores.⁽¹²⁾

D. Pedro, em 2/IV/1834, a pedido do Bispo D. Frei Manuel de Santa Inês, concedeu o antigo Colégio de S. Lourenço dos Jesuítas ou Convento dos Agostinhos ao Seminário Diocesano. A partir de 1840, começou a funcionar no Paço Episcopal o Curso de Dogmática e Moral, que até foi frequentado por Camilo Castelo Branco. Foi, porém, o Bispo Cardeal D. Américo Ferreira Silva (1869-1899) quem adaptou o antigo colégio jesuítico e ali abriu o Seminário Maior de Nossa Senhora da Conceição para estudos de Filosofia e Teologia (1871). De 1871 a 1898, frequentaram este seminário 632 alunos e apenas se ordenaram 379 sacerdotes. O Seminário do Patriarcado de Lisboa começou em 1853 a funcionar em Santarém. De 1853 a 1859 foi reconstruído o Seminário de Lamego. Em 1884 fundou-se também o Seminário Menor dos Carvalhos. O Seminário de Beja foi instituído por Decreto de 3/VII/1884.

¹¹ Ibidem, p. 360.

¹² OS SEMINÁRIOS em Portugal: Estudo comemorativo do Decreto Tridentino e sua execução em Portugal, Coimbra, 1964; FÉLIX, José Maria, Os nossos Seminários (a propósito dos Seminários de Portalegre), Vila Nova de Famalicão, Typografia Minerva, 1970.

Porém, o Liberalismo procurou exercer o direito de inspecção e vigilância sobre o ensino ministrado nos seminários, já que, no dizer de Almeida Garrett, se via *neles “os pés de lã para voltarem os frades”*.

Uma nova lei de 28/IV/1845 aprovara, depois de cursos preparatórios nos liceus, a instrução teológica do clero nos seminários, um em cada diocese do continente e ilhas. À autoridade eclesiástica competia a direcção e administração, embora sujeita ao poder governamental; por isso, em 1848 eram atribuídos aos seminários os bens das Colegiadas, que só foram definitivamente extintas em 1869. Na realidade, pouco se fez e o ensino da teologia ao clero ficou reduzido a certas lições favorecidas pelos Bispos. A partir de 1851, com o subsídio da Bula da Cruzada, os seminários voltaram a funcionar e, em 26/VIII/1859, o governo publicava novo decreto sobre a formação do clero⁽¹³⁾, recordando as regras apresentadas por Costa Cabral, exigindo um curso de três anos com um mínimo de oito cadeiras, depois de estudos preparatórios nos liceus. Com certa intuição, entre 1870-80, os Bispos foram conseguindo introduzir o curso liceal no próprio curso seminarístico, que está na origem dos actuais seminários menores.

Regista-se que de 1860 até ao final do século, os seminários do continente e ilhas foram frequentados por pouco mais de 2000 alunos⁽¹⁴⁾, o que testemunha um esforço de recuperação da Igreja Católica em face à propaganda anticlerical que precedeu a proclamação da República.

O reclame anticlerical foi tão bem sucedido que as vocações sacerdotais provinham apenas dos meios rurais do Norte e Centro, havendo verdadeira crise nas zonas do Alentejo, como denunciava o Comissário Geral da Bula da Cruzada, António Aires de Gouveia, no seu relatório de 1886-87.

Para cursos complementares do clero nas universidades pontifícias, fundou-se em Roma, em 1898, o Pontifício Colégio Português⁽¹⁵⁾. Nesta

¹³ FÉLIX, José Maria, *Os nossos Seminários*, Op. cit. 1970; COSTA, M. Gonçalves da, *Seminário e Seminaristas de Lamego: Monografia Histórica*, Lamego, 1990; CARDOSO, A. Pinto, *A Fundação do Colégio Português em Roma e a formação do clero em Portugal no final do século XIX*, série III, 2.ª edição, Lusitânia Sacra, 1991, p. 291-347.

¹⁴ GERALDO, Frei, documentos policopiados. Certamente está a referir-se às ilhas dos arquipélagos de Açores e Madeira, pois o Seminário-Liceu de S. Nicolau contava em 1898, com 2.617 alunos matriculados (Ver Francisco Ferreira da Silva, op. cit., p. 138).

¹⁵ CALDAS, José, *História da Origem e Estabelecimento da Bula da Cruzada em Portugal, desde a sua Introdução no Reino, em 1197, até à data da última reforma de seu Estatuto orgânico, em 20 de Setembro de*

altura o financiamento dos seminários foi assegurado pelo restabelecimento da Junta Geral da Bula da Cruzada (20/IX/1859), dependente do Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça. Aos contributos da Bula ('Sumário da Bula' ou 'Indulto') por parte dos fiéis que desejavam o usufruto de indulgências e isenção das obrigações de jejum e abstinência de carne em dias prescritos pela Igreja, juntavam-se outros rendimentos da própria diocese. Mesmo assim, o estado do ensino eclesiástico era desolador.

Confrontando o estado de organização do ensino eclesiástico em Portugal, Augusto César Barjona de Freitas, em 1866, escreve no jornal 'O Comércio do Porto':

Ainda em 1850 a instrução eclesiástica era muito apoucada. Um simples atestado de frequência, com aproveitamento, dos Estudos Preparatórios, passado por qualquer professor (pouco importava que fosse público ou particular) era habilitação suficiente para receber ordens.

Mais adiante, o mesmo autor acrescenta:

Este estado de coisas onde não havia, nem a ordem nem as regularidades precisas, e que só a necessidade podia justificar, durou por alguns anos. Mas depois que o decreto de 21 de Setembro de 1858, e mais tarde o de 26 de Agosto de 1859, reservando nas catedrais de Lisboa seis e das outras dioceses quatro canonicatos com ónus de ensino, contribuiu pelo maior número de professores para aperfeiçoamento dos cursos dos seminários ficou justificada a providência do segundo daqueles decretos, pelo qual se não permite a admissão à ordem de presbítero a quem não tivesse o curso completo de estudos teológicos, estabelecidos nos seminários diocesanos ou o grau de bacharel em teologia ou direito⁽¹⁶⁾.

Curioso é que, neste mesmo ano, se fazia publicar um projecto de reforma da instrução primária, que no fundo não passava de um projecto de bases, sobre as quais se pretendia reformar e analisar a instrução secundária, dando nova organização aos estabelecimentos do ensino, em continuação da lei de 27/06/1866.

1851, Coimbra, Coimbra Editora, 1923.

¹⁶ FREITAS, Augusto César B. de, in o jornal *O Comércio do Porto*, 6/11/1866.

Todas estas ocorrências demonstram que só a partir desta data começavam a ser criadas condições para uma nova fase do ensino organizado em Portugal e nos territórios coloniais, de que faziam parte integrante os seminários eclesiásticos destinados à formação de sacerdotes.

Relativamente aos ‘Domínios’, como então se designavam os territórios do império colonial português, as escolas ficavam sob a responsabilidade dos governadores e dos Bispos⁽¹⁷⁾. Entretanto, e apesar de mais de quatro séculos nas terras ‘conquistadas’, os portugueses não se mostraram preocupados com as ‘realizações educativas’. Se alguns esforços para educar e instruir, nomeadamente no Brasil e na Índia, se revelaram notórios e eficazes, o mesmo não aconteceu em relação aos territórios coloniais em África. Como reconhece Luiz de Pina, “no que respeita às possessões africanas, tardia foi (...) a empresa da cultura”.⁽¹⁸⁾

Ou seja,

em 1575 funda-se o colégio de jesuítas em Angola, com aulas inauguradas mais tarde. Como no Brasil e Oriente, a aprendizagem e divulgação da língua dos naturais de Angola e Congo foi meritória acção dos Padres, que largamente expandiam a língua portuguesa. Angola só muito tarde viu nascer os estabelecimentos de cultura propriamente do Estado, tal como aconteceu em Moçambique.⁽¹⁹⁾

Foi necessário esperar a grande vaga de colonização europeia da segunda metade do século XIX, para então enviar “... missões de evangelização para a Ásia, África e Oceânia, sem se esquecer também de reavivar a fé em determinadas regiões da Europa em vias de descristianização.”⁽²⁰⁾

Neste particular, as Missões Católicas iriam exercer um papel decisivo. A sua finalidade seria fazer com que a luz do cristianismo brilhasse

¹⁷ CARVALHO, Rómulo de, *História de Portugal*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996, p. 497.

¹⁸ PINA, Luiz de, “A Acção Portuguesa na Cultura das Colónias”, in BAIÃO, António, et al, *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. III, Lisboa, Editorial Ática, 1940, p. 464.

¹⁹ PINA, Luiz de, in *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. III, 1936, p. 464.

²⁰ BRESTEIN, Serge e MILIZA, Pierre, (Coord.) et al., op. cit., p. 246; Rego, A. da Silva, *Curso de Missiologia*, p. 634, in Ávila de Azevedo, “Estudos de Ciências Políticas”, Junta de Investigação do Ultramar, n.º 69, p. 97.

com maior esplendor ante os povos “*infieis*” e fizesse surgir dentro deles novos cristãos.⁽²¹⁾

As próprias decisões da *Encíclica* recomendavam que a Igreja, ao estabelecer-se nas novas regiões, não devia fazê-lo, “... *sem organização adequada e, principalmente, sem clero indígena à altura das necessidades locais.*”⁽²²⁾

Já nos finais da década de 80 do século XIX, a preparação do clero indígena nos seminários locais era tida, em quase todos os países da Europa, como fundamental para a conquista dos povos descristianizados. Começaram a compreender que a

obra del Clero Indígena, (...) es una de las obras misionales modernas, establecida en Caen en 1889 y declarada pontificia por Benedicto XV. Sobre todo es digna de notarse la amplitud que há tomado el cultivo y fomento del clero indígena en todas las misiones. En realidad podemos considerar como una nota típica del movimiento misional de nuestros días el cultivo de los seminarios e de la jerarquía indígena en las misiones. Su importancia y necesidad se há visto en los últimos años, al independizarse algunos de estos territorios de misiones y ante la insistente campaña contra todo lo europeo. Sólo con um clero indígena se puede asegurar el porvenir de la Iglesia católica en estos territorios. En este sentido han trabajado principalmente Benedicto XV, Pio XI y Pio XII.⁽²³⁾

Educadora por excelência, desde a mais remota Idade Média, a Igreja, para além de defender os interesses coloniais, incutia e difundia os preceitos da sua doutrina a todas as classes sociais. Onde se abria uma missão católica, logo aí se erguia, geralmente, a par da igreja, a singela escola de catequese, a instrução primária, a escola-oficina, os colégios, as universidades até, como por exemplo, no caso da Índia.⁽²⁴⁾ Em Damão, o Seminário da diocese foi restaurado em 1886; vinha também, desde 1853, a fundação do Seminário de Luanda, Angola. Quanto ao de Cabo

²¹ REGO, A. da Silva, *Curso de Missiologia*, p. 634, in Ávila de Azevedo, Estudos de Ciências Políticas., Junta de Investigação do Ultramar, n.º 69, p. 97.

²² NÓVOA, António, *Les Temps de Professeurs*, op. cit., p. 97.

²³ I. S. LLORCA B. (et al), *Historia de la Iglesia Católica en sus cuatro grandes edades: Antigua, Media, Nueva, Moderna*, Tomo IV, Madrid, MCMLI, p. 688.

²⁴ Deve-se recordar que, embora em alguns colégios se ensinassem cursos superiores tal como acontecia na Universidade, este nível de ensino era assumido pelo estado. O ensino, neste caso, tinha carácter laico. Daí a importância atribuída à Universidade instituída na Índia.

Verde, embora criado por D. Sebastião em carta régia de 12 de Janeiro de 1570, a deliberação ficara, porém, sem efeito, mercê de circunstâncias várias, tendo começado a funcionar apenas em 1866.

A educação católica exerceu um papel de primordial importância a nível religioso, político e sociocultural com reconhecimento meritório a nível da educação e do ensino, tudo com intenção de produzir um cristão ‘modelado’, segundo a máxima: *aprende-se a ler e escrever, termina-se cristão*.

O ensino apresentava-se, assim, como um meio importante que se deve ter em conta para atingir a finalidade suprema do apostolado cristão: a conversão e a constituição de sociedades regidas pela moral cristã, além de contribuir para a formação de uma hierarquia eclesiástica em que os elementos autóctones teriam lugar reservado.

Surgem, então, os esforços da Metrópole para ‘escolarizar’ os nativos em todos os domínios da coroa portuguesa em África, sem no entanto ultrapassar os limites da proposta defendida por Joaquim António de Carvalho e Meneses, ainda em 1834, ou seja:

Elevar os negros à civilização europeia até ao grau de que são susceptíveis, instruindo-os com método e paciência, não pretendendo mudar de salto os seus costumes e menos alterar os seus princípios religiosos, mas sensivelmente modificar os seus usos com persuasão, instruí-los politicamente com o exemplo e obrigando-os igualmente por paga do seu serviço, pois o interesse é móvel do coração humano, a habituarem-se ao trabalho, e nunca com violência.⁽²⁵⁾

É sabido, todavia, que nessa época, evangelização e ensino, religião e promoção social, como agora se diz, eram processos absolutamente inseparáveis. Não se poderia conceber, então, que se adquirisse uma posição social de relevo sem a conversão prévia ao cristianismo militante. Durante muito tempo, surgiram inúmeras tentativas conjuntas para organizar, particularmente, a Instrução Pública, bem como a criação de

²⁵ CORDEIRO, Luciano, *As Questões Coloniais*, Selecção de textos e prefácio por A. Farinha de Carvalho, Lisboa, Editora Veja, s/d, p. 33. No nosso entender essa noção do negro, como “raça inferior e incapaz”, apoderou-se dos europeus e perdurou indefinidamente na sua psique, pelo que era extremamente difícil, para os mesmos, aceitar que os negros pudessem alcançar uma civilização que não fosse “ao grau de que são susceptíveis.”

colégios e Seminários para a preparação do clero, iniciativas todavia sem qualquer continuidade.⁽²⁶⁾

Ademais as decisões tomadas na Metrópole, a respeito dos territórios coloniais, morriam à nascença, pois muitas vezes, devido à distância da corte, as mesmas só chegavam às colónias com pelo menos um ano de atraso, o que, segundo as palavras de António Pusich, Governador de Cabo Verde (1818-1821), nestas circunstâncias, o desenvolvimento, as luzes também chegavam tardias. Esta situação é evidenciada no exemplo sobre o caso da Revolução do Porto a 24 de Agosto de 1820, tendo a notícia chegado em Cabo Verde, apenas nos primeiros dias de Março de 1821.⁽²⁷⁾

Mas também se reconhece, por um lado, que as grandes rivalidades entre as potências marítimas (Portugal, Espanha, Inglaterra, Holanda e França), durante todo o período que vai do século XVI ao século XVIII, com a sede de apropriar-se das riquezas dos territórios coloniais, que se seguiram à guerra do corso, a pirataria, o contrabando à mão armada, o *commerce interpole*, não favoreciam (e nem podiam favorecer, porque não era essa a função basilar), a organização de um ensino sistematizado para o continente africano.

Por outro lado, nesse período, a grande tentação estava voltada para as terras do Oriente ou as minas da América, de onde vinham o ouro, a prata, os diamantes e outras preciosidades. A África estava destinada como fundo de reserva fornecedora da mão-de-obra escrava para as plantações das ilhas do Atlântico ou do Novo Mundo.

Compreende-se, portanto, porque é que só mais tarde, muito mais tarde, sensivelmente ao romper do século XIX, as riquezas de África atraíram de forma definitiva as atenções das grandes potências, começando, assim, a usurpação e ocupação do continente negro, bem como a sua partilha e fragmentação (com a conivência particular da conferência de Berlim, em 1885), em micro-colónias, sem qualquer respeito pelas fronteiras culturais tradicionais, que, ulteriormente, se transformariam em

²⁶ CORDEIRO, Luciano, *Questões Coloniais*. op. cit., p. 121.

²⁷ PUSICH, António, “Memória Hidrográfica das ilhas de Cabo Verde – 1808”. In CARREIRA António, *Descrições Oitocentistas das ilhas de Cabo Verde*, Lisboa, 1987, p. 37. Esclarece-se que António Pusich não só viveu em Cabo Verde como Governador mas também como Oficial da Marinha durante largos anos. A sua presença em Cabo Verde vem desde a primeira década do século XIX.

micro-Estados independentes, com as consequências daí resultantes e que todos conhecem.

Infelizmente, a Igreja, embora presente, não se contrapôs aos métodos bárbaros e humilhantes utilizados pelos europeus contra os povos de África, arrancados aos milhões, como animais ou como os mais simples instrumentos de trabalho, para fazer incrementar o capital investido na outra margem do Oceano Atlântico. Tudo se processou com o seu conluio, bem ilustrado aliás na transcrição seguinte: “*Os corsários célebres, os Drakes, Duguuy-Trouins, os Piet Heyns, eram glorificados como heróis nacionais. Já então (...), a Religião e o Humanitarismo serviam de bandeira aos assaltos e espoliações.*”⁽²⁸⁾

Admite-se, todavia, que Portugal se encontrava já numa situação fragilizada, pelo que a sua incapacidade de responder a qualquer desafio a favor do continente africano, nomeadamente no domínio da instrução, era incontroversa. Já desde a primeira década do século XIX aos finais da de 50, Portugal passa por uma situação política crítica, o que o impede de qualquer acção programada, o que se reflectiu negativamente na política de ensino na própria Metrópole. Com a invasão de Portugal pelas tropas de Napoleão Bonaparte, no início de 1807, a família real foi obrigada a exilar-se no Brasil. De acordo com o historiador Rómulo de Carvalho, “*toda a vida nacional, como é óbvio, esteve gravemente perturbada neste período que decorre de 1807-1811.*”⁽²⁹⁾ Entretanto não se deve perder de vista que a permanência no Brasil da coroa portuguesa se prolonga para além da Revolução Liberal que triunfou no Porto em 1820. Posteriormente, pela permanente instabilidade do poder instituído, os conflitos arrastar-se-ão até 1851, com revoltas militares e populares frequentes e alterações constantes nos gabinetes governamentais, com reflexos negativos profundos na organização do ensino público.

Tendo o Brasil como capital política do império colonial, a Corte interessava-se muito mais por aquela parcela colonial, donde também extraía maiores rendimentos, pelo que, até então, pouco importava a África.

²⁸ *A Ciência do Empirismo na Colonização Moderna*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, 1936/37, p. 6.

²⁹ CARVALHO, Rómulo, *História do Ensino em Portugal: desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar e Caetano*, 2.^a edição, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996, pp. 522-547.

Com a independência do Brasil em 1822, o término das lutas internas iniciadas com as revoltas liberais, estabilizadas e consolidadas, parcialmente, as instituições metropolitanas das lutas intestinas do início do século, os políticos começaram a entrever nas províncias ultramarinas a necessidade de um vasto programa de medidas de saneamento e de reorganização.⁽³⁰⁾ Surgem, de dentro deste “*mar revolto e inseguro*” como o qualificou Rômulo de Carvalho, algumas personalidades de vulto com notável capacidade de realização, ideias bem arrumadas e firmeza de execução, que tomaram decisões de grande alcance, como por exemplo as de “...*reduzir o analfabetismo, criando uma vastíssima rede de escolas de instrução primária que cobrisse todo o país.*”⁽³¹⁾

Em relação a África, só no fim da primeira metade do século XIX se sucederam tímidas iniciativas e as medidas para recriar um ensino que “*colocasse*” as populações indígenas “*ao mesmo nível*” do dos cidadãos das outras partes do império.

Por decreto de 1844, procura ensaiar-se, sem grandes resultados,⁽³²⁾ o ensino da Medicina e da Farmácia em Cabo Verde, Angola e Moçambique. No entanto, com as providências legislativas do governo do constitucionalismo, as de Joaquim José Falcão em 1845 reforçadas pelas de Rebelo da Silva, em 1869, procura-se estender à África colonial, no seu conjunto, a escola pública. Segundo as intenções expressas pelo ministro Rebelo da Silva, esta iniciativa não pretendia nem sobrepor-se nem diminuir a obra missionária que se renovava por outros processos. Aspirava-se, tão-somente, a preencher um vácuo aberto pela extinção da Companhia de Jesus, cujos colégios funcionavam nos principais centros dos territórios coloniais. Esboçava-se assim a chamada feição moderna da Escola Portuguesa, tal como se vai, na época, desenvolver em África.

Entre os homens do liberalismo, o Visconde de Sá da Bandeira é o mais apaixonado pelas coisas coloniais, paixão que Oliveira Martins classifica de *mania* e explica:

³⁰ AZEVEDO, Ávila de, op. cit., p. 114.

³¹ CARVALHO, Rômulo, op. cit., p. 549.

³² Ver Ávila de Azevedo, in *Política de Ensino em África*, p. 122.

Se encontrássemos expostos os seus princípios renovadores numa primeira fase (1836-1839), esta acção exercer-se-ia, sobretudo a partir de 1851, com o governo da Regeneração, que estenderia a sua política ao fomento do então considerado ultramar. Sob o impulso e ligação com Fontes Pereira de Melo, amigo de lides partidárias, nasceria o Conselho Ultramarino (23 de Setembro de 1851), cuja presidência seria assumida pelo próprio Visconde de Sá da Bandeira. Este terá uma intervenção decisiva nas medidas que se vão promulgar.⁽³³⁾

Sulcando mares nunca dantes navegados, como se tornou hábito dizer, os portugueses foram os primeiros povos a aportarem a estas inóspitas ilhas, entre 1460-1462. Passavam cerca de 45 anos após o início da epopeia que estabelecera como marco histórico a conquista de Ceuta no Norte de África, em 1415, que, feliz ou infelizmente, aliada ao fracasso económico imposto pelos Marroquinos, abriu caminho à opção marítima, que viria a contribuir para o conhecimento global da geografia, bem como o encontro dos povos e das culturas que habitam as diferentes regiões do nosso território.

Todas as forças políticas portuguesas se mostraram interessadas na aventura. Cada uma juntou-se à outra, como forma de engrandecer e dar corpo ao ambicioso projecto. Como uma das principais forças da sociedade portuguesas da época, o Clero também se fez representar, estando desta forma, lado a lado, a espada e a Cruz, com o fim primordial de converter os ‘gentios’ e os ‘infiéis’, ou de os ‘evangelizar e civilizar’, como se dizia na época.

É no contexto deste desafio, para a Europa de então, que os povos de África ao sul do Sahara são conhecidos de Portugal, nomeadamente os que mais tarde viriam a integrar os territórios que constituíram o império colonial português, entre os quais se inserem o arquipélago de Cabo Verde, sem presença humana duradoura aquando da chegada dos ‘descobridores’. Razões de natureza técnica ditam o seu povoamento imediato, ganhando, pela sua posição geoestratégica, um relativo destaque no conjunto dos territórios na posse do Império Colonial Português.

Não obstante, devido à falta de recursos naturais (minerais e outros), aliada às múltiplas dificuldades que apresentava: climática, higién-

³³ REGO, A. da Silva, *Alguns problemas sociológicos – missionários da África Negra*, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar, 1960, p. 123.

nica, de saúde pública, etc., a fixação humana em Cabo Verde revelou-se tarefa difícil.

Despida então das condições de sobrevivência, a implantação humana nas ilhas resulta de insistência e cumplicidades, justificadas mais pela necessidade de se alcançar, com mais facilidade, a costa da África Ocidental, de apoiar a navegação para o Sul do Continente e de se poder chegar, por via marítima, às ricas terras do Oriente (à Índia), do que pelo justificado interesse económico que as ilhas despertavam. Só assim se compreende a falta de medidas de organização e harmonização para evitar os frequentes e sucessivos abandonos registados ao longo de toda a história de povoamento e colonização do arquipélago.

Mercê das dificuldades atrás referidas, os apelos para se convencer os europeus (colonos) a aí se instalarem não encontraram eco de imediato. Foi necessário a concessão, pela coroa, de um conjunto de regalias, para que os colonos se predispusessem a experimentar os sacrifícios e intempéries do arquipélago. Criadas as condições constantes da Carta de Privilégios da Coroa Portuguesa, datada de 1466, os donatários encetaram as suas acções, começando pela modificação da fauna e da flora cabo-verdianas, introduzindo novas espécies originárias da Europa e do Novo Mundo. Com oportunidades de negócio, então facilitadas, as condições de habitabilidade no Arquipélago poderiam ser melhoradas.

Porém, muito cedo ainda estas comodidades engendraram desavenças e revelaram-se improcedentes para os interesses da coroa, e, num apertadíssimo espaço de tempo, as mesmas foram derrogadas. A publicação da Carta de Limitação de Privilégios de 1472 deixou os moradores abandonados à mercê das condições climatéricas. Se chovia, havia café, batata-doce, feijão, laranjas, mandioca, papaias, anonas, mangas, milho, hortaliças, mais sementes de purgueira, etc., bem como aumentava a criação de gado. Se não chovia, as ilhas tomavam um aspecto seco e semidesértico. O gado morria, a fome aparecia, surgiam as epidemias e consequentemente a morte aos milhares que muitas vezes reduziu para menos de metade a população do arquipélago.

Apesar das desgraças e dificuldades, o homem das ilhas nunca cedeu frente às agruras da natureza madrastra, adaptando-se, inventando-se ou

aprendendo a “*comer pedra para não perecer*”, como escreveu o conhecido poeta caboverdiano Ovídio Martins.

Com o argumento de minimizar os sacrifícios físicos em troca de assistência espiritual aos moradores, o povoamento das ilhas de Cabo Verde fez-se acompanhado de elementos de Missões Católicas. O Padre Frederico Cerrone⁽³⁴⁾ alude a documentos que testemunham a erecção da primeira Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, na Ribeira Grande, no ano de 1462⁽³⁵⁾ e a edificação do segundo templo paroquial destas ilhas, dedicado a S. Filipe, na ilha do Fogo em 1480. Refere, também, a construção da Igreja do Espírito Santo em 1508, e o início da Capela-mor da Igreja de Nossa Senhora, na Vila da Praia de Santa Maria, em 1526.

Embora o aludido autor não especifique as suas fontes, é notório que se desenvolveram acções religiosas em Cabo Verde tão cedo quanto o início do seu povoamento. Pois, só assim se justifica a sua desmembração do bispado de Funchal ao qual pertencia (por elevação deste a arcebispado), para se constituir em diocese separada segundo a Bula de 31 de Janeiro de 1533, que define com particular clareza os seus limites:

Ac eidem Ecclesiae Sancti Jacobi, oppidum in civitatem erectum pro civitate, ac Sancti Jacobi praedictam, Et de Sancto Antam, ac de San Vicente, e de Sancta Luzia, ac de Sancto Nicolao, et de Mayo, ac do Fogo et do Sal, de Boa Vista et a Brava insulas, as spatium tricentarum quinquaginta lencarum terrae firmæ, ‘*incipiendo a flumine Gambia, prope promontorium seu locum Cabo et continuando usque ad promontorium seu locum Cabo de palmas nuncupata et flumen Sancti Andrae dicti regni, illo rumque districtus ac territoria ac territoria pro dioecesi, etc.*’.⁽³⁶⁾

³⁴ Cf. CERRONE, Frederico, *História da Igreja em Cabo Verde, 450 anos da Igreja em Cabo Verde*, República de Cabo Verde, Gráfica do Mindelo, 1983, p. 15.

³⁵ Entretanto, a carta de doação de 19-09-1462 contradiz as informações de Cerrone, ao mencionar que nessa data as ilhas ainda se encontravam por povoar.

³⁶ CORDEIRO, Luciano, *Questões Coloniais*, op. cit. p. 98. Durante vários séculos a Diocese de Cabo Verde abrangia os territórios do dito arquipélago, passando pela Guiné-Bissau, Cacheu, Senegal, indo até Serra Leoa. Ver sobre o mesmo assunto Leite de Faria, *Os Capuchinhos em Cabo Verde* p. 30; H. Pinto Rema, *História das missões católicas da Guiné*, Braga, 1982, p. 61. Na prática a jurisdição da diocese de Cabo Verde ultrapassava ao norte o rio Gâmbia e ia até ao rio Senegal, limite sul da arquidiocese do Funchal, segundo a Bula Romani Pontificis, do Papa Paulo III, de 8 de Julho de 1539; cFrei Bullarium Patronatus Portugalliae Regum in ecclesiis Africae, Asiae atque Oceaniae, tomus I, Olissipone, 1868, pp. 170-174. Sabe-se, que Portugal, após a restauração em 1640, foi obrigado a renunciar a partir de 1664, à região situada ao norte do rio Casamansa para não criar conflitos com a França, Inglaterra e Holanda, que aí estavam fortemente implan-

A população que cresce de forma expressiva, primeiro, pela transformação da ilha de Santiago na granja de recolha de milhares de escravos que passavam pelo arquipélago em direcção ao Novo Mundo, segundo, pelo surgimento de uma linhagem (mestiça), devida ao cruzamento do negro africano (escravo) com o branco europeu (patrão/colono), fomentando o acréscimo da população. Estas condições provocaram uma procura maior de agentes do clero, porque os poucos padres não chegavam para satisfazer as crescentes demandas das missões evangélicas. Estes fundamentos explicam a necessidade imediata de implantação de um seminário eclesiástico junto da diocese, para a ‘fabricação’ do clero indígena. Perante tal situação, quarenta e sete anos após a criação da diocese e através de Carta Régia de 12 de Janeiro de 1570, El Rei D. Sebastião,⁽³⁷⁾ tomava a importante decisão de mandar criar o Seminário diocesano de Cabo Verde, embora dificuldades ingentes⁽³⁸⁾ retardassem a sua implantação, vindo a mesma a concretizar-se, apesar de sucessivas tentativas abortadas, só três séculos mais tarde.

tados, em troca de auxílio que precisava para sair da guerra contra a Espanha que duraria cerca de vinte e oito anos. Senna Barcelos, *Subsídios para a História de Cabo Verde e da Guiné*, II, Lisboa 1899 pp. 46-47, in Frei de Faria, *A primeira Missão dos Capuchinhos em Cabo Verde*, separata de “Coleções de Estudos”, 2.ª série, Ano V, n.º I, Braga, 1954, p. 38; O Padroado referente às terras descobertas por Portugal baseava-se numa série de documentos pontifícios, de que podemos recordar três de particular importância: Em 8 de Janeiro de 1455, o Papa Nicolau V, com a *Bula Romanus Pontifex*, concedeu ao rei de Portugal o direito de enviar missionários e fundar igreja, mosteiros e outros lugares pios, nos novos territórios ultramarinos; No ano seguinte, a 13 de Março, Calisto III, com a *Bula Inter coetera*, confirmou as disposições do seu antecessor e concedeu a jurisdição espiritual a Ordem de Cristo, de que o Infante D. Henrique era grão-mestre. Essa jurisdição era exercida através do prior-mor de Tomar. Após a morte do Infante D. Henrique, o Grão-Mestrado da Ordem de Cristo ficou sempre na posse de membros da família real, mas a título pessoal. A 30 de Dezembro de 1551, o Papa Júlio III, com a *Bula Praeclara charissimi* incorporou na Coroa portuguesa os mestrados de três ordens militares, suprimindo a jurisdição do prior de Tomar que transferiu para o rei, mesmo que fosse de menor idade ou mulher. Ficava assim definido o quadro jurídico em que os reis agiam, percebendo-se, deste modo, a constante invocação do título de governador e administrador perpétuo da Ordem de Cristo, na documentação real referente a missões. Cf. *Frei Bullarium Patronatus Portugaliae Regum in ecclesiis Africa, Asiae, Ataque Oceânia*, tomos I, Olisponae, 1868, pp. 31-34, 36s, 180-185; Ver também A. Leite, Teriam os reis de Portugal verdadeira jurisdição eclesiástica? In *Diddaskalia*, 15 (1985), pp. 357-367.

³⁷ Ver Lucette Valensi, *Fábula da Memória – A gloriosa batalha dos três reis*, Lisboa, Edições ASA, 1ª edição, 1996, p. 20-21. Diz este ensaio que o Rei D. Sebastião nasceu em 1554. Era neto e sucessor directo do Rei D. João III, que por sua vez morreu em 1557, sem deixar filhos varões (todos morreram ainda jovens, com a única excepção de um que dava pelo nome de João. A este último, casaram-no aos 16 anos; morreu no ano seguinte, deixando a mulher grávida. Três semanas após o seu falecimento, nascia o príncipe D. Sebastião. Este, ao atingir a idade dos 14 anos (1568), assumiria as rédeas da governação, entregue até o momento ao seu tio-avô, o cardeal D. Henrique.

³⁸ No capítulo II, n.º 1, falaremos em pormenor sobre as diversas tentativas falhadas e as dificuldades encontradas para a implementação de um Seminário em Cabo Verde.

O Seminário-Liceu de Cabo Verde estabelecer-se-ia no momento em que o arquipélago vivia uma das suas mais graves crises socioeconómicas que fizeram ininterruptamente parte da história do arquipélago desde o seu descobrimento, povoamento e colonização. Uma situação dramática que, no dizer do historiador António Carreira, forçou os filhos das ilhas a abandonar o território como contratados e como emigrantes, particularmente para S. Tomé, mas também para a América e vários países de África,⁽³⁹⁾ provocando uma dolorosa diminuição da sua população, como mostram as variações da Tabela da página 34.

E só para ter uma ideia, nas décadas de 50 e 60 do século XIX (altura da implantação do Seminário-Liceu em S. Nicolau), registam-se situações difíceis para as famílias caboverdianas: falta de chuva, doenças, crises, enfim.⁽⁴⁰⁾

Segundo Carreira, não se conheciam os números oficiais da mortalidade geral ou intrinsecamente pela fome, neste período. Entretanto, o mesmo autor aludia que se estava perante

³⁹CARREIRA, António, *Cabo Verde, Formação e Extinção de uma Sociedade Escravocrata (1460/1878)*, 2.ª ed., Praia, Instituto Caboverdiano de Livro, 1983, p. 425.

⁴⁰Regista-se que, entre 1853 e 1854, a falta de chuvas é geral no arquipélago. Em 1855 não houve colheitas em S. Antão, Boa Vista, Sal, S. Nicolau e Fogo. Todavia (1855-1857) apareceu a cólera-mórbus que vitimou muita gente em S. Vicente, S. Antão e Fogo. Só nesta última ilha morreram 643 pessoas. Entre 1858 e 1860 os efeitos da crise foram bastante atenuados no Maio, Brava e Fogo.

Mesmo com estas estiagens, algumas prolongadas, as estatísticas (de 1844 a 1864) acusam recuperações sucessivas (+ 27 009 habitantes).

No último dos períodos em análise (1864 a 1871), as estatísticas dão-nos um número intermédio (o de 1864) absolutamente desconcertante, quando é certo que de 1864 a 1866 as ilhas suportaram grave crise de fome, com assustadora mortandade, como referimos anteriormente. Por isso, e segundo o mesmo autor, não se compreende como em dois anos (de 1867 para 1869) o censo possa apresentar um crescimento de 22 647 indivíduos (cerca de 34%), para logo em 1871 acusar a baixa de 14 112, precisamente num lapso de tempo em que se não registou qualquer estiagem grave com fome e mortandade! Por este facto, se atribui a qualquer engano das publicações oficiais. Entretanto, os dados de 1871 parecem corresponder à realidade.

Entre 1863 e 1866 houve estiagens em quase todas as ilhas, virtualmente sem qualquer colheita apreciável. Em 1864 estava declarada a fome. Consta que o governo tomou providências prontas e amplas e a população foi socorrida. Dentre as medidas adoptadas, salientam-se o fornecimento de alimentos, assistência médica e o encaminhamento da emigração para S. Tomé. Apesar das suas consequências, constituía uma forma imediata de atenuar os efeitos da crise. Mesmo assim, a estiagem durou três anos e atingiu duramente Santiago, Maio e Fogo.

Entretanto, sem as estatísticas de mortalidade de todas as ilhas, comparada a população em 1862 com a da de 1867, encontraremos uma diferença para menos de 29 845 almas, número aproximado de vítimas da fome. Com uma restrição todavia: o decrescimento da população de 1867, em parte foi devido à emigração. Da Brava, saíram, por exemplo, muitas pessoas para a América.

uma verdadeira endemo-epidemia de disenterias; as quais se assumem maior gravidade, serão talvez, no futuro, acompanhadas pelo tífus e cólera; [...] a falta de chuvas, em seguida, e com consequências, a falta de alimentação regular de tantos milhares de indivíduos, aterraram, mais do que as irregularidades do tempo, a saúde pública; a isto acresceu a morte de tantos milhares de animais, vítimas da fome; e que em grande parte ficaram insepultos; e por último a aglomeração de 12000 a 15 000 indivíduos que vieram a esta cidade implorar socorros públicos, cheios de miséria e privações, sem casas, sem roupas, faltos em suma de tudo.⁽⁴¹⁾

TABELA I
Evolução da população de Cabo Verde (1827-1871)

Ano	População Recenseada	Variações	N.º de Escravos Registrados	% de Escravos
1827	74 307		5 123	6,9
1831	89 460	+ 15 153	-----	-----
1832	60 000	- 29 460	-----	-----
1834	55 833	- 4 167	3 979	7,1
1844	60 000	+ 4167	5 659	9,4
1856	-----	-----	5 182	5,8
1861	89 310	+ 29 310	-----	-----
1864	97 009	+ 7 699	-----	-----
1867	67 517	- 29 492	-----	-----
1868	-----	-----	4 020	5,8
1869	90 164	+ 22 647	-----	-----
1871	76 052	- 14 112	-----	-----

Fonte: António Carreira, op. cit. p. 422.

Era a estiagem a provocar a falta de géneros de subsistência para os homens, e de pastos para os animais. As consequências das primeiras são de morte por inanição, de pessoas e de animais; e outras muitas de ordem moral e social. Todo um cortejo de misérias graves, com reflexos profundos nas crianças e adolescentes, em especial pela sua frequência, são fenómenos que sempre surgiram com as crises ou no decurso delas,

⁴¹ CARREIRA, António, *Cabo Verde, Formação e Extinção de uma Sociedade Escravocrata (1460-1878)*, op. cit., p. 132.

conforme se pode verificar nas várias descrições, algumas delas dos primeiros anos do século XVII.⁽⁴²⁾

Esta decadência económica crónica que caracteriza a história de Cabo Verde, representava apenas o estado da administração, o desenvolvimento económico e político, as faculdades de iniciativa, o vigor moral, e a história do lento progresso não só de Cabo Verde, como de todas as *colónias africanas*,⁽⁴³⁾ como escreveu um dia Ilídio do Amaral.

Todos os relatórios dos governadores, que continuavam a suceder-se em curtos intervalos de tempo, deixam transparecer com frequência as dificuldades das ilhas, onde prevalecia a desorganização administrativa, o desinteresse dos naturais pela administração, um clero que deixava a desejar, uma agricultura rudimentar que apenas produzia o mínimo necessário para a alimentação dos habitantes, uma divisão de terra que se opunha a qualquer progresso económico; no comércio faltavam capitais, não havia indústria e era quase nula a iniciativa.

No contexto político-religioso a situação em Cabo Verde não diferia tanto da que se vivia na Metrópole (Portugal continental) e, de uma forma geral, nos territórios pertencentes ao Império Português.

Se a organização do ensino, a nível de Portugal continental e dos restantes territórios do ultramar português, se caracterizava pelas dificuldades anteriormente mencionadas, relativamente a Cabo Verde, ainda nos finais da primeira metade do século XIX, a situação não se apresentava muito discordante. O ensino eclesiástico, apesar de todas as tentativas levadas a cabo, pouco havia conseguido, não obstante verificar-se a tendência do ensino público para se organizar.

⁴² A fome de 1863-1866, segundo os censos, concorreu bastante para a baixa de 29 492 almas. Esta cifra aproxima-se da apresentada por Barcelos e outros. Nela inclui-se naturalmente a mortalidade geral, normal. O resultado de 1869, por anormal e inaceitável, tem de ser excluído desta comparação. A recuperação nos 5 anos que decorrem de 1867 a 1871 (+ 8536 almas), leva à tomada de posição para rejeitar a alta de 1869 (Vide Tabela I, pág. 56).

Devemos lembrar todavia que os períodos de seca e de fome foram uma constante na história das ilhas. Registam-se como os mais assustadores os de 1579-1581, assinalado por Frei Brandão, numa carta escrita para Lisboa em 1592. Desde então, até ao fim do século XIX houve vários períodos de seca seguidos de fome, quando não de epidemias mortíferas. Os mais trágicos são considerados os de 1773-1775 que fizeram 22 000 mortos; 1830-1833: 12 000 mortos e 1863-1866: 30 000 mortos.

⁴³ AMARAL, Ilídio, *Santiago de Cabo Verde a Terra e os Homens*, 2.ª série, n.º 48, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar, 1964, p. 204.

Assim, assente numa história de séculos, quase tão antiga quanto o surgimento histórico do povo destas ilhas, numa conjuntura em que o Arquipélago atravessava um panorama desolador, ambiente económico-social quase catastrófico, emergia o Seminário-Liceu de Cabo Verde, instituição que, todavia, irá influenciar e marcar de forma decisiva o tecido sociocultural e identitário do homem caboverdiano.

2. O ENSINO EM CABO VERDE NO LIMIAR DA IMPLANTAÇÃO DO SEMINÁRIO-LICEU

Torna-se difícil situar a emergência do Seminário-Liceu de Cabo Verde sem se fazer uma breve caracterização histórica da evolução da educação e do ensino no Arquipélago, na sua dicotomia, ensino informal/formal, bem como da composição dos seus diferentes níveis.

2.1 Educação Informal

Quando falamos de educação informal queremos referir-nos ao ensino não instituído pelo Estado, ou melhor, não organizado e controlado pelas estruturas próprias do governo como um sistema coerente. Salienta-se, entretanto, que se torna extremamente difícil falar de ensino sem falar de educação, aqui considerada como apropriação total de valores, usos e costumes, ou ainda entendida como o desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e morais, porque, para além de entidades complementares, as suas fronteiras não são bem nítidas. E, para a época em análise, tornava-se muito mais difícil fazer essa distinção. Tanto mais que, como defende M. Mauss

dans les sociétés autres que les nôtres, éducation et instruction ne peuvent pas être distinguées, (...) Nous sommes habitués à penser à l'école, à un endroit où se donne l'instruction; nous pensons à un apprentissage uniforme imposé par l'école; à la distinction de l'éducation morale et des autres.⁽⁴⁴⁾

⁴⁴ MAUSS, M., *Sociologie et Anthropologie*, Paris, Presses Universitaires de France, 1973, p. 124.

De resto, apesar de momentos de desinteligência, existia entre a Igreja e o Estado uma unidade e uma ‘*cumplicidade*’ seculares, pelo que a acção da Igreja se transformava quase numa dimensão cultural/educacional/religiosa, com vocação para ensinar as primeiras letras, ou ainda, fazendo uso da sua vertente doutrinal para mostrar o caminho que o ‘civilizado’ devia seguir, inculcando nele e nos crentes a necessidade de assimilação dos usos e costumes sociais à luz dos princípios espirituais e morais cristãos. Ou melhor: “*Propagavam e ministravam a religião católica entre as populações indígenas, acumulando geralmente com este serviço o ensino da Língua Portuguesa.*”⁽⁴⁵⁾

Como afirma o Professor António Gonçalves “... o estado de ‘civilização’ é medido em função de valores da época: produção económica, religião monoteísta, propriedade privada, família monogâmica, moral vitoriana.”⁽⁴⁶⁾

Nesta perspectiva, a educação informal em Cabo Verde acompanha a história da descoberta, povoamento e colonização, pelos portugueses, em que o ensino religioso aparece em destaque. Considerando que o ensino constitui uma experiência, levada a cabo pelas instituições religiosas, muito anterior à descoberta das ilhas de Cabo Verde, acabou-se, também aqui, por seguir o mesmo exemplo, defendendo os mesmos princípios e os mesmos ideais, reafirmados em 1545-1563, pelo Concílio de Trento, concílio que conferira prioridade à catequese, como forma de educar pela Fé, através do ensino da doutrina cristã. O catecismo assumiria papel importante, como meio indispensável para a educação pretendida, dando “...origem à publicação de numerosos catecismos baseados nos catechismus ex decreto Concilii Tridentini (designado por Catecismo Romano).”⁽⁴⁷⁾

A acção do catequista dirigia-se especialmente às crianças. Nos locais onde o ensino não dispunha de estruturas autónomas, a aprendizagem da doutrina e das primeiras letras fazia-se ao mesmo tempo, criando assim uma espécie de *curriculum* laico. Para justificar este último, as missões que se encarregassem do mesmo, pelo menos em Cabo Verde,

⁴⁵ B. O. de Cabo Verde, n.º 15, de 12/06/1856.

⁴⁶ GONÇALVES, António Custódio, *Questões de Antropologia Social e Cultural*, 2.ª ed., Porto, Afrontamento, 1997, p. 40.

⁴⁷ OLIVEIRA Miguel, *História Eclesiástica de Portugal*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1994, p. 258.

recebiam determinadas recompensas pecuniárias,⁽⁴⁸⁾ pela acção de ensinar e pregar, o que demonstra a ‘*cumplicidade*’ existente entre o Estado e a Igreja, levando esta última a responder por determinadas obrigações que, certamente, competiam àquele. A Igreja responderia assim a uma imposição do Redentor que, quando disse aos Apóstolos “Docete”, lhes impôs a obrigação do ensino, ainda que uma obrigação moral e não a coacção oficial.

Entretanto, a educação e o ensino não eram assumidos da mesma maneira pelas diferentes missões religiosas que trabalharam em Cabo Verde. Manifestava-se uma certa concorrência ou falta de coordenação entre as mesmas. Se é certo que a formação ideológica e a cosmovisão do mundo que os mesmos se propunham defender se baseavam nos mesmos pressupostos, a atitude perante a vida já não o era, pelo que aparecia, naturalmente, alguma divergência quanto à forma de transmitir e apreender a universalidade do cosmos. Daí esse ‘*ciúme*’ ou uma certa concorrência, por exemplo, entre seculares e jesuítas, quanto à missão da educação, tentando cada um, à sua maneira, impor-se ou evidenciar-se procurando lugares centrais, como no caso dos jesuítas que, paralelamente à Escola Episcopal em Cabo Verde, “*instalaram-se na área mais densa do tecido urbano, adquirindo um edifício destinado ao seminário (...), com biblioteca, onde folgam todos de ir a ela ler os livros espirituais que ali tem*”.⁽⁴⁹⁾

Não obstante a diferença nos métodos de actuação, todos desenvolveram a obra da educação e ensino em Cabo Verde, particularmente ao nível primário em que, conforme as informações da época, durante muito tempo, as missões religiosas constituíram as únicas instituições de ensino existentes no Arquipélago; e após a instalação das escolas oficiais, elas continuaram, com a mesma determinação e o mesmo espírito da missão, ao lado destas. E o contrário não seria de esperar tendo em conta que, muitas vezes, eram os professores (Párcos/Missionários) ao

⁴⁸ O Estado atribuía subsídios a alunos e vencimentos a professores dos Seminários, como atesta a tabela de vencimentos dos professores e mais pessoal anexa ao Decreto de 3 de Setembro, da fundação do seminário. Refere-se também a vários orçamentos do Estado, publicados nos diversos Boletins Oficiais da época, em que os referidos subsídios constam de capítulos específicos. Abordaremos este aspecto mais adiante.

⁴⁹ SANTOS, Maria Emília Madeira, (Coord. de), et al., *História Geral de Cabo Verde*, (I 560/1595), vol. II, Lisboa, Centro de Estudos de História e Cartografia, Instituto de Investigação Científica Tropical, Praia, Instituto Nacional da Cultura de Cabo Verde, , 1995 p. 490.

serviço das instituições religiosas, que davam corpo à razão de existência das Escolas Oficiais.

Importa acrescentar que, se a organização do ensino informal eclesiástico se encontrava, mais bem implantado em Cabo Verde, ao nível do ensino primário, pela sua “disseminação” por quase todas as ilhas do arquipélago, não se pode, por outro lado, negar a existência de outros níveis de ensino, como o profissional e o secundário, embora com organização menos eficiente e destinado a alunos de origem e interesses bem identificados, como veremos mais adiante.

Segundo o escritor Teixeira de Sousa⁽⁵⁰⁾, os primeiros mestres ou educadores terão sido os franciscanos chegados à ilha de Santiago em 1466, isto é, seis anos após o achamento do arquipélago de Cabo Verde.

Em 1546, o rei autorizava expressamente que alguns homens pretos e mestiços, devidamente qualificados, pudessem entrar nos cargos públicos para os servir, sinal de que na primeira metade do século XVI já funcionavam eficazmente as então chamadas escolas de ler e escrever, embora em escala reduzida.

Informações existentes dão conta de que D. Frei Francisco da Cruz, Bispo de Cabo Verde entre 1554 e 1571, leccionou na própria residência muitos ignorantes (escravos), exemplo que se generalizou por todas as paróquias, especialmente junto dos meninos de coro e de catequese.

Tem-se também conhecimento da criação de mestres de Latim em 1555, a ordenação de sacerdotes entre os nativos, os quais passariam a ser preferidos na provisão dos benefícios eclesiásticos. Todas estas iniciativas e estratégias da classe religiosa constituíram, sem dúvida, o ponto de partida da aventura de transformação identitária e civilizacional do homem caboverdiano. Outros condicionantes históricos também existiram e vieram juntar-se, através dos séculos, às medidas tomadas pela Igreja no campo da instrução. Como o contingente era demasiadamente irrisório para satisfazer a acção evangelizadora que a Igreja propôs estender aos territórios ultramarinos, impunha-se com urgência a preparação de pessoal para suprir as deficiências dos quadros religiosos.⁽⁵¹⁾

⁵⁰ SOUSA, Henrique Teixeira, *A Igreja a Literatura em Cabo Verde*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian-Centre Culturel Portugais, 1985, p. 303.

⁵¹ SOUSA, Henrique Teixeira, *A Igreja a Literatura em Cabo Verde*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian-Centre Culturel Portugais, 1985, p. 303.

Porém, o período da fusão da coroa portuguesa com a coroa espanhola (1580-1640) abalou profundamente a acção missionária nos domínios ultramarinos e, por consequência, enfraqueceu a expansão da língua portuguesa e o ensino ministrado através das corporações religiosas.

É importante não esquecer que o ensino informal no arquipélago era ministrado não só pelas Missões Religiosas, como também por particulares (a nível da instrução primária, mais concretamente), disputado com muito zelo, com uma concorrência muitas vezes superior ao ensino eclesiástico e oficial. Constata-se, na época, a existência de quatro instituições responsáveis pelo ensino em Cabo Verde: a Régia, a Municipal, a Eclesiástica e a Particular.

2.2 Educação formal (instrução pública)

O desejo de uma instrução pública estatal organizada manifestava-se frequentemente. Essa manifestação é exaltada por Castro de Amorim que, em certa medida, traduz o sentimento das populações. Estas esperam “... dos poderes do Estado a protecção devida ao desenvolvimento da instrução, por ser esta uma causa entre os diversos ramos da administração pública, que mais prende com o engrandecimento de um país civilizado.”⁽⁵²⁾ Com limitações, é certo, ao lado do ensino informal, a Instrução Pública procurava dar os primeiros passos em Cabo Verde, tanto na instrução primária, como na secundária, embora aí com mais dificuldades.

2.2.1 Ensino Primário

De acordo com as informações a que tivemos acesso, paralelamente ao ensino informal (Missões Religiosas e Escolas Particulares), a partir da 2.ª década do século XVIII, encontravam-se as Escolas Primárias públicas estabelecidas em diversas povoações do “arquipélago, embora funcionassem com pouca eficiência.”⁽⁵³⁾

⁵² AMORIM, Castro, *Ensino da História da Educação*, 1986, p. 186.

⁵³ VASCONCELOS, Ernesto J. de C. e, in *Ciências Sociais e Políticas*, op. cit., p. 5.

Em 1772, quando foram criadas em Portugal as primeiras escolas oficiais gratuitas, o Conselho Ultramarino autorizou a abertura de escolas semelhantes nas ilhas de Cabo Verde, a pedido do então Governador Saldanha Lobo. Tais escolas, no entender de Teixeira de Sousa, não chegaram a funcionar, mais por falta de verba do que por negligência do poder civil. Postura que, em nosso entender, não desculpabiliza os responsáveis da Administração Provincial.

Cerca de quarenta anos mais tarde (1811), mantinha-se a situação, isto é, as escolas régias autorizadas permaneciam apenas no papel, o que provocou um severo reparo da Corte do Rio de Janeiro. “... ordenava ao Governador e ao Bispo levassem por diante com celeridade a criação de escolas públicas, tornando a escolaridade obrigatória a partir de sete anos de idade.”⁽⁵⁴⁾

A partir de 1817 fala-se da “proliferação”⁽⁵⁵⁾ das escolas de ensino primário, abrindo portas à aprendizagem, possibilitando os primeiros passos no mundo da leitura, e da escrita. Este ensino processa-se num espaço determinado que é a escola, base de todo um sistema para instruir, educar e preparar as crianças para uma futura intervenção na vida local, terreno onde as Missões Religiosas viriam a exercer papel exemplar.

Mas, uma vez mais, esta proliferação não passa de uma pura fantasia, pois só assim se entende que no ano económico de 1837/38 não tenham funcionado mais do que dez escolas régias de ensino primário. Quatro anos depois (1842), nem todas as trinta e três escolas previstas ainda puderam funcionar por falta de fundos.

Sob a responsabilidade política de Joaquim José Falcão, Ministro do Estado e da Marinha do Ultramar, publica-se um decreto, em 14 de Agosto de 1845, que estabelece o primeiro sistema coordenado de ensino fora da Metrópole, regulamentando assim a instrução primária nas províncias ultramarinas, considerando-se para a mesma dois graus: um elementar e outro que correspondesse ao ensino primário superior, conhecidos na época por “*Escolas Principais*”.

Com o decreto de Joaquim José Falcão também passou a funcionar

⁵⁴ SOUSA, Henrique, op. cit., p. 304.

⁵⁵ SANTOS, Maria Emília Madeira, *História Geral de Cabo Verde*, vol. II, op. cit., p. 504.

na cidade da Praia uma escola principal. Entretanto, no quinquénio de 1884-1889, nem um só aluno havia completado o curso.⁽⁵⁶⁾

Pela sua importância, e por ser reveladora das muitas preocupações que o Governador Pusich sempre procurou transmitir à Coroa portuguesa, parece que vale a pena transcrever aqui uma passagem de um dos seus documentos, sobre o mau estado de ensino em Cabo Verde:

Quem educa nesta província os filhos para o pequeno comércio ou pequenos empregos julga suficiente a instrução das escolas primárias e quem tem maiores pretensões, quer pela sua posição social, quer pela sua fortuna, não manda os seus filhos perderem o seu tempo numa escola que não habilita para coisa alguma.⁽⁵⁷⁾

Em 1845, organizava-se a instrução primária em todas as províncias ultramarinas, com base no decreto atrás citado. Na Guiné, S. Tomé e Príncipe e Cabo Verde, por meados do século XIX, inaugura-se a chamada educação popular. Para responder a esse desafio enviaram-se indígenas à Metrópole para se habilitarem ao Magistério Primário.⁽⁵⁸⁾ Pretendendo estabelecer uma boa organização, criaram o Conselho de Inspectores de Instrução Primária e ainda o Conselho Superior de Instrução Primária, que se encarregou do aperfeiçoamento das escolas já então regidas por professores habilitados.

Não obstante essa ‘proliferação’ que vinha desde antes do início da década de vinte do século XIX, não é sem alguma consternação que se verifica que, ainda nos finais da década de 50 do referido século, o estado da instrução pública fosse, segundo Senna Barcelos, a todos os títulos lamentável. No relatório referente ao ano de 1856, enviado em 1 de Fevereiro de 1857 pelo Governador Civil, ele começa por descrever:

o estado da instrução pública, muito deixava a desejar. (...) Em todas as ilhas estabeleceu este governador escola para o sexo masculino; e para o sexo

⁵⁶ MELLO, José Guedes Brandão de, “Relatório do Governador Geral da Província de Cabo Verde”, ano de 1890, p. 21, in Azevedo, Ávila de, *Política de Ensino em África*, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar, 1958, p. 132.

⁵⁷ PUSICH, António, op. cit., p. 132.

⁵⁸ Ver Pina, Luiz de, in BAIÃO, António, *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. III, op. cit., p. 465.

feminino em S. Antão, Boa Vista e Vila da Praia (...) Propôs que as juntas de paróquias fornecessem casa mobilada para escolas e pagassem aos mestres e as Câmaras Municipais aos mestres de segunda classe do seu concelho.⁽⁵⁹⁾

O antropólogo João Lopes Filho comunga da mesma opinião, ou seja, que o não funcionamento do ensino primário dependia de dificuldades de ordem económica que o votaram, contínua e ostensivamente, a um atraso sem limite, impedindo-o, ao mesmo tempo, de alcançar um ritmo de evolução desejado.⁽⁶⁰⁾

Quarenta anos após a chamada propagação do ensino em Cabo Verde, constituía uma tristeza verificar, conforme documentos anteriormente citados, que o estado do ensino se encontrava nesta lamentável situação, o que revela que o governo colonial não se mostrava interessado numa sólida e eficaz política de ensino para as colónias e, neste caso, o que acabámos de descrever sobre Cabo Verde, constitui apenas um exemplo.

Ainda quanto ao estado do ensino no ultramar e reformas efectuadas para a sua respectiva melhoria, Silva Rego, três anos após a fundação do Seminário e referindo-se à grande reforma promulgada em 30/11/1869, sob a responsabilidade de Rebelo da Silva, Ministro da Marinha e Ultramar,

constatava que o ensino no ultramar mostrava-se ainda nas suas bases, pela reforma de 1845, muito incipiente, embora se tivesse criado já várias escolas de Ensino Primário em todas as províncias. O panorama geral, porém resumia a pouco: só no Estado da Índia havia ensino Superior e Secundário. Em todas as outras províncias (e incluindo Cabo Verde) havia apenas ensino primário.⁽⁶¹⁾

Existia um grau de ensino em Cabo Verde de nível superior à instrução primária (considerado de nível secundário). Trata-se do grau

⁵⁹ BARCELLOS, Cristiano José de Senna, *Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné*, Parte III, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, 1905, p. 197, in LOPES FILHO, João, *Ilha de S. Nicolau, Cabo Verde, Formação da Sociedade e Mudança Cultural*, vol. II, 1.ª edição, Lisboa, Secretaria Geral, Ministério da Educação, 1996, p. 213.

⁶⁰ LOPES FILHO, João, op. cit., p. 213.

⁶¹ REGO, A. da Silva, *O Ultramar Português no Século XIX*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1966, pp. 115-116.

concedido pela Escola Principal. O decreto da sua criação foi publicado no tempo de D. Maria II, a grande impulsionadora do ensino público em Portugal, no que foi secundada e apoiada por alguns dos seus mais famosos ministros. O respectivo documento tem a assinatura de Joaquim José Falcão e a data de 14 de Agosto 1845, tendo sido impresso a 30 do mesmo mês. O seu programa previa o ensino da Gramática Portuguesa, Geometria, Desenho, Escrituração Comercial. Já nos fins de 1850 funcionavam na Praia, um tanto irregularmente, as cadeiras da escola principal com aulas de Latim, também designada por Aula de Gramática Latina, frequentada sobretudo por aqueles que desejavam seguir a vida eclesiástica. Conhece-se melhor a referida escola com a publicação do plano de estudos de 1872, que define os parâmetros do seu funcionamento. Em Cabo Verde, o curso completo da escola principal compreendia as seguintes disciplinas, divididas em três cadeiras:

1.^a CADEIRA:

- 1.º Gramática da língua portuguesa, acompanhada de exercícios gramaticais, orais e escritos;
- 2.º História geral elementar e história pátria;
- 3.º Geografia geral e geografia comercial;
- 4.º Língua francesa, inglês, ou árabe, segundo as necessidades de cada província.

2.^a CADEIRA:

- 1.º Aritmética e geometria elementar e sua aplicação à escrituração mercantil e agrimensura;
- 2.º Princípios elementares das ciências físicas e naturais e sua aplicação à indústria, à agricultura e ao comércio.
- 3.º Elementos de economia política e industrial;
- 4.º Elementos de agricultura e de economia rural;
- 5.º Desenho linear.

Admitiam-se na Escola Principal alunos com o 2.º grau de instrução primária elementar. As aulas eram públicas, com lugares reservados para os visitantes, inteiramente separados dos lugares dos alunos. Os

exames tinham carácter trimestral, oral ou escrito, segundo a natureza das disciplinas que deles foram objecto.

Pela irrelevância dos dados a que tivemos acesso, podemos dizer que esse grau académico, que inicialmente existia na Capital do arquipélago, não foi bem sucedido: primeiro pelos poucos e irregulares dados estatísticos existentes e pelas afirmações desabonatórias que encontramos a seu respeito. Em relação ao primeiro caso, compulsando as fontes de informação da época, apenas tivemos acesso a dois documentos (Boletim Oficial) com os respectivos dados, muito reveladores da sua provável má aceitação por parte dos interessados. Para se ter uma ideia, no ano lectivo 1878/79, na Praia, onde estava implantada a Escola Principal, enquanto 24 alunos (7 do 1.º e 17 do 2.º grau) faziam os exames de instrução primária, apenas 3 alunos concluíam a 1.ª cadeira da Escola Principal. No ano seguinte, apenas um aluno concluíu com sucesso o exame de inglês na mesma escola. Ora este facto foi motivo de algumas palavras proferidas pelo Presidente do júri formado para examinar o referido aluno, palavras que nos importa aqui registar por transmitirem realmente o estado decadente daquele grau académico.

Por mais agradável que me seja entrar neste templo e contemplar-vos, a vós, crianças de hoje, que haveis de ser os homens do futuro, a cujas mãos o destino há de encarregar o progresso e o desenvolvimento da província que vos é pátria, por mais agradável, repito, que isso me seja, é um pesar, não menor o ver não sei que triste presságio de indiferença e de abandono é este, que afasta da escola e do cultivo das línguas, desse convívio com os grandes mestres, desse saber que nos abre de par em par os mistérios das ciências, das artes e das indústrias, que nos permite devassar segredos mundo além, toda uma mocidade para quem a instrução é o futuro e a ignorância cegueira, que nem se quer inspira dó.

O senhor presidente esclarecia que não pretendia acusar as crianças, nem o seu propósito era censurá-las, pois, como crianças deviam saltar e voar alegres, em busca de festas e de sorrisos, descuidados do dia de amanhã, embora necessitassem de conselhos.

Mas para aqueles a quem Deus confiou o difícil encargo e grande responsabilidade de vos encaminhar à escola, de a mostrar vos como a árvore do bem na

terra, de vos fazer homens, fortes pelo estudo e pela crença, para esses sim, há censura que lhes agrave a solidariedade moral que assumem quando alguns de vós inconsciente, se transmalhe do caminho do dever.

Nesse seu discurso procurou inculcar nas crianças o poder mágico da palavra “instrução”, bem como o influxo poderoso que a mesma tem nos adolescentes e que há de ter quando homens, sobre a sua família, sobre o seu ser e sobre a sua prosperidade e futuro, comparando “a árvore do bem e do mal”, de que nos fala a Bíblia.

A instrução é a meu ver, a primeira, tão óptimos são os seus frutos, tão sedutora é a sua sombra, tão embriagante é o seu olor.

Se vos acolherdes a essa árvore, sereis amanhã inveja de estranhos, exemplo aos vossos, modelo até para os indiferentes: aos negociantes, respeitados e acreditados: - se agricultores, activos e laboriosos: - se funcionários públicos, honestos e considerados: - se militares, honra da pátria e da farda que vestis: - se escritores, mentores da honra e da família: - se jornalistas, encaminhadores da opinião pública e glória do vosso país.

Sempre a honra! Sempre a glória! Sempre o dever!

Se porém fugis dessa árvore, e vos envolve e vos acoberta a da ignorância, que é a do mal, não tereis família, senão para a vergonha e opróbrio, não tereis pátria se não para a ver escarnecida e vilipendiada: - os vossos campos serão improdutivos, as vossas searas estéreis, os vossos actos, o erro.

Vede que distância e que abismo horrível há, por tanto, entre o dia formoso de sol que a todos ilumina – a instrução – e a cegueira e as trevas que conduzem ao erro e ao crime – a ignorância.

Ide, pois, crianças, ide e dizei aos vossos com que amor amais a escola, e pedi e suplicai que vos não afastem dela: aqui há sorrisos para todos os que aprendem, há amor para todos os que estudam, há prémios para todos os que são dignos e bons.⁽⁶²⁾

Apesar da profundidade destas palavras, nem por isso a motivação foi maior. A escola encontrava-se às moscas, sob dificuldades mil, como mostram os fragmentos do texto anterior. A partir desta data, não se falou da referida escola. Entretanto, em 1868, pelo seu estado de abandono, fora, por determinação do Ministro e Secretário de Estado da Marinha e Ultra-

⁶²Ver B. O. de Cabo Verde, n.º 26, de 26/06/1880, p. 171.

mar, anexa ao Seminário de S. Nicolau, como escola auxiliar do mesmo Seminário, de modo que os alunos deste pudessem usufruir do seu ensino, não só em relação ao estudo da língua, como também em relação aos métodos de ensino e o mais que lhes conviesse, para que ulteriormente, e quando presbíteros, pudessem desempenhar, como cumpria, as funções de professor, levados de zelo do bem dos povos, ou seja como professores públicos; finalmente, para que pudessem ser encarregados de inspecionar a Escola ou escolas das freguesias em que residiam. Por outro lado, a sua ligação ao Seminário não implicava que ficassem ilibados de prestar à autoridade administrativa os esclarecimentos que esta lhes pedisse, dando-lhe anualmente, como cumpria, o relatório respectivo à Escola, com o mapa dos alunos que a tivessem frequentado.

2.2.2 Ensino Secundário

No que se refere ao ensino secundário organizado em Cabo Verde, ele não partiu da diligência do poder estatal instituído.

Coube também à Igreja a responsabilidade de ser o timoneiro da iniciativa. A necessidade de formar sacerdotes levou à criação, ainda em 1555, de cadeiras de Latim e Teologia, na antiga capital, Ribeira Grande, hoje Cidade Velha,⁽⁶³⁾ a fim de preparar mancebos locais para a vida eclesiástica, considerando que o reino não os podia enviar em número suficiente. É notório, todavia, que estes mesmos cursos tiveram funcionamento reconhecidamente deficiente e irregular.

Não há notícias de que tenha havido posteriormente outras iniciativas com vista à criação de um ensino secundário organizado até os meados do século XIX, não obstante, em 1834 Luciano Cordeiro ter proposto o alargamento do ensino público, iniciando, deste modo, no arquipélago o ensino num escalão superior (secundário) ao primário.

Pelo que se pode observar do Decreto-Lei publicado no B. O. de Cabo Verde, a par do ensino primário, criar-se-ia um Liceu em cada uma das capitais dos Distritos Administrativos e Dioceses do Reino. Do progra-

⁶³ DELGADO, A. José, *Estudos sobre o Seminário e a Igreja de N.ª Senhora do Rosário, S. Nicolau, S. Vicente, Habitação e Saneamento Básico*, Direcção Geral do Urbanismo, in LOPES FILHO, João, op. cit., p. 218.

ma curricular do ensino liceal deveria constar, por exemplo, o ensino da Gramática Portuguesa e Latina, Aritmética e Geometria, bem como a Filosofia Racional, a História e, especialmente, o Comercial.⁽⁶⁴⁾

A iniciativa do governo, de organizar o ensino secundário, começara a tomar corpo a partir da década de sessenta do século XIX, não obstante medidas oficial e legalmente criadas facilitarem anteriormente o seu desenvolvimento em Cabo Verde.

Com base no decreto-lei de 14 Agosto de 1845, e noutros que se seguiram, o Governador (interino) de Cabo Verde, Januário Correia de Almeida (que acabara de tomar posse em 8 de Agosto de 1860), homem que muito se interessou pela instrução pública no arquipélago, criava na cidade da Praia, em Dezembro de 1860, o primeiro Liceu Nacional da Província de Cabo Verde (cf. Tabela X.A). Numa circular publicada no B. O. do arquipélago, anunciava essa feliz iniciativa, acrescentando que:

considerando devidamente a particular atenção é mister prestar a Instrução Pública nesta Província, por ser este um dos mais salutaros princípios em que se baseiam o progresso e a felicidade dos povos; considerando mais, que, o estado em que actualmente se acha na mesma Província, esta importante parte da Administração Geral, demanda uma pronta reforma, que remediando desde já os maiores males, promova sucessivamente o seu aproveitamento.⁽⁶⁵⁾

No dia 7 de Janeiro de 1861, teria lugar a abertura do Liceu Nacional da Província de Cabo Verde. As condições para a criação deste importante estabelecimento de ensino resultariam da fusão de algumas cadeiras do Ensino Primário e da Escola Principal da Praia, já existentes, acrescidas das de Francês, Inglês, Desenho, Matemática Elementar e Rudimentos de Náutica.

⁶⁴ Decreto-Lei de 14/09/1845; B. O. de Cabo Verde, n.º 35, p. 311.

⁶⁵ Ver Circular n.º 313- A, Art. n.º 11, de 15-12-1860, in B. O. de Cabo Verde, n.º 42/1861.

Segundo consta da referida circular, ficavam estabelecidas na Cidade da Praia, e reunidas em um mesmo edifício para esse fim, adequado às seguintes cadeiras já existentes:

1.º Ensino Primário; Latim; Filosofia Racional e Moral; Teologia; às quais se adicionam as de Francês; Inglês; Desenho; Matemática Elementar; Rudimentos da Náutica. (Sobre este mesmo assunto ver também o B. O. de Cabo Verde, n.º 2 /1860, p.8.)

2.º Estas cadeiras formarão um Liceu que se denominará Liceu Nacional da Província de Cabo Verde, e será dirigido pelo Professor mais antigo.

3.º Serão transferidas desde já para esta Cidade as cadeiras que se leccionavam na Cidade da Ribeira Grande.

No acto solene da abertura do Liceu Nacional, o Governador-geral da Província, Januário Corrêa de Almeida, saudava efusivamente a iniciativa. Num discurso forte e expressivo, pôs em evidência que a prosperidade dos povos assume notável incremento e resulta da propagação da instrução pública a nível do Ensino Secundário.

Exortou ainda a mocidade a frequentar o liceu, tendo em conta que o talento e a inteligência, sem o auxílio da instrução, se conservam latentes e, portanto, pouco úteis à sociedade. Procurou ainda transmitir uma mensagem que despertasse, particularmente nos jovens, o interesse pelo ensino e pela instrução, afirmando a dado passo que “*os dotes de espírito que a natureza alguma vez dispensa aos seus protegidos, são como mimosa flor que conservando-se até certo ponto raquítica e em embrião, cresce e desabrocha sob a influência dos brilhantes raios da instrução.*”

Acreditava-se que o Liceu que acabara de inaugurar estava vocacionado para servir de base à instrução que, porventura, os seus utentes tentassem adquirir no Reino ou em outros países. Mas, acima de tudo, porque sabiam que com a abertura do Liceu se estavam a criar condições para a formação intelectual do homem e que

o homem dotado de (...) instrução se tornava em parte superior à própria natureza, pois que lhe era lícito levantar uma ponta do espesso véu que oculta seus mistérios; e finalmente, que o homem altamente instruído se elevava sobre tão alto e sólido pedestal, que só a mão de Deus podia dele derrubá-lo, mas nunca a mão do homem menos instruído.⁽⁶⁶⁾

Presente também no acto, o Administrador da Câmara Municipal da Praia elogia as palavras do Senhor Governador, muito satisfeito, e sem deixar de tecer algumas críticas pelo estado de abandono a que o ensino vinha sendo votado, acrescenta:

Acaba V. Ex.ª de inaugurar entre nós o Liceu Nacional. Esta instituição que em todos os países cultos tem derramado a instrução pelo povo, é destinada a propagá-la na mocidade cabo-verdiana com o curso de diversas disciplinas profissionais a par de sólidos princípios da moral. A instrução, tão descuidada até agora, vai surgir radiosa e prestante. A juventude acudirá pressurosa a receber

⁶⁶ B. O. de Cabo Verde, n.º 2 de 1861, p. 8.

aqui, na promiscuidade do ensino, os princípios elementares que a habilitem para estudos mais transcendentos: um lisonjeiro futuro a espera; e, quando útil a si, e a sua pátria, colher os louros, prémios de estudo e de trabalho, gratas recordações lhe trará à mente o nome do ilustre e benemérito Governador a quem deve a educação, a ciência, e o bem-estar de que goza.⁽⁶⁷⁾

Não há dúvida de que este gesto, apesar de tardio, merecia ovação de todos. Num texto inserido no B. O. de Cabo Verde, uma passagem de efusiva saudação à feliz iniciativa ilustra a satisfação que se revia e se sentia por causa tão nobre: *“Parabéns aos caboverdianos. Raiou felizmente para esta província uma nova era de ilustração.”*⁽⁶⁸⁾

Mostrava-se agora necessário aguardar que as sementes da instrução lançadas, embora crescessem lentamente e com dificuldades, produzissem os frutos.

2.2.3 Ensino Superior

Ensaiou-se em 1845 uma tentativa de criar cursos de medicina para Angola, Moçambique e Cabo Verde, como antes havia sido determinado para outras regiões (Funchal e Ponta Delgada) mas, como sempre, esta tentativa foi frustrada. Segundo vários analistas, entre os quais Luiz de Pina, apenas o [curso] do Funchal sobreviveu alguns anos. Os outros nem chegaram a abrir.⁽⁶⁹⁾

Os pressupostos políticos e legais, defendidos pela coroa sobre o Ensino Superior fora da Metrópole, estabeleciam que este nível de ensino só poderia ser instituído na capital da Índia Portuguesa. Era este o entendimento expresso pelo Governo Colonial da Metrópole nos finais do ano de 1869,⁽⁷⁰⁾ estando estes pressupostos baseados nos dispositivos da lei de 14 de Agosto de 1845. Assim sendo, esta iniciativa também não vingou em Cabo Verde.

⁶⁷ Ibidem.

⁶⁸ Ibidem.

⁶⁹ PINA, Luiz de, in BAIÃO, António, *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. III, op. cit. p. 466.

⁷⁰ B. O. de Cabo Verde, n.º 9 de 1861, p. 8.

É evidente que não estamos a referir-nos ao Ensino Superior do tipo transmitido ou ministrado numa instituição chamada Universidade ou num conjunto de subsistemas ligados a esta, designados por faculdades, institutos e/ou colégios. É evidente que este modelo não existiu em Cabo Verde. Porém, se se tratar de um ensino que transmite ao indivíduo uma visão filosófico-moral universal, preparando-o para perceber o mundo, enfrentá-lo e posicionar-se perante ele, então dir-se-á que existia algum esforço ligado à formação do Clero, embora com carácter específico, restrito, de funcionamento muito irregular e pouco eficiente.

Todavia, era ambição de todos que o Seminário-Liceu viesse a resolver, em parte, de forma mais eficaz esta lacuna; a esperança de que a sua entrada em vigor vinha projectar os caboverdianos para novos patamares, ainda que fosse apenas nos domínios do académico-intelectual e filosófico-moral.

02. A FUNDAÇÃO DO SEMINÁRIO-LICEU

1. PERCURSO PARA A SUA IMPLANTAÇÃO

1.1 Discussões académicas, tentativas e falhas

Pela Carta Régia de 12 de Janeiro de 1570, D. Sebastião mandava criar o Seminário de Cabo Verde, em cumprimento da decisão tomada no Concílio de Trento. O mesmo deveria ficar sediado em Santiago, onde o Bispo D. Francisco da Cruz seria o obreiro responsável pela sua realização, não se esquecendo El-Rei de fixar “*uma renda de duzentos mil (200 000) réis com esta finalidade*”.

Desde então, até à sua efectiva implantação, foi preciso percorrer uma longa caminhada que só viria a culminar três séculos mais tarde. Impressionante e espinhoso, arrastou-se como tantos outros assuntos de igual ou maior importância para o desenvolvimento do Arquipélago, envolvendo diversas entidades e instituições interessadas na sua efectivação.

Pese embora o facto de o seminário não ter chegado a abrir as suas portas em 1570, as tentativas para o conseguir foram várias, originando reflexões abundantes, nomeadamente, sobre se a necessidade de formação dos africanos para o sacerdócio se deveria satisfazer num seminário criado para esse efeito em Portugal ou, segundo a orientação tridentina, num seminário na própria diocese.

Dada a importância destas reflexões, vejamos como se desenrolou o processo para melhor se compreenderem as barreiras levantadas e quanto custou pôr de pé um Seminário Eclesiástico em Cabo Verde:

Pela sua localização geo-estratégica, Cabo Verde despertava na época muitos interesses. Gaspar Frutuoso, ao indicar as linhas de navegação que passavam por estas ilhas, referia: “*pela ilha de Santiago vão as naus de Espanha para as Índias de Castela, e as de Portugal para*

*Angola, para Guiné e para Congo, como também a tornada vem definir à ilha 3.^a.*⁷¹ Daí que os contactos com áreas geo-culturais bem distintas suscitassem sempre um natural desejo de aproveitamento do arquipélago como trampolim para as atingir, desejo esse que as próprias missões religiosas também acalentavam. Com tal localização, o poder constituído de então, e desde sempre tão intimamente associado à Igreja Católica, estaria naturalmente interessado também em que os padres jesuítas construíssem um colégio nessas ilhas, alfobre e ponto de apoio à evangelização e à colonização.

Não restam dúvidas de que a Ribeira Grande (Santiago) se apresentava, desde o início, na área Guiné-Cabo Verde, como o local mais propício para uma fundação jesuítica pois após os privilégios concedidos por D. Manuel, aquele aglomerado a beijar o oceano aumentou gradualmente de importância, passando de pequena urbe a próspero centro comercial, onde as mercadorias africanas esperavam a sua vez de embarcar para Portugal, Castela e Canárias, além de outras áreas europeias. A confirmar este ‘progresso’, em 1533, a densidade populacional era já tão importante que houve a necessidade de ser instituído e organizado o serviço público, dispondo de várias igrejas, almoxarifado, feitorias, câmara, hospital e numerosas residências de europeus, bem como armazéns e outras instalações comerciais.

As iniciativas de educação dos moradores acompanharam os colonizadores. Com a criação da Diocese de Cabo Verde (1533), regista-se um maior incremento que consuma com a decisão régia de D. Sebastião de criar o Seminário Diocesano (12/01/1570), tendo em conta as várias reclamações feitas com vista à satisfação da instrução do clero e dos habitantes do arquipélago. Por exemplo, dá-nos conta destas súplicas o alvará de 12 de Março de 1555, no qual se estabeleceram ordenados para os mestres do Latim e Moral, na antiga Capital de Cabo Verde, Cidade Velha.

Trinta e quatro anos depois da iniciativa do Rei D. Sebastião, chegavam os Jesuítas. O seminário continuava por implantar. Com a chegada dos Jesuítas em Santiago de Cabo Verde, por volta de 1604, novas

⁷¹ MARTINS, H. de Oliveira, “Gaspar Frutuoso” e a Colonização de Cabo Verde”, in *Garcia de Orta*, vol. 9 (n.º 1), Lisboa, 1961, p. 28-29.

tentativas a favor da mesma causa foram desencadeadas. Auspiciaram que o colégio que deviam fundar, em Santiago, servisse também como seminário, pelo que a renda deste viria a ser-lhes aplicada, conforme a carta do Padre Francisco de Gouveia ao Padre Cláudio Aquaviva, Geral da Companhia de Jesus.⁽⁷²⁾

Os documentos consultados demonstram que, durante os primeiros anos do trabalho missionário, continuaram entre a coroa e os jesuítas portugueses negociações difíceis e demoradas sobre o futuro da missão jesuítica. Tratava-se de definir o estatuto que convinha à Companhia e os seus meios de subsistência. Questionava-se ainda se se devia fundar um colégio, uma casa professa ou uma simples residência.

O Padre Barreira era quem ia acompanhando as negociações com as suas informações e pareceres, a que os superiores em Lisboa davam particular autoridade. Entretanto, as negociações entre os superiores da Companhia e as autoridades civis foram-se prolongando, defendendo-se ora um colégio, ora uma casa professa, ou ainda uma residência mas sem se chegar a qualquer conclusão clara e definitiva.⁽⁷³⁾

O Padre Barreira não ocultava os inconvenientes que via na decisão de fundar uma casa professa. Pois, “*os moradores da ilha hão de tomar isto mal, por terem para si que esta fundação principalmente se faz para lhes ensinarem os seus filhos.*”⁽⁷⁴⁾ Os Padres Manuel de Almeida e Pedro Neto já se tinham ocupado do ensino dos filhos dos moradores, mas, depois da morte deles, as crianças tinham ficado de novo desamparadas e perguntavam todos os dias quando recomeçariam as lições. Advogava o Padre Barreira que a tarefa educativa era indispensável para Cabo Verde, acrescentando:

⁷² Carta do Pe. Francisco de Gouveia ao Pe. Cláudio Aquaviva, Geral da Companhia de Jesus, Lisboa, 18 de Dezembro de 1596, in BRASIO, P.e António, *Monumenta Missionaria Africana*, III, p. 400.

⁷³ De acordo com as palavras de Nuno Gonçalves, com base no direito da Companhia de Jesus, existia uma diferença essencial entre um colégio e uma casa professa no que tocava à pobreza. Os colégios podiam possuir bens de raiz e usufruir de rendimentos fixos destinados ao sustento dos jesuítas e a permitir a gratuidade do ensino; as casas professas não podiam possuir outros bens, além dos que se destinavam à habitação da comunidade e uso pessoal dos seus membros, e tinham de viver apenas de esmolas. Ver Nuno Gonçalves, op. cit., p. 155 (nota de rodapé, n.º 19).

⁷⁴ Carta do Pe. Barreira ao Pe. Jerónimo Dias, provincial, Santiago, 12 de Fevereiro de 1609, in *Monumenta Missionaria Africana*, IV, p. 335.

Nesta terra nenhum de nossos ministérios hé de tanta importancia como este, porque de boa criação dos moços depende a reformatão dos maos costumes della; e segundo a experiencia tem mostrado nestas partes onde tem collegios, este ministerio hé o que nos faz mais benevolos a todo o genero de pessoas, pello beneficio que com elle recebem seus filhos, e parentes; e tambem serve muitas vezes para nos tratarem e se ajudarem de nós, no que toca a suas almas, aquelles que antes nos não comunicavam.⁽⁷⁵⁾

Importa dizer também que, em 1605, Filipe II acarinhava o projecto de fundar, em Lisboa, um seminário para formação de africanos que, depois de ordenados sacerdotes, voltariam para as suas terras “a ensinar o caminho da salvação a seus naturais.”⁽⁷⁶⁾ Propósito este discutido no Conselho da Índia e no Conselho de Portugal. Um dos membros do primeiro organismo era de opinião que o seminário se fizesse em Cabo Verde, invocando as disposições do Concílio de Trento. Pelo contrário, a maioria manifestou-se de acordo com o projecto do rei, defendendo a criação, em Lisboa, de um seminário geral para toda a Costa da Guiné, onde os “filhos dos naturais, tanto brancos como negros” seriam “doutrinados em melhores costumes e meios políticos” conforme o desejo expresso na reunião de “Consulta do Conselho de Portugal,” em 16 de Março de 1606, na cidade de Valladolid. Segundo o mesmo documento discute-se ainda a intenção de se enviar para o Bispado de Cabo Verde e de nele residirem doze religiosos da Companhia que se ocupariam das confissões, pregações e conversão dos gentios, quer nas ilhas quer na Guiné. Para sustentação do colégio, propunha-se a renda de um conto de réis por ano, com a condição de os jesuítas não possuírem bens de raiz, para além das casas em que habitassem e de alguma quinta para descanso e convalescença dos doentes.⁽⁷⁷⁾

Pela Carta régia de 31 de Dezembro de 1606, decidiu-se que se fundasse, em Lisboa, o seminário para toda a Costa da Guiné, nos termos que abaixo transcrevemos:

⁷⁵ Carta de Pe. Barreira ao Pe. Jerónimo, op. cit., in *Monumenta Missionaria Africana*, vol. IV, op. cit., p. 335ss.

⁷⁶ Carta de Filipe II, “Sobre a Missão de Cabo Verde”, 12 de Julho de 1605, in *Monumenta Missionaria Africana*, vol. IV, op. cit., p. 73.

⁷⁷ “Consulta do Conselho de Portugal”, Valladolid, 16 de Março de 1606, in *Monumenta Missionaria Africana*, vol. IV, pág. 149ss.

E assim tenho por bem que se funde nessa Cidade um Seminário geral para toda a Costa da Guiné, e que se tragam a ele os filhos dos naturais, tanto brancos como negros, pois tem por certo que serão aí doutrinados em melhores costumes e mais políticos que naquelas partes; e que assim virão a ser de mais proveito para a conversão e doutrina das gentilidades delas; e que o governo do dito seminário e ensino dos Colegiais se entregue aos Religiosos da Companhia, pelo bom modo como procedem neste ministério.⁽⁷⁸⁾

O provincial da Companhia, Padre António de Mascarenhas, procurou eximir-se da responsabilidade integral pelo Seminário de Lisboa, declarando-se disposto a aceitar o encargo da formação espiritual, mas esquivando-se a aceitar o governo temporal. Contudo, D. Pedro Castilho, Vice-rei de Portugal, insistiu junto de Filipe II para que a Companhia assumisse toda a responsabilidade. Em resposta, o rei desejou que o mesmo fosse feito tanto “*no espiritual como no temporal*”, conforme a Carta Régia ao referido Vice-rei.

Sem qualquer entendimento a respeito do assunto, o rei, em 1608, propunha que o referido “*Seminário geral para toda a Costa da Guiné*” se fizesse em Coimbra e não em Lisboa, embora sempre a cargo dos Jesuítas. Da parte da Companhia, ainda se chegou a propor Évora como sede, se o rei insistisse que se fizesse o seminário em Portugal.

Até 1611, o Padre Barreira parece manter esta opinião sobre a fundação do Colégio e preocupou-se com a escolha de um lugar sadio para a sua construção, chegando a propor a Vila da Praia, para onde queria que a capital também se transferisse, argumentando que “*se esta cidade mudasse para aquela vila, tudo isto se poderia remediar e seria de grandíssima importância, por ser um sítio sadio e ter sua baía maior e melhor que há em todas as ilhas vizinhas deste reino.*”⁽⁷⁹⁾ As negociações continuaram a arrastar-se sem se chegar a um consenso de parte a parte.

Durante muitos anos, instalou-se tal braço-de-ferro entre as duas instituições que a “*obra da casa*”, apesar de aceite pelo Geral da Companhia, não chegou a realizar-se, pois não só os jesuítas não estavam de acordo com a proposta régia de construir uma casa em vez de um colégio,

⁷⁸ CARTA RÉGIA do Bispo ao vice-rei, 31 de Dezembro de 1606, op. cit., vol. IV, p. 187.

⁷⁹ Carta do Pe. Barreira ao Pe. Jerónimo Dias, provincial, Santiago, 12 de Fevereiro de 1609, in *Monumenta Missionaria Africana*, vol. IV, p. 349.

como também não concordavam com o local escolhido. O Rei sustentava que fosse na ilha (Santiago) de Cabo Verde, os missionários preferiam a Guiné, pois era esse, segundo eles, o seu principal campo de missão.⁽⁸⁰⁾

Sempre na expectativa de ultrapassar a questão, tentativas idênticas ensaiaram-se em outras ilhas, todavia, sem quaisquer resultados.

Em contrapartida, contrariando a falta de sensibilidade das autoridades locais,

O Padre Frei Joseph de Pinhascos, estando anos (...) na ilha de S. Nicolau, nele fez um Seminário de mínimos, que trajavam com hábitos de algodão, e os educava. Querendo estabelecer o dito Seminário, partiu para Roma e conseguiu para isso faculdade da Sua Santidade, mas morreu em Madrid.⁽⁸¹⁾

Segundo João Lopes Filho, por volta de 1620, os jesuítas abriram junto da ermida da Imaculada Conceição da Cidade Velha um seminário, ou estabelecimento similar, cuja história, pouco conhecida e, ao que parece cheia de oscilações, se encerrou, em 1652, quando a companhia deixou as missões de Cabo Verde.

Na mesma linha de pensamento, Nuno da Silva Gonçalves é de opinião que a expulsão dos jesuítas provocou grandes males à população santiaguense. É que ainda em 1656, os cidadãos de Santiago imploravam o seu regresso. Em Abril do mesmo ano, a Câmara da Ribeira Grande recordava a D. João IV a grande necessidade da presença dos Jesuítas, sobretudo para se ocuparem da educação dos filhos dos moradores da terra e para assistirem aos doentes e moribundos que corriam o risco de deixar esta vida sem a consolação do sacramento.⁽⁸²⁾

Lembra que ainda sobre o colégio dos jesuítas, por volta de 1629, o Padre Sebastião Araújo foi enviado a Cabo Verde a fim de examinar a oportunidade da sua fundação. O objectivo fundamental, desta vez, relacionava-se com a localização do sítio mais apropriado para o fazer.

⁸⁰ CANAVARRO, Pedro, *Uma “Traça” Jesuíta para a Antiga Cidade de S. Tiago de Cabo Verde*, Lisboa, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 1977, pp. 386-389.

⁸¹ SOUSA, Padre Nogueira, “Inauguração do Seminário de S. José”, in *Cabo Verde* n.º 98, Praia, Novembro de 1957, in LOPES FILHO, João, op. cit., p. 219.

⁸² Carta da Câmara da Ribeira Grande a D. João IV, Santiago, 16 de Abril de 1656, in *Monumenta Missionaria Africana*, vol. VI, p. 66s. Citado por Nuno da Silva Gonçalves in *Os Jesuítas e a Missão de Cabo Verde (1604-1642)*, Lisboa, Brotéria, 1996, p. 251.

Ao que tudo indica, o sítio escolhido tinha sido o de S. Brás, na Ribeira Grande, por ser o mais acomodado.⁽⁸³⁾ Depois de considerar o local como aceitável para a fundação do colégio, definir-se-iam as zonas já habitadas pelos irmãos jesuítas, os quais, como sabemos, se encontravam já, havia algum tempo, em Santiago.

Aos poucos, consolidou-se a opinião de que o seminário não se devia fazer na Europa, mas na própria diocese. Um bom exemplo de reflexão e até de mudança de opinião sobre o tão debatido caso do seminário é protagonizado pelo Chantre de Évora, Manuel Severim de Faria.

Em 1622, nas suas reflexões sobre a missionação, defendia a criação do seminário para africanos em Portugal. Na lógica daquele eclesiástico, a criação do seminário era o principal meio para neutralizar a crise da missionação da Guiné. A formação de um clero autóctone permitiria que os sacerdotes fossem em maior número, de melhor qualidade e pudessem exercitar com mais eficácia o ofício de pregadores, quer por não necessitarem de intérpretes na pregação e catequese, quer por serem mais facilmente acolhidos pelas populações:

Serão os sacerdotes do Seminário de maior efeito na pregação, porque como naturais da terra hão de permanecer sempre nela, e não vir-se logo como fazem os nossos. E com o natural amor que tem aos da sua Nação se moverão com mais zelo a os ensinar, e eles os ouvirão com muito melhor vontade, por verem que os que lhe pregam e dão o exemplo são da sua mesma pátria e gente, e não ha neles outro interesse.⁽⁸⁴⁾

A formação de sacerdotes indígenas serviria também para corrigir a insuficiência crónica do clero europeu devido ao morticínio provocado pelo clima.

Embora todos estivessem de acordo quanto à necessidade do clero autóctone, desenhava-se uma divergente bipolarização quanto ao lugar onde o mesmo deveria ser formado. Para uns na Metrópole, para outros, na própria diocese.

⁸³ In A. N. T. T., *Inventário do Cartório dos Jesuítas*, Maço, 36, n.º I.

⁸⁴ CARTA RÉGIA do Bispo ao vice-rei op. cit., p. 81.

No entender do Chantre de Évora os estudos feitos numa das universidades portuguesas seriam de melhor qualidade. Além disso, proporcionariam aos africanos o contacto com a vida eclesial, em Portugal. Isso parecia de grande proveito, pois os mesmos conheceriam religiosos, santos, sacerdotes e leigos de vida exemplar, a magnificência do culto nas catedrais, tudo exemplos que poderiam levar para as suas terras.

As três objecções comumente colocadas quanto à formação em Portugal de seminaristas africanos “... *dificuldade em aprenderem a língua, nos problemas resultantes de uma selecção deficiente dos candidatos e nas perseguições de que seriam objecto por parte do povo,*”⁽⁸⁵⁾ careciam de sustentação para Severim de Faria: quanto à primeira, estava comprovada a grande facilidade com que os africanos aprendiam o português; quanto à escolha dos candidatos, competiria aos governadores, Bispos e religiosos usarem de diligência na selecção, aceitando-se antecipadamente, com naturalidade, que, em alguns casos, se haveria de errar, como acontecia nos seminários de todas as partes do mundo; quanto à terceira controvérsia, parecia-lhe menos relevante pois “*o povo seguia o exemplo dos grandes e, se visse os eclesiásticos e os nobres tratarem com respeito os estudantes do seminário, procederia de igual modo.*”⁽⁸⁶⁾

Contudo, as suas motivações não são só espirituais e apostólicas. Tem perfeita consciência de que o clero, assim instruído, poderá ter um influxo benéfico para as aspirações portuguesas em África. Era mais um meio de fortalecer os laços com os chefes locais, propor-se educar os seus filhos e parentes para o sacerdócio; era, simultaneamente, um meio de os tornar devedores e forçá-los a manterem-se em paz, tornando-lhes difícil favorecer publicamente os holandeses heréticos, grandes adversários comerciais de Portugal.

Tratava-se muito concretamente de, através da religião, tornar os estrangeiros odiosos, de maneira que os africanos recusassem contactar com eles. Era o caminho mais seguro para obrigar esses concorrentes a deixarem o comércio africano, já que “*nenhuma cousa cria tão gran-*

⁸⁵ FARIA, Manuel Severim de, “Apontamentos sobre a fundação do Seminário para Guiné”, Janeiro de 1622, in *Monumenta Missionaria Africana*, vol. IV, p. 675ss.

⁸⁶ FARIA, Manuel Severim de, op. cit., in *Monumenta Missionaria Africana*, vol. IV, p. 675 e segs.

de ódio entre as gentes, como a diferença das religiões”, esclarece ainda o Chantre Serafim Faria.

Mas, para que se não julgue que o Chantre de Évora, de ideias misiológicas, por um lado tão modernas, afinal condicionava toda a defesa do seminário aos interesses materiais, recordemos o que diz no final da sua reflexão:

Como dissemos não se pode fazer maior guerra aos holandeses naquelas partes, que por meio de Seminário. De maneira que continuando-se ele, em poucos anos se colherá sem comparação muito maior fruto temporalmente, do que pode ser o gasto. Mas ainda que se este não seguisse, assaz se alcança com a salvação de tantas almas, sendo cada qual de tanto preço, que só por uma delas viria Nosso Senhor de novo do céu à terra a se fazer homem, se isso fora necessário para sua salvação.

Diante desta discussão interminável, como se o local fosse mais importante que a própria formação, Severim de Faria altera a sua posição defendida desde 1622. Em vez de Portugal, tendo como sede do seminário Coimbra, ao publicar as suas reflexões em 1655, prefere Luanda e Cacheu, sem alterar, porém, toda a argumentação na defesa de um clero de origem africano.

Ainda acerca do seminário, em 1628, o Vice-rei, D. Afonso Furtado de Mendonça, pediu um parecer circunstancial aos jesuítas, do qual o provincial, Padre António de Mascarenhas, responde que os padres consultados tinham chegado a três conclusões: a primeira dizia respeito ao programa de estudos que os seminaristas africanos deveriam seguir, sendo sugerido que bastaria ensinar-lhes Latim e Casos de Consciência para ficarem habilitados a evangelizar os seus contrterrâneos. Estudos de Filosofia e Teologia eram desnecessários; seguidamente entendia-se que o seminário se devia fazer em Angola, por ser menos custoso e de maior proveito para os estudantes; finalmente, defendia-se que, no caso de o rei querer optar por Portugal, se deveria escolher a cidade de Lisboa e não Coimbra ou Évora, por ser mais fácil, na capital, encontrar o sustento necessário, quer por dotações da fazenda real quer de particulares. Acrescentava-se ainda que, além disso, “os estudantes ficavam mais salvaguardados dos vexames que os universitários de Évora ou Coimbra seriam tentados a infli-

gir-lhes.”⁽⁸⁷⁾ Segundo notícias posteriores, nenhuma das tentativas atrás referidas resultou na criação da tão desejada instituição.

Nos meados do século XVII, o estado de abandono das ilhas de Cabo Verde parecia generalizado. Para além da crise económica, todas as ilhas estavam em extrema necessidade espiritual, porque não havia religiosos, de nenhuma religião, que se dedicassem a cuidar das suas almas.

Não surpreende ninguém o desenvolvimento da igreja caboverdiana ao ritmo e em consonância com o estado do progresso socioeconómico do arquipélago, experimentando, também, vicissitudes várias ao longo dos quatro primeiros séculos da sua existência. Estas vicissitudes, porém, agravaram-se inexoravelmente a partir desta data, por circunstâncias várias, entre as quais se não pode esquecer a longa viuvez da Diocese, por morte de D. Frei Lourenço Garro em 1646 (só substituído em 1672) e a retirada dos Religiosos da Companhia de Jesus, em Julho de 1642. Faltaram-lhe o Pastor e os Missionários quase a um tempo, ficando o rebanho sem mão e sem pão.

Apesar dos inconvenientes havidos em relação aos jesuítas em Cabo Verde, é de salientar o coro de elogios que se lhes tece em dezenas de documentos oficiais, o que prova, mesmo aos mais incrédulos – que os Padres da Companhia de Jesus foram excelentes missionários. Por isso é que o historiador, preocupado com a objectividade dos factos, desapaixionado, sem tese preconcebida de apologética ou de crítica sectária, se sente deveras embaraçado quando deseja ser-lhes agradável e fazer-lhes justiça inteira. Decerto que não é nada fácil absolvê-los por completo da retirada perante os motivos apresentados: ser o clima doentio e faltar-lhes o ‘viático’ do Estado. Não fosse este o problema vivido pelos missionários católicos, outra seria hoje a situação da Igreja no Mundo e, até sem irmos mais longe, na África Portuguesa.

Não obstante, após a retirada da Companhia em 1642, a 2 de Abril de 1647 fez-se diligência oficial para que os Jesuítas enviassem seis religiosos para Cabo Verde e Guiné, ao que se obteve recusa formal. Numa petição de 28 de Janeiro de 1649, a Câmara insistiu sem qualquer resultado. Nem valeu a razão do desamparo espiritual em que se debatiam

⁸⁷ “Parecer sobre os seminários indígenas da Costa da Guiné”, Lisboa, 18 de Junho de 1628, in *Monumenta Missionaria Africana*, vol. V, pp. 205-207.

aquelas cristandades, nem a razão política de a Santa Sé estar disposta a prover as missões portuguesas com missionários estrangeiros, como escrevia alarmado, nesta altura, o Padre Nuno da Cunha, jesuíta e Agente de Negócios do Reino em Roma.⁽⁸⁸⁾

Entretanto, dez anos após a retirada da Companhia de Jesus, um dos seus mais ilustres representantes, o Padre António Vieira e seus confrades, de passagem para o Brasil, escalam, em 1652, a ilha de Santiago. Aquele douto mensageiro de Cristo conta que foi contra a vontade deles que tomaram o porto de Santiago. Pois todos temiam as informações prestadas sobre o seu clima doentio como a dilação forçosa que se havia de fazer, tão contrária aos seus intentos, e aos desejos de se chegar mais rapidamente ao Maranhão. Mas ao pôr

os pés em terra, e vimos por experiência o que isto é, nos resolvemos que foi providência mui particular do céu o trazer-nos aqui, não só pelo fruto que se tem feito em muitas almas, que é grandíssimo, mas para que, conhecendo eu os muitos tesouros espirituais que aqui estão escondidos e desprezados, pudesse dar a V. Rev.^{ma} êste alvitre, e rogar-lhe que de lá queira ser apóstolo desta antiga e nova conquista, e agregá-la à nossa província do Alentejo, para que, neste dilatadíssimo oceano de almas, se venham desafogar os fervorosos espíritos dos que, só para maior honra e glória de Deus, aumento de sua fé e da Companhia, desejam esta divisão ou multiplicação das Províncias e padecem por elas.⁽⁸⁹⁾

Para dar ênfase às preocupações levantadas, informava que na ilha de Santiago, cabeça de Cabo Verde, havia mais de sessenta mil almas e nas outras ilhas juntas (oito), outras tantas, e todas elas em extrema necessidade espiritual. Na sua exposição referia não somente o reduzido número de “religiosos de nenhuma Religião que as cultivem”, como também manifestava a sua mágoa por os párocos serem “mui poucos zelosos”, enquanto “o natural da gente o mais disposto, que há, entre todas as nações das novas conquistas, para se imprimir nêles tudo, o que lhes ensinarem”.

Porém, como todo o europeu, a distinção pela cor da pele foi um ins-

⁸⁸ RODRIGUES, Frei Francisco – *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*, vol. II, Porto, Porto Editora, 1944, pág. 139 e segs.; BRAZÃO, Eduardo, *D. João V e a Santa Sé: As relações Diplomáticas de Portugal com o Governo Pontifício de 1706 e 1750*, Coimbra, Coimbra Editora, 1937, pág. 4 e segs.

⁸⁹ AZEVEDO, J. Lúcio d' (Coord. e Anotadas), *Cartas do Padre António Vieira*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925, p.294- 295.

trumento que o Jesuíta manejou para retratar a sociedade santiagoense afirmando que eram *“todos pretos, mas somente neste acidente se distinguem dos europeus. Têm grande juízo e habilidade, e toda a política, que cabe em gente sem fé, e sem muitas riquezas, que vem a ser o que ensina a natureza.”*

Todavia, este defeito racial, que distingue os caboverdianos dos europeus, é moderado pelo Jesuíta ao descobrir que: *“Há aqui clérigos, e cónegos tão negros como azeviche; mas tão compostos, tão autorizados, tão doutos, tão grandes músicos, tão discretos e bem morigerados, que podem fazer inveja aos que lá vemos nas nossas Catedrais.”*

A carta remetida à metrópole incitava a Coroa e a Igreja a enviarem o mais rapidamente possível remédio de alma para os pobres moradores caboverdianos abandonados à sua sorte. Ademais, segundo o Jesuíta *“a disposição da gente é qual se pode desejar, e o número infinito”*, lembrando que além das cento e vinte mil almas, que havia nestas ilhas, a Costa, que lhe corresponde, pertencia a este mesmo Bispado, e

conta a gente, não por milhares, senão por milhões de Gentios; os que ali vivem ainda ficam aquém da verdade, por mais que pareça encarecimento; porque a gente é sem número, toda da mesma índole, e disposição das ilhas; porque vivem todos os que as habitam, sem idolatria nem ritos gentílicos, que façam dificultosa a conversão, antes com grande desejo em todos, os que têm mais comércio com os Portugueses, de receberem nossa santa Fé, e se baptizarem, como com efeito têm feito muitos; mas por falta de quem os catequize e ensine, não se vêem entre eles mais rastros de cristandade, que algumas Cruzes nas suas povoações, e os nomes dos Santos, e os sobrenomes da Barreira, o qual se conserva por grande honra entre as principais delas, por reverência, e memória do Padre Baltazar Barreira, que foi aquele grande missionário da Serra Leoa, que sendo tanto para imitar, não teve nenhum que o seguisse, nem levasse adiante o que ele começou.

Para o Padre António Vieira, se medidas não fossem tomadas, iam ao inferno todas as horas infinidade de almas de adultos, deixando de ir ao céu infinitas de inocentes, todas por falta de doutrina e baptismo. Apela-va que se provesse de *“Ministros Evangélicos todas estas Costas e Conquis-tas os Príncipes dum Reino em que tanta parte de vassallos são Eclesiásticos e*

se ocupam nos bandos e ambições, que tão esquecidos os traz de suas almas, e das alheias; mas tudo nasce dos mesmos princípios.

Assegura o Jesuíta que aquele era “o estado desta gentilidade, e desta Cristandade; porque os das ilhas, ainda que todos baptizados, por falta de cultura, vivem quase como os da terra firme.” No seu entender, ao chegar em Cabo Verde, não encontrou senão o “desamparo” do povo, confirmando nas confissões realizadas demonstrando

o grande que há nas almas dos Portugueses, que por estas partes vivem, assim a mim, como aos Companheiros, nos vieram grandes impulsos de não passarmos mais adiante, e aplicarmos as nossas fources a esta tão vasta, e tão disposta messe; e sem dúvida o fizéramos, se a metade da Missão não tivera ido no outro navio, e sem pessoa que a levasse a cargo; e como eu ser tão apaixonado pelo Maranhão, confesso a V. Reverência que não posso deixar de conhecer quantas vantagens esta Missão faz àquela; porque está muito mais perto de Portugal, muito mais junta, muito mais disposta, e de gente, sem nenhuma comparação, muito mais capaz, e ainda muito mais numerosa, em que nestas ilhas não tem necessidade de se lhes aprender a língua; porque todos a seu modo falam a Portuguesa, e apenas se pode em nenhuma Nação considerar necessidade mais extrema.

Arrancava de Cabo Verde para o Brasil com “grande tristeza e dor”, mas consciente de que se lhe estava exprimindo nesta parte de África, como na aposta se disse:

Facta fugis, facienda petis. Mas como os fados me levam ao Maranhão, já que eu não posso lograr este bem, contento-me com testar dele, e o inculcar, e deixar a quem mais amo, que são os meus Padres do Alentejo, de cujo espírito, que eu conheço melhor que outros, espero que hão de abraçar esta empresa com tanto affecto e resolução, e que as dificuldades, que nela se apresentam, sejam os principais motivos de a quererem por sua. Deus e o mundo verá (porque é bem que também o Mundo veja) se é maior e melhor espírito o dos que deixaram esta Conquista, ou dos que agora a tomam.

Outras razões instavam o Padre Vieira a fazer aquele pedido. Na sua reduzida estadia em Santiago de Cabo Verde teve tempo para observar “o muito serviço de Deus, que nesta Missão se pode fazer, e quanta glória lhe

podem dar os que aqui vierem empregar os talentos, que dele receberam, e sacrificar-lhe as vidas, que por tantos títulos lhe devemos.” Finalizou a sua missiva com a exortação de: “*venham os Padres, e venham logo, e não haja falta em virem, que se estão indo ao Inferno infinitas almas, das quais Deus há de pedir conta de hoje em diante a Vossa Reverência e a Sua Alteza, e eu por lha não dar esta instância.*”⁽⁹⁰⁾

O Padre António Vieira deixa claro que inicialmente, a escala da Ribeira Grande (Cabo Verde) não foi desejada. Não obstante, depois de uma permanência de quatro a cinco dias, a amizade e a humildade das suas gentes cativou e deixou o Padre Jesuíta sem sossego enquanto não visse resolvido o problema da falta de “cura” de almas daqueles humildes ‘condenados’. Volta a escrever do Brasil. Agora, ao Reverendo Padre Provincial de Lisboa, no mesmo tom em que tinha escrito ao príncipe D. Teodósio de Cabo Verde pedindo, suplicando e reafirmando os mesmos desejos.

Numa outra carta escrita ao príncipe, D. Teodósio de Bragança, em 25 de Abril de 1653, do Maranhão, dizia: “*Ah! Senhor! Que se perdem infinitas almas remidas com o sangue de Cristo, por não haver quem as alumie com a luz da fé, havendo tantas religiões nesse reino e tantas letras ociosas!*”

Padre António Vieira fazia repercussão, talvez sem dar por isso, dos veementes queixumes de outro grande apóstolo da Companhia, Xavier, em carta de Cochim, um século antes (15 de Janeiro de 1544), aos irmãos de Roma:

Muchas veces me mueuen pensamientos de yr a los estudios de esas partes dando bozes como hombre que tiene perdido el juicio y principalmente a la Vniuersidade de Paris, diciendo en Sorbona a los que tiene mas letras que voluntad para disponer se a fructificar com ellas, quantas almas dexan de yr a la gloria y van al Infierno por la negligencia dellos.⁽⁹¹⁾

O missionário de Cristo não compreendia como é que, em terras de Portugal, o apego ou posse de bens materiais ofuscasse a plena confiança em Deus, que veste os lírios da campina e alimenta as aves canoras

⁹⁰ In *Portugal em África*, op. cit., p. 303.

⁹¹ VIEIRA, Padre António, citado por Frei Francisco Rodrigues, in *História da Companhia de Jesus na assistência de Portugal*, Porto, vol. III, 1944, pág. 139; cf. BRAZÃO, Eduardo, *D. João V e a Santa Sé*, pág. 4 e segs.

da floresta. A despeito disso suplicou ao Príncipe em nome das almas do arquipélago: “*Não peço rendas nem sustentação para os que vierem, que Deus os sustentará: o que peço é que venham, e que sejam muitos e de muito espírito*”.

Este desassossego acompanhou o Padre António Vieira enquanto o assunto não foi resolvido. Pediu de novo ao Padre Provincial, duplicando os pedidos anteriormente feitos a Sua Alteza o Príncipe D. Teodósio. Sempre com o mesmo sentimento: que se mandasse missionários para socorrer os cristãos desamparados e que os mesmos fossem enviados com rapidez.

Era tão grande o anseio em encontrar remédio de alma à população faminta de Cabo Verde que o Padre António Vieira, ao ter conhecimento de que El-Rei tinha nomeado em 1653 os Capuchinhos para aquela missão, exultou de alegria, que manifestou ao Soberano em carta de 6 de Abril de 1654:

Cá tive notícia que V. M. encarregara a conversão de Cabo Verde e Costa da Guiné aos padres Capuchinhos de Itália, e me pareceu eleição do céu e mui digna de V. M., pelo grande conceito que tenho do espírito e zelo daqueles religiosos. E lembrado estará o Secretário Pedro Vieira que lhe falei eu mesmo neles, para este fim da conversão das almas, e lhe disse que tomara que no nosso reino se trocara esta Religião por alguma outra, suposto não ser ela capaz de se multiplicar.⁽⁹²⁾

Os brados do coração apostólico do Padre António Vieira não os ouviram seus confrades, no sentido de voltarem à Ribeira Grande a continuar o esforço outrora ali feito e os trabalhos auspiciosos do Superior da caravana do Maranhão e seus três companheiros. Ouviu-os El-Rei, ouviram-nos os Franciscanos. E a par da glória de ter sido o inconfundível Missionário dos sertões do Maranhão, o defensor destemido dos índios e a honra imorredoura da tribuna sagrada, Padre António Vieira foi também considerado, segundo J. Lúcio de Azevedo, um dos grandes missionários das Ilhas, cronicamente abandonadas, de Cabo Verde.

As súplicas do Jesuíta encontram eco na corte e no ânimo dos régios

⁹² AZEVEDO, J. Lúcio de, *Cartas do Padre António Vieira*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1952, pág. 440.

governantes e deve-se-lhe o envio de novos missionários. Segundo relata o documento que temos presente, ele escrevia:

Uma das cousas que o Sereníssimo Príncipe D. Teodósio na doença de que Deus o levou pediu a S. Majestade que está em glória, foi mandasse Missionários, às Ilhas do Cabo Verde por estar informado pelo P. António Vieira da grande necessidade em que estava aquela Cristandade por falta de Religiosos que os doutrinassem e administrassem os sacramentos. Por esta razão (...) mandou encarregar esta missão aos Religiosos da Província da Piedade.⁽⁹³⁾

A cumplicidade na resolução de tão ingente tarefa levava também a Câmara da Ribeira Grande, em 19 de Março de 1653, a pedir uma vez mais que voltassem os Padres Jesuítas, pois era deles aquela vinha e que, em não fazendo, e só então, largassem tudo quanto lá tinham para se dar aos Religiosos que Sua Majestade se dignasse nomear para o seu lugar.

Como a recusa fosse definitiva, por decreto de 25 de Setembro de 1653, consultado o Conselho Ultramarino em 10 de Outubro, e por despacho régio de 20, são aceites os Capuchos Barbados franceses e italianos, não vassalos de Castela, “*por se não conformarem os Padres da Companhia em tornarem a continuar esta missão, alegando a destemperança do clima, o pouco com que dizem se lhe acode ali de minha fazenda, e pelo sofrimento dos moradores*”.⁽⁹⁴⁾

Finalmente, zarpam para Santiago oito padres Capuchos da província da Piedade, no patacho de Manuel Fernandes Rei, tendo chegado, “*sãos e bem dispostos*”, em 10 de Janeiro de 1657.

Ainda que a Câmara tenha reconhecido, em documento de 4 de Maio de 1657 – um hino de exuberante alegria – que os Religiosos da Companhia ali tinham trabalhado “*como obreiros de evangelho*”, impressionara a população, nos Padres Capuchos, a particularidade da pobreza e de não ‘pecuir’ próprio, como de não os cercar “*a ambição de propriedades e dinheiro*”⁽⁹⁵⁾. Todavia, julga-se que, mesmo os apologistas mais convictos, sinceros e isentos, lá no mais recôndito do seu íntimo sentir e pensar, apesar de todas as ponderosas razões e documentos aduzidos em

⁹³ BIBLIOTECA DA AJUDA, Lisboa, cód. 50 – V – 37, fl. 305.

⁹⁴ ARQUIVO HISTÓRICO COLONIAL – Cabo Verde, doc. avul. de 1653.

⁹⁵ ARQUIVO HISTÓRICO COLONIAL – Cabo Verde, Carta da Câmara da Ribeira Grande ao Rei.

tese, lastimam a sua retirada de Cabo Verde e lastimam que as razões do Padre Sebastião Gomes não tivessem prevalecido sobre as dos derrotistas vencedores.⁽⁹⁶⁾

Estes esforços vão dar origem à fundação de um convento em 1657, onde estabeleceram as cadeiras de Latim e Moral. Entretanto, nenhuma atenção particular foi dada ao respectivo convento, pelo que foi decaindo, por falta de religiosos e por serem tão pouco edificantes as diligências com que muitos desses religiosos se tinham procurado eximir ao seu santo exercício.

Largos anos se passaram sem se falar de novo da falta do Seminário. É o Bispo D. Frei Vitoriano do Porto, que viveu em Cabo Verde entre 1687 e 1705, que de novo vai insistir em que se pusesse em execução a obra do Seminário de Santiago. Perante esta solicitação, El-Rei ordenou ao seu Conselho da Fazenda “...*que do procedido da arrematação das fazendas que vieram das ilhas de S. Nicolau e suas anexas se remeta o que pediu, e que, depois de feito o Seminário, do rendimento das mesmas ilhas se dará consignação para o Reitor, Mestre e colegiais.*”⁽⁹⁷⁾

Apesar do empenho e boa vontade manifestados, esta nova iniciativa também não seria levada a cabo. O antropólogo João Lopes Filho informa, todavia, que um dos Sacerdotes Capuchos de Santiago, durante o bispado de D. Vitoriano Portuense, fundou aí (em S. Nicolau) o primeiro Seminário Franciscano de Cabo Verde que, segundo tudo indica, deverá ter tido efémera duração.⁽⁹⁸⁾

Ilídio do Amaral, ao referir-se aos edifícios mais importantes da Cidade da Ribeira Grande, em Santiago, diz (citando Senna Barcelos) que deviam oferecer um aspecto imponente, com uma Sé magnífica de cantaria que, iniciada no século XVI, já por volta de 1580, estava em ruínas e, ainda por acabar, o hospital e a igreja da Santa Casa de Misericórdia, o Paço Episcopal e o Seminário,⁽⁹⁹⁾ entre outros.

⁹⁶ RODRIGUES, F. op. cit., pp. 223 – 224.

⁹⁷ BARCELOS, Senna, op. cit., vol. II, pp. 165-166.

⁹⁸ Ver LOPES FILHO, João, op. cit., p. 31.

⁹⁹ Em “*Descrições Oitocentistas das Ilhas de Cabo Verde*”, p. 24, António Carreira faz referência aos edifícios mais importantes que existiam no mesmo período em Santiago. Entretanto, o Seminário não consta da relação. Assim, as nossas dúvidas quanto à sua existência, no período referido por Ilídio do Amaral; AMARAL, Ilídio, *Santiago de Cabo Verde. A Terra e os Homens*, 2.ª série n.º 48, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1964, pp. 177-178.

O Bispo D. Francisco de S. Simão tentou, entre 1781 e 1784, erigir um seminário na “Ribeira Prata”,⁽¹⁰⁰⁾ ilha de Santiago, mas o projecto não teria prosseguimento devido à morte do mesmo, três anos após a sua tomada de posse.⁽¹⁰¹⁾ Pela carta régia de 20 de Janeiro de 1781, sob medidas de sanção dos que se recusassem, se pedia ao Bispo que preparasse “...doze religiosos, pelo menos, para partirem para o convento, sendo obrigados, no caso de não quererem vir voluntariamente, o que nenhum efeito produziu”.⁽¹⁰²⁾ Prova disso é que, já em 1788, o Bispo D. Frei Cristóvão, informando sobre a conta do cabido, dizia que as duas cadeiras de Moral e Gramática, de que os cónegos faziam menção, ocupavam-nas os religiosos da capital, mas os tinha demitido há anos ou pelas inconveniências que daí advinham ou por o que quer que fosse e, desde então, nunca mais a de Moral voltou a ter substituto. A de Gramática ainda conservou um clérigo diácono perpétuo, mais por necessidade que por conhecimentos adequados. Assim, da cadeira de Moral se encarregou o próprio Bispo e da de Gramática a encarregou ao vigário de S. Nicolau, por ser dos mais instruídos nos preceitos da Latinidade.

Entre 1786 e 1798, o Bispo D. Frei Cristóvão de S. Boaventura denuncia a extrema ignorância e inércia em que viviam submergidos os povos da diocese, e extinção do conhecimento das artes e da ciência, com prejuízo tão grande e tão inexplicável daquela conquista do comércio que nela muito bem podia florescer. Para tentar minimizar este estado de coisas

¹⁰⁰ Aquando da defesa da dissertação (ver original), deixamos entender que Ribeira Prata de Santiago não podia constituir zona de Residência de Bispo. As nossas investigações posteriores, a par de uma visita, àquela localidade, permitiram verificar tratar-se de um pequeno vale, verdejante, que dista do Tarrafal de Santiago, cerca de 5 km. Devido ao seu microclima próprio ali pratica-se a agricultura de regadio e de sequeiro. Possuía (e ainda possui) muitas árvores de fruto, como coqueiros, mangueiras, laranjeiras e outros. Para além deste facto, situa-se junto ao mar, desfrutando de uma bela praia de areia negra. Alguns bispos, devido a esses confortos, procuravam-na para fugir ao clima insalubre da cidade da Ribeira Grande. A intenção de se querer implantar naquele local um Seminário está inteiramente justificada. Existe ainda hoje naquela aldeia uma ribanceira junto ao mar denominada “Bispo”, em lembrança de um bispo que, segundo os moradores da zona, em tempos muito remotos ali caiu, ou foi dali atirado. A maioria das pessoas com quem conversámos inclina-se para a segunda versão. Resta saber o que estará na origem desse incidente que, entretanto, os moradores, actualmente, já não sabem explicar. Acresce também que o Bispo D. Frei Simão residiu e morreu naquela localidade, tendo sido sepultado no Cemitério da Vila do Tarrafal.

¹⁰¹ CARREIRA, António, *Notícia Chorográfica e Chronológica do bispado de Cabo Verde – Subsídios – Praia, Gráfica-Europa*, 1983, p. 76.

¹⁰² SILVA, F. Ferreira da, *Diocese de Cabo Verde, Apontamentos para a História da Administração da Diocese e da Organização do Seminário-Lyceu*, op cit., p. 126.

e dar um certo ar de civilidade e melhoramento às ilhas, propõe o envio de alguns rapazes nativos a Portugal, para aprenderem algumas artes e virem ensinar os seus conterrâneos. Propunha ainda, em Carta dirigida à Rainha D. Maria I, a criação de um Seminário na ilha de S. Nicolau, onde ele sempre residiu, bem como a transferência da Sé Catedral para aquela ilha, tendo sido este último pedido satisfeito imediatamente.⁽¹⁰³⁾

A estadia do Bispo S. Boaventura em Cabo Verde foi de muito mérito, tanto pelos seus dotes intelectuais como espirituais. Referindo-se ao Bispo, Silva Rego fez a seguinte observação:

Por um curto período, já no final do século XVIII (1786-1798), fulgurou a irradiação espiritual de um outro Bispo, Frei Cristóvão de S. Boaventura. Pensou na formação da juventude caboverdiana, aperfeiçoando o ensino no Seminário da Ribeira Grande, e aventou a ideia de aprenderem ofícios, na Metrópole, rapazes do arquipélago para que depois instruísem os seus conterrâneos. Era assim este excelente dignitário eclesiástico, um precursor do ensino técnico, a mais de um século de distância. É preciso aguardar ainda mais umas décadas para que o ensino se constitua no arquipélago e comece a formar um escol de tão brilhantes tradições culturais.⁽¹⁰⁴⁾

Em continuação, João Martins acrescenta: “dando a César o que é de César e a Deus o que lhe pertence, somos obrigados a citar (...) o nome de D. Frei Cristóvão de S. Boaventura que deixou por tantos títulos a sua memória vinculada a S. Nicolau, por mil melhoramentos populares.”⁽¹⁰⁵⁾

Ainda sob a alçada do Bispo S. Boaventura, merece aqui destacar um facto que, embora isolado, se revela muito curioso. É que, apesar dos entraves encontrados para a implantação do Seminário, sempre se procurou contornar a questão relacionada com a formação eclesiástica julgada capaz de resolver os problemas das missões religiosas da província. Reconhece-se que, de algumas dessas tentativas, também isoladas, nasciam frutos espantosos. Por intermédio do Bispo S. Boaventura emergia uma figura singular, de origem caboverdiana, mundialmente

¹⁰³ SILVA, F. Ferreira da, *Apontamentos para a História da Administração da Diocese e da Organização do Seminário Lyceu*, op. cit., pp. 59-60.

¹⁰⁴ AZEVEDO, Ávila de, *Política de Ensino em África*, op. cit., p. 116.

¹⁰⁵ MARTINS, João, *Madeira, Guiné e Cabo Verde*, Livraria de António Maria Pereira, 1850, p. 151.

famosa. Trata-se do célebre pintor e retratista Simplício Rodrigues de Sá, que viveu cerca de 44 anos em Lisboa e, principalmente, no Rio de Janeiro, mas também (pouco mais de um ano) na Argentina e no Peru, tendo sido apresentado, em catálogos de exposições e em dicionários de arte, como natural de Lisboa ou, então, dos Açores (Graciosa), quando o mesmo nasceu em Cabo Verde, onde é mais conhecido pelo nome de Simplício João Rodrigues de Brito, segundo o competente assento de baptismo dado em S. Nicolau, de onde era realmente natural.

Dados confirmados ainda pelo livro de Matrícula existente na Casa Pia de Lisboa, respeitante ao ano de 1795, mostram que com “*10 anos entrou em 5 de Junho de 1795*” o aluno Simplício João Rodrigues, filho de João Reis de Brito e de Margarida Rosa de Araújo, natural e baptizado na Freguesia de N.^a Senhora do Rosário da Ilha de S. Nicolau.

Sabe-se que, sob proposta do Bispo D. Frei Cristóvão de S. Boaventura, apresentada por intermédio do seu procurador em Lisboa, foi autorizada a entrada de alunos caboverdianos na Casa Pia, a fim de aprenderem artes e ofícios, sendo as passagens abonadas em “embarcações que às ilhas iam por conta da Real Fazenda.”⁽¹⁰⁶⁾

Pelo decreto de 17 de Dezembro de 1782, datado do palácio da Ajuda, era ordenado à Junta da Administração dos Fundos da Companhia do Grão Pará e Maranhão que entregasse ao Bispo o dinheiro proveniente do espólio e côngruas do falecido D. Frei Pedro Jacinto Valente, para o empregar em obras religiosas, nas quais se incluíam, eventualmente, as ligadas ao Seminário. Também não obteve qualquer resposta. Sabe-se ainda que, pela carta régia de 1797, datada de Mafra, se lamentava da penúria de sujeitos capazes de servirem a Igreja nessas ilhas. Como forma de resolver a questão, esperavam que Sua Majestade tomasse providência pelo restabelecimento da paz, para depois, então, encontrar um jeito de se mandar formar, em Lisboa ou em Coimbra, um seminário onde viessem preparar-se alguns moços hábeis, naturais das ilhas para, posteriormente, regressarem e servirem as paróquias locais e transmitirem aos habitantes as luzes e conhecimentos de que tanto necessitavam.⁽¹⁰⁷⁾

D. Frei Silvestre de Maria Santíssima, que também residia na ilha de

¹⁰⁶ MONTEIRO, Félix, “Um Excelente Retratista caboverdiano”, in *Ponto & Vírgula*, n.º 9, 1984, pp. 14-17.

¹⁰⁷ SILVA, F. Ferreira da, op. cit., p. 126.

S. Nicolau entre 1803 e 1813, renova o pedido da edificação do Seminário. Mas como o dinheiro destinado a este fim se encontrava nas mãos dos governantes da Província, continuava a insistir em que o mesmo não devia ser entregue para o fim pretendido. Pela carta régia, datada de Mafra, em 6 de Outubro de 1803, em despacho a um requerimento de D. Frei Silvestre, foram criadas na ilha de S. Nicolau duas cadeiras, uma de Teologia Moral e outra de Gramática Latina, para instrução dos seus habitantes, especialmente dos que se destinassem ao ministério da Igreja Católica. A mesma carta acrescentava ainda que, no respeitante aos estudos, por falta de professores públicos, estes poderiam ser resolvidos com a instituição do Seminário: *“Hei por bem ordenar-vos, tomando as informações necessárias do sítio (...) me dareis conta do que achardes a este respeito.”*⁽¹⁰⁸⁾

Uma outra carta régia de 6 de Outubro de 1811, datada também do Rio de Janeiro, refere-se a uma parte de grandes somas gastas no Seminário.

Segundo ele, nessa época, as únicas aulas que existiam eram uma aula de Gramática Latina, outra de Moral, ambas estabelecidas na Ilha de S. Nicolau.

O mestre da primeira usufruía de um subsídio de 60\$ réis⁽¹⁰⁹⁾ e 80\$ réis, o da segunda, subsídios pagos anualmente pela Real Fazenda. Lamentava Pusich a situação, quanto era necessária a devida instrução para toda sociedade civilizada, sem a qual nunca saem os povos do barbarismo.

Não deixou aquele ex-governador de manifestar que lhe parecia muito útil que em cada ilha se estabelecessem algumas aulas⁽¹¹⁰⁾ de primeiras letras com o ordenado de 60\$ réis anuais aos respectivos mestres, pagos pelos rendimentos do subsídio literário, que para este fim foi estabelecido, mas que não se respeitava nas ditas ilhas. Sugeria ainda, por ser utilíssima também, uma aula de matemática, cujo lente⁽¹¹¹⁾ ensinasse um curso completo de aritmética, e não porque,

¹⁰⁸ CARTA RÉGIA de 28 de Janeiro de 1804, in Francisco Ferreira da Silva, op. cit., p. 127.

¹⁰⁹ Esclarece-se que as informações prestadas pelo governador coincidem com os dados fornecidos por Pedro Castanheira num trabalho de Dissertação de Mestrado sobre “Notícia Histórica da Venerável Irmandade de N.ª Senhora do Terço e Caridade da Cidade do Porto”, apresenta dados que confirma que o vencimento anual dos Mestres Escolas era de 60 mil rs., embora neste mesmo ano, de 1810, o vencimento de alguns Mestres Escolas já tivesse subido para 100 mil réis. (Cf. Patrício, Ana Videira – *Escarlização e Vulgarização Cultural no Porto na época dos Almadas*, FLUP, Porto, p. 89.)

¹¹⁰ “Aula” aqui significa cadeira ou disciplina.

¹¹¹ Antiga designação de professor do Ensino Superior. Cf. Dicionário Lello Prático Ilustrado, 1997.

em seu entender, com esta instrução poderia S. M. encontrar naquelas ilhas, entre os seus habitantes, “*peçoas que dignamente o servissem nos vários ramos da Real Fazenda e não ser obrigado a se servir, ou com degredados, ou com peçoas de pouca capacidade, como desgraçadamente acontece.*”⁽¹¹²⁾

Desde 1804, Portugal vivia o fermento da Revolução Francesa. A qualquer momento podia ficar bloqueado aos gritos da “Liberdade, Igualdade e Fraternidade,” balançar os poderes constituídos e fazer tremer os fundamentos da monarquia. Este fenómeno vai, certamente, promover e aprofundar o desinteresse pelo arquipélago, tanto do ponto de vista político como do religioso.

Relativamente à situação da Igreja na ilha de Santiago, era “*uma indecência, uma indecência em que se acham as paróquias do Bispado, pela ruína e rusticidade dos templos e guizamentos precisos, não existindo o Santíssimo Sacramento em muitas paróquias.*”⁽¹¹³⁾

Referindo-se ao serviço prestado pelos degredados, Pusich era de opinião que, com a admissão de pessoas que dignamente viviam em Cabo Verde, se encontrava a fórmula ideal para extinguir os mesmos degradados ou pessoas de pouca capacidade que, infelizmente, estavam encarregadas de fazer este serviço, porque pessoas de “*luzes e préstimos*” não estavam interessadas em deslocar-se às ilhas de Cabo Verde sem grandes ordenados adequados à profissão, enquanto os naturais das ilhas poderiam contentar-se com pouco.

Opinião idêntica e, quiçá, mais radical, despendia Manuel Alexandre Medina e Vasconcelos quando, já em 1813, dizia à Corte que para Cabo Verde deviam ir “*homens de merecimento e não degredados, que sendo cá /Brasil/ maus, não podem por lá /Cabo Verde/ serem bons.*”⁽¹¹⁴⁾

A relação das personalidades condenadas a cumprir penas por delitos políticos (vide Tabela II, pág. 97) é um exemplo elucidativo de degredados que, no entanto, exerciam altas funções (alguns) no seio da Igreja Católica.

¹¹² PUSICH, António, in António Carreira, *Descrições Oitocentistas das Ilhas de Cabo Verde*, op. cit., p. 134.

¹¹³ CERRONE, Frederico, op. cit., p. 32.

¹¹⁴ CARREIRA, António, *Descrições Oitocentistas das Ilhas de Cabo Verde*, op. cit., p. 42.

A ideia de um ensino prático, que servisse as reais necessidades de Cabo Verde, preocupava Pusich. Propunha assim que houvesse um lente de Matemática e que este fosse igualmente alguém com capacidade para

ensinar um curso Hidrográfico (...) para aqueles que quisessem seguir a via marítima, porque havendo pilotos naturais do país, pouco a pouco se formaria uma navegação mercantil d'alto mar e se transportariam com navios das mesmas ilhas os vários géneros que elas produzem, particularmente o seu imenso sal.⁽¹¹⁵⁾

Resolver-se-ia o problema da falta de pilotos no país, já que os poucos que iam para Cabo Verde exigiam normalmente soldadas extraordinárias, diminuía a falta de navios nas ilhas, impedir-se-ia, por outro lado, que todo o comércio ficasse nas mãos dos Americanos como até então vinha acontecendo. Uma forma ideal para estimular, assim, a navegação nacional, que tanto precisava de ser animada e fomentada.

Em todas as reclamações, a educação esteve sempre presente. É assim que o Bispo Dom Frei Jerónimo do Barco, religioso Capucho da província de Soledade, XXI Bispo de Cabo Verde (1818-1830), lamenta a falta de instrução por não haver mestre de Filosofia, nem de Retórica, nem de Teologia Dogmática, nem um Seminário onde o clero fosse beber os princípios da sã moral.

Para resolver a situação, propunha que, no caso de ficar suprimido o convento de religiosos pertencentes à Província de Soledade, fosse destinado para o Seminário, tanto o edifício como a cerca.

Foi justamente este Bispo que lançou os primeiros fundamentos do edifício do Seminário que ficava junto ao antigo Paço Episcopal.

Chegado à diocese em 1821 e tendo encontrado no cofre da mitra perto de 16 contos de réis, com este dinheiro reedificou o Paço Episcopal da Ribeira Grande (Santiago) e, contíguo ao mesmo Paço, mandou construir um seminário cujas ruínas ainda existem. Mas nem por isso melhorou o estado de decadência em que ia caindo o clero, como se poderá inferir.

¹¹⁵ PUSICH, António, in António Carreira, *Descrições oitocentistas das Ilhas de Cabo Verde*, op. cit., p. 134.

TABELA II

Relação de personalidades eclesiásticas condenadas por delitos políticos a cumprir penas em Cabo Verde.⁽¹¹⁶⁾

N.º	Nome	Idade	Naturalidade
1	Pe Fabião Clariano de Sousa	51	Lisboa
2	Pe Joaquim da Silva	42	Porto
3	Pe José A Sampaio Dionísio	30	Guimarães
4	Frei Francisco das Dores Silva	45	Tavira
5	João Henrique Moniz	36	Ilha da Madeira
6	Domingos J. Afonso Pinto Pereira	35	Arcebispado de Braga
7	Pe Manuel da Cruz Maia	35	Aveiro
8	Pe Manuel Joaquim Henriques	31	C. Maior
9	José Maria Tavares	23	Bispo do Porto
10	José Pinto	26	Arcebispado de Braga
11	José da Costa	36	Bispado Lamego
12	José da Costa e Silva	32	Ourém
13	António Alves	38	Bispado de Aveiro
14	António Duarte	31	Bispado de Coimbra
15	António Francisco Duarte	36	Bispado de Viseu
16	Manuel António	33	Bispado de Leiria

Retirando-se, porém, este Prelado para o reino em 1822,⁽¹¹⁷⁾ como deputado às Cortes, não chegou a dotar nem a abrir o seminário de onde

¹¹⁶ AHN-CV: Quadro elaborado a partir do Arquivo dos Serviços de Administração Civil da Praia. In “Livro do registo de condenados a prisão ou degredo em Cabo Verde, a partir de 1825”, pp. 154-157.

Nota: 1) Segundo informa o referido livro, todos cumpriram o degredo em Cabo Verde, com excepção do Padre Fabião Clariano de Sousa e o Padre José António Sampaio Dionísio que o cumpriram na Guiné-Bissau; 2) Crimes cometidos: concurso na sublevação contra o Rei; aliciamento de soldados para desertarem a favor dos rebeldes; defesa da Carta Constitucional; e outros do género.

¹¹⁷ Informações prestadas por A. da C. T., no Almanaque Luso-Africano, Lisboa Cabo Verde. Guillard, Aillaud & C^a, 1898, p. 72 contradiz esta data, avançando que o Prelado só se retirou para o Reino em 1827.

foram roubando as madeiras, cantarias, alvenaria, ficando, como o Paço, completamente inabitável, durante o período da Sé vacante, vinte e três anos após o regresso deste Bispo à Metrópole.

Ora, de facto, Cabo Verde parecia encontrar-se numa situação lamentável, no que se refere ao estado da educação. A tese acima descrita era válida não só para Santiago, como ilha capital, como para todas as outras ilhas, em que só algum curioso ensinava, bem ou mal, a ler e a escrever.

Nessa época, o Bispo já residia em S. Nicolau, mas o cabido continuava em Santiago e com um número de membros abaixo do previsto, o que o tornava praticamente inoperante.

Com base nessa desmembração e na sua inoperabilidade, surgia uma nova proposta que consistia na sua extinção, permitindo, assim, aproveitar uma parte do dinheiro que recebiam os membros do cabido, para aumentar a cômrua dos párocos, devendo a outra parte ser gasta na formação de um seminário para a instrução pública. A extinção do cabido fundamentava-se na lógica de que:

O poder eclesiástico reside em um Bispo que tem um Provisor, e Vigário Geral, em cujas funções espirituais ninguém se intromete: Existe igualmente na ilha de Santiago um Cabido composto de poucos Capitulares pela falta de clero, que não chega tão pouco para suprir as respectivas paróquias. O cabido vence por inteiro as cômruas das cadeiras vagas, repartindo-as entre os Capitulares existentes.

Esta corporação que nas suas funções é de nenhuma utilidade, deveria ser extinta jubilando-se os Capitulares existentes (o que eles bem desejam), aplicando-se as despesas que com esta corporação inutilmente se fazem ao aumento da cômrua dos Párocos, que bem pouca é; pois vencem apenas uns 40, e outros 50 mil réis anuais; e do resto forma-se um Seminário para instrução pública que tão necessária é naquelas ilhas para instruir, e civilizar aquela mocidade mui propensa para toda a sorte de literatura, mas que até agora falta-lhe todos os meios de se instruírem.⁽¹¹⁸⁾

¹¹⁸ PUSICH, António, in AHU– Cabo Verde, Papéis avulsos, doc. n.º 305, 1824.

1.2 O exemplo bravense

É curioso verificar que no passado quase todas as ilhas do Arquipélago deram a sua contribuição para a edificação da estrutura que deveria constituir o edifício teológico, moral e intelectual da diocese de Cabo Verde, destacando-se, entre elas, as de Santiago, S. Nicolau, Fogo e Brava.

Aproveitando um conjunto de condições naturais como, por exemplo, o seu clima aprazível, muito parecido ao da Europa, a ilha Brava começa, no início do século XIX, a despertar o interesse das autoridades políticas e religiosas, escolhendo-a, com frequência, como local de residência, particularmente, durante o tempo ‘das águas’. Esta experiência ganhou consistência, fazendo com que alguns Bispos residissem ali durante todo o seu mandato, entre os quais se destacam D. João Henriques Moniz e D. Patrício Xavier da Moura.

É a partir dos anos trinta que a ilha ganha uma certa notoriedade, exercendo função modelar não só no domínio de preparação e formação de jovens para receber as ordens sacras, quanto na criação de uma estrutura de instrução primária e secundária com resultados relevantes, que muito credibilizou a sociedade local de então. Basta lembrar que a escola de ensino primário e secundário ali criada chegou a funcionar contínua e regularmente durante uma década granjeando apoio e reconhecimento das autoridades da Província.

Nesta perspectiva é atribuída à Diocese de Cabo Verde a chave do sucesso educativo, para a qual, quando a diocese conhecia períodos de viuvez prolongados, ficavam o povo e os cristãos sem pastor e os jovens privados de uma aula de Teologia Moral ou Gramática Latina, estabelecidos aqui ou acolá.

Assim, após o regresso do Bispo Dom Frei Jerónimo do Barco à Metrópole, em 1823, só em 1840 Cabo Verde passaria a dispor de um novo Bispo. Trata-se do emblemático Dom João Henriques Moniz,⁽¹¹⁹⁾ que

¹¹⁹ No livro do registo de condenados à prisão ou a degredo em Cabo Verde, a partir de 1825, consta uma lista com o nome de oitenta e nove degredados, entre os quais quinze eclesiásticos que seguiram para Cabo Verde a fim de cumprirem pena por crime político. Da mesma lista consta o nome de João Henriques Moniz, natural da Madeira. Não se especifica, no entanto, o seu estatuto social ou profissional, mas pelas recolhas realizadas sabemos que se trata do referido padre e mais tarde Bispo de Cabo Verde, como atrás se disse. Uma nota de página de rodapé do mesmo livro diz: “*Estão registados neste livro 730 condenados,*

viveu em Cabo Verde, na ilha Brava, a partir de 1830, juntamente com outros cinco padres, o qual se encontrava no cumprimento de cinco anos de degredo por ter sido considerado “*contra El-Rei*”. Abriu uma escola na localidade de Santa Bárbara e foi pároco da ilha (Brava).

Eleito em 1840, o Bispo, deslocou-se à metrópole em 1846 para receber a consagração. Segundo Carreira, ao regressar em 1846, terá sofrido muitos desgostos tanto da parte do Governador como por parte do Cabido, formado por um tesoureiro-mor e um cônego que nem sequer o cumprimentaram, tendo falecido sem chegar a tomar posse da diocese.⁽¹²⁰⁾

Na sequência, Senna Barcelos cita uma portaria régia datada de

a maioria porém por “*delito comum*”. Até 1883 foram degredados para Cabo Verde 2434 delinquentes. Sobre o mesmo assunto, ver António Carreira em “*Descrições Oitocentistas*”, op. cit., pp. 40-43.

¹²⁰ Na trabalho de dissertação que defendemos em 2001 encontra-se 1845 como data de eleição do referido Bispo, bem como as ideias apresentados neste parágrafo, os quais formulamos citando Antonio Carreira, op. cit., pp. 103-104. Todavia um esclarecimento se impõe: posteriores investigações permitiram-nos constatar que as opiniões veiculadas pelos historiadores António Carreira e Senna Barcelos sobre a nomeação do Bispo D. João Henriques Moniz pecam por insuficiência de informações divulgadas. Primeiro, porque, este, antes de exercer as funções de representante máximo da Igreja em Cabo Verde, foi Governador Geral do Bispado entre 1835 e 1840, função que, de justiça, se lhe deve reconhecer.

Quanto à controvérsia instalada à volta do seu mandato como Bispo, os documentos coevos testemunham que o mesmo foi nomeado pelo Decreto de 27 de Novembro de 1840. A confirmar a referida nomeação, D. João Moniz, por cartas (duas pelo menos), agradecia a “Sua Real Munificência (...) por bem nomear-me; e apresentar-me Bispo desta Diocese: determinando-me ao mesmo tempo, que haja de solicitar no prazo legal os Despachos necessários pela Secretaria de Estado; e que em tempo opportuno, se servirá enviar-me os competentes, para que esta nomeação, e apresentação tenha completo effeito.” Cf. AHU-SEMU-DGU, cx. 55 (1838, 1839, 1840). Cf. ainda na mesma cx. a correspondência n.º 487, de 9 de Dezembro de 1840.

D. Henriques Moniz exerceu continua e regularmente as funções de Bispo até 1846, data a partir da qual se deslocou a metrópole para receber a consagração (a carta de consagração está também localizada), que até então não se tinha verificado pelas desinteligências havidas entre Portugal e a Santa Sé.

Entretanto, segundo uma carta escrita pelo Bispo D. Henriques Moniz (já então consagrado) após o seu regresso a Cabo Verde, em 25 de Fevereiro de 1847, e contradizendo as informações veiculadas (incluindo as do seu sucessor D. Francisco Xavier da Moura), receberam-no com a dignidade que a função e o acto exigiam, tanto pelas autoridades quanto pelo povo da ilha de Santiago. Ou seja, “*com as honras próprias de Prelado della: achando-se a Tropa postada em parada na Praia, e me prestou as continências devidas; e no mesmo sitio se achavão para [me] receberem todas as authorities Militares, Civis, e Administrativas; e todo o Corpo Consular das Nações Extranjeiras, e em grande uniforme*”, acompanharam-no até à Igreja Matriz. Depois de cantar um “Solene Tedium”, o mesmo préstito acompanhou-o até a sua residência. Na mesma carta o Bispo esclarece que, infelizmente, por ter adoecido de ‘moléstia’ logo à chegada, o acto de posse aguardava o momento mais oportuno. Tal, porém, não aconteceu porque jamais se restabeleceu e veio a falecer em Julho do mesmo ano. Como vêem, as desinteligências de fundo de que se acusam ter existido entre o Bispo e as autoridades da Província, à chegada daquele, e que representam uma das possíveis causas da sua morte, ou foram engendradas ou não as quis revelar o próprio Bispo. (cf. SEMU-DGU, Cabo Verde, cx. 66, Ofício n.º 140/847). Ainda relativamente às posições de D. Francisco Xavier da Moura, cf. SEMU-DGU, cx. 70, doc. 129/851.

1845, ordenando ao eleito Bispo de Cabo Verde que informasse sobre a necessidade de se organizar na diocese um Seminário em condições de poder ministrar a conveniente instrução aos mancebos que se dedicassem ao estado eclesiástico por ter sido referido em vários relatórios, dos anos 1839, 1841, 1845, uma certa conveniência dum estabelecimento de educação neste género, para os naturais da província. Nesses relatórios apresentava o Bispo a ideia de um Seminário-Liceu para cursos de padres livres. O mesmo autor refere ainda que em 1 de Março de 1846 “*informou minuciosamente que o seminário fosse estabelecido na ilha Brava, na aldeia de Santa Bárbara junto à Ermida do mesmo nome.*”⁽¹²¹⁾

Pelo decreto de 10 de Janeiro de 1843, foi autorizado o estabelecimento de uma ‘associação católica’, destinada a promover a educação e ensino dos alunos que se destinassem ao sacerdócio e às missões religiosas nas possessões portuguesas do ultramar, acção promovida por iniciativa de alguns cidadãos, entre os quais o Bispo titular de Cabo Verde, principais Câmaras e Corte Real, Conde de Redondo, Par do Reino António de Saldanha Albuquerque Castro Ribafria. Este instituto não logrou consolidar-se.⁽¹²²⁾

Fortunato de Almeida precisa, entretanto, que a ideia de fundação de um seminário em cada Diocese já vinha de 1842.⁽¹²³⁾ Mas é a lei de 28 de Abril de 1845 que determinou que em cada Diocese houvesse um seminário para estudos teológicos e canónicos. Porém, como lhes não assinava conveniente dotação, os seminários continuavam por funcionar.

Permanecia a instrução do clero por tal modo deficiente, que o próprio prelado D. Frei Patrício, na sua pastoral de 17 de Setembro de 1855, lamentava que unicamente “*a carência que de sacerdotes havia na diocese o podia obrigar a conservar nas paróquias aqueles párocos que por sua ignorância, desleixo e acídia tinha deixado introduzir tantos abusos, irreverências e irregularidades.*”⁽¹²⁴⁾

Todavia, em virtude da portaria de 21 de Dezembro de 1853, com o fim de auxiliar a educação e instrução do clero, foi o prelado D. Patrício

¹²¹ BARCELOS, Senna, op. cit., vol. V, 46, 67 e 68.

¹²² CORDEIRO, Luciano, *Questões Coloniais*, op. cit., p. 48.

¹²³ ALMEIDA, Fortunato, *História da Igreja em Portugal*, vol. III, op. cit., p. 217.

¹²⁴ SILVA, F. Ferreira da, op. cit., p. 127.

autorizado a enviar três alunos para serem educados no Seminário de Santarém, indo em seguida mais dois. Temos também conhecimento de que o orçamento de 1863-1864 incluía a instrução eclesiástica, com um professor de Latim, um de Filosofia Racional e um de Teologia, no entanto, sem quaisquer resultados. Figurava ainda do mesmo orçamento a quantia de 1 450 000 réis destinada à educação, no Seminário de Santarém, de dez alunos das diversas províncias ultramarinas.

Uma nova lei, a de 12 de Agosto de 1856, foi tornada pública e mandava estabelecer seminários nas Dioceses ultramarinas, conforme se pode ler no artigo 12.º da mesma lei.⁽¹²⁵⁾ Bastas vezes se tinham em vão decretado providências semelhantes a estas.

Apesar do incumprimento das decisões tomadas, deve-se reconhecer que é notável, por ser impressionante, a insistência manifestada pela classe política e pelas autoridades portuguesas ao longo dos tempos, ainda que seja apenas em termos de produção/feitura e publicação de leis. Constituía uma forma de manter subordinadas a expectativa e a crença dos governantes eclesiásticos no poder das autoridades políticas, que desta forma se mostram atentas e, sempre que necessário, incitam e legislam sobre a necessidade de criação de seminários eclesiásticos. Curioso é que medidas para a sua execução nunca foram tomadas a seu tempo. Pode-se concluir daí que isso não passava, portanto, de letra morta no papel, sem objectivos definidos e claramente assumidos.

É evidente que após uma leitura atenta e profunda sobre a atitude do governo, nesta matéria, somos obrigados a concordar com Fortunato de Almeida, em como as determinações do governo a respeito de seminários nada tinham “... *de outro valor senão o de enganosa esperança com que se procurava iludir o país.*”⁽¹²⁶⁾

A partir de 1844, o governo português tinha começado a lançar os alicerces da instrução oficial nas colónias, com o decreto de 20 de Setembro que, além de criar escolas primárias, estabeleceu na sede de cada província uma Escola Principal, como *curso de instrução média*, providenciando sobre a habilitação dos professores e provimento das cadeiras, sob a vigilância de conselhos inspectores. Esses cursos foram sucessivamente

¹²⁵ B. O. de Cabo Verde, n.º 44 de 12 de Agosto de 1856.

¹²⁶ ALMEIDA, Fortunato, op. cit., p. 360.

aperfeiçoados com a publicação do plano orgânico e com os decretos de 9 de Novembro de 1845 e 14 de Novembro de 1857, confirmados no ano seguinte pelo decreto de 4 de Outubro de 1858.

D. Patrício Xavier de Moura, XXIII Bispo de Cabo Verde (1848-1858), foi anteriormente encarregado da freguesia de Vila Franca de Xira, em Portugal. Ali travou relações com o Visconde de Vila Nova de Ourém que, tendo-se tornado ministro, o fez Bispo de Cabo Verde. Confirmado em 11 de Dezembro de 1848, partiu de Lisboa para a sua diocese, em 24 de Março de 1850, e chegou a 9 de Abril à Vila da Praia, onde desembarcou no dia seguinte. No dia 12, dirigiu-se à cidade da Ribeira Grande para, na Sé, tomar posse do governo da diocese e, no dia 30, passou à ilha do Fogo, onde residiu cerca de dois anos antes de instalar definitivamente na ilha Brava.

Foi dolorosa a impressão que lhe causou a cidade da Ribeira Grande, a qual achou pior que a pior aldeia de Portugal – diz Barcelos. Estavam os edifícios quase demolidos e, os que ainda restavam, cobertos de palha, ofereciam à vista um quadro bem desagradável. A decadência excedia quanto se possa dizer. A Sé que, aliás, era um templo magnífico, estava de tal sorte arruinada que mal se puderam aí celebrar os ofícios divinos: sem portas nem janelas, os vidros quase todos partidos; o pavimento sem soalho e o tecto de telha vã, sem forro; por grandes fendas entravam pássaros; a capela-mor em muito mau estado; o reboco das paredes a cair; o zimbório caíra e fora substituído por uma caranguejola de madeira, que também ameaçava perigo por estar podre. Calculava o prelado que seriam necessários sete a oito contos para reconstruir a Sé. Informava também D. Patrício que o paço episcopal estava inabitável e roubado de tudo quanto ao Bispo pertencia, e não sabia a quem pedir contas.

Informa ainda que o Seminário que havia contíguo ao paço, e que fora obra de D. Frei Jerónimo, só tinha a parede-mestra e nada mais. Para complicar mais a situação, acresce a insalubridade do clima, muito pior que o da Praia, porque a cidade está situada na encosta de uma montanha junto ao mar, e toda rodeada de montes que lhe impedem a ventilação do norte. Parecia por isso mais útil que a Sé fosse transferida para a igreja paroquial da vila, a qual não era grande mas, contudo, era das melhores da província.

Na diocese havia falta de clero e parte do que existia, a começar pelo cabido, vivia na mais deplorável indisciplina. Quando quis cortar os abusos, encontrou-se o prelado em conflito com os cônegos e com o governador; e ele próprio perdeu no seu prestígio, intervindo em questões de política eleitoral.

D. Patrício Xavier de Moura foi quem logrou formar o núcleo do Seminário, fundando, à sua custa, na ilha Brava onde residia, a Escola Superior da Brava, que ministrava o ensino primário e secundário e ainda as cadeiras de Latim e Teologia Moral. Ele conseguiu, em 1854, do governo de Sua Majestade a criação de algumas cadeiras e a nomeação de professores, como se vê de um edital, na referida ilha, em 8 de Janeiro de 1855, anunciando a abertura das aulas de Latim, Latinidade, Filosofia Racional e Moral, e Teologia Moral e Dogmática. Feliz e louvável iniciativa esta. Era a primeira vez que uma instituição de ensino, deste género, ultrapassava a existência efêmera das suas congêneres, para festejar dez anos de vida.

As referidas cadeiras foram mais tarde (1858) transferidas para a Sé Catedral, na cidade da Ribeira Grande de Santiago, de onde de novo as transferiu para Praia (1860) o benemérito da instrução superior cabo-verdiana, Januário Corrêa de Almeida, Governador da Província, aquando da criação Liceu do Nacional,⁽¹²⁷⁾ reunindo num só edifício as cadeiras já existentes de ensino primário, Latim, Filosofia e Teologia, e criando as de Francês, Inglês, Desenho, Matemática e Náutica.

Nota-se, curiosamente, que foi durante o bispado de Dom Patrício Xavier da Moura que se publicou a Lei de 12 de Agosto de 1856, pela qual se criou o colégio das Missões e se tomaram várias providências relativas aos seminários no ultramar, conforme se pode ler no seu art. 12.º. Seguidamente, uma circular de 18 de Setembro do mesmo ano determina ao Bispo que propusesse, com o acordo do Governador-geral, as providências que entendessem necessárias para a mais pronta e fácil execução dos fins a que se destinava a mesma lei. Iria, então, o Bispo propor a criação de um seminário na província. Lembrou ainda o prelado ao Ministro que o meio mais adequado e fácil de o conseguir, sem sobrecarregar a província com essa despesa, seria que a sua construção fosse a expensas da Bula da Santa Cruzada.⁽¹²⁸⁾

¹²⁷ Cf. Ensino Secundário, já abordado na pág. 46.

¹²⁸ BARCELOS, Sena, op. cit., vol. IV, p. 8.

Em 1859, já a maior parte das dioceses do império estava dotada de seminários. Poucas eram as que ainda não tinham sido contempladas, como por exemplo a de Cabo Verde, não obstante vozes se terem levantado e manifestado e iniciativas variadíssimas vezes tomadas. Publicara-se, então, com a data de 26 de Agosto de 1859, o decreto que reorganizava os estudos. A esta iniciativa, associada a uma maior tolerância religiosa, apesar de frequentemente alterada segundo as conveniências políticas dos diversos governos da época, os Bispos encontraram cada vez mais facilidade da parte do Estado de proverem ao bom governo dos seminários. Pese embora estas pequenas aberturas, a educação e o ensino vão-se desenvolvendo ainda muito lentamente.

Após a transferência de D. Frei Patrício para a Sé do Funchal, em 1858, quiçá pela sua intervenção nas questões de política eleitoral, Cabo Verde passaria sem Bispo até 1865, embora D. João Crisóstomo de Amorim Pessoa tenha sido nomeado, no ano seguinte (1859), Bispo de Cabo Verde. Não foi porém confirmada a sua nomeação dada a sua transferência para Goa, em 22 de Outubro de 1860, altura em que, relativamente ao projecto do seminário, quase ninguém já acreditava. Entretanto, três séculos depois de uma luta incessante, surgia de novo uma luz no fundo do túnel. Os projectos tantas e tantas vezes arrebatados. Um pesadelo insidioso e sinuoso ou, talvez, apenas um sonho em vias de se tornar realidade.

Apesar da crispação entre o Estado e a Igreja, devido ao clima anti-clerical vivido no período do governo de ‘Regeneração’ instaurado em Portugal, nessa época, não deixa de ser interessante constatar que, por todo o lado, existia esse cuidado de mandar fundar seminários para a formação do clero. Não só nos países considerados ‘infieis’, como também nos da Europa, que na época passava por um processo de descristianização. Para tanto

em 1815, foi reorganizada a sociedade das Missões Estrangeiras de Paris e pelo seu exemplo foi surgindo um grande número de seminários das missões, como o de Milão, em 1850; o de Lión, em 1856; o de Mill-Hill, em 1866, o de Parma, em 1895; o de Mary Knoll, em 1912.⁽¹²⁹⁾

¹²⁹ I. B. LLORCA S. et al., op. cit., p. 686-687.

Como se pode observar, a ideia de criar um seminário em Cabo Verde, com o objectivo de cobrir toda a Costa Ocidental de África, justificava-se e não estava desenquadrada do contexto da época, nem dos desejos que professava a Igreja católica de então.

2. IMPORTÂNCIA DE S. NICOLAU

2.1 Do povoamento ao crescimento demográfico

Já a partir dos finais do século XVI, S. Nicolau começa a despertar algum interesse e manifesta-se a possibilidade de ser povoada. Até essa época permanecera despovoada, transformada apenas em campo de pastagem para gado que, posteriormente, era abatido para abastecer não só as outras ilhas, mas também a navegação para o sul.

Povoada, portanto, já numa segunda fase (como aconteceu, aliás, com as suas irmãs do grupo de Barlavento), contando já com o concurso de elementos mestiços, esta condição, supõe-se, viria a contribuir para uma nova visão na forma de apropriação e distribuição das terras que, ao contrário de Santiago, baseado no sistema de donatarias e morgadios, adoptaria o sistema de aforamentos e sesmarias, permitindo deste modo uma distribuição de terras muito mais equitativa e originando um maior nivelamento social entre os seus habitantes.

O desenvolvimento da ilha vai fazer-se de forma mais harmoniosa, com uma população acentuadamente crioula. Julga-se que o responsável por esta iniciativa é o Duque de Viseu, a quem a ilha tinha sido inicialmente doada, o qual enviou para ali alguns casais de madeirenses com os seus criados, desde 1474.⁽¹³⁰⁾

Acresce, todavia, que o percurso evolutivo da população de S. Nicolau, segundo o antropólogo João Lopes Filho, carece de documentação fundamentada. Sabe-se que, em 1676, o governador João Cardoso Pisarro constatou a falta de gente nesta ilha, mas que, dois anos depois, teria a ilha cerca de 1000 habitantes e havia já uma aceitação da religião cristã, demonstrando assim a existência de um trabalho de evangelização em

¹³⁰ Ver LOPES FILHO, João, op. cit., vol. II, pp. 16-22.

crescimento, como ilustra a cita seguinte: “... o feitor da ilha de S. Nicolau e todos os moradores dela, que são perto de 1000 pessoas, aceitam o pároco para lhes dizer missa e administrar os sacramentos.”⁽¹³¹⁾ Entretanto, em 1731, a população quase que triplicava, passando de cerca de 1000 para 2657 habitantes.

S. Nicolau conhece um momento de acentuada ascendência: Entre 1764 e 1765, teve um incremento populacional relativamente grande e, em 1770, a população ascendia a treze mil “*almas*”. Entre o final do século XVIII e a primeira metade do século XIX, a oscilação da população é assustadora. Todos reconhecem que a mesma foi provocada pelas permanentes crises que vinham assolando a ilha e o arquipélago, de uma maneira geral.

Conhecida, do ponto de vista demográfico, como uma das mais flageladas, devido a secas periódicas acompanhadas de epidemias, fome e mortandades, S. Nicolau apresenta, todavia, uma grande capacidade de regeneração.

2.2 Do clima aos serviços infraestruturais

Factores vários contribuíram para que S. Nicolau, hoje também conhecida por ilha de ‘Rotcha ‘Scribida’ e/ou de ‘Chiquinho’,⁽¹³²⁾ fosse escolhida como local de implantação do Seminário-Liceu. Sendo todas de origem vulcânicas, e portadoras de dificuldades diversas, devido às adversas condições naturais, cada uma das ilhas tem algo que a singularize em relação às suas irmãs.

Após o início do seu povoamento, os interesses por ela multiplicaram-se, e é notório o crescimento, assaz rápido, em relação às outras que

¹³¹ AHU-CU, Cabo Verde, cx. 6-A, Doc. n.º 133, “Cartas do Bispo de Cabo Verde”, 13/7/1678, in LOPES FILHO João, op. cit., II vol., p. 17.

¹³² S. Nicolau é conhecida por ilha de ‘Rocha Scribida’, pela curiosidade que despertou a possibilidade de homens primitivos dela se terem servido como ponto de abrigo. Confrontem-se sinais de escrita hieroglífica numa das suas localidades mais pitorescas – Ribeira Prata. O referido fenómeno foi mais tarde desvendado como sendo um processo de deformação natural na constituição da referida rocha. A ilha é também referida nos meios académicos e jornalísticos por ilha de “Chiquinho”. Chiquinho é o nome do romance de Baltasar Lopes da Silva, brilhante aluno do Seminário-Liceu de S. Nicolau, nos dois últimos anos antes do seu encerramento.

foram povoadas na mesma época. As razões apontadas para esse rápido crescimento e interesse manifesto, nomeadamente dos governantes do arquipélago, são várias e dentre elas destacam-se a fertilidade das suas terras, a facilidade de comunicação com as demais ilhas e, particularmente, o factor climático.

Apesar das secas constantes, a ilha dispunha de vales muito verdejantes que produziam tudo, desde frescos⁽¹³³⁾ até uma grande variedade de frutas:

... era possuidora de boas águas, muitos arvoredos, um clima saudável e havendo boas chuvas era abundantíssima de toda a qualidade de mantimentos e frescos. Era fértil e de fácil comunicação com as outras ilhas por se situar no centro de todas e possuidora de quatro portos.⁽¹³⁴⁾

Sendo o factor climático de importância capital no contexto geográfico do arquipélago, o mesmo assume-se como um dos motivos preponderantes, apresentados pelos Bispos residentes em Cabo Verde como justificativos da transferência da sede do Bispado e da Sé Catedral para a ilha de S. Nicolau, em detrimento da de Santiago, considerada mortífera e insalubre, ainda no decorrer do século XIX.⁽¹³⁵⁾

Obtida a permissão, os Bispos para lá mudaram residência e transferiram a Sé Catedral, tendo sido primeiro Bispo a instalar-se aí Dom Frei Cristóvão de S. Boaventura (1786-1798). Este procedimento vai também estimular os Governadores a pedirem a mudança de residência (do Governador) para S. Nicolau. Porém, sem receberem o tão almejado consentimento, alguns governadores acabaram por, frequentemente, fazer muitas temporadas na dita ilha, tendo em conta os motivos acima referidos, sendo o caso mais notável relacionado com o do Governador António Pusich, que ali residiu não só como Governador mas também como oficial da Marinha, cargo que exerceu antes de ser governador.

¹³³ Fresco era (e é ainda) a designação dada a produtos como legumes, hortaliças, verduras, frutas, entre outros do género.

¹³⁴ PUSICH, António, in Carreira António, *Descrições Oitocentistas das Ilhas de Cabo Verde*, op. cit., 1987, p. 133.

¹³⁵ CARREIRA, António, op. cit., p. 133.

Ora, sendo as condições climáticas uma das características apontadas como determinantes para a transferência da capital política e religiosa do país, com a transferência desta última, S. Nicolau passaria a dispor de três importantes factores propiciadores que, no seu conjunto, indubitavelmente iriam induzir e arrastar para a ilha a fundação do Seminário-Liceu. São eles: o climático, que lhe era natural; a residência da cúpula religiosa, no seio da qual se iria buscar o terceiro factor: o núcleo do saber académico e teórico-intelectual, capaz de propiciar tão elevada e empreendedora missão de que necessitava o Seminário-Liceu, pelo que acabara de ter luz verde para o seu funcionamento.

Completa a trilogia, restava agora criar as demais condições, nomeadamente a questão das instalações que não era de menosprezar, se se desejava um ensino com dignidade e qualidade.

E, estabelecendo um paralelo com as palavras expendidas pelo Governador António Pusich quando procurava convencer o governo central de Lisboa da necessidade de transferência da Sede do Governo provincial de Santiago para S. Nicolau, por ser aquela, na época, mortífera, as mesmas palavras se aplicam ao caso do Seminário-Liceu, pois os edifícios não constituiriam obstáculo a essa transladação, visto que, segundo ele, “...em Santiago os não há e se precisam fazer, como em qualquer outra ilha” acrescentando todavia que “...até estes mesmos se acham em S. Nicolau para servir de habitação do governo, etc.”⁽¹³⁶⁾

Perante estas evidências, o argumento da falta de instalações, antes defendido por alguns como um elemento demolidor e desmotivador da iniciativa de se criar o seminário em S. Nicolau, acabara por não surtir efeito e cairia por terra. A decisão do Governo de Lisboa seria tomada de modo a favorecer, então, a sua implantação em S. Nicolau, decisão essa que havia de ser acolhida com um certo descontentamento pelas autoridades civis do arquipélago.

¹³⁶ PUSICH, António, *Ilhas de Cabo Verde, Memórias de algumas providências que me parecem necessárias e úteis as ilhas de Cabo Verde e Guiné, Brasil*, in Garcia de Orta, n.º IV, JMGUI, 1818, p. 8.

2.3 Do religioso ao ensino das primeiras letras

2.3.1 Factor religioso

Segundo as fontes consultadas, a acção religiosa, desde o início do povoamento até aos meados do século XVIII, não foi sistemática, mas acabaria por sofrer mudanças substanciais com a fixação da sede da diocese na ilha, nos finais do século XVIII (1786).

A mais antiga referência sobre a presença religiosa em S. Nicolau data de 1582, pois, segundo o Padre António Brásio, “*en todas estas Ylhas nomeadas há Ygrejas, tirando a Ylha do Sal, Santa Luçia, Sant Vicente, nas quais Ygrejas se cõfessão e comungão hua vez no anno todos os moradores delas, pelo padre-cura que pera yso manda o Bispo deste bispado.*”⁽¹³⁷⁾

Por outro lado, também é possível constatar que havia impedimentos provocados pelas autoridades civis, nomeadamente pelo provedor da Fazenda e pelo Almoхарife, que se recusavam a fornecer os meios necessários para a deslocação (mantimentos, dinheiro e transporte adequado) quando, em visita, afirmavam ainda ignorarem a existência de paróquias ou clérigos na ilha em questão.

A partir de 1677, consegue o Bispo fazer com que houvesse padre a residir em S. Nicolau, pelo período de um ano, findo o qual seria substituído por outro, que aí residiria por igual período de tempo. As dificuldades eram notórias, acentuando-se ainda mais, em 1684, aquando do falecimento do Bispo D. Frei António de S. Dionísio. O seu sucessor, D. Frei Vitorioso Portuense, ainda que não se tivesse dedicado directamente a S. Nicolau, não deixou de exercer pressões com vista a melhorar a assistência religiosa nas diversas ilhas, tendo S. Nicolau sido favorecida com as concessões obtidas durante o seu governo.

A vida religiosa na ilha marchava com extrema dificuldade e, paralelamente às secas, crises e fomes constantes, provocava descenso na população, impossibilidade de visitas religiosas, etc., etc., durante praticamente todo o século XVIII.

Não obstante essa precariedade da vivência quotidiana, S. Nicolau tendia a alcançar alguma influência a nível eclesiástico, pois o Bispo D.

¹³⁷ “Relação de Francisco Andrade sobre as ilhas de Cabo Verde”, in BRÁSIO, Padre António, *Monumenta Missionaria Africana*, 2.ª série, vol. III, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1964, p. 98.

Frei Francisco de S. Simão, que veio suceder ao controverso D. Jacinto Valente,⁽¹³⁸⁾ à chegada à diocese, visita em primeiro lugar a ilha de S. Nicolau, onde permanece durante algum tempo. A situação da Igreja na ilha carecia, todavia, de cuidados em relação à assistência religiosa, como anotara o próprio Bispo D. Frei Francisco, por volta de 1784.

O ano de 1786 seria decisivo para S. Nicolau. Com a confirmação do Bispo D. Frei Cristóvão de S. Boaventura, este vai transformar S. Nicolau em sede da Diocese, começando assim um movimento de dinamização desta ilha que a faz manter-se, até meados do século XX, como um dos principais pólos culturais do arquipélago,⁽¹³⁹⁾ apesar de todos os entraves contra a instalação do Paço Episcopal na ilha. Ainda que residindo em S. Nicolau, a permanência a tempo inteiro dos Bispos nesta ilha não era aceite de bom grado por parte de alguns responsáveis civis e eclesiásticos. O facto de ter sido consagrada sede da diocese não era de fácil aceitação, tendo em conta que, estando o governo e o Cabido estabelecidos na cidade da Ribeira Grande, a simples mudança de residência do Bispo não parecia implicar necessariamente uma deslocação dos poderes eclesiásticos centrais para o mesmo local, e muito menos ser esta mudança de ordem a ocasionar a sua transferência definitiva, em termos oficiais, pelo governo.

Esta situação pouco usual de haver um bispado separado do cabido desde sempre prendeu a atenção do António Pusich que, já em 1810⁽¹⁴⁰⁾, se opunha a tão ilógica e dispendiosa situação, que estava longe de trazer quaisquer benefícios à diocese; por isso resolveu expor a situação, afirmando a dado passo:

Em Santiago, na cidade da Ribeira Grande, existe um cabido, mas pode-se dizer, somente de nome, pois além de nunca ter completo nem por metade o número de Capilares, estes poucos que existem são falhos das necessárias luzes

¹³⁸ Com a cidade da Ribeira Grande ameaçada de entrar em decadência, a instabilidade global, provocada por este facto, veio originar modificações radicais na estrutura do poder central. Urgia encontrar alternativas imediatas e viáveis que permitissem continuar o exercício do poder sem que se perdesse por completo o controle de tão instável situação. Um dos principais impulsionadores dessa grande agitação e consequente desequilíbrio no seio da autoridade eclesiástica foi D. Frei Pedro Jacinto Valente que, em 1755, com certa irreverência e extraordinária capacidade de adaptação, ousou ser, nos seus actos, menos protocolar e mais radical, provocando deste modo as mais profundas reformas e modificações que alguma vez aconteceram na história da Diocese. Cf. LOPES FILHO, op. cit., p. 160.

¹³⁹ Cf. LOPES FILHO, op. cit., pp. 155-163.

¹⁴⁰ Na época era Intendente da Marinha com residência fixa em S. Nicolau.

e doutrina, para cumprirem dos deveres da sua jurisdição e cargo, nem diversamente pode ser numas ilhas aonde não há aulas necessárias para a devida instrução e estudos. Seria de muita utilidade pública, a Real Fazenda, que esta corporação se extinguisse e abolisse, jubilando os que existem, pois sem nenhuma utilidade pública, faz uma não indiferente despesa, que poderia ser bem empregada em algum outro ramo do bem comum.⁽¹⁴¹⁾

No entender daquele governador, as cartas estavam dadas e o momento parecia excepcional: Ou as propostas seriam aproveitadas ou se perderia uma grande oportunidade, pelo menos no que respeitava a melhoria das condições do ensino, de acabar com a ignorância consentida e alastrada em Cabo Verde – com prejuízos assombrosos para a sociedade civil e para a administração pública, em particular –, tanto por falta de instrução, como por falta de iniciativas. Se tal fosse aceite, previam-se mudanças que iriam revolucionar a estagnação cultural do Arquipélago e reformar a inibição que o poder colonial tinha instalado na área do ensino, um débito flagrante que os habitantes da província rejeitavam continuar a depender.

Justamente, com a deslocação oficial da Sede do Bispado para S. Nicolau se iria gerar na ilha um activo pólo pedagógico e cultural e ganhava maior incremento com a implantação do Seminário-Liceu.⁽¹⁴²⁾

Apraz-nos aqui relembrar que o despertar da ilha iniciara muito antes do Seminário-Liceu: exactamente com a transferência da Sede da Diocese para aquela ilha, ainda nos finais do século XVIII, embora até então não sancionada pelo Governo Central da Metrópole. Tornada oficial a transferência em 1867,⁽¹⁴³⁾ a ilha começa a exercer um certo protagonismo, em relação às demais ilhas, particularmente no ramo de formação eclesiástica.

Ribeira Brava, sede da ilha, verá os mais variados investimentos serem-lhe facultados, com o objectivo de atribuir a devida dignidade ao local onde os Bispos e importantes elementos do clero residiam e exerciam funções, juntando-se a estes objectivos a necessidade de criar as

¹⁴¹ PUSICH, António “Memórias das Ilhas de Cabo Verde”, publicadas por Orlando Ribeiro, in *Garcia de Orta* n.º IV. Lisboa, J. M. G. I. U., 1956, doc. de 1810, citado por LOPES FILHO, op. cit., p. 170.

¹⁴² Cf. LOPES FILHO, João, op. cit., pp. 170-172.

¹⁴³ B. O. de Cabo Verde, de 28/05 de 1868.

infra-estruturas básicas indispensáveis à permanência de mestres e alunos no seminário.⁽¹⁴⁴⁾

2.3.2 Factores educacionais e/ou do ensino das primeiras letras

Por tradição, a educação e o ensino faziam-se em conjunto, sendo aquela muito anterior ao ensino, já que só muito mais tarde veria a luz do dia em Cabo Verde e por iniciativa da própria Igreja. Mas, acreditando que a acção missionária, com uma prática assente na ideologia do poder colonial, implicou uma conjugação recíproca de interesses entre os poderes eclesiástico e temporal, embora com proveitos em certa medida contraditórios, as duas instituições conseguiram, no entanto, complementar-se, pois a instrução religiosa iria representar um importante instrumento da política colonial que era a de ensinar e divulgar valores ocidentais cristãos com a cobertura do próprio poder temporal/colonial.

Neste sentido, a par da evangelização propriamente dita, a missão estimulava a divulgação da cultura e do saber. A catequização, a educação e o ensino das primeiras letras, do ler e do contar, seriam inicialmente confiadas às Missões Religiosas, que procuravam também a conquista das populações para a Igreja Católica, colaborando, deste modo, nessa formação com a consequente construção de escolas.

Ao falar em ‘Colóquios Caboverdianos’ sobre o estado da Língua Portuguesa em S. Nicolau, Nuno Miranda dizia que em 1803 poucos eram os que falavam a língua do Reino e estes o deviam “*ao zelo do último Bispo com quem aprenderam os primeiros elementos de ler, escrever e contar, o que, para o futuro, poderá influir na nova mocidade o gosto de leitura e civilização.*”⁽¹⁴⁵⁾

Estes e outros factos análogos contribuíram para que, como forma de suprir as reais carências na carreira eclesiástica, o governo de D. Frei Silvestre criasse na S. Nicolau duas cadeiras de Teologia Moral e Gramática Latina, destinadas exclusivamente àqueles que pretendiam seguir a

¹⁴⁴ Ver LOPES FILHO, João, op. cit., pp. 173-179.

¹⁴⁵ MIRANDA, Nuno, “O cabo-verdiano, um portador de cultura”, in *Colóquios Caboverdianos, Estudos de Ciências Sociais e Políticas*, Lisboa, 1959, p. 66.

vida eclesiástica. Porém, estas duas disciplinas, para as quais fora concedida autorização em 1803, por carta régia, poucos conhecimentos difundiram, devido à falta de mestres competentes que as leccionassem.

Segundo o Governador Joaquim Pereira Marinho as sobreditas cadeiras seriam extintas em 1836, verificando-se a partir desta data alguma interrupção na formação de sacerdotes, ou mesmo uma certa paralisia durante algum tempo.⁽¹⁴⁶⁾ No entanto, fontes coevas contrariam o referido Governador. Quiçá, o reduzido número de alunos tivesse contribuído para o seu deficiente funcionamento, na prática. Porém, a verdade é que em 1839, a Junta da Fazenda Pública, na ânsia excessiva de proceder a cortes de todas as despesas ligadas à cultura e à instrução, num ofício dirigido ao Conde de Bonfim volte a propor a sua supressão, aplicando a dotação a elas destinadas em áreas mais convenientes com o seguinte argumento:

Havendo na Ilha de S. Nicolaó huma Cadeira de Theologia Moral com ordenado de 80\$000 reis, e outra [de] Gramática Latina com ordenado de 60\$000 reis, creadas pelo Decreto de 29 de Novembro de 1803, as quaes ainda que providas, não tem seus Mestres, quem as frequente, persebendo não obstante os ditos ordenados: Requeiro se proponha ao Governo a sua supressão, e a applicação (...) da importância dellla, para o que mais convier.⁽¹⁴⁷⁾

Entretanto, o Conde, por Portaria do Ministério do Ultramar, N.º 359 A, de 23 de Dezembro de 1839 pede informações circunstanciadas ao Governador João Fontes Pereira de Mello a respeito do referido pedido, ao que este respondeu que daria os esclarecimentos necessários logo que para tal achasse habilitado.⁽¹⁴⁸⁾

Um anos depois, em 18 de Dezembro de 1840, o Governador respondia, argumentando:

que a Cadeira de Theologia Moral tem sempre estado em exercício, ainda que com poucos estudantes, por causa da suspeita em que estavam de que se prolongasse por muito tempo a falta de Bispo nesta Província; a aula de Latim é que tem estado longo tempo fechada por motivo da moléstia do respectivo Pro-

¹⁴⁶ Cf. LOPES FILHO, João, op. cit., pp. 185-189.

¹⁴⁷ AHU-SEMU-DGU, Cabo Verde, Cx. 56, 1839-1849, Livro de Actas s/n. fl. 11.º - 11V.

¹⁴⁸ AHU-SEMU-DGU, Cabo Verde, Cx. 56, Offício N.º 44, de 7 Março de 1840.

fessor, que morreu há perto de quatro mezes; sem que esta falta tanto antes como depois fizesse diferença no ensino dos discípulos, por se haver encarregado de reger ambas as cadeiras o Professor de Theologia Moral.

No entender do Governador João Fontes P. Mello, parecia de toda justiça que se conservasse as mesmas cadeiras “*enquanto definitivamente se não pudesse regular o ensino primário (...) e algumas partes do secundário, que possam convir a esta Província, segundo o atrasamento em que se acha.*”⁽¹⁴⁹⁾

Como vêem, é possível que Pereira Marinho, como tantos outros governadores que passaram por Cabo Verde, tenha agido e decidido nesse sentido, mas a execução não foi avante. Pois, era necessária a concordância da coroa que, para esse efeito, e felizmente, não foi emitida. Confirma ainda o contínuo funcionamento das ditas cadeiras, a nomeação do professor José Lopes da Silva, em 1841, para leccionar a de Latim, lugar vago pelo falecimento do Presbítero Francisco José Duarte⁽¹⁵⁰⁾. Acrescenta ainda uma representação do Bispo D. João Henriques Moniz dirigido a sua Majestade em Maio de 1847, defendendo “*a conservação das Aulas de Latim, e Moral da Diocese enquanto senão edifica o Seminário*”⁽¹⁵¹⁾. Só assim se compreende que, mesmo a partir de 1836, se continuasse a enviar estudantes com formação em Latim e Teologia para receberem Ordens Sacras em Portugal, como aconteceu em 1848, quando se enviou um número de seis estudantes para esse fim⁽¹⁵²⁾.

Sem embargo, quando o Bispo D. Patrício Xavier da Moura, sucessor de D. João Henriques Moniz, chega a Cabo Verde, em 1850, estabelece, inicialmente, a sua residência na ilha do Fogo onde desencadeia um movimento a favor de criação nesta, sob sua orientação, das mesmas cadeiras (Latim e Teologia)⁽¹⁵³⁾. Admite-se que este facto poderá ter inibido, de alguma forma, o ritmo de desenvolvimento das instaladas em S. Nicolau, sem que isso queira significar que as mesmas tenham sido interditas.

¹⁴⁹ AHU-SEMU-DGU, Cabo Verde, Cx. 56, Officio N.º 139, de 18-12-1840.

¹⁵⁰ AHU-SEMU-DGU, Cabo Verde, Cx. 57, Officio N.º 238, de 13-09-1841.

¹⁵¹ AHU-SEMU-DGU, Cabo Verde, Cx. 56, Officio N.º 139, de 18-12-1840.

¹⁵² AHU-SEMU-DGU, Cabo Verde, Cx. 67, Officio N.º 1368, de 13-11-1848.

¹⁵³ AHU-SEMU-DGU, Cabo Verde, Cx: 69, Pasta 17, Officio n.º 1599, de 1849.

Enquanto os últimos Bispos trocavam a residência em S. Nicolau para as ilhas do Fogo e/ou Brava, aquela – S. Nicolau –, já desfrutava de um certo relevo no campo educativo, em relação às demais.⁽¹⁵⁴⁾

Mário de Moraes, professor que leccionou na ilha de S. Nicolau,⁽¹⁵⁵⁾ revela que o impressionou sobremaneira a tendência natural das crianças e jovens da referida ilha na busca e apreensão dos instrumentos básicos do saber:

A afluência às escolas primárias (...) causa admiração, e é de comover a solicitude e diligência com que os pequenitos palmilham distâncias que com frequência, atingem muitos quilómetros, e por vezes com os ventres quase vazios, para aprender as primeiras letras em escolas que ficam longe das suas povoações natais.⁽¹⁵⁶⁾

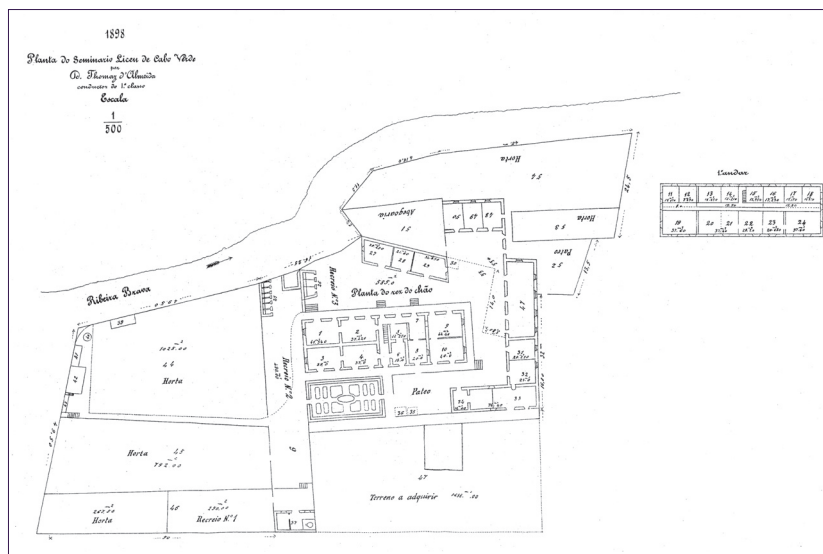
O mesmo professor realça que, num pequeno curso que tentou organizar na Vila da Ribeira Brava, se inscreveram inúmeros nativos que pretendiam aprender a todo o custo as coisas mais díspares. Acrescenta ainda que alguns deles, paupérrimos, propunham-se arcar com sacrifícios deveras impressionantes com os quais talvez nenhum outro povo tivesse coragem de atrever-se.

O gosto pela instrução era tão acentuado que o referido professor encontrou ali um preto de meia-idade e de humilde condição económica, que se lhe dirigiu citando o Padre António Vieira.

¹⁵⁴ Cf. O Capítulo II, págs. 90-91, sobre o caso relacionado com Simplício João Rodrigues de Brito.

¹⁵⁵ O documento a que tivemos acesso não indica a data da estadia do referido professor em S. Nicolau. Mas deduz-se que foi após o encerramento do Seminário. O mesmo professor refere que posteriormente teve conhecimento de que “a lucidez de que muitos gozavam naquela ilha vinha dos seus conhecimentos adquiridos no Seminário que outrora funcionou em S. Nicolau”.

¹⁵⁶ MORAIS, Mário de, in Oliveira, José Osório de, *As ilhas Portuguesas de Cabo Verde*, Colecção educativa, Série E, n.º 3, p. 22.



Planta do Seminário-Liceu de S. Nicolau

Fonte: Francisco Ferreira da Silva, “Apontamentos para a (...) Organização do Seminário-Lyceu”.

3. IMPLANTAÇÃO EFECTIVA DO SEMINÁRIO-LICEU

O Prelado, D. José Luís Alves Feijó, que acabara de trocar a diocese de Macau para tomar conta da de Cabo Verde seria responsável pelo tão esperado acontecimento. Em suas mãos estava, assim, depositada a difícil tarefa de institucionalizar o Seminário que o decreto de 3 de Setembro de 1866, em conformidade com a lei de 12 de Agosto de 1856,⁽¹⁵⁷⁾ acabara de criar.

Como já foi largamente referido (ponto 1.1, pág. 73), a localização do sítio ideal para a instalação do Seminário não foi pacífica. Todavia, como aconteceu em todas as épocas e em todos os lugares, as instituições do género nunca foram implantados nos centros principais.⁽¹⁵⁸⁾

A acesa discussão que se imprimiu sobre o melhor sítio para a implantação dos seminários – na Metrópole (Lisboa, Coimbra ou Évora) ou

¹⁵⁷ B. O. do Governo da Província de Cabo Verde, n.º 44 de 1866.

¹⁵⁸A Universidade de Coimbra, em Portugal, constitui um exemplo semelhante.

no ultramar; ou na própria diocese – terminaria a favor dos que defendiam a última posição. Ou seja, os seminários deveriam ser implantados junto da diocese que deles necessitassem. Apesar de tudo, o problema nem por isso ficaria resolvido de imediato.

Em relação a Cabo Verde, se por um lado a lei de 3 de Setembro de 1866 propunha que o mesmo fosse construído na ilha de Santiago, capital da província, por ser julgada mais conveniente, “tanto para a boa criação de alunos, como para professores e serventes”,⁽¹⁵⁹⁾ por outro, a lei geral de 12 de Agosto de 1856, da qual saiu a de 3 de Setembro de 1866, contrariava este preceito, no que se referia aos seminários nos territórios ultramarinos, deixando aos governos a possibilidade de os transferir para outros locais da mesma diocese que parecessem mais salubres e, logicamente, mais convenientes.⁽¹⁶⁰⁾ Esta opção de escolha complicava-se para Cabo Verde, porque a Sede da diocese não se encontrava na Capital do Arquipélago (ilha de Santiago), mas sim na ilha de S. Nicolau, desde os finais do século XVIII. Daí que, não tendo Santiago as condições requeridas, qualquer outra ilha eleita seria susceptível de criar animosidade por parte de quem queria ver o Seminário instituído na capital ou noutra ilha, como S. Antão, por exemplo, pois, na época, poucas eram as ilhas que dispunham de condições aceitáveis.

O acérrimo combate então travado com o governo provincial para que o Seminário não ficasse em S. Nicolau resultou estéril. Rodeada de condições materiais, humanas e intelectuais mínimas, S. Nicolau, todavia, parecia aquela que daria o corpo às sinergias expendidas na consecução de tamanho empreendimento. Pois, até o edifício que se destinava para o Seminário-Liceu já fora arrendado pelo governo aquando da chegada do prelado que se iria encarregar do projecto.

Assim sendo, estando o Bispo fundador na Metrópole e conhecendo as múltiplas providências tomadas pelos seus antecessores para a criação do Seminário, tendo todas redundado em fracasso, negou seguir viagem com destino a Cabo Verde, enquanto lhe não fosse garantido que, daquela vez o seminário iria abrir, pelo que observou: “*não sigo para Cabo*

¹⁵⁹ BRÁSIO António, “Seminário de Cabo Verde”, in *Cabo Verde*, n.º 133, Praia, Outubro de 1960, in LOPES FILHO, João, op. cit. p. 218.

¹⁶⁰ O Art.º 12.º da Lei de 12 de Agosto de 1856 esclarece que o “Seminário de Cabo Verde deveria ser instituído no ponto que parecer mais conveniente”.

Verde enquanto não for atendido em tudo; porque, em passando a torre do Bugio, mandam-me bugiar”.⁽¹⁶¹⁾

A 5 de Dezembro de 1866 deixavam Lisboa os cónegos professores: Francisco do Carmo Constantino Ferreira Pinto, José Félix Machado e Manuel Rosário Caeiro, acompanhados dos ordinandos europeus: Joaquim da Silva Caetano (cónego e professor), Manuel Feliciano Ribeiro, Ezequiel Ferreira de Mattos, Manuel das Neves Brandão, Augusto Maria Lima, Manuel Miranda da Cruz, e os Caboverdianos: João H. Nunes d’Aguiar e António Gomes Corrêa.

Embora o destino final fosse S. Nicolau, a viagem fez-se com escalas em diversas ilhas, um verdadeiro périplo que, não sendo propositado, tinha o privilégio de lhes facultar a possibilidade de conhecer as realidades e a diversidade paisagística que conformam as ilhas de Cabo Verde.

Chegaram a S. Vicente de Cabo Verde a 14, à Praia a 15, ao Maio a 16, para logo de seguida, a 19 do mesmo mês (Dezembro de 1866), desembarcarem em S. Nicolau, como estava previsto.

Não tardaram também em chegar a S. Nicolau, ilha eleita para receber tão desejada instituição, os cónegos Berardo José da Costa Pinto e José Maria Pinto, os quais já exerciam o professorado no Liceu Nacional da Praia, fundado em 1861, mas que, por falta de alunos, estava praticamente encerrado. Informações dão-nos conta de que os dois cónegos eram professores de Latim e Teologia,⁽¹⁶²⁾ respectivamente. Entretanto, sabe-se também que o último só foi transferido para o Seminário em 1869.⁽¹⁶³⁾

Para felicidade de todos, no dia 25 de Dezembro do mesmo ano, presidia à festividade do Natal, rodeado de todos os professores e alunos, o Prelado D. José Luís Alves Feijó que, na antevéspera, chegara de Portugal, acompanhado do Ex.mo cónego Manuel Corrêa de Figueiredo e do ordinando Eduardo Augusto Rodrigues, mais tarde pároco de Figueira de Lorvão (Coimbra).

¹⁶¹ SILVA, F. Ferreira da, *Apontamentos para a História da Administração da Diocese e Organização do Seminário Lyceu*, Lisboa, Typographia Minerva Central, op. cit, p. 129.

¹⁶² Nota-se aqui divergência de informações: A. da C. T., no Almanaque Luso-Africano, diz que leccionava a disciplina de Teologia. Francisco Ferreira da Silva, no Livro de Apontamentos sobre o Seminário-Liceu de S. Nicolau, apresenta-o como professor de Filosofia. É possível que tenha leccionado as duas cadeiras.

¹⁶³ SILVA, F. Ferreira da, op. cit., p. 130.

Em Dezembro de 1866, o Seminário começou a funcionar⁽¹⁶⁴⁾ no que respeita à instrução eclesiástica, com dois professores vindos do reino, além do de Cantos e Ritos, dois de Latim e Filosofia, que faziam parte do Liceu da Praia; e um professor de teologia que só foi transferido para o seminário em 1869.⁽¹⁶⁵⁾

Entretanto, pouco tempo se demorou em Cabo Verde o fundador do Seminário-Liceu; tendo chegado em Novembro de 1866, foi obrigado a regressar a Lisboa em Julho de 1867, por razões de saúde, deixando como governador do Bispado o cônego da Sé de Angola e Vice-Reitor do Seminário que, em virtude da portaria régia de 27 de Novembro de 1866, deixou a escola da Sé de Luanda e passou a servir, provisoriamente, na Diocese de Cabo Verde, a fim de ser empregado no Seminário Eclesiástico.

Não será difícil perceber que a partida repentina do Bispo não deixará de influir negativamente no funcionamento do seminário que, infelizmente, ainda se encontrava dando os seus primeiros passos. Esta circunstância, ligada a outras, resultantes “... do estado das coisas, não deve ter sido indiferente para avaliar a marcha dos acontecimentos na primeira fase do seminário.”⁽¹⁶⁶⁾

O Seminário seria estabelecido na moradia do Doutor Júlio José Dias.⁽¹⁶⁷⁾ Este ilustríssimo filho de S. Nicolau, num gesto invulgar, aceitou ceder a sua residência na Vila da Ribeira Brava para aí se instalar o Seminário, passando a residir numa outra, bem mais modesta, no Cachão, povoado distante cerca de 5 a 6 km, aproximadamente, da Ribeira Brava, evitando que o dito seminário fosse implantado em S. Antão ou noutra ilha, como era pretensão de alguns.

Situado no extremo ocidental da Vila, à esquerda da Ribeira Brava, o edifício do Seminário-Liceu de Cabo Verde possui horta e jardim.

¹⁶⁴ Todos os documentos a que tivemos acesso tendem a indicar o mês de Dezembro como data de abertura do Seminário sem, contudo, mencionar o dia. Porém, entendemos tratar-se de abertura oficial. Pois, as aulas em si, ter-se-iam iniciadas a 7 de Janeiro de 1867, embora o Sr. Luciano Cordeiro, num relatório dessa data, p. 17, referir a 16. Portanto, por diferença e uma semana. Cf. AZEVEDO, Oliveira e, *Estudo sobre as Missões no Ultramar*, Almada, Livraria de Claves e C.ª Editora, 1888, p. 117.

¹⁶⁵ *Ibidem*.

¹⁶⁶ SILVA, F. Ferreira da, op. cit., p. 131.

¹⁶⁷ Doutor Júlio, como é conhecido em S. Nicolau, médico e cientista do século XIX, pela sua benevolência professada no âmbito da medicina, a favor do povo da ilha, foi imortalizado com um monumento erguido em sua homenagem (único em toda a ilha), no ‘Terreiro’, defronte à Igreja Matriz da Vila da Ribeira Brava.

Constava primitivamente de dois pavimentos: o inferior, com o corredor norte-sul, ao centro, tendo à direita dois salões e à esquerda quatro quartos pequenos; o superior, com um corredor incompleto leste – oeste, tendo quatro compartimentos de cada lado.

Sob o bispado de Dom José Dias de Carvalho, sendo Vice-Reitores, primeiro o cónego Ferreira Pinto e depois o Revm.º Chantre Manuel Rosado Caeiro, foi ampliada (1880) a parte ocidental da casa, com dois salões inferiores, dois quartos e um salão superior, depois de construídas três casas de aulas, câmara eclesiástica e latrinas.

E, ainda sob a mesma administração do então venerando Prelado, o Seminário vinha crescendo de importância, nomeadamente com um incremento bastante expressivo da média das matrículas.

Em 1885, sendo Vice-Reitor o cónego Manuel Ferreira de Figueiredo, foram levantados, no pátio norte, quatro compartimentos no rés – do – chão, destinados a cozinha, despensa, casas de arrecadação e de banhos; em 1887, foi de novo ampliada a parte leste do edifício, e construída uma cavalaria.

Com a chegada do Dr. Ferreira da Silva, novos horizontes se abriram para o Seminário. Desenvolveu-se uma rápida e notória organização, bem como uma mudança de orientação nos estudos, tanto no que respeitava aos eclesiásticos como no que tocava aos preparatórios. Os excelentes resultados daí advenientes provam o amor que este brilhante intelectual colocou ao serviço do Seminário-Liceu, durante os largos anos em que permaneceu à frente do mesmo.

Sob o governo do Vice-Reitor Francisco Ferreira da Silva, criou-se a capela acessível ao público, resultado da transformação de duas salas de aula. Sucessivamente, construíram-se novas instalações, repararam-se os muros das cercas e recreios, reformou-se (1896) o corredor superior (1.º piso), prolongando-o até aos extremos, de onde duas portas permitiam um amplo arejamento, tão necessário a um bom ambiente estudantil.

Para além do edifício onde se instalou o Seminário, a Direcção adquiriu, em 1894, uma grande propriedade rústica de sequeiro e, posteriormente, um pardieiro urbano fronteiro. A propriedade alargou-se ainda mais com a aquisição (1897) de uma modesta quinta que lhe fica adjacente, a nordeste, como se pode observar na planta do Seminário

(ver folha seguinte). A partir desta data, até à sua extinção em 1917, poucas foram as modificações introduzidas.

Nota-se, todavia, que desde a criação do Seminário-Liceu, em 1866, os Prelados desta diocese não se pouparam a esforços para o incremento e prosperidade do estabelecimento que proporcionaria instrução e educação tanto aos eclesiásticos quanto aos laicos, originários do arquipélago, da Guiné-Bissau e também, de outras regiões, como é o caso dos alunos vindos da ilha da Madeira e de Portugal continental.

Com efeito, o Seminário, na sua acepção etimológica, significa ‘viveiro de plantas’, lugar onde a juventude, como semente, pudesse germinar, crescer e vigorar com a seiva e orvalho puros da religião, moral e disciplina para, no futuro, exercer dignamente o sublime ofício do sacerdócio.

Para tanto, como instituição de ensino, o Seminário-Liceu iria constituir num refúgio dentro do qual os estudantes viviam em comunidade e recebiam, com base numa pedagogia cimentada na religião, o ensino do cantochão e das ciências eclesiásticas, – especialmente os mancebos que se destinavam ao ministério clerical. Desviando seus jovens alunos dos centros onde o erro e a concupiscência facilmente os podem assaltar e inquinhar-lhes a alma e o coração, concentram-nos em vivificante atmosfera de religião, de estudos e bom regime, até saírem já varões fortes e denodados para os combates da heterodoxia e das paixões desregradadas. Casa de verdadeira incubação espiritual e religiosa, onde se instila a instrução e a moralidade, que devem ser o timbre dos ministros de Igreja: o Seminário é enfim escola de habilitação teórica e prática para o ministério pastoral. Desses atributos, e graças aos esforços dos ilustres Prelados da diocese, nascia o Seminário Diocesano de Cabo Verde, com uma existência prestigiada, exemplar e pouco habitual na vida dos seminários criados em outros territórios das ex-colónias portuguesas ou mesmo na Metrópole.

Por outro lado, nem as asperezas do arquipélago, sua dispersão geográfica e inexistência de infra-estruturas de acolhimento, nem as dificuldades económicas e financeiras, aliadas à falta de recursos humanos suficientes e a uma administração colonial desastrosa; nem tão pouco as tensas relações entre o poder eclesiástico e o poder temporal impediram, desta vez, a sua abertura, condicionada havia mais de três séculos.



Jardim do Seminário-Liceu de S. Nicolau (1897)

Fonte: Francisco F. da Silva, *"Apontamentos para a (...) Organização do Seminário-Lyceu"*.



Alunos do Seminário-Liceu de S. Nicolau (1897)

Fonte: Francisco F. da Silva, "Apontamentos para a (...) Organização do Seminário-Lyceu".



Vista do Seminário-Liceu de S. Nicolau (1897)

Fonte: Francisco F. da Silva, "Apontamentos para a (...) Organização do Seminário-Lyceu".



Professores e alunos do Seminário de S. Nicolau (1897)

Fonte: Francisco F. da Silva, *"Apontamentos para (...) Organização do Seminário-Lyceu"*.

03. ARQUITECTURA DO SISTEMA EDUCATIVO DO SEMINÁRIO-LICEU

1. DIRECÇÃO ACADÉMICA E ADMINISTRATIVA

1.1 Corpos dirigentes

O corpo dirigente (Académico e Administrativo) para a gerência do Seminário é constituído por:

Um Reitor, um Vice-Reitor e um Prefeito.

O Reitor é, por natureza, o Prelado da diocese. É o responsável máximo por todos os actos do Seminário, alguém com poderes para, em conformidade com a lei, elaborar estatutos e regulamentos, sob a observância do Rei.

O Vice-Reitor é a entidade que dirige directamente os destinos do Seminário, coadjuvando o Reitor na parte administrativa e disciplinar.

O Prefeito empresta toda a sua dedicação e empenho na vigilância e apoio aos alunos, em todos os momentos e sobre todas as actividades que recaem sobre eles, dentro e fora do Seminário, acompanhando-os em todos os seus actos, admoestando-os e aconselhando-os, aplicando-lhes as penas disciplinares que forem de sua atribuição. Ademais, o Prefeito é também o tesoureiro nato do estabelecimento. Para além do corpo dirigente, há ainda a registar a existência do corpo docente e do pessoal de apoio (criados e empregados de mesa), em número suficiente e estritamente indispensável ao normal funcionamento do Seminário.

A boa organização do Seminário-Liceu foi uma preocupação constante dos Reitores e Vice-Reitores, que sempre se preocuparam em imprimir a dinâmica necessária ao seu bom funcionamento.

Passaram pelo Seminário-Liceu de S. Nicolau cinco reitores e cinco Vice-Reitores⁽¹⁶⁸⁾ (Vide tabela III). Exerceram, ainda, interinamente, o cargo de Vice-Reitor o Revimos Leão Bernardo da Costa Pinto e o mestre-escola Manuel António Ramalho.⁽¹⁶⁹⁾

TABELA III**Relação dos Reitores e Vice-Reitores do Seminário-Liceu de S. Nicolau**

Nome	Função	Período de desempenho
Dom José Luís Alves Feijó (Bispo Fundador)	Reitor	1866-1867
Dom José Dias Corrêa de Carvalho (Bispo)	Reitor	1871-1878
Dom Joaquim Augusto Barros (Bispo)	Reitor	1884-1889
Dom António Moutinho (Bispo)	Reitor	1904-1908
Dom José Alves Martins (Bispo)	Reitor	1909-1917 ¹
Francisco M. do C. Ferreira Pinto – Cónego	Vice-Reitor	1866 ²
Dr. Manuel Silva Rosário – Cónego	Vice-Reitor	1872 ²
Manuel Rosado Caeiro – Cónego	Vice-Reitor	1878-1882
Are. Manuel Corrêa de Figueiredo – Cónego	Vice-Reitor	1882 ²
Dr. Francisco Ferreira da Silva – Cónego	Vice-Reitor	1889-1904
António Oliveira Bouças – Cónego	Vice-Reitor	1904-1917 ³

1. Segundo a voz corrente ainda hoje em S. Nicolau, Dom José Alves Martins, depois da chegada dos deportados políticos (1931), foi obrigado a 'fugir-se' para S. Vicente onde permaneceu muito tempo, devido a intrigas políticas diversas, entre as quais uma que visava o seu assassinato, por criticar o regime.

2. As fontes por nós consultadas não esclarecem a data do término da função.

3. Depois do encerramento do Seminário, o Cónego Bouças permaneceu em S. Nicolau até à data da sua morte em 1944.

Fonte: Quadro elaborado pelo autor do trabalho.

¹⁶⁸ Não foi possível determinar os períodos exactos de permanência, no Seminário, de alguns dos Vice-Reitores. No que se refere aos hiatos frequentes na ocupação dos cargos de Reitor (cf. Tabela III, p. 93), estes explicam-se pelos sucessivos períodos da Sé Vacante da Diocese.

¹⁶⁹ A. da C.T., Almanach Luso-Africano, Cabo Verde, 1898, pp. 272-173.

1.2 Corpo docente

Para o Seminário abrir as suas portas, era necessário ter um corpo de professores minimamente creditados.

A própria Lei que originou a criação do Seminário-Liceu estabelecia que os professores deviam ser encontrados entre os capitulares da Catedral de Cabo Verde, com aptidão necessária para o magistério. Para os cursos preparatórios foram fixados quatro professores e para os cursos Eclesiásticos dois. Além destes professores, haveria outro de música e canto eclesiástico.

O Bispo D. José Alves Feijó, antes de deixar Portugal, incumbiu-se de contactar possíveis interessados e, imediatamente, seguiram para a diocese de Cabo Verde três novos cónegos, entre os quais o Cónego Francisco Machado Pinto seria nomeado Vice-Reitor do Seminário-Liceu. Aqueles teriam, entre as diversas funções religiosas, as de docentes no referido Seminário.

Por outro lado, tinha-se a consciência de que o reconhecimento do Seminário dependia do mérito dos professores que nele viessem leccionar. Os que tomavam a responsabilidade desta missão eram inexoravelmente tidos como possuidores de inteligência e capacidade suficientes para o desempenho do cargo. A respeito disso, no acto de abertura solene do ano lectivo de 1882, o Vice-Reitor Manuel Correia de Figueiredo enaltecia essas qualidades dizendo que, pela *“subida instrução e bem dizer apresentáveis, neste lugar, melhores ideias, princípios mais úteis e necessários desenvolvidos com autoridade, precisão, clareza e elegância”*, podendo contribuir para uma boa preparação e frequência vantajosa dos alunos aos cursos secundárias e superiores.

Reconhecia-se, no entanto, que a família e a escola eram duas estruturas importantes, sem as quais a instrução corria o risco de apresentar muitas lacunas. Se era um facto que aos professores cabia a responsabilidade de estabelecer a ponte entre estas duas estruturas de educação, o principal meio seria a própria educação. Os educandos recebiam da família as primeiras impressões, a primeira direcção, auxiliados pela fé viva em Deus, a piedade sincera e íntima. Estimava-se que a família dirigia, ordenava e estabelecia aptidões. À família estava reservado um con-

junto de tarefas para a verdadeira educação dos filhos. Pois, realmente, a família sente, lamenta, luta – e muitas vezes debalde – para remediar os defeitos da educação, perniciosos obstáculos ao progresso nacional, moral e religioso da sociedade.

O segundo meio é a escola. *O Asilo, o Colégio, a Creche*, tinham a função de corrigir os defeitos, reparar omissões da família, muitas vezes transformando-se em verdadeiras instituições de ensino primário, que também serviam ao educando de transição gradual da família restrita para a família em ponto maior (sociedade em geral). O professor

deve corresponder à exigência desta passagem. As virtudes do lar doméstico não cessam na escola, mas aperfeiçoam-se, exercitam-se mais largamente. Emendar defeitos, iniciar virtudes, é um dever, uma obrigação. É incompleta a escola que desenvolve uma das faculdades do aluno, à custa doutra, e a que desenvolve unicamente as faculdades intelectuais. Desprezar o aperfeiçoamento da educação religiosa, moral, familiar e social é faltar aos fins da aula. A educação deve instruir como a instrução deve educar. É por elas que o homem se forma como pode e deve ser. É por elas que o menino conhece, estima e pratica o seu dever, preceptor moral do coração, a base mais sólida do carácter. Por elas vem a instrução séria que regula o pensamento e reflexão, tão necessária ao homem em qualquer estado da vida em qualquer condição que houver de seguir. A aptidão do aluno, (...) marca a extensão dos deveres do mestre. Não basta ensinar a ler, escrever e contar, a decorar o catecismo, a história; é necessário que o professor acostume o aluno a ler com correcção, a inferir o sentido, habilitando-o gradualmente a compreender, comparar e escolher.

Há em Cabo Verde

aulas que devem ser incentivo para o estudo da pedagogia em parte científica e artística, psicológica, doméstica, escolar e histórica. Este estudo constitui o regulamento mais perfeito do ensino, que prepara o aluno para os estudos secundário e superior; e por ele e pelo trabalho o professor torna-se digno da consideração do governo geral da província, da família e da sociedade, acrescentou.

Segundo o mesmo autor, na família começa a educação e a instrução do educando, a escola primária continua-a, a secundária e superior completam-nas. E finaliza:

A sociedade pede-nos a nós a possível perfeição do fim, nós pedimos à aula primária, esta pede à família a perfeição dos meios para a realização plena do fim. Esta petição é fundada na relação íntima de dependência que existe entre os legítimos operários da instrução.⁽¹⁷⁰⁾

Estes eram os indicadores, os meios pelos quais a mocidade se habilitava a receber com mais facilidade os conhecimentos, gerais e particulares, necessários em qualquer condição que pretendesse abraçar, qualquer curso superior que quisesse seguir. Parece que, desta forma, empenhados por um fim único, os professores haveriam de justificar e continuar a merecer a protecção que o governo da Metrópole lhes dispensava. Pelo resultado do seu trabalho mereceriam o testemunho do importante subsídio com que a Ex.^a Bula da Santa Cruzada auxiliava aquele estabelecimento e dava testemunho da gratidão ao governo geral da província, pela boa vontade com que socorria às primeiras necessidades do Seminário.

Admitimos que o binómio educação/ensino foi uma das maiores preocupações dos responsáveis do Seminário-Liceu de S. Nicolau. Em todos os discursos a que tivemos acesso, este tema era abordado. Em 1891, por exemplo, na abertura do ano lectivo, o Vice-Reitor Francisco Ferreira da Silva não pôde deixar de reafirmar a responsabilidade que cabia ao professor na sua missão de educador. Para que os frutos do seu trabalho fossem eminentemente práticos, e eficazmente proveitosos, lembrava que cabia ao mestre ministrar a instrução aos discípulos dando-lhes o melhor de si, desenvolvendo-lhes a inteligência e ensinando-os a pensar e a meditar, para logo acrescentar:

Uma palavra só bem explicada e bem compreendida vale bem certamente um compêndio que só se decora para deixar a memória tão carregada de palavras, como o que entendimento falho de noções e princípios. Habitue-mos o aluno a pensar, a reflectir que não só a balbuciar palavras. Não esqueçamos que nos espíritos tenros dos alunos há noções vagas, confusas, indeterminadas, predominando neles mais o instinto que o pensamento. Ensinemo-los a distinguir, a pensar, a discernir, a reflectir.

¹⁷⁰ FIGUEIREDO, Manuel Corrêa de, “Discurso de Abertura Seminário-Lyceu de Cabo Verde”, in B. O. De Cabo Verde, n.º 52, de 30/12 de 1882.

Não é nas escolas que se fazem os sábios,

mas é nas aulas que se preparam os estudiosos. Façamos do aluno um homem inteligente, porque assim poupar-lhe-emos em trabalho o que ele ganha em amor ao estudo e compreensão dos seus deveres de homem de bem.

Encaminhem-lo no conhecimento da verdade que é a aspiração da sua inteligência, mas da verdade no sentimento complexo que é a verdade do mundo real, do mundo moral, do mundo religioso.⁽¹⁷¹⁾

1.3 Discentes

Academicamente, os alunos do Seminário dividiam-se em eclesiásticos e civis. Aqueles deviam preparar-se como quadros capazes para a função de pastores da Igreja; estes, após o Curso Preparatório (três anos), passariam a ser considerados aptos para exercer cargos administrativos intermédios ou servir de empregados numa actividade socioeconómica qualquer, dentro e fora da ilha, ou prestando serviço nos territórios de Angola, Guiné-Bissau ou Moçambique. Alguns, com capacidade económica, podiam continuar os estudos na Metrópole.

Em termos de organização seminarial, até 1872 só receberam estudantes para a vida eclesiástica. Com a entrada dos primeiros alunos para a vida civil no ano lectivo 1873-1874, passaram a ser organizados em internos e externos. Entre aqueles havia os que se destinavam à vida eclesiástica e os que se destinavam à vida civil; os dados não referem, entretanto, o número de matrícula para cada via. Porém, entre 1898/99 e 1909/10, segundo alguns dados publicados nos boletins oficiais do Governo de Cabo Verde, e outros extraídos dos livros de Matrícula do Seminário-Liceu de S. Nicolau, nota-se uma tentativa de organização dos alunos segundo a via escolhida. A partir dessa data, até o encerramento do Seminário, os alunos passam a ser registados, novamente, como internos e externos (Vide Tabela II. A, em anexo e Organograma n.º 1, pág. 135).

Dos alunos que se destinavam à vida civil, um número considerável responsabilizava-se pelos seus estudos, através do pagamento de deter-

¹⁷¹ SILVA, Francisco F. da, B. O. de Cabo Verde, n.º 52, de 1900.

minadas quantias, previamente estabelecidas pelo Seminário (Vide Tabela VII.A em anexo).

Os alunos da vida civil, de uma forma geral, vinham de ilhas diferentes e um ou outro da Guiné-Bissau, de S. Tomé, ou de Portugal continental.

TABELA IV
Organização dos alunos segundo a via escolhida

Ano	Via Eclesiástica			Via Civil		
	Internos			Internos	Ext.	Total
	Porc.	Grat.	Total	Porcion.		
1866/67			0			0
(...)			0			0
1898/99	14	40	54	24	34	58
1899/00	7	32	39	51	22	73
1900/01	3	24	27	31	38	69
1901/02			0			0
1902/03			0			0
1903/04	3	21	24	18	35	53
1904/05		23	23	25	44	69
1905/06	8	22	30	39	34	73
1906/07		30	30	32	32	64
1907/08	1	34	35	20	39	59
1908/09	1	33	34	35	37	72
1909/10	28		28	35	54	89
(...)			0			0
1917/18			0			
Total	65	259	324	310	369	679

Fonte: Coligido e organizado pelo autor deste trabalho.

Os internos eclesiásticos podiam ser ainda classificados em gratuitos e porcionistas. Aqueles tinham direito (por conta do Seminário) a alimentação, roupa e medicamentos, correndo por conta das suas famílias todas as demais despesas como vestuário, calçado, livros e outros. Os

porcionistas, por sua vez, pagavam uma prestação mensal, inicialmente fixada em dez mil réis (Artigo 10.º).

Entre os gratuitos, teriam sempre preferência os alunos internos porcionistas ou pensionistas, revelando vocação para o estado eclesiástico, bom comportamento e capacidade suficiente. Encontramos no seio dos gratuitos várias subcategorias quando alguma instituição como a Bula da Cruzada,⁽¹⁷²⁾ e o Estado, ou alguma diocese de outras províncias, decidisse custear as despesas de algum aluno enviado para se formar padre no Seminário. É o caso da Diocese de Angola, que subsidiou durante algum tempo dois alunos no Seminário de S. Nicolau. Daí as subdivisões em gratuitos e semi-gratuitos, porcionistas e semi-porcionistas, subsidiados e semi-subsidiados, pensionistas e semi-pensionistas e ainda pensionista do Estado e da Bula (vide tabela II.A em anexo).

Em relação aos alunos que se destinassem à vida civil, inicialmente na qualidade de pensionistas, pagavam uma prestação módica, suficiente para o seu sustento, prestação essa anualmente fixada pelo prelado (Reitor), com aprovação do Governador-geral da Província.⁽¹⁷³⁾ Pelo regulamento de 1892, ficaram obrigados a pagar uma prestação de dez mil réis mensais.⁽¹⁷⁴⁾ A referida quantia era satisfeita através de uma mensalidade, paga adiantadamente no princípio de cada mês, ou por trimestre lectivo, podendo as famílias enviá-la directamente ao Seminário ou encarregar algum correspondente na ilha de o satisfazer, com a pontualidade requerida.

Obrigavam-se estes, ainda, a lavrar uma escritura, com hipotecas idóneas, em que seus pais ou tutores se responsabilizavam pela indem-

¹⁷² CRUZADA, BULA DA: “Foi esta o grande meio de que a Igreja lançou mão para coadjuvar eficazmente os nossos reis, primeiro na luta contra os mouros do território metropolitano depois nos Descobrimentos e conquistas”. Por exemplo, “para continuar a guerra de África, Inocêncio VIII concedeu a cruzada a D. João II (18-21485), com muitas graças, indulgências e privilégios para os que nela tomassem parte ou dessem esmolas. (...) Gregório XIII, depois de várias concessões a D. Sebastião, outorgou-lhe a cruzada, por dois anos, em favor da expedição à África, para a qual convidou os príncipes cristãos pela Bula *Christianus filius noster Sebastianus* (31-1-1578). (...) Desaparecidas as causas que deram origem à concessão da Bula da Cruzada, procurou-se manter esta, dando, porém, nova aplicação aos seus rendimentos, o que ficou regulado pelo acordo realizado entre Portugal e a Santa Sé, a 21 de Outubro de 1848. Pio IX, em 1856, destinou os rendimentos à criação de novos seminários e melhoria dos já existentes e a subsidiar as igrejas pobres e obras pias, reservando uma percentagem para a fábrica de S. Pedro, sistema que ainda hoje se mantém sensivelmente o mesmo. Cf. Joel Serrão, *Dicionário de História de Portugal (III)* –ME – SIN, Lisboa, 1968, pp.755-757.

¹⁷³ Cf. Artigo 7.º do Decreto de Criação do Seminário em anexo.

¹⁷⁴ Cf. Artigo 11.º do Regulamento Interno, em anexo.

nização ao Seminário de oito mil trezentos e trinta e três (8 333) réis mensais, ou prestação de cem mil réis anuais, que se destinavam a cobrir os estudos por falta de capacidade ou expulsão em virtude de mau comportamento ou, quando concluídos os estudos teológicos, deixassem de ordenar-se de ordens sacras.

O valor da hipoteca não seria nunca inferior a quinhentos mil (500 000) réis, conforme o estado de adiantamento do aluno.

Entretanto, as despesas que os alunos viessem a fazer com livros, correio, vestuário, calçado e outros, formavam uma verba à parte, que seria paga em cada trimestre, quando estes fossem fornecidos aos alunos pelo Seminário.

As matrículas eram pagas no acto da abertura e encerramento dos termos. Pela reduzida continuidade dos dados, não pudemos tirar qualquer ilação quanto à sua evolução. Pelas palavras do Vice-Reitor do Seminário em 1898, o esforço era no sentido de que todos os externos se responsabilizassem pela sua formação. Todavia, nem sempre se respeitou essa disposição.

Segundo o Regulamento Interno, aos alunos porcionistas e pensionistas exigia-se ainda o pagamento de, para além da respectiva mensalidade, quatrocentos réis mensais para lavagem de roupa, e dois mil réis no princípio do ano lectivo para os encargos com a saúde, ficando ainda obrigados a pagar à sua custa os “remédios de botica”, como se dizia na época. Os arranjos do vestuário constituíam uma verba à parte e bem assim o tratamento especial de que o aluno carecesse por motivo de doença.

Quanto aos externos, a grande maioria responsabilizava-se pela sua formação. Entretanto, também podiam subdividir-se em subsidiados e não subsidiados, tendo-se registado, no ano de 1895/96, vinte e dois alunos subsidiados. A aceitar a existência destes, logo se pode inferir que também existiram os subsidiados.

Os exames eram aguardados, no fim de cada ano, com alguma apreensão, já que os responsáveis do Seminário se esforçavam para que o rigor fosse a palavra de ordem (vide Tabela XI.A, em anexo). Dadas as exigências e o rigor sempre presentes, a percentagem das reprovações correspondia a uma média de 34,4% (vide Tabela I.A em anexo).

No concernente à origem social dos estudantes, os dados a que tive-

mos acesso são pouco precisos e não abundam. Anos depois da fundação do Seminário, passaram a despertar algum interesse e são coligidos, conservados e publicados nos Boletins Oficiais de Cabo Verde. Mas este processo não é contínuo, existindo várias lacunas para as quais não se encontra uma justificação. Só mais tarde, com a dinâmica que se viria a imprimir à organização do Seminário, começar-se-ia a ter algum cuidado no tratamento dos dados, apesar de continuarem a verificar-se rupturas frequentes que dificultam a apreensão exacta do desenvolvimento da instituição em todas as suas valências. Após o seu encerramento, e com o destino que levaram as suas instalações (Campo de concentração de deportados políticos), muitas das informações acabariam por se perder ou ficar até hoje em mãos de pessoas estranhas ou desconhecidas.

O acesso a parte do acervo do Arquivo do Seminário de S. Nicolau existente no Seminário de S. José, na Praia, ajudou-nos a perceber que a origem social dos alunos não era perceptível. Resumia-se, essencialmente, à naturalidade e à filiação (legítimo, natural).

A categoria *naturalidade* dá-nos a conhecer a origem geográfica dos estudantes do Seminário-Liceu, distinguindo-se, logicamente, em Cabo Verde, a ilha de S. Nicolau, onde se encontrava instalado o respectivo Seminário, S. Tiago e S. Antão. Das colónias portuguesas de África, que também enviavam alunos para ali estudar, distingue-se a Guiné-Bissau e, logo depois, Portugal continental e Madeira. Relativamente à filiação, destacam-se duas categorias: a dos filhos legítimos (na ordem de 2/3) e a dos filhos naturais,⁽¹⁷⁵⁾ cerca de 1/3 (vide Tabela III.A em anexo). Devemos, todavia, acrescentar que houve, também, em número muito reduzido, alunos “ilegítimos” e os chamados “reconhecidos”.⁽¹⁷⁶⁾

Se difícil foi estabelecer a origem socioprofissional, mais complicado foi ainda determinar as condições económicas dos alunos. Parece, porém, pacífico que os gratuitos emergiam do seio de famílias mais pobres que mostravam alguma vocação religiosa.

¹⁷⁵ Segundo as informações do Padre José Carlos, director do Seminário de S. José do Bispado da Praia, em 2000, ‘natural’ significa “filho que nasceu sem mediação divina”. Neste particular quer-se referir a filhos que nasceram antes do matrimónio. Ou seja, entendemos tratar-se de filhos de pais solteiros.

¹⁷⁶ ‘Reconhecidos’, eram filhos que nasciam da relação de um dos cônjuges (normalmente do marido), com uma parceira extraconjugal, mas que por acordo do casal e segundo o consentimento da lei, eram perfeitados. Os ‘ilegítimos’ eram filhos que surgiam da relação extraconjugal, mas não reconhecidos.

A partir de 1885/1886, foram tomadas medidas no sentido de que os que detinham melhores condições económicas (com destaque para os externos) se responsabilizassem pelos seus estudos, como forma de cobrir as muitas despesas decorrentes do funcionamento do Seminário, previstas no orçamento do Estado, mas que, por motivos incomprensíveis, não vinham sendo atribuídas.

A falta de muitos documentos iniciais e o actual estado de deterioração dos poucos ainda existentes, não permitem apreciar a importância dos estudantes pobres que passaram pelo Seminário, porque os dados são inexpressivos.

É relevante uma correspondência do Bispo D. José Alves Martins ao então Ministro de Ultramar, em 1917, aquando do encerramento do Seminário, e que afirmava o seguinte: *“Se aqueles que em Cabo Verde possuem meios de fortuna e sabem quanto vale a educação, a procuram para seus filhos nos colégios da Metrópole, os medianamente remediados vêm, com o mesmo fim, interná-los no nosso Seminário.”*⁽¹⁷⁷⁾

Pode-se daí inferir que a grande maioria dos estudantes era originária de famílias de pequenos e médios proprietários agrícolas, e pequenos e médios comerciantes e empregados administrativos nativos, ao serviço da administração colonial (oficial de administração, exército e marinha mercante, entre outros).

Uma boa parcela dos mesmos entrava para o Seminário com o objectivo de se formarem padres; entretanto, grande parte acabava por ficar pelos estudos preparatórios ou, muitas vezes, não concluía os estudos, por falta de condições objectivas ou psicológicas ligadas à falta de vocação, ou por expulsão decorrente de indisciplina.

O comportamento moral dos seminaristas era tido como fundamental entre os alunos internos, não podendo conservar-se no Seminário alunos que não o respeitassem (Artigo 72.º do regulamento). Nenhuma regra devia ser infringida, sob pena de recaírem sobre o seu infractor sérias medidas disciplinares, que iam desde a repreensão à expulsão; ou, como forma de suavizar a situação, os pais ou encarregados de educação eram convidados a retirar os seus educandos antes que sobre eles impen-

¹⁷⁷ Correspondência Oficial da Diocese de Cabo Verde, expedida no dia 21 de Janeiro de 1918, fls. 20 a 24.

dessem estas últimas medidas, consideradas, aos olhos da comunidade, muito vexatórias.⁽¹⁷⁸⁾

Segundo as normas estatutários do Seminário, todos os alunos eram obrigados a possuir enxoval necessário.⁽¹⁷⁹⁾ Este conjunto era em número, cor (branco, fundamentalmente, preto e cotim) e diversidade tais, que somos induzidos a pensar que esta exigência era bastante pesada e difícil de cumprir, ou que os seus possuidores não eram economicamente nada modestos. Só como exemplo, e em relação à roupa branca, obrigavam-se a possuir 12 camisas de dia; 6 camisas de dormir; 8 pares de ceroulas; 3 pares de ceroulas de banho; 4 camisolas; 12 pares de meias; 6 toalhas de banho; 12 guardanapos.

Imposto pelo rigor dos seus trajes uniformizados, ainda hoje se fala em S. Nicolau do respeito que os alunos emprestavam à Vila, durante as cerimónias religiosas públicas, romarias, ou durante as visitas de estudos e/ou em passeios especificamente organizados.

2. ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos no Seminário foram concebidos de modo a ajustarem aos níveis e categorias dos alunos previstos para receberem instrução e educação na referida instituição: assim, haveria um curso de **preparatórios** e outro **superior** para o estado eclesiástico.⁽¹⁸⁰⁾

2.1 Estudos preparatórios

O Curso Preparatório compreendia a Instrução Primária e Secundária. Embora comum aos alunos que se destinavam à vida civil e eclesiástica, tinha a função particular de preparar mancebos para esta última. Ou seja, ministrava uma formação que capacitasse os alunos para exer-

¹⁷⁸ Cf. Art.º 75º do Regulamento Interno em anexo.

¹⁷⁹ Cf. Art.º 3º do Regulamento Interno em anexo.

¹⁸⁰ Cf. Artigo 3.º do Regulamento Interno.

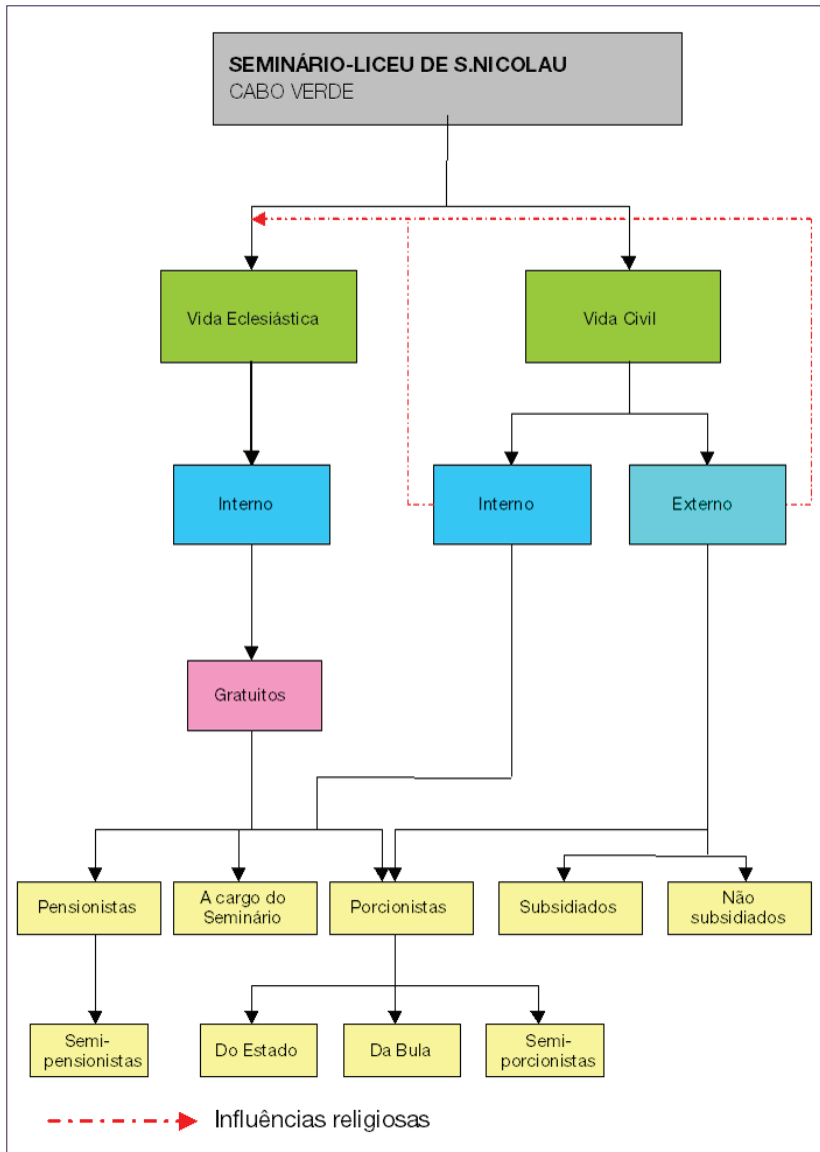
cerem actividades ligadas à função pública e privada, seguindo os programas⁽¹⁸¹⁾ dos liceus do reino, na parte aplicável.

A Instrução Primária destinava-se inicialmente aos alunos internos que deviam seguir a carreira eclesiástica mas que, por razões diversas, não podiam assistir às aulas fora do recinto do Seminário. Ou porque muitos dos professores que leccionavam noutras escolas não dispunham de habilitações consideradas necessárias para a função que desempenhavam, ou porque não leccionavam as matérias indispensáveis, por serem deficientes os programas. O ensino debatia-se com a falta de pessoal habilitado para exercer o magistério, consequência inevitável do ainda parco vencimento concedido à maioria dos professores: “*o pequeníssimo número de cadeiras em relação à população da província, são obstáculos poderosíssimos, que conviria remover, mas que não é fácil actualmente, visto os pesados encargos que hoje tem o orçamento provincial.*”⁽¹⁸²⁾ O mesmo relatório acrescenta ainda que, para além do reduzido número de escolas, o ordenado de cento e vinte mil réis era extremamente insignificante, pelo que só podiam ser providas por “*indivíduos pouco habilitados, porque pessoa alguma, com os predicados que requer o magistério, poderia viver aqui com tão exíguo ordenado.*”⁽¹⁸³⁾

¹⁸¹ Ibidem, Decreto de 14 de Setembro de 1845.

¹⁸² RELATÓRIO DO GOVERNADOR GERAL da Província de Cabo Verde, 1875, p. 36.

¹⁸³ RELATÓRIO DO GOVERNADOR GERAL da Província de Cabo Verde, 1875, p. 36.

ORGANOGRAMA N.º 1**Organização dos alunos segundo a via escolhida**

Fonte: construção do autor.

Entretanto, com a reforma de 1878 e sua regulamentação posterior, esperava-se ver ultrapassada a questão.⁽¹⁸⁴⁾ A reforma poderia ajudar a resolver o problema da má preparação dos alunos que desejavam continuar os estudos e que, até então, chegavam ao Seminário com habilitações consideradas extremamente reduzidas, o que reflectia no sucesso escolar dos alunos do curso do preparatório, dadas as exigências que o referido curso impunha aos alunos.

As deficiências relacionadas com a preparação académica dos alunos externos, durante muito tempo (1.º e 2.º grau), fizeram com que estes levassem dois e mais anos para se habilitarem aos cursos ministrados no Seminário. Esta situação começou a ser alterada a partir de 1891, podendo dizer-se que, desde então, os alunos passaram a ficar mais habilitados em Português, ao concluírem a instrução primária.

Defendia-se que era necessário ver qual a organização de estudos que mais convinha ao Seminário

para que nada corra a arbítrio e tudo seja regulado, por preceitos claros e precisos, visto que não há um regulamento em observação para todas as aulas. Tem preceitos aceitáveis a lei de 23 de Maio de 1884, com os programas de 18 de Outubro de 1889, como os tem também o decreto de 14 de Setembro de 1895.⁽¹⁸⁵⁾

No respeitante ao Ensino Secundário, é sob a responsabilidade de Luciano de Castro que o ensino liceal, de funcionamento sempre precário e de utilidade mal definida, envereda por caminhos improvisados, inconsistentes e hesitantes. Reformas, em quantidade, já as tinha havido de sobejo, com as consequências que trazia cada uma delas. Nos anos oitenta, com Luciano de Castro, a desorientação atinge o máximo, pois em oito anos de governação, foram promulgadas três reformas do ensino li-

¹⁸⁴ Segundo Rómulo de Carvalho, a Reforma da Instrução Primária de Rodrigues Sampaio é datada de 2 de Maio de 1878, mas não chegou a ser regulamentada porque o ministro deixou o poder um mês depois de nele ter reentrado. Três anos decorridos, foi novamente Rodrigues Sampaio nomeado ministro do Reino, agora pela quarta vez, mantendo-se então oito meses no poder. Foi nessa altura que, em 28 de Julho de 1881, teve oportunidade de assinar o Regulamento para a execução da sua reforma da instrução primária de 1878, que, mais de três anos volvidos, ainda não tinha sido regulamentada. (Cf. Rómulo de Carvalho, op. cit., p. 607).

¹⁸⁵ Ver, SILVA, Francisco F. da, op. cit., pp. 131.

ceal, com alteração de fundo, não só em relação à de 1887, de Rodrigues Sampaio que então vigorava, como também entre elas próprias. Trata-se das reformas de 1880, 1886 e 1888.

Assim como na reforma de 1872, o curso liceal de 1880 comportava seis anos. Seis anos decorridos, em 1886, surge uma nova reforma, desta feita sob pretexto de «*urgente necessidade de uma reforma dos estudos secundários*», que decide a uniformização dos cursos em todos os liceus. Entretanto, dois anos passados, o ensino secundário carecia de nova reforma, considerando-se urgente remediar os males desse grau de ensino devido, em parte, “*ao demasiado fraccionamento de algumas disciplinas e à excessiva vastidão de outras*”.⁽¹⁸⁶⁾

Outras reformas se seguiram, como por exemplo a de 1894, considerada uma das mais bem concebidas,⁽¹⁸⁷⁾ pelas profundas alterações estruturais que introduziu no sistema escolar liceal, então em completa decadência.

Todas estas reformas podiam, também, provocar novas reformulações aos estudos seguidos no Seminário-Liceu de S. Nicolau: combinar os programas e aproveitar o que fosse compatível com os reais interesses e necessidades do Seminário.

Em relação à parte eclesiástica, desejava-se, e convinha sobretudo, que os Estudos Teológicos fossem uniformes em todos os Seminários. Ou seja, defendia-se que, onde a concorrência fosse grande e se medisse o grau de instrução pelas disciplinas frequentadas, poderia ter aplicação a reforma de 1895; mas onde a frequência fosse diminuta e se calculasse a instrução pelo tempo que um aluno permanecesse no Seminário, pensavam alguns que bastavam três anos para os que se destinavam à vida civil, para as famílias julgarem os seus filhos instruídos. Tornava-se necessário tomar todas as providências que regulassem este serviço, de modo a dar resultados práticos que não resultassem no descrédito para o Seminário. Pois não era difícil, mesmo para aqueles sem habilitações

¹⁸⁶ O novo diploma, que traz a indicação de que deverá “entrar já em vigor”, mantém o curso completo dos liceus com a duração de seis anos, compondo-se de um Curso Geral e de Cursos Complementares de Letras e de Ciências, mas segundo uma orgânica bastante bizarra. Quem, dentro do ensino liceal, não pretendesse seguir Letras nem Ciências, frequentaria um Curso Geral com a duração de quatro anos. Ver Rômulo de Carvalho, op. cit., pp. 617-624.

¹⁸⁷ Cf. Rômulo de Carvalho, op. cit., pp. 630-634.

suficientes, serem colocados em lugares de responsabilidade e, muitas vezes, servir de estorvo à execução dos serviços.

Nem a reforma de 1884, nem a de 1895, se aplicaram aos seminários. A lei civil⁽¹⁸⁸⁾ determinou quais os preparatórios para a admissão à ordem de subdiácono e diácono, bem como a habilitação exigida,⁽¹⁸⁹⁾ para a ordem de presbítero, mas não regulou a maneira de fazer os estudos, tendo ficado a organização desse serviço na dependência dos preladados, adaptando-a à reforma de 1884, na parte aplicável.

2.1.1 Currículo e programas dos Estudos Preparatórios

2.1.1.1 A Instrução Primária

A instrução primária dividia-se em **elementar** e **complementar**.

A **elementar** compreendia:

- 1.º - Cartilha
- 2.º - Leitura
- 3.º - Princípios de gramática e análise
- 4.º - Escrita
- 5.º - Tabuada e contas
- 6.º - Princípios de desenho linear.

A **complementar** (admissão ao Liceu) compreendia:

- 1.º - Doutrina Cristã, Princípios de Moral e Civilidade;
- 2.º - Leitura de impresso e manuscrito;
- 3.º - Caligrafia e Ortografia;
- 4.º - Aritmética Elementar e Sistema Métrico;
- 5.º - Gramática Portuguesa e Exercícios d'Análise;
- 6.º - Elementos da Geografia Geral e Corografia de Portugal;
- 7.º - Elementos de História Sagrada e de Portugal;
- 8.º - Elementos de Desenho Linear e Geométrico;

¹⁸⁸ Cf. Portaria de 5 de Janeiro de 1871; Decreto de 26 de Abril de 1877; Decreto de 29 de Julho e Regulamento de 12 de Agosto de 1886.

¹⁸⁹ Cf. Decreto de 28 de Setembro de 1861; e Portarias de 16 e 18 de Setembro de 1873.

2.1.1.2 A Instrução Secundária

A instrução secundária compreendia:

1.º ano:

- 1.ª cadeira – Língua Portuguesa – 1.º ano.
- 2.ª cadeira – Língua Latina – 1.º ano

2.º ano:

- 3.ª cadeira – Língua Portuguesa – 2.º ano.
- 4.ª cadeira – Língua Latina – 2.º ano.

3.º ano:

- 5.ª cadeira – Língua Francesa – 1.º ano.
- 6.ª cadeira – Língua Latina – 3.º ano.
- 7.ª cadeira – Desenho – 1.º e 4.º anos.
- 8.ª cadeira – Língua Latina – 4.º ano.
- 9.ª cadeira – Língua Inglesa.
- 10.ª cadeira – Língua Latina – 4.º ano.

5.º ano:

- 11.ª cadeira – Aritmética e Geometria.
- 12.ª cadeira – Retórica, Oratória Sagrada, Literatura Clássica, principalmente a Portuguesa.
- 13.ª cadeira – Geografia com particularidade para a das colónias portuguesas.

6.º ano:

- 14.ª cadeira – História Universal e Pátria e Noções Gerais de Etimologia.
- 15.ª cadeira – Filosofia Racional e Moral e Princípios de Direito Natural.
- 16.ª cadeira – Legislação (Princípios Gerais de Direito Civil, Público, Administrativo e Economia Política).
- 17.ª cadeira – Princípios de Física e Química com aplicação às Artes e Introdução à História Natural.

As disciplinas compreendidas até ao 4.º ano seriam leccionadas em cada ano e as do quinto e sexto alternadamente; assim, a 11.ª cadeira alternava, com a 17.ª; a 12.ª com a 13.ª e a 14.ª, a 15.ª com a 16.ª, respeitando-se sempre a série dos conhecimentos na sua relação lógica e complexidade crescente.

Do programa geral dos liceus, válido para os Estudos Preparatórios na Metrópole e, conseqüentemente, para todas as antigas colónias de Portugal constavam seis cadeiras, assim discriminadas:

- 1.ª Cadeira – Gramática Portuguesa e Latina
- 2.ª Cadeira – Latinidade
- 3.ª Cadeira – Aritmética e Geometria com aplicações às Artes, e Princípios de Álgebra
- 4.ª Cadeira – Filosofia e Moral e Princípios de Direito Natural
- 5.ª Cadeira – Oratória, Poética, e Literatura Clássica, especialmente a Portuguesa
- 6.ª Cadeira – História, Cronologia, especialmente a Comercial.

Com algumas alterações ao referido programa, na parte aplicável aos liceus de 2.ª classe, da qual fazia parte o Seminário-Liceu de S. Nicolau, de acordo com os Estatutos do Seminário, no início foi adoptado o seguinte currículo para o Seminário, na parte correspondente aos Estudos preparatórios:

- 1ª cadeira – Língua Latina e Francesa.
- 2ª cadeira – Filosofia Racional e Moral e Princípios de Direito Natural.
- 3ª cadeira – Retórica, Geografia, Cronologia e História.
- 4ª cadeira – Matemática Elementar e Princípios de Ciências Físicas e Histórico – Naturais.

O ramo dos **Estudos Preparatórios** devia ombrear com os Estudos Eclesiásticos, desde o início (1866). Todavia, só no ano lectivo de 1875/1876 o mesmo tomava corpo, como atesta o anúncio público que prevenia

...os chefes de família desta província, de ordem de S. Ex.^a Revm.^a o Sr. Bispo desta diocese, reitor do Seminário-Liceu, que se admitem no dito seminário cinco alunos internos, pensionistas, afim de nele poderem frequentar o respectivo curso preparatório das disciplinas designadas no artigo 2.º do regulamento do mesmo seminário.⁽¹⁹⁰⁾

Juntava-se ao anúncio o programa do curso, composto pelas seguintes cadeiras:

- 1.º - Instrução Primária;
- 2.º - Gramática e Língua Portuguesa;
- 3.º - Latim e Latinidade;
- 4.º - Língua Francesa;
- 5.º - Aritmética e Geometria;
- 6.º - Retórica, Oratória Sagrada, Literatura Clássica e principalmente a Portuguesa;
- 7.º - Filosofia Racional e Moral, e Princípios de Direito Natural;
- 8.º - História, principalmente a Portuguesa, e Geografia, com particularidade para a das colónias portuguesas;
- 9.º - Princípios de Física e Química com ampliação às Artes, e Introdução à História Natural;
- 10.º - Música Vocal e Instrumental.

Complementavam o referido anúncio, a certificação de que a aprovação nas disciplinas leccionadas no Seminário, análogas às dos liceus de 2.ª classe do continente, habilitava os alunos⁽¹⁹¹⁾ à matrícula nas escolas do reino.⁽¹⁹²⁾

Pelo seu carácter singular, recorde-se que, paralelamente à instrução primária estabelecida no Seminário, o venerando Prelado da diocese D. Joaquim Augusto de Barros (Reitor do Seminário), em 1884 e sendo Vice-Reitor o Cónego Manuel Corrêa de Figueiredo, fundou uma Escola Primária que funcionava às suas custas. Ainda hoje, a Escola de “Dom Joaquim” é lembrada em S. Nicolau (pelos mais velhos, como é evidente),

¹⁹⁰ B. O. de Cabo Verde, n.º 37, 1/09/1875.

¹⁹¹ Ver Decreto de 30 de Novembro de 1869.

¹⁹² B. O. de Cabo Verde, n.º 37, de 11 de Setembro de 1875, p. 228.

pela sua exemplaridade para a qual o mesmo Bispo emprestou todo o seu talento e dedicação.

Em 1891, seriam reformuladas as cadeiras de Desenho, Legislação e Economia e Teologia Pastoral, tendo sido confiado o ensino desta última disciplina ao professor da 1.^a cadeira da Escola Principal da Praia, habilitado pela Escola Normal de Mafra, o Sr. José Fernandes Henrique Moniz, que a regeu até 1880, quando se aposentou.

Depois da aposentação do professor Moniz, a cadeira passou a ser regida por cónegos da Sé, com gratificação particular do Seminário, até ao ministério progressista, caído em 1890, sendo então estabelecida uma gratificação oficial pelo benemérito ministro da Marinha, Henrique de Barros Gomes que, na época, exercia funções de ministro dos Estrangeiros.

Mais tarde, pela portaria de 31 de Março de 1895, foi provido na cadeira de Matemática e Introdução, o delegado da saúde, cadeira que até então não tinha sido leccionada.

Introduziram-se outras inovações no respeitante ao ensino secundário. Com excepção de Filosofia que era leccionada três vezes por semana, passaram a ser diárias as disciplinas de Geografia, História, Matemática e Introdução,⁽¹⁹³⁾ leccionadas quatro vezes por semana,⁽¹⁹⁴⁾ o que antes não acontecia. Esta mudança iria produzir efeitos substanciais há muito desejados. Para além disso, foi considerada de importância extraordinária a separação entre a Geografia e a História, que passam a ser, as duas, leccionadas em anos alternados. Em 1890, foi restabelecida a cadeira de Literatura que tinha deixado de ser leccionada desde 1879. Esta, regida segundo o programa de 1889, contemplava o estudo da língua portuguesa.

Uma outra mudança curricular, devida a necessidade que se impunha, foi a substituição da cadeira de Filosofia pela de Legislação.

Estabeleceram-se ainda as cadeiras de Inglês e Desenho (1.º ano), sendo aquela gratificada pelo cofre do Seminário e esta regida gratuitamente.

¹⁹³ No entender de Frei Geraldo, Professor de História na Faculdade de Letras do Porto, pode tratar-se de Introdução à Escritura Sagrada ou à Bíblia.

¹⁹⁴ Às quintas e sábados não se leccionavam.

Durante algum tempo (dois anos), o Latim era leccionado em quatro anos, o que conviria que continuasse, devendo os alunos de Português estudar ao mesmo tempo a 1.^a parte desta disciplina, para assim se desenvolverem melhor e terem mais facilidade no estudo da Língua Portuguesa, considerada quase sempre muito difícil pelo facto de os seus utilizadores estarem habituados a falar, desde crianças, apenas o crioulo.

A estrutura dos Estudos Preparatórios, a partir de 1891, ficou distribuída do seguinte modo:

1.º ano:

- Língua Portuguesa
- Língua Latina, 1.º ano

2.º ano:

- Língua Francesa
- Língua Latina, 2.º ano
- Língua Latina, 3.º ano

3.º ano:

- Língua Inglesa
- Desenho
- Matemática

4.º ano:

- Matemática
- Geografia
- Língua Latina, 4.º ano

5.º ano:

- História
- Introdução

6.º ano:

- Filosofia
- Legislação

Acrescenta-se ainda que, a partir de 1891, a Instrução Primária também passou a fazer parte integrante da estrutura educativa organizacio-

nal do Seminário, frequentada por alunos internos e externos, custeada pelos cofres do Seminário.

2.1.2 Duração dos Preparatórios

O curso preparatório do Seminário-Liceu foi inicialmente previsto para dois anos de duração. Com a introdução da cadeira de Português, por determinação régia de 2 de Novembro de 1868, e assinada pelo então ministro da Marinha, J. M. Latino Coelho, elevou-se para três anos. No entanto, segundo o Regulamento de Funcionamento publicado em 1892, a duração do curso preparatório foi elevada para seis anos,⁽¹⁹⁵⁾ demonstrando a importância que o Seminário passou a atribuir à preparação para a vida civil.

2.2 Estudos eclesiásticos

Aos Estudos eclesiásticos estava reservada a função de produzir quadros destinados a combater as carências que, há muito, a Igreja vinha sentindo em toda a costa Ocidental de África. Mas competia-lhe, particularmente, preparar gente para suprir as prementes necessidades do clero nas paróquias que constituíam a diocese de Cabo Verde, capital eclesiástica da região.

Para os estudos eclesiásticos seriam admitidos alunos que revelassem capacidade intelectual e bons costumes e que, a juízo do prelado, poderiam vir a ser sacerdotes dignos de tão alto ministério.

Dificuldades várias não permitiram o seu cabal desenvolvimento durante largos anos. A maior diz respeito à cadeira de Retórica que deixou de ser leccionada durante dez anos (1879-1889), por falta de professores.

Após dez anos de existência (1866-1876), o Seminário entrava numa nova fase do seu funcionamento. O curso de Teologia ganhava maior protagonismo, ao passar de bienal para trienal, com uma mais-valia ex-

¹⁹⁵ Cf. Art. 6.º do Regulamento Interno, em anexo.

traordinária: a introdução das cadeiras de Direito Canónico e Dogmática Especial. Entretanto, ficaram os alunos com aulas alternadas durante o ano, nas disciplinas introduzidas, o que, embora revelasse já uma melhoria sobre o estado anterior, representava um prejuízo para o aproveitamento dos alunos, além de ficar também prejudicada a disciplina interna, o que, no entender da reitoria do Seminário, só podia ser atenuado com a admissão de mais um professor de Teologia, a quem fosse dada uma gratificação, ou com a boa vontade de qualquer dos professores.

Nota-se, mesmo sem gratificação, uma grande mudança a este respeito, a partir de 1892. Do ponto de vista do cumprimento dos programas, passaram a ter uma aula a mais e ainda juntaram, na mesma classe, estudantes de mais de um curso. Entre a diferença que havia em terem os estudantes apenas uma aula diária de Teologia e a dificuldade que podiam experimentar em começar o curso por qualquer dos anos, parecia que se devia optar por este último recurso.

Quinze anos mais tarde (1891), o Seminário conhecia um novo desenvolvimento. Imprimia-se uma nova dinâmica ao curso Teológico, introduzindo as cadeiras de Filosofia de S. Tomás d'Aquino, Direito Natural (que já antes tinha sido leccionado por algum tempo) e Teologia Pastoral, constando assim o curso Teológico de nove cadeiras. A proposta era que o curso de Teologia fosse leccionado em quatro anos, o que, à primeira vista, parecia demasiado tempo, mormente quando eram poucos os estudantes e havia necessidade de padres.

Mas, se atendermos às circunstâncias do tempo e condições do meio em que os padres estavam ou deveriam inserir-se, fácil era verificar que, com estudo mais desenvolvido, melhor se encaminhavam os espíritos e se dispunham as vontades dos que se preparavam para seguir a carreira sacerdotal. Com um estudo minguido e insuficiente, só se podiam preparar ou fátuos, que supõem saber tudo e para tudo estarem habilitados, ou quem se envergonhe de não ter aprendido o bastante para se ver em dificuldades nos serviços que tem a desempenhar.

Muitos presbíteros queixavam-se do reduzido tempo que se dedicava ao estudo eclesiástico (dois anos até 1876) e, portanto, lamentavam não ter aprendido o que era indispensável para a sua missão. Uma solução encontrada, a partir de 1890, foi leccionar nas férias, o que tinha como

efeito o atraso das férias dos estudantes que se preparavam para a grande missão, antes que adquirissem a disposição e o conhecimento que era compatível com os meios a empregar para esse fim.

2.2.1 Currículo dos Estudos Eclesiásticos

1.º ano:

- História Eclesiástica e Sagrada
- Filosofia de S. Tomás d'Aquino
- Teologia Dogmática Fundamental

2.º ano:

- Teologia Moral
- Direito Natural

3.º ano:

- Teologia Sacramental
- Teologia Pastoral e Dogmática
- Direito Canónico e Eclesiástico Português.
- Música e Canto e Rito

2.2.2 Duração dos Estudos Eclesiásticos

Inicialmente, este curso tinha a duração de dois anos. Com apenas dois professores, reduzia-se mais quando havia alunos de mais de um ano, tendo uma só disciplina em cada dia no ano do curso, havendo ocasiões em que era necessário aproveitar um estudante de teologia para reger as disciplinas de Francês e Latim. Também a falta de clero obrigava a abreviar os cursos. Estas circunstâncias não permitiram que fosse diária a maior parte das cadeiras de preparatórios, situação que permaneceu até 1889.

O curso eclesiástico melhorava substancialmente em 1876, passando de bienal para trienal, com a introdução das disciplinas de Direito

Canônico e Direito Eclesiástico, Português e Dogmática Especial, sendo a primeira leccionada pelo primeiro 'lente' (1876), o Bacharel em Cânones, Damião Caetano de Souza, homem muito respeitado pelos seus profundos conhecimentos. Regeu a referida cadeira até à sua morte, em 15 de Fevereiro de 1897.

De acordo com a nova estrutura, os alunos do Curso Eclesiástico, porém, não deviam gastar menos de nove anos, ao todo (curso eclesiástico com a duração de três anos e o curso Preparatório seis), atendendo a uma situação regular, ou seja com aproveitamento suficiente, sem contar o tempo necessário para a habilitação em instrução primária porque, com a sua frequência, o curso elevar-se-ia para onze anos (tendo-se já o 1.º grau), como aconteceu com um estudante da Brava que, na qualidade de gratuito, entrou para o seminário em 1888, só devendo concluir os seus estudos no ano de 1899.

2.2.3 Relações Pedagógicas

Os esforços consentidos para a resolução dos problemas relacionados com a falta do clero em Cabo Verde vêm de muito antes de 1866, data da criação do Seminário-Liceu. Alguns Bispos e párocos, mais confiantes, laboraram permanentemente nesse desejo insaciável de encontrar uma solução à falta do clero. Embora sem resultados expressivos, criaram diversas vezes, na diocese ou nas suas próprias residências, cursos limitados (de uma ou duas cadeiras), para transmitir os conhecimentos considerados pertinentes à causa referida.

Os cursos acima referidos não dispunham de uma organização adequada. Sem quadros (professores) qualificados próprios ou ainda devido à ausência periódica de mestres que se impunham, os mesmos não passavam de cursos de duração efémera. O funcionamento destes, todavia, não carecia de uma estrutura funcional exigente nem de uma rigorosa pedagogia específica relacional, a considerar pelo reduzido número de alunos principiantes que, de boa vontade e encorajados pelos pais ou respondendo à sua própria vocação, se interessavam por melhorar os conhecimentos que um dia desejavam pôr ao serviço da Igreja. A este res-

peito, afirma Nuno Miranda que mesmo sendo S. Nicolau, já em 1803, sede do bispado, poucos eram os que falavam a língua do reino e, os que o faziam, deviam-no ao zelo do último Bispo, com quem aprenderam os primeiros elementos de *“ler, escrever e contar, o que para o futuro, poderá influir na nova mocidade o gosto da leitura e civilização.”*⁽¹⁹⁶⁾

A relação pedagógica que se estabelecia com esses não podia ser idêntica à que se pretendia com o recém-criado Seminário, o qual, para além de se mostrar mais complexo pela diversidade dos cursos (preparatório e eclesiástico) que ali se pretendia fossem ministrados, comportava no seu seio um número de disciplinas bem maior, o que, consequentemente, não compadecia com a improvisação mesmo que feita com critério, de cada professor (pároco, cónego ou Bispo).

Dependendo de cada nível, os alunos não escolhiam a disciplina a que deviam assistir, incluindo a prática relacionada com as actividades religiosas, embora respeitassem as capacidades e graus existentes. Há que salientar, porém, que, relativamente aos alunos externos, havia uma maior flexibilização na condução dos seus destinos. Aliás, não podia ser de outro modo, pois estes passavam uma boa parte do seu tempo com a família, recebendo maior influência do meio circundante.

Quanto ao método de ensino praticado na referida instituição, a documentação (regulamento e estatutos) não é esclarecedora. Todavia, pela prática da época, pensamos que a mesma se baseava no chamado método expositivo e comentário oral pelos professores de cada disciplina, sobre a temática exposta.

A metodologia utilizada não permitia aos alunos o questionamento aberto das lições ditadas pelos seus professores. Só atenciosa e delicadamente podiam fazê-lo, sendo motivo de penalização qualquer outra forma de intervenção.

Esta deferência para com os seus professores devem os alunos mostrá-la mui particularmente nas aulas, usando para com eles de maneiras atenciosas e delicadas, não os interrompendo em suas prelecções, respondendo com modéstia e acatando com humildade, e respeito suas advertências.⁽¹⁹⁷⁾

¹⁹⁶ MIRANDA, Nuno, “O Caboverdiano, um Portador de Cultura”, in *Estudos de Ciências Sociais e Políticas*, n.º 22, p. 88.

¹⁹⁷ Art. 79.º do Regulamento Interno.

Quando o fizessem, com certeza, não podiam contrariar ou opor-se, em essência aos argumentos expendidos pelos professores.

As lições correspondiam aos programas e compêndios adoptados nos liceus do reino, e os alunos frequentavam-nas de acordo com a sua idade, desenvolvimento e capacidade. Estes estudavam em comum durante as horas marcadas, devendo aproveitar os intervalos das aulas para repetir as lições e tirar as dúvidas que restassem sobre as lições, para o que tinham sempre pessoa competente que os auxiliasse.⁽¹⁹⁸⁾

Todas as quintas-feiras ou dias feriados da semana, quando nas quintas-feiras houvesse aulas para compensar um dia santo de guarda ou de gala, eram obrigados, segundo o regulamento, a repetições das matérias dadas nos últimos cinco dias lectivos, interrogando-se mutuamente, sob a presidência de um dos superiores.

Interessante é que, no último domingo de cada mês, havia exercícios literários que constavam de pequenos discursos feitos pelos alunos mais adiantados sobre pontos que previamente lhes eram sugeridos, e recitação de prosa e verso em português, latim, francês, inglês, com música e canto nos intervalos (Artigo 59.º do regulamento).

Culminava este processo de reiteração de conhecimentos a 19 de Março, dia de S. José, Patrono do Seminário, dia em que havia uma solene academia em homenagem a S. José, na qual participava a maior parte de alunos.

Durante as férias grandes, os alunos também tinham uma aula de três quartos de hora por dia, com o fim de se habilitarem para algum exame na segunda época, ou poderem, com mais desenvolvimento, aproveitar o ano lectivo. Era também uma maneira de adiantarem as aulas, para além de constituir um bom momento para aumentarem os seus conhecimentos literários.

Não nos foi possível determinar com exactidão como estavam estabelecidos os horários. Segundo Ferreira da Silva, inicialmente leccionavam, em cursos alternados, as cadeiras de Retórica, Geografia e História, a de Matemática e Introdução, e às quartas e sábados a disciplina de Canto e Ritos, e diárias eram as cadeiras de Latim, Francês, e Português. Sacrifica-

¹⁹⁸ O Prefeito tinha a incumbência de auxiliar os alunos em todas as suas tarefas.

das eram as três primeiras cadeiras do primeiro grupo (Retórica, Geografia e História), pelas dificuldades financeiras que o Seminário comportava.

Entretanto, ao longo dos anos, o Seminário sofreu uma inflexão extraordinária. Sem esquecer o protagonista do projecto, o Bispo D. José Alves Feijóo, em essência, este esforço ficou-se a dever a três figuras que passaram pelo Seminário: O Vice-Reitor Manuel Ferreira de Figueiredo, 1882-85; o Vice-Reitor Francisco Ferreira da Silva (1889-1904) e o Cónego Bouças (1904-1918), último Vice-Reitor. Com muita mestria, estes abnegados lutadores pela causa do Seminário souberam, de forma incansável, transmitir aos alunos os conhecimentos, com sábias e persistentes competências, abrindo-se-lhes caminho aos novos processos da educação e ensino ao serviço do desenvolvimento das ilhas.

Os cursos tanto podiam ser feitos pelo sistema de conjunto (todas as disciplinas, no seu todo), como por disciplina, separadamente.

Obter bons resultados académicos era a meta. Mas os alunos que entravam no Seminário-Liceu vinham das diversas escolas primárias existentes no arquipélago em que a preparação não era homogénea, fazendo com que muitos não conseguissem o nível suficiente para ingressar no Seminário. Por estas razões, os exames finais deste rondavam em média 45% de resultados negativos até o fim do século XIX. Procurando encontrar um responsável por tão elevado nível de insucesso, apontavam como possíveis causas desta situação a não existência de internatos para o ensino da instrução primária.

Assim, para além da cerimónia da entrega dos prémios, o fim do ano escolar aguardavam-se os temíveis exames anuais, destinados a verificar o grau de assimilação e eficácia dos estudos e eliminar sobretudo os seus maus resultados. Ou melhor, era regra seguida no Seminário não se admitirem aos exames senão aqueles alunos que se julgassem habilitados em face das notas das lições.⁽¹⁹⁹⁾

Defendia-se, portanto, que só o internato podia colmatar este nível de insucesso, graças aos preceitos de boa administração moral, literária e civil, que se esperava do Seminário. Mas também era necessário conceder-lhe a validação do curso para a matrícula nos liceus do reino,⁽²⁰⁰⁾

¹⁹⁹ Cf. Art. 68º e seguintes do Regulamento Interno.

²⁰⁰ A frequência das cadeiras das Escolas Principais e das dos seminários das províncias ultramarinas.

bem como dotar mais algumas cadeiras com professores com gratificação adequada para o exercício da função.

Torna-se difícil objectivar aqui o nível de cada grau alcançado pelos alunos. Todavia, conclui-se que, dos estudos preparatórios, os alunos não tinham a garantia, como vimos anteriormente, de poder continuar os estudos superiores numa faculdade ou Universidade da Metrópole, não obstante a recomendação informal nesse sentido. Pois, o ensino secundário que não fosse ministrado nas escolas secundárias de 1.^a classe (Lisboa, Porto e Coimbra), não conferiria o direito a ter acesso ao ensino superior. Não pela decorrência, presumível, do baixo nível de conhecimentos adquiridos, mas, particularmente, porque assim determinavam as leis de então. Havia a intuição de que o ensino ministrado no Seminário-Liceu de S. Nicolau procurava dotar os alunos de conhecimentos tão sólidos e igualáveis aos transmitidos nas escolas ou liceus de 1.^a classe do reino. Lutou-se incansavelmente para que as autoridades da Metrópole reconhecessem os seus estudos, de modo a conceder-lhes equivalência ou equiparação àqueles ministrados nas escolas de primeira instância metropolitana. Uma reivindicação e desejo da sociedade, das autoridades administrativas, da direcção do Seminário e dos próprios alunos, principais interessados. Porque, apesar de todo um discurso de reconhecimento dos esforços do Seminário, na prática continuava a vigorar a lei que determinava que só se podiam matricular numa instituição de ensino superior os alunos que, para além de terem o curso completo dos liceus de 2.^a classe, tivessem o complemento de mais dois anos num liceu principal ou de 1.^a classe.⁽²⁰¹⁾ Daí as sucessivas reclamações para a re-

nas, análogas nas disciplinas às dos liceus de segunda classe do continente, tinham a função de habilitar os alunos neles aprovados para a matrícula nas escolas do reino e do Estado da Índia, Art.º. 53º. Cf. o Decreto-Lei que regula o funcionamento do ensino público no ultramar, in *B. O. de Cabo Verde*, n.º 9, de 26 de Fevereiro de 1870.

²⁰¹ O diploma de criação do novo tipo de estabelecimento, os liceus, promulgado por Passos Manuel, a 17 de Novembro de 1836, definia como sua finalidade principal uma preparação básica para ingresso nos estudos superiores, mas também, o fornecimento dos conhecimentos científicos e técnicos necessários “aos usos da vida no estado actual das sociedades” para as “grandes massas de cidadãos” que não tivessem possibilidades de prosseguir a sua formação académica. Para concretização desde objectivos, criava um liceu em cada sede de distrito, com um plano de estudos único, proporcionando oportunidades iguais para todos aqueles jovens que frequentassem qualquer um dos ditos estabelecimentos de ensino.

A excepção residia apenas na existência de aulas de Língua Grega e de Alemão nos Liceus de Lisboa, Coimbra e Porto.” Entretanto esta disposição foi-se modificando ao longo dos tempos com os vários governos que se seguiram. “O Regulamento de 10 de Abril de 1860 estabelece, pela primeira vez, uma

forma do Seminário-Liceu de S. Nicolau ou, na melhor das hipóteses, a criação de um Liceu Nacional, de que falaremos.

Como já referido, a pedagogia seminarial caracterizou-se por uma actividade permanentemente estimulada pela emulação da luta, pela conquista de posições de destaque dentro da aula, pela disputa oral combativa, arguta e incansável, por ‘recompensas aos alunos mais dotados’. Interrogavam-se mutuamente sobre matérias constantes do programa já anteriormente transmitidas pelos professores. Diariamente repetiam-se as lições aprendidas na véspera e, no fim de cada semana, as dos dias anteriores, nas chamadas sabatinas. Muitas vezes, encontravam-se na mesma sala alunos de disciplinas diferentes, por exemplo, os de Humanidades e os de Retórica, para se entregarem a disputas onde cada qual mostrava os seus conhecimentos.

classificação diferenciada para os liceus: São de 1.^a classe os de Lisboa, Coimbra, Porto, Braga e Évora, de 2.^a classe os restantes. Os currículos mantêm-se idênticos, sem prejuízo para qualquer jovem liceal, apenas com uma distinção no número de tempos lectivos. É o Regulamento de 31 de Março de 1873 que introduz planos de estudos diversificados segundo o tipo de liceu, alteração esta que vai repercutir-se nos destinos escolares dos seus alunos e também na redução de sua frequência. Aos liceus de 1.^a classe é atribuído um curso de seis anos, indispensável para a admissão em qualquer estabelecimento de ensino superior, enquanto aos liceus de 2.^a classe competia apenas um curso de quatro anos. Com a entrada deste último diploma, as regiões onde estavam instalados os liceus de 2.^a classe começaram a sentir os efeitos da discriminação, porque os jovens que quisessem prosseguir os estudos eram forçados a deslocar-se para os liceus de 1.^a classe, a fim de frequentarem os chamados preparatórios, ou a permanecerem em colégios privados ao longo de todo o seu percurso secundário, com custos financeiros para as famílias, ou ainda interromperem a vida académica os jovens com menor capacidade económica para suportar tão elevadas despesas.

Por isso, esta classificação dos liceus originou críticas quer no âmbito parlamentar quer através de exposições provenientes dos próprios estabelecimentos de ensino.

Relativamente aos currículos, a transcrição seguinte é esclarecedora: “Se a vida humana fosse mais extensa; se o governo português fosse mais abastado, ou a iniciativa particular o ajudasse eficazmente; se as classes médias, que maior número de alunos fornecem a estes institutos, tivessem com que ocorrer ao dispêndio de mais largos estudos, e se não fosse conveniente abreviar (sem precipitação perigosa) a educação, para, o mais possível, deixar ao homem as regalias da sua maioridade intelectual e dar mais obreiros à civilização, o governo completaria na sua proposta com o estudo da língua grega, obrigatório, com o da literatura grega e latina, em largas proporções, e com a história antiga e da idade média, os cursos da instrução secundária, ao menos para alguns dos que se destinam aos superiores. Também aumentaria os estudos teóricos e as aplicações práticas das disciplinas consagradas a preparar para os cursos técnicos ou profissionais. Porém, teve de escolher entre o bom o que lhe pareceu melhor, entre o conveniente o que lhe pareceu necessário, para dar, nos institutos secundários, modestos como os forçam a ser as nossas circunstâncias, quando lhe pareceu essencial à grande maioria dos alunos”. Pouca coisa viria a mudar o rumo dos acontecimentos do ensino secundário, apesar de todas as reclamações que se fizeram chegar de todos os lados, pelo menos até à proclamação da República. Ver Justino Magalhães, in *Fazer e ensinar História da Educação*, Braga, Universidade do Minho, pp. 176-185 e Rómulo de Carvalho, *História de Portugal*, op. cit., pp. 599-624.

Tudo se prestava a uma disputa e a atitude era particularmente estimulada pelos professores ou mais directamente pelos directores, que procuravam, primeiro e antes de tudo, criar nos alunos cuja educação lhes fora confiada, os sentimentos de brio e de responsabilização e promover no seu seio o estímulo tão empolgante da emulação, reputados como os mais eficazes para criar nos corações dos jovens o sentimento de virtude e o amor ao estudo.⁽²⁰²⁾ Uma forma salutar de, através de menções honrosas, enaltecer e mostrar as qualidades pessoais dos alunos que se distinguissem pelo seu comportamento moral, civil e religioso, muito acarinhada pela direcção do Seminário.

Comportando-se desse modo julgavam que podiam abrir de par em par as portas do santuário de educação e ensino e galardoar com merecidos prémios e justos diplomas os que no fim do ano lectivo soubessem ganhá-los com o seu estudo assíduo, com o seu comportamento irrepreensível, com as suas provas finais. *Sabiam, contudo, que a tarefa não se apresentava fácil.* Assim, em cada ano tinham que sacrificar muito para cumprir essa penosa missão

em prol da causa do progresso, instrução, moralidade e educação, enfim, dos filhos desta província que oxalá que, (...) ainda que como débeis homens, viessem carrear pedra e cimento para a melhoria progressiva dos costumes e condições da sociedade Cabo-verdiana e da Guiné portuguesa”. Para o autor que vimos citando era “verdadeiramente consolador ver as escolas povoadas de alunos, sequiosos de educação moral, literária e social, ao passo que vão crescendo em anos e apreendendo em princípios, irão neste procedimento aquilatando as lições recebidas que hão de ser o esteio seguro e sustentáculo eficaz da moralidade e da justiça, do direito e do dever, da obrigação e da responsabilidade que a cada um deve caber conforme as circunstancias da vida social em que se encontrar.”⁽²⁰³⁾

Considera-se, portanto, que o recurso ao método de emulação⁽²⁰⁴⁾ constituía um dos princípios essenciais a admitir. Os esforços dos distinguidos eram publicamente conhecidos, com propositado aparato, na

²⁰² Cf. Art. 70.º do Regulamento Interno.

²⁰³ SILVA, F. Ferreira, B. O. de Cabo Verde, de 1900.

²⁰⁴ Art. 69.º do Regulamento Interno.

cerimónia de abertura de cada ano lectivo, presidida pelo Reitor ou Vice-Reitor do Seminário, com a presença de todas as dignidades municipais mais importantes, como, por exemplo, o Presidente da Câmara Municipal, representantes do governo civil e militar, entre outros.

Semelhantes distinções consistiam em prémios simbólicos, como crachás, livros ou outros (vide Tabelas V e VI, págs. 159 e 160), num louvor dado pelo ou pelos professores, que ficava registado em livro.

No que respeita às relações entre os alunos (do Seminário), e entre estes e a comunidade, a situação parecia anómala.

Para o caso do relacionamento alunos/comunidade, constatámos que, primeiramente, o facto de as aulas serem ministradas no mesmo recinto em que os mesmos residiam, em regime de internato, impedia qualquer contacto não programado com a comunidade extra Seminário. O mesmo contacto só era estabelecido periodicamente, através de visitas esporádicas e passeios organizados, acompanhados pelos responsáveis (pelo prefeito, particularmente) da instituição ou durante as férias grandes, através de requerimentos bem fundamentados a solicitar a dispensa durante o referido período. O regulamento era peremptório: *“Aos alunos gratuitos só em casos muito especiais e com muita dificuldade será permitida a saída do Seminário em qualquer época.”*⁽²⁰⁵⁾ Embora a tendência indicasse para o não deferimento do requerimento, após sua análise exaustiva, se os fundamentos fossem considerados plausíveis, o aluno respectivo seria contemplado com a referida dispensa.

Era levado ao extremo rigor, o código sobre o relacionamento entre os alunos. Existia já uma divisão natural (internos e externos), isto, tendo em conta os alunos que se destinavam à vida eclesiástica ou à vida civil. À luz do Regulamento Interno, entre estes e aqueles era terminantemente proibido haver qualquer tipo de contacto. Entre os internos, por sua vez, os mais adiantados não podiam relacionar-se com os menos adiantados.

Ou seja, o contacto entre os colegiais internos e os alunos externos, sem prévia licença, era proibido, assim como estava formalmente interdito receber deles ou passar-lhes livros, cartas ou quaisquer outros objectos que não fossem antes inspeccionados pelos superiores.

²⁰⁵ Art. 65.º do Regulamento Interno.

Os alunos só podiam ter entre mãos livros ou impressos que tivessem sido vistos e rubricados pelo Vice-Reitor ou prefeito. Livros encontrados em contravenção com este preceito poderiam ser confiscados.

TABELA V
Atribuição de prémios aos alunos por mérito literário

Ano	Nome	Filiação	Naturalidade	Freguesia	Disciplina
	Francisco José Araújo	Joaquim A. Araújo	Guiné-Bissau		Instrução Primária
	José Fortes Oliveira	Leandro J. d'Oliveira	S. Antão		Instrução Primária
1890 /91	João Baptista Estrela	António José Estrela	S. Antão		Português (2.º Ano)
	Miguel António Monteiro	António M. Monteiro	S. Antão		Teologia (2.º Ano)
	Manuel Alves Almada Jr.	Protásia da Silva	S. Tiago		Latim (2.º ano) e Filos.
	Heitor Fermينو	Júlio Daniel Fermينو	S. Antão	St.º Crucifixo	Instrução Primária
	Manuel da Silva Garcia	Cristiano Garcia	Brava	S. J. Baptista	Desenho 1.º Ano
1891 /92	Manuel António Alves	Protásia da Silva	S. Tiago	S. Tiago Maior	História e Legislação
	Miguel António Monteiro	António Monteiro	S. Antão	N. S. Rosário	Legislação
	Porfírio Pereira Tavares	Gregório Lopes	S. Tiago	S. Miguel	Inglês

Ter ou mesmo conservar impressos ou escritos contrários à religião e aos bons costumes constituía sempre uma falta grave contra a disciplina do Seminário.

Obrigavam-se os seminaristas a observar pontual e permanentemente as regras e os preceitos de boa educação. No cumprimento das normas estabelecidas, os alunos repartiam-se em categorias distintas tendo em conta a sua idade, estudo e destino.

Esta separação era observada, tanto quanto possível, em todos os actos da comunidade, mormente nos recreios, sendo absolutamente proi-

bido entrar nas camaratas estranhas. Em cada camarata havia um chefe, escolhido de entre os alunos mais adiantados e de maior confiança.

TABELA VI

Prémios atribuídos pelo comportamento moral

Ano	Nome	Filiação	Naturalidade	Freguesia	Prémio
1890 /91	António José Figueiredo	José Francisco Brito	S. Nicolau	N. S. Rosário	S/distinção
	Antão Manuel Oliveira	Manuel V. Oliveira	S. Antão	N. S. Rosário	
	José Fortes Oliveira	Leandro José Oliveira	S. Antão	N. S. Rosário	
	Lúcio António de Brito	José António Fernandes	B. Vista	S. J. Baptista	
	Luís Loff Nogueira	Gaspar Maria Loff	Maio	N. S. da Luz	
1891 /92	Lúcio António de Brito	José António Fernandes	B. Vista	S. J. Baptista	1.º
	Luís Loff Nogueira	Gaspar Maria Loff	Maio	N. S. da Luz	2.º
	José dos Reis Sousa	Francisco dos Reis Sousa	S. Nicolau	N. S. Rosário	3.º

Entidade responsável pela atribuição dos Prémios: Conselho Escolar.⁽²⁰⁶⁾

Os alunos deviam cuidar em andar vestidos com decência, limpos, trazendo as unhas cortadas e limpas, o cabelo curto e a barba feita, quando maiores. Todos deviam levantar-se prontamente, dado o sinal, vestir-se com recato e modéstia, lavar-se e pentear-se com presteza e ajeitar, no fim, suas camas e roupas.

Merecia tratamento excepcional o aluno que se achasse impossibilitado de se levantar por questões de saúde. Este devia dar parte da sua indisposição ao chefe de camarata que o comunicaria, imediatamente, a qualquer dos superiores.

Existiam dois recreios separados onde os alunos se divertiam em exercícios de ginástica, jogos e distrações, ‘próprias da idade’, que con-

²⁰⁶ Informações coligidas pelo autor deste trabalho nos *B. O. de Cabo Verde* da época.

duziam a conservar e robustecer a saúde. Quaisquer tipos de jogos e brinquedos menos adequados podendo prejudicar a saúde, ou ainda em que faltasse a atenção e caridade que os alunos se deviam mutuamente, eram excluídos. Os exercícios físicos deviam ser presididos pelo prefeito, que tinha a função de velar pela observação estrita da boa ordem, do silêncio nas horas e lugares marcados e, em geral, das regras da boa educação, impedindo os alunos de se ausentarem de qualquer exercício comum, inclusive dos recreios, sem que primeiro se munissem da expressa licença.

Tanto os passeios como os recreios eram obrigatórios para todos, e só com licença devidamente formalizada deixava um aluno de neles tomar parte. Por outro lado, não era permitido aos alunos, nem nos recreios e nem nos passeios, conversar entre si, em separado e/ou às escondidas. Todos se tratavam de igual para igual, com delicadeza, paciência e bondade. Além disso, estava expressamente proibido entrar em qualquer casa, familiar ou não, sem licença. Esta licença, todavia, dificilmente se conseguia.

Quando, durante os passeios, encontrassem pessoas conhecidas, apenas deviam saudá-las, sem se ausentarem da formatura. Esta consistia num código estreito sobre a maneira como deviam caminhar em qualquer passeio ou visita.

Ainda relativamente às visitas, para os alunos não se distraírem do estudo e perderem tempo, estava estabelecido que, por via de regra, só recebiam visitas em dias feriados. Estas nunca deviam ser nem muito prolongadas, nem muito frequentes. E nem deviam ser antes nem depois do toque das Ave-marias. Nenhuma visita devia dispensar os alunos da assistência aos exercícios comuns, como aulas, refeições, passeios, etc. Quando, excepcionalmente, uma visita se fazia em dia de aula, só se poderia falar aos colegas nas horas de recreio e nunca durante as aulas. Desta forma, nenhum seminarista estava autorizado a ir à sala de visitas, sem prévia licença, a qual, geralmente, só era concedida para falar com pessoas de família ou seus correspondentes.

No tocante às correspondências, os alunos deviam escrever aos familiares, pelo menos de mês a mês. A correspondência, tanto a activa como a passiva, devia passar pelas mãos do superior, o qual reservava expressamente para si o direito de a ler, quando o julgasse oportuno.

Aconselhava-se ser conveniente às famílias não mandar directamente dinheiro aos alunos. Ficavam estes, todavia, impedidos de mandar pedir qualquer objecto ou quantia em dinheiro sem autorização por escrito dos superiores.

Quanto às sanções, estas agravavam-se quando se tratava de qualquer estrago causado, propositadamente ou por falta de cautela, como quebras de vidros, portas, etc. Os danos eram da inteira responsabilidade dos infractores que se obrigavam a pagar os consertos à custa própria.

No trato com as pessoas empregadas ao serviço e ‘*misteres*’ do Seminário, exigiam aos alunos o uso de boas maneiras e de delicadeza, evitando, ao mesmo tempo, toda e qualquer familiaridade menos adequada. Os alunos estavam também impedidos de dirigir-lhes pedidos que não fossem de encontro aos regulamentos internos da casa.⁽²⁰⁷⁾

Apesar de todas estas disposições no sentido de se manter uma relação exemplar entre os seminaristas, ocorriam frequentemente situações não controladas e indesejáveis a uma educação religiosa, moral, civil e literária. É que, se a igualdade para os alunos era indispensável, as preferências ostensivas, a separação que se impunha entre os alunos de diversos níveis, idade, sua condição de interno ou externo, traziam grandes inconvenientes. No entender da direcção do Seminário só através de estímulos, prémios ou louvores, que deviam ser cedidos em oportunas ocasiões, com as formalidades e apreços com que era hábito fazer-se, podiam manter essa relação exemplar. É sabido que os jovens, em toda a parte, são os mesmos, tendo de associar-se aqui e acolá, o que é próprio da índole, o acidente das condições de meio tornando mais penosa a disciplina.

Alicerçada numa estrutura organizacional mínima, a relação pedagógica no Seminário adequava-se à luz da época, e correspondia à acção pedagógica das escolas públicas. Aliás, pelo menos teoricamente, o ensino no Seminário obedecia aos critérios estabelecidos pelo ensino público. Esses deviam corresponder aos conhecimentos teórico/laico/religioso a transmitir tanto aos alunos que se destinassem à vida civil como, particularmente, aos que mostrassem vocação para a vida eclesiástica.

²⁰⁷ Cf. o Regulamento Interno, em Anexo.

Não se poderia esperar, porém, uma relação pedagógica que suscitasse nos alunos uma abertura total de entendimento das coisas, o que a Metrópole, como império colonial, nunca aceitaria. Pois era ao governo que cabia o direito de exigir e aconselhar, através de estruturas próprias, no concernente ao ensino colonial, criar o que faltava, corrigir o que se presumia defeituoso, dar, enfim, às populações cuja ‘civilização’ lhe estava confiada, a educação conveniente, para que elas pudessem valorizar a ‘Nação’ em que viviam.

A pedagogia a estabelecer não podia extravasar estes limites, pois o que se pretendia tanto para Cabo Verde como para as outras ex-colónias de África, era que essa relação continuasse a obedecer apenas ao intuito de educar a população escolar no sentido de lhe abrir determinadas carreiras que, naturalmente, nunca ambicionaria.⁽²⁰⁸⁾ Muitas vezes estabeleciam institutos mais apropriados à Metrópole que aos *domínios coloniais*, fazendo com que se tornasse dispendiosa a instrução ministrada à falta de uma orientação criteriosa, embora houvesse quem lutasse contra este estado de coisas, propondo, mas sem resultados palpáveis, uma nova visão do ensino/aprendizagem.

O sistema educativo do Seminário iria constituir-se como o interface privilegiado para a doutrinação dos jovens que a ele viessem recorrer, procurando, à partida, a organização que melhor se adaptasse às condições do próprio meio, de modo a servir não só os alunos (pobres) que mostrassem vocação religiosa, mas também os que, com melhores condições financeiras, procurassem aquela instituição de ensino não propriamente por demonstrarem vocação religiosa, mas sim para se instruírem civilmente.

Este sistema, bem como os seus programas curriculares executados pela direcção da Diocese, sob inspecção e controle das autoridades civis, emerge como um *locus* nodal que o regime aproveitaria para constituir as lealdades e cumplicidades necessárias à consolidação e perpetuação do sistema de governação instituído.

Os planos de formação dos educandos centrar-se-iam predominantemente nos conteúdos do domínio sócio-afectivo-religioso (apelo aos instintos mais profundos do patriotismo metropolitano, da diferencia-

208

B. O. do Governo da Província de Cabo Verde, n.º 12, Suplemento, n.º , p. 6.

ção entre o civilizado, o escravo e o indígena; entre o fiel e o infiel, de molde a que esses conteúdos morais e emocionais tivessem por efeito condicionar atitudes e comportamentos, influenciando e mobilizando a sociedade para a defesa dos interesses da Nação lusa.

O Seminário-Liceu conciliava no seu seio duas modalidades de ensino que, embora com fins distintos, se complementavam. Pois na essência, para se chegar ao fim último (formação do clero), todos passavam pelos dois níveis anteriores (Primário e Preparatório), como demonstra o Organograma n.º 2 (pág. 201).

Toda a organização do ensino se fundamentava numa concepção filosófica do destino do homem, em que a preocupação dominante da escola era a de acordar e consolidar no educando o sentimento e valores religiosos. Todo o ensino era orientado no sentido de glorificar a obra do Criador e de exaltar a religião cristã. Ou seja, a preocupação religiosa era dominante, e até se pode dizer exclusiva, em toda a actividade pedagógica no Seminário-Liceu, justificada, certamente, pela particularidade de formação (eclesiástica) de todos os professores que ali exerceram a actividade docente. Por outro lado, o Organograma n.º 2 ajuda a perceber a abrangência que se pretendia com a influência religiosa na época.

Era uma escola voltada não para operar com instrumentos ou objectos experimentais, mas com a sua representação (com rituais e crenças religiosas, por exemplo), embora a partir de 1895 se comesasse a adquirir alguns conhecimentos de observação, com a introdução dos gabinetes de estudo experimental nos domínios da Físico-Química e de laboratórios de Ciências Naturais, em que o estudo da Natureza servia para nela descobrir a presença de Deus. A própria introdução da disciplina de Direito servia como modelo para implantar na Terra a justiça que aos homens era devida, por amor de Deus.

Em termos pedagógicos, destaca-se aqui a formação teológica dos alunos que seguiam a via eclesiástica. A Teologia pesava nas preocupações dos educadores, pois era destinada exactamente à exposição e interpretação dos dogmas da religião cristã, assunto da mais extrema gravidade e responsabilidade.

Não era, portanto, difícil encontrar-se um referencial comum ao ensino ministrado no Seminário-Liceu de S. Nicolau, destacando-se este não

como uma mera e simples instituição de ensino, mas, particularmente, como uma casa de educação. Uma educação sobretudo ao serviço da Religião Católica e da família cristã, emprestando um singular brilho e espiritualidade aos filhos do arquipélago que, mais tarde, se destacariam pelas suas capacidades intelectuais, diversas vezes manifestadas e exaltadas não só por patrícios seus, mas das restantes colónias e da Metrópole, inclusivamente.

Na escola, toda a informação transmitida ao aluno visava uma formação mental/afectiva com o objectivo de modelar o indivíduo para a sociedade que se desejava conservar ou instaurar como defensora do colonialismo. Daí que, segundo Rómulo de Carvalho: *“A diferença de fundo que distingue entre si as diversas épocas da História da Pedagogia reside no tipo de Homem que a Escola pretende criar.”*⁽²⁰⁹⁾

Torna-se necessário distinguir, entretanto, os níveis primário e preparatório (particularmente este) do eclesiástico. Tendo a mesma base teórica e pedagógica, devemos dizer que os dois primeiros (primário + preparatório) serviam de canteiro onde o eclesiástico encontrava o gérmen selectivo: os vocacionados para actividades sacerdotais. Para se alcançar este desiderato, os alunos seleccionados para a vida eclesiástica viviam internados, submetidos a uma disciplina rigorosa, diferente da dos externos. Porém, se algum externo revelasse vocação para a vida sacerdotal, passava a interno, submetendo-se aos mesmos critérios dos da vida eclesiástica (ver estrutura de influência, Organograma, pág. 201).

2.2.4 Relações Internas e Externas

As relações entre o Seminário e os diversos organismos e autoridades existentes eram consideradas cordiais. Não obstante, as intrigas existentes entre o Estado e a Igreja Católica dificultavam muitas vezes o bom relacionamento entre o Seminário e as diversas instituições administrativas da província. Razões diversas estiveram na origem desse desentendimento, algumas das quais ligadas ao gérmen que deu origem ao

²⁰⁹ CARVALHO, Rómulo de, *História do Ensino em Portugal*, op. cit., p. 65.

Seminário e outras, quiçá por dificuldades de comunicação que se requeria entre a direção do Seminário, a Diocese e o Governo da Província, toleradas, todavia, durante muito tempo. As permanentes exigências de transferência do Seminário-Liceu para a Capital, que muitas vezes implicavam o condicionamento de algumas verbas ou fundos pertencentes ao Seminário ou à própria Diocese, agravavam com frequência o equilíbrio diversas vezes reencontrado. Esta situação, considerada muito grave, vinha criando descontentamento e mexia com a ordem geral existente.

A disciplina prevalecente naquele instituto, segundo o Vice-Reitor Ferreira da Silva, era delicada, tendo experimentado grandes dificuldades na sua aplicação. Para tanto, contribuía para a esta precária situação as más condições materiais da casa, a admissão de alunos em idade e condição em que dificilmente se dirigiam, a falta de pessoal convenientemente disposto, as condições gerais do arquipélago no que toca à religião, o excitamento produzido pela colocação do Seminário em S. Nicolau, a indiferença das autoridades administrativas para com o mesmo, a hostilidade odienta e rancorosa, fazia parte do dia-a-dia do Seminário.

O mais enigmático, acrescenta o Vice-Reitor, foi ter chegado ao ponto de

pedir a extinção do Seminário e até a do bispado logo que o actual Bispo (1874) resignasse, como se ao tempo não fosse composto o corpo docente de três bacharéis em teologia, dois professores com o curso trienal, um com o curso da Escola Normal de Mafra e mais dois que tendo os estudos a que foram obrigados no seu tempo, tinha um deles sido professor e muito distinto do antigo Seminário e ambos habilitados para algumas cadeiras, como têm provado pelos seus discípulos, e também a província não devesse mais aos Bispos e padres, apesar de tudo, do que aqueles que civilmente a governaram por séculos atrás, (...) estabeleceu um precedente que dificilmente foi vencido apesar dos esforços supremos, empenhados pelos que mais se dedicaram a amparar uma instituição que nascera de um bom pensamento e tinha a realizar uma alta missão, era recebida na ponta da espada e tratada com acrimónia em toda a linha.⁽²¹⁰⁾

Tudo isso fez com que as relações se aquecessem e, como uma bomba em espiral, se agudizassem muito mais com o advento da República em

²¹⁰ SILVA, F. Ferreira da, op. cit., p. 153.

1910, para, a partir daí, os atritos desembocarem na extinção e no encerramento do Seminário em 1917, a contragosto da Igreja e, particularmente, da população local.

É evidente que, desde início, se registou desentendimento, nomeadamente sobre o local de implantação do Seminário, porque, ao certo, não concorreu a chamada coerência de princípios e prestígio das instituições. Talvez, se pautasse, segundo Ferreira da Silva, pela unidade de pensamento, se os meios fossem adequados, fazendo da lei a norma e do dever o encargo, se a opinião fosse favorável, se o apoio não se revelasse pela falta de franqueza e se não se levantassem dificuldades onde menos se devia esperar, se a subordinação regrada não encontrasse desordenada posição e a competência de pessoas não entrasse em briga, tudo tornaria mais fácil, prevalecendo, como é normal, apenas as dificuldades do ofício.

Mas segundo o referido autor, no meio de tantos atropelos as opiniões e os entendimentos

se obstruem, quando os elementos ordenadores se vêem estorvados pelos prejuízos do arbítrio e as questões fundamentais são absorvidas por outras de segunda ordem e quase sempre estranhas e adversas mesmo ao fim primordial, então as dificuldades sobem de ponto e não há ânimo por mais varonil que seja que não tenha de soçobrar mais cedo ou mais tarde diante de um tal estado de coisas, tão pouco consentâneo com o que mais parecia dever ser o pensamento principal e informante.⁽²¹¹⁾

Com esses desentendimentos a disciplina seria afectada nos seus alicerces. Pois, se a base da educação é comum a todo o homem, ela também há-de especializar-se conforme o propósito de cada um, mormente quando essa finalidade seja abraçar o estado eclesiástico ou a causa religiosa. Tanto para um como para outro efeito, há uma série de condições indispensáveis à missão do educador. Assim, facilmente se conclui que o Seminário viveu momentos difíceis parecendo que, por vezes, tudo conspirava para o aniquilar.

Não se deixou levar, porém, na refrega que o assaltou de todos os lados, mas ressentiu-se de uma tendência desoladora, esmagadora

²¹¹ SILVA, F. Ferreira da, op. cit., p. 150.

mesmo, para os que pareciam obstinados em transformá-lo numa instituição condigna, até onde era possível.

Todavia, segundo Ferreira da Silva, o Seminário não conheceu só hostilidades. Entre as autoridades governativas, houve sempre quem o acarinhasse e defendesse como se verá em seguida, patenteando o sentimento de afecto muitas vezes recôndito.

Ao fazer o balanço da situação das ilhas de Cabo Verde, o Governador Geral de Cabo Verde, no relatório apresentado à Junta Geral do distrito, na abertura da sessão ordinária do ano de 1868, manifestava que, do Seminário-Liceu que acabara de abrir as suas portas em S. Nicolau, se esperava poder vir a suprir uma das lacunas que existia no seio da sociedade caboverdiana, difundindo a instrução, criando hábitos de leitura no seio do povo, única forma de abrir novos horizontes à inteligência, sem a qual não se poderia contar com o desenvolvimento da agricultura, da indústria, do comércio, das fontes da riqueza pública. E em jeito de quem falava com convicção rematou:

para que a instrução se difunda, concorre muito mais o estar a leitura nos hábitos do povo, do que dar pingues ordenados aos professores primários (...). A província faz com a instrução pública avultada despesa, a qual está longe de ser compensada pelos frutos: atesta-o a ausência de pessoal hábil para os cargos públicos; oxalá que o Seminário-Liceu não balde as esperanças nele postas pelo seu fundador, e venha suprir tão deplorável falta.⁽²¹²⁾

Volidos mais de uma década, o Governador, António de Nascimento de Oliveira Sampaio,⁽²¹³⁾ em 1881, ao elogiar os resultados alcançados pelo Seminário no que respeitava à importância da Instrução Pública no desenvolvimento das ilhas, dizia: “a especialidade da instituição e o carácter de quem o dirige e dos professores que ali ensinam são garantia bastante da utilidade e bom resultado do estabelecimento.”⁽²¹⁴⁾

Todos os discursos enalteciam os valores que o Seminário representava para o arquipélago, como foram os casos de outros governantes como

²¹² B. O. de Cabo Verde, n.º 20 de 1868, p. 135.

²¹³ Discurso pronunciado como governador cessante, no acto de posse ao novo governador, João Paes de Vasconcelos em 1881. Cf. B. O. de Cabo Verde, n.º 20, de 1868, p. 135.

²¹⁴ B. O. de Cabo Verde, Suplemento ao n.º 29, de 16/07 de 1881, p. 4.

Brandão de Melo e Serpa Pinto, ao apoiar e louvar o primeiro, actos que o não mereciam, porque eram deveres e o segundo indo do louvor mais eloquente ao auxílio mais eficaz.

Também na Metrópole não faltaram aqueles que ansiavam pelo funcionamento em pleno daquela instituição, embora diversas situações, entre as quais as ligadas ao clima, não permitissem disponibilizar ao referido instituto pessoal docente melhor qualificado. Segundo o Bispo D. Joaquim de Barros, a ideia, injusta, que no reino se fazia do clima da província de Cabo Verde e mormente do desta ilha, onde as condições atmosféricas, a não ser em anos excepcionais, se regulam pelas dos países temperados da Europa tal ideia, dizia, dificulta a aquisição de pessoal habilitado para vir prestar serviços nestas paragens.

Esta situação, associada, por outro lado, ao mau estado financeiro da Metrópole, exigindo rigor na utilização dos bens económicos, obrigava o governo central a restringir despachos, o que constituiu outro embaraço.

Felizmente, afirmou o Bispo,

com auxílio de Deus e favor nunca assaz agradecido do ilustrado Ministro da Marinha Sr. Neves Ferreira, que atendeu a nossa proposta e informações do Sr. Conselheiro Director Geral Francisco da Costa e Silva, prestante e benemérito funcionário, podemos conseguir a nomeação de alguns eclesiásticos que nos acompanharam, de cujas luzes, zelo e virtudes, unidas aos dos outros colegas igualmente respeitáveis, esperamos auxílio eficaz para o desenvolvimento do ensino e educação moral e religiosa do nosso seminário.

E para que o Seminário continuasse a frutificar, constituiu objecto de cuidados daquele Prelado

os subsídios que a Bula da Santa Cruzada costuma contemplar ao nosso seminário, os quais têm sido coarctados nestes últimos anos por causa de novos encargos daquela utilíssima instituição, sendo necessário empregar o máximo zelo para que não fossem reduzidos cada vez mais.⁽²¹⁵⁾

Apesar de algumas críticas negativas observadas, o interesse pela organização e funcionamento do Seminário-Liceu, tinha extravasado as

²¹⁵ BARROS, Bispo D. Joaquim de, in B. O. de Cabo Verde, n.º 36, de 9/09 de 1893, p. 259.

fronteiras da província – e da própria capital lusa – para despertar a mais viva atenção do Sumo Pontífice em Roma quando, em 1893, o Bispo de Cabo Verde, D. Joaquim de Barros, foi àquela cidade sagrada prestar as homenagens do seu respeito, adesão e obediência ao Supremo Pastor da Igreja, Leão XII. Como o Bispo diria, a relatar:

Quis o Santo Padre ser informado minuciosamente de quanto respeita a nossa diocese; a frequência do seminário, a educação religiosa e literária dos alunos, a observância da disciplina e a competência dos mestres foram assuntos de longa conversação recomendando-nos que formássemos homens tão piedosos e crentes quanto dedicados à pátria. Interroga Sua Santidade com interesse sobre a morigeração do clero e zelo dos párocos, sobre o espírito religioso da diocese, seus sentimentos católicos e o aperfeiçoamento cristão. Inquire ainda a índole do povo, se ama o trabalho, se é povo agrícola ou se se dedica ao comércio e a outras indústrias. Enfim, nada escapa ao espírito lúcido e ao inexcedível zelo do Pai comum dos fiéis. Para tudo tem prudentes e sábios conselhos que faremos por seguir quanto nos seja possível na administração do nosso Bispado; e ouvindo com paternal benevolência as súplicas que lhe dirigimos a bem da nossa diocese, prometeu solução favorável.⁽²¹⁶⁾

Várias outras personalidades expressaram o seu respeito pelos sucessos obtidos pelo Seminário-Liceu de S. Nicolau. Estes testemunhos e os elogios que se seguiram após o seu encerramento representam o reconhecimento pelo tributo incomensurável prestado durante os cinquenta anos do seu funcionamento ininterrupto.

Para além de todos esses factos, torna-se também incontornáveis os resultados globais alcançados à escala da Província: o Seminário contribuiu para ajudar a ultrapassar os problemas de carácter espiritual, intelectual e educacional da sociedade caboverdiana; forjou no seu seio o caminho conducente a perceber as assimetrias de uma sociedade martirizada pelos efeitos de secas e fomes cíclicas; abriu horizontes para a compreensão da política colonial que apenas se interessava pelos escassos recursos de um pobre arquipélago, que nem chegava a produzir o suficiente para os seus habitantes. Foi ainda o Seminário quem apetrechou os alunos com instrumentos de análises que os ajudaram a

²¹⁶ BARROS, Bispo D. Joaquim de, in B. O. de Cabo Verde, n.º 36, de 9/09 de 1893, p. 260.

apreender os motivos pelos quais a Metrópole se comportava como se fosse cego, surdo e mudo perante as reclamações feitas por quase todos os governadores que passaram por Cabo Verde.

É opinião de muitos que o Seminário não fez mais porque foi-lhe recusado apoios políticos e financeiros. De resto, como assinalámos anteriormente, se não fossem diligências de um fervoroso grupo de clérigos que procurou, sob todos os ângulos, impeli-lo de forma persistente, mesmo contra a má vontade administrativa, o Seminário não teria aperfeiçoado e progredido.

Do observado se infere que não se pode reduzir a importância daquela instituição, justificada pela sua implantação numa ilha de escassa população ou por sua abrangência não ter alcance a nível do arquipélago, na opinião de alguns dos seus críticos; ou porque, não obstante formar um número expressivo de quadros para a vida civil, o seu objectivo principal (não alcançado) era formar quadros para a vida eclesiástica. Muito provavelmente, neste particular, e só neste, se admite que o Seminário não vingou quanto seria desejável. Mas é bem diferente concluir-se que falhou, por não ter conseguido formar quadros eclesiásticos suficientes para responder aos ditames que lhe deram origem. É evidente que carências indígenas neste domínio continuaram a persistir.

Com a tendência para ofuscar e minimizar os resultados nele alcançados, os seus críticos ocultam uma valência de base fundacional, pela qual, sem a sua observância, mais uma vez, o Seminário seria protelado. Esqueçam que não estamos perante um Seminário de caris eclesiástico, no sentido *estricto sensu*. Só o seu casamento (*Seminário eclesiástico*) com a variante liceal permitiu a elaboração “Da Lei da Criação do Seminário-Liceu de S. Nicolau de Cabo Verde” com a data de 3 de Setembro de 1866, na qual, o art.º 2.º divide o curso em dois ramos: ‘Estudos Preparatórios’ e ‘Estudos Eclesiásticos’. Portanto, revela-se injusto querer avaliar e associar o seu desempenho simplesmente pelo reduzido número de sacerdotes nele formado.

Indubitavelmente, os resultados ligados à vida eclesiástica não são de modo nenhum desprezáveis. Por outro lado, se numa análise quantitativa o que serve de informação é a frequência com que surgem certas características do conteúdo, numa análise qualitativa teríamos de

questionar a frequência reduzida de uma dada dimensão ou variável e, sobretudo, procurar compreender os efeitos daí resultantes. Mesmo que restritos (a formação de sacerdotes), a nosso ver, os efeitos foram transcendentais. Em primeiro lugar, porque a preparação de sacerdotes nunca foi – nem em época, nem em sítio algum – nem fácil nem abundante. Por coincidência, a época em estudo foi considerada, globalmente, bastante desfavorável para acções religiosas. Em segundo lugar, vale a pena lembrar que os párocos trabalham com comunidades inteiras e os seus ensinamentos, quando transmitidos com rigor e sabedoria, produzem efeitos excepcionais nos cidadão/cristãos, arrastam a vizinhança e geram resultados exponenciais, uma valência pouco comum, como é óbvio, em outras actividades profissionais.

Mas no momento de exigir responsabilidades alguns ‘críticos’ deixam de fora uma outra dimensão bastante inovadora exercida pelo Seminário-Liceu de S. Nicolau: aquele instituto sempre lutou para que os estudos ali realizados se equiparassem aos dos liceus de 1.^a classe, sem que os seus estudantes se vissem na incontornável necessidade de fazer mais dois anos num liceu de primeira, na Metrópole, para poder entrar nos cursos superiores.

É certo que, de início, foi apenas idealizado para dar uma preparação média a nível dos Estudos Preparatórios e Eclesiásticos, o que efectivamente aconteceu durante a primeira fase de sua existência. Acresce que a nível dos Estudos Eclesiásticos, de acordo com a mesma lei, o Seminário só podia preparar pessoal clerical que recebesse títulos equivalentes aos atribuídos nos seminários de Estudos Menores. Pois, de acordo com o Decreto-Lei que regula o funcionamento do ensino público no ultramar, o Seminário de Cabo Verde enquadrava-se no grupo dos seminários para Estudos Menores.⁽²¹⁷⁾ Entretanto, aquela instituição contornou estes estreitos limites, passando a atribuir títulos equivalentes aos recebidos nos seminários de Estudos Maiores ou nas Universidades, formando teólogos (vide Tabela VIII, pág. 171), embora em número reduzido. Aliás, o Regulamento Interno, de 14 de Setembro de 1892, no seu Artigo 3.º ampara esta questão ao dizer que o instituto

²¹⁷ Cf. Decreto-Lei que regula o funcionamento do Ensino Público no Ultramar, in B. O. de Cabo Verde n.º 9, de 26 de Fevereiro de 1870.

era constituído por dois cursos: “*um curso de preparatórios e outro superior para o estado eclesiástico.*”⁽²¹⁸⁾

Como exemplo ilustrativo deste esforço, temos o caso paradigmático de José Correia (mais tarde Cónego) depois de ter concluído os seus estudos superiores em Portugal, escolheria o Seminário da ilha de S. Nicolau para fazer os Estudos Teológicos.⁽²¹⁹⁾ Uma experiência certamente pouco vulgar na história de outros seminários existentes em outras colónias do ultramar português. Antes, pelo contrário, merece louvor, pois, como revelou Jacques Revel “*a história vive de realidades, não de abstrações*”⁽²²⁰⁾. Para o engrandecimento do Seminário, o Cónego Correia, ao terminar os estudos teológicos, estabeleceu-se definitivamente em S. Nicolau. Para além das funções religiosas e das ligadas ao ensino no mesmo estabelecimento exerceria cargos sociais e políticos como, por exemplo, os de Presidente da Câmara no Concelho.

Há outros casos que, propositado ou não, têm passado despercebido mas que merecem uma ligeira reflexão para se poder compreender o alcance das suas acções. Vejamos: não se fala, por exemplo, que o Seminário também ensinou ofícios ligados à mecânica, marcenaria, lavoura, etc., ou que proporcionou empregos relacionados com a vida comercial ou à pilotagem marítima.

Ademais, como é sabido, o Seminário acabaria por assumir ainda a nobre função de formar quadros destinados à instrução primária, responsabilizando-se pela generalização do ensino a esse nível, numa escala ‘surpreendente’ para a época, principalmente se se tiver em conta o estado da alfabetização na própria Metrópole. Esta nova dimensão do Seminário, positiva a todos os títulos, fez com que chegassem aos mais longínquos cantos do arquipélago os valores do humanismo recebidos naquela instituição.

Por último, como se pode imaginar, no campo das transformações político-sociais, inicialmente, o Seminário foi instituído com base numa visão reprodutora e auto-produtora de quadros para o estado eclesiásti-

²¹⁸ Cf. o RI em anexo, p. 287.

²¹⁹ Cf. o Livro de Matrícula do Seminário-Liceu de S. Nicolau existente no Seminário de S. José, Praia, República de Cabo Verde.

²²⁰ REVEL, Jacques, *A Invenção da Sociedade*, Lisboa, DIFEL, 1989, p. 25.

co e civil e à imagem dos valores e os modelos de manutenção do *statu quo*, no âmbito da nação lusa. Mas, a verdade é que, muitos dos alunos que dali saíram (com cursos concluídos ou não) vão estar presentes em quase todas as esferas da vida administrativa e socioprofissional do arquipélago. Além de prestigiarem a instituição pelos seus conhecimentos considerados sólidos, transmitiram influências, algumas bem diversas das que se esperavam, já que cingidas numa visão universalizante, mais objectiva e menos redutora do espaço ilhéu. Estes novos instrumentos de análise – obtidos no Seminário e através de contactos encetados por seu intermédio – continham já o fermento que, posteriormente, serviu para provocar alguns abalos nos alicerces do sistema luso-colonial. Por exemplo, se por um lado temos a Coroa lusa a falar de uma pátria multiétnica e multicultural, por outro, os governantes do Arquipélago propõem medidas que proibissem a relação sexual entre a mulher mulata e o homem negro como forma de evitar que “os familiares d’esta Província retrogradem para a raça africana”⁽²²¹⁾.

São as gerações da época do Seminário que, directa ou indirectamente, consciente ou inconscientemente, vão questionar não só estas atitudes, como ainda contribuem para dar trégua à proposta em estudo para se transformar o caboverdiano num sucedâneo de *uma espécie de novos portugueses brancos*.⁽²²²⁾ Daí defendermos que as inflexões estruturantes de afirmação identitárias socioculturais e políticas que vieram a ter lugar, posteriormente nas ilhas, em parte, são filhas dos conhecimentos adquiridos naquele instituto.

Outrossim, não constitui nenhum exagero afirmar que o Seminário ultrapassou os confins do espaço ilhéu, de carácter fechado e isolado, para se transformar numa instituição de ensino de abrangência arquipelágica, estendendo mão ainda às províncias irmãs da Guiné, S. Tomé e Madeira. Sobretudo, vencendo todas as dificuldades, pautou-se, para época, por um ensino de qualidade reconhecida, não se conformando com o pouco que sempre se lhe quis impor como sendo que se devia

²²¹ Cf. AHU – Cabo Verde, Cx.: 55, Ofício n.º 105, de 11-12-1838.

²²² O governante que propôs esta nova fórmula de embranquecimento do caboverdiano até acreditava que com esta nova “espécie de novos Portuguezes brancos” se podia “suster as suas possessões em Guiné, e augmental-las com muita superioridade a todas as nações da Europa”. Cf. AHU-Cabo Verde, Cx.: 55, Ofício n.º 105, de 11-12-1838.

transmitir aos filhos das ilhas. O então Vice-Reitor Chantre Manuel Rosado Caeiro, nos finais de 1878, foi o primeiro a constatar e a reclamar daquilo a que ele apelidou de absurda ‘contradição’. Pois, se por um lado a Coroa exigia que se desse instrução aos naturais, particularmente por intermédio dos seminários, as condições dadas para esse efeito caminhavam em proporção inversa.

Querem a instrução derramada nas colónias? Conservem e protejam os seminários que existem; fundem-se outros em que a juventude se instrua, por que se a instrução não for defendida com liberalidade, como o estado das nossas colónias o pede, e a Metrópole o deseja, as trevas do espírito na maioria dos seus habitantes predominará por muitos séculos.

Este discurso dúbio só contribuiria para excitar e abrir os horizontes ao ilhéu. E Rosado Caeiro foi peremptório em reconhecer que sendo a instrução primária, a base da civilização, ela carecia de muito impulso para que na província atingisse os seus fins. E prosseguiu dizendo:

O número das escolas é relativamente diminuto em atenção às necessidades que se observam; mas se a rasgada iniciativa do inteligente e ilustrado chefe da província, que honrou este estabelecimento, for devidamente atendida na província há de gravar o nome de sua Ex.^a, como seu protector.⁽²²³⁾

Baltasar Lopes da Silva (antigo aluno do Seminário que se celebrou mais tarde na literatura), sobre o tipo do ensino leccionado naquele instituto, em 1984, sete décadas e meia do seu encerramento, dizia:

De quando em quando se ouve acusar o Seminário de apenas ter ministrado proficientemente ‘ensino literário’. Erro de apreciação, apenas, por hipótese, admissível (que o não é) em relação aos últimos anos da vida do Seminário-Liceu, com o seu corpo docente reduzido a três professores, que, no entanto, se desdobraram em solicitude e estudo de forma a suprirem as suas possíveis lacunas. Contudo, o reparo não tem a menor razão de ser em relação às décadas anteriores a, digamos, 1910, nas quais o Seminário contou com sólidas competências docentes nas várias disciplinas do saber.⁽²²⁴⁾

²²³ CAEIRO, Manuel Rosado, B. O. de Cabo Verde, n.º 49, de Novembro de 1878.

²²⁴ LOPES, Baltasar, in *Ponto & Vírgula*, n.º 9 (Maio/Junho), 1984, pp. 14 - 15.

O autor do romance “Chiquinho” sublinha ainda que

raríssimos seriam os ‘quadros’ que não tivessem pertencido a uma das ‘promoções’ pretéritas do velho Seminário, tendo-se, por outro lado, em vista que, a par da intervenção directa (quantitativamente ou despicienda), ou porque muitos funcionários e empregados exerceram uma apreciável função de docência com as luzes obtidas naquele instituto, ou porque neste é que os seus ‘alunos’ iam obter a sanção e oficialização da sua deiscência, mediante os graves exames do Seminário.

Ao falar da afluência dos alunos das ex-colónias portuguesas, o mesmo autor esclarece:

E já que, nos nossos modernos tempos, é de bom teor falar em unidade para se definirem os elos que ligam ou aproximam antigas colónias portuguesas, não passe sem justa referência que uma acção muito profícua neste sentido foi exercida pelo Seminário, com a sua frequência de alunos provenientes de outras regiões, particularmente da, então, Guiné Portuguesa. ⁽²²⁵⁾

Quanto ao destino dos seminaristas, num arquipélago pobre de recursos, sem qualquer perspectiva de desenvolvimento, restavam poucas saídas. A própria lei que determinava a criação do Seminário mencionava as dificuldades de ocupação dos futuros formados.

Aqueles que escolhiam a vida eclesiástica, considerando a saída (aprovações) bastante reduzida, eram absorvidos nas paróquias locais e das diferentes ilhas, ou ainda nas ex-colónias ultramarinas de África, em que a Guiné-Bissau, seguida de S. Tomé, eram tidos como destinos mais promissores; os que optavam pela vida civil, alguns prosseguiram os estudos na Metrópole; outros iam exercer as suas funções nos territórios do ultramar (Guiné, Angola ou Moçambique), como quadros de administração civil ou militar; outros ainda emigravam, para os EUA, por exemplo, ⁽²²⁶⁾ e a maior parte, talvez, voltava para o seio das suas famílias,

²²⁵ Ibidem, p. 13.

²²⁶ Baltasar Lopes, ao ficcionar no seu romance, o surgimento da revista literária – *Claridade* – lembrava as condições, apenas mudando o nome da publicação – a *Renovação* [cf. 2.ª parte “S. Vicente, cap. 7): “concluimos que devíamos mandar circulares para as ilhas. Encarreguei-me de S. Nicolau e escrevi particularmente a José Lima, antigo seminarista de regresso da América, onde fora emigrante.” Ver

para se ocupar de actividades agrícolas e artesanais ou comerciais, ou para prestar os seus serviços à administração colonial, nos municípios, ocupando especialmente as funções educativas enquanto professor de instrução primária, contribuindo deste modo para aquilo a que em Cabo Verde se convencionou chamar “*Revolução do Ensino Primário*”, emprestando o seu serviço às Escolas Régias, Municipais e Particulares.

3. DESEMPENHO DO SEMINÁRIO-LICEU

Cabia ao Seminário organizar internamente os estudos, de forma a responder aos anseios para os quais foi fundado. Esta organização, pela dimensão do arquipélago, não podia ser nem desmesurada, nem complexa.

Os poucos dados estatísticos existentes apresentam alguma dificuldade de análise, por serem em parte escassos e diversas vezes contraditórios, ou porque, simplesmente, os mesmos não foram conservados, de forma a proporcionar uma análise histórica mais objectiva. Nos livros manuscritos (alguns) existentes no Bispado de Cabo Verde, não conseguimos informações com consistência e sistematização suficientes, senão a partir de 1890/91.

Como já se referiu o Decreto que criava o Seminário-Liceu dividia o curso em dois ramos: um destinado aos mancebos que escolhessem a vida eclesiástica e outro para os que optassem pela formação civil. Contrangimentos diversos, entre os quais a falta de professores qualificados para todos os domínios, dificultaram o arranque do ramo civil em simultâneo com o eclesiástico. Só a partir do ano lectivo 1872/1873 é que receberia o primeiro estudante neste ramo. Com o ingresso dos primeiros alunos para a vida civil começa-se a organizar os alunos em dois grupos: internos e externos. Os internos tanto podiam seguir a vida eclesiástica quanto a vida civil. Já os externos destinavam exclusivamente para a vida civil. Se estes, entretanto, se revelassem alguma vocação sacerdotal, eram logo admitidos como alunos internos e separados da convivência dos externos. Sem embargo, apesar destes avanços, a organização estatística continua muito exígua.

Baltasar Lopes da Silva, *Chiquinho*, 1.ª edição, 1947, cap. 20 da 2.ª parte, ‘S. Vicente’.

É, no entanto, a partir de 1890 que os esforços de uma maior organização se evidenciam. Durante algum tempo (1897/98 a 1911/12), apresentam os alunos segundo o seu destino. Já nos anos finais do seu funcionamento (a partir de 1912/13), voltam à estrutura inicial: interno e externo, dificultando, assim, uma análise correcta das tendências de cada uma das subdivisões que foram surgindo, bem como da participação efectiva nos custos de formação. (vide Tabela II.A em anexo).

A tentativa de organizar os estudos separados – eclesiástico e civil – é mais evidente. Os dados, ainda que escassos, demonstram este esforço, mas também não são tão representativos de modo a possibilitar uma análise exacta da sua evolução.

TABELA VII

Relação dos Ordinandos (1889) ⁽²²⁷⁾

Ordem	Nome dos ordenados ordinandos	Naturalidade	Ordem recebida
1	Francisco Monteiro Ramos	S. Antão	Presbítero
2	Hermogenes Lopes da Silva	S. Nicolau	Presbítero
3	Henrique Lopes Cardoso	Bolama	Presbítero
4	António Lopes da Graça	S. Tomé	Presbítero
5	António Manuel Costa Teixeira	S. Antão	Subdiácono
6	Miguel António Monteiro	S. Antão	Menores
	Total		6

Com raríssimas excepções, todos os alunos que se destinavam a vida civil eram externos. Entretanto, nem todos os internos seguiam a vida eclesiástica. Dessa forma, torna-se muito difícil determinar, com exactidão, o crescimento de um e de outro, embora os documentos testemunhem que a maioria dos alunos seguisse a vida civil. Os resultados académicos de 1889⁽²²⁸⁾ e as informações posteriores comprovam que a vida eclesiástica não era estimulante nem motivadora. No dizer de Francisco Ferreira da Silva “*em geral a instrução tomou passo à educação religiosa, ficando esta muito atrás.*” No período compreendido entre 1898/99

²²⁷ Cf. B. O. de Cabo Verde, n.º 38, de 21 de Agosto de 1898, p. 8.

²²⁸ Cf. SILVA, Francisco F. da, op. cit., p. 205.

e 1910/1911, matricularam-se 324 alunos para a vida eclesiástica, tendo concluído os exames 180, o que representa 55,5% dos que terminaram o curso eclesiástico (vide Tabela VIII, pág. 179). Destes, apenas 12 concluíram o Estudo Teológico. Dos seis ordinandos de 1889, por exemplo, nenhum se formou em Teologia. A partir de 1910/11⁽²²⁹⁾, as fontes não referem ao ingresso nos cursos para a vida eclesiástica.

TABELA VIII

Ordenações Eclesiásticas no Seminário-Liceu de S. Nicolau (1866-1917)

Ano	Est. Teológico		Presbítero		Diácono		Subdiácono		Ordens Menores		T. condi.	T. Espera
	Concluído	Não concluído	Concluído	Espera Receber	Concluído	Espera Receber	Concluído	Espera Receber	Concluído	Espera Receber		
1866/99			49						76		125	0
1890	4	0	1				1				6	0
1901/02			3		4		2			4	9	4
1902/03											0	0
1903/04			2	2	1	2	1	2		3	4	9
1904/05											0	0
1905/06	3	0	5		3		3		4		18	0
1906/07	3	0	2	1					2	3	7	4
1907/08	3	0	2	1				3	1	2	6	6
1908/09	1	0							2		3	0
1909/10			2		2		2		1		7	0
(...)												
1916/17												
total	14	0	66	4	10	2	9	5	86	12	185	23

Fonte: Dados coligidos e organizados pelo autor deste trabalho.

(...): Intervalo sem informações.

A relação dos presbíteros (Tabela IX, pág. 174) dá-nos uma ideia da procedência geográfica dos alunos que concluíram os estudos eclesiásticos no Seminário, desde a sua criação até 1889. Dos 49 alunos da lista, 17 eram de Portugal Continental (incluindo 1 da Madeira), 1 de Bissau e os restantes de Cabo Verde, tendo S. Tiago 9, S. Antão e S. Nicolau 8 respectivamente. Mais uma vez, Portugal, juntamente com estas três ilhas,

²²⁹ Cf. Tabela da página 97.

se destacou na formação dos alunos que concluíram os estudos eclesiásticos. Os resultados dos exames demonstram que, em trinta e dois anos, apenas se formou uma média de um padre e meio. Muito pouco para os objectivos traçados. Logo, os esforços despendidos não se traduziram nos resultados desejados, pelo menos quanto à formação quantitativa de quadros eclesiásticos.

Tinha-se também em consideração a distribuição dos alunos segundo a sua participação nos custos de formação, como referimos anteriormente. Daí que, para além de se manter a divisão básica interno/externo, classificavam-nos, no caso dos internos, em gratuitos (e semi-gratuitos), porcionistas (e semi-porcionistas), e pensionistas (e semi-pensionistas), e ainda em pensionistas do Estado e da Bula; os externos, em pensionistas (e semi-pensionistas) e subsidiados.

Pelos documentos consultados, as classificações e/ou subclassificações foram surgindo ao longo dos anos. Com carácter efémero, surgem e desaparecem sem qualquer explicação.

Como ficou demonstrado anteriormente, três subdivisões parecem de grande importância. Trata-se dos gratuitos, porcionistas e pensionistas do Estado e da Bula, representando estes 71,4% das diversas subcategorias.

De uma forma geral, os alunos que entravam como internos eram considerados, à partida, gratuitos. Mais concretamente, tratava-se dos que se destinavam à vida eclesiástica. Restava então a possibilidade de uma ou outra instituição assumir, total ou parcialmente, os seus custos de formação. Quando apareciam patrocinadores, os gratuitos mudavam de escalão relativamente à sua participação nos custos de formação. Explica-se assim a inconstância ou aparecimento e desaparecimento das subcategorias todas.

Aos externos, não parece estarem reservadas as mesmas facilidades. Todos deviam participar nos custos de formação. Todavia, em 1895, como indica a tabela anterior, vinte e dois alunos foram contemplados com subsídios. Não nos foi possível, porém, esclarecer se esta prática já vinha sendo efectuada anteriormente, se continuou e com que periodicidade, pela inexistência de quaisquer outros dados ou informações.

TABELA IX**Relação dos Presbíteros que se ordenaram no Seminário – Liceu de Cabo Verde (1866-1889)⁽²³⁰⁾**

Ordenação	Nomes	Naturalidade	Dioceses	Sahiu c/Demiss	Ao serv/ Dioc.
1868	José M. S. Alves da Cunha	Felgueiras	Porto	“	
1869	Manuel das N. Pinto Brandão	Lisboa	Patriarcado	“	
1870	Joaquim da Silva Caetano	Proença a Nova	Portalegre		“
1871	Eduardo Augusto Rodrigues	Lavegadas	Coimbra	“	
1871	Manuel Miranda da Cruz	Macieira de Rates	Braga	“	
1871	Pedro José Delgado	S. Tiago	Cabo Verde		“
1872	Augusto M. Lino da Fonseca	Lisboa	Patriarchado	“	
1872	João N. Fernandes d'Aguar	Vila F. de Xira	“	“	
1874	Luís de Sant'Anna Chiuva	Lisboa	“		
1874	Nestor Augusto de Castilho	Chaves	Bragança ...		
1874	Nicolau Gomes Ferreira	S. Tiago	Cabo Verde.		“
1877	Abílio M. d'Araujo Pontes	Freixo de Esp. à Cinta	Bragança ...	“	
1878	Manuel A. de Brito Lima	Boa Vista	Cabo Verde.		“
1878	Luís Figueira da Silva	Madeira	“		“
1879	Matheus António Monteiro	S. Antão	“		“
1882(?)	André Firmino	S. Tiago	“		“
1882(?)	Francisco António Ramos	S. Nicolau	“		“
1882(?)	Desidério Borges d'Oliveira	S. Tiago	Patriarchado		“
1882(?)	António Joaquim d'Almeida	S. Nicolau	Cabo Verde .		“
1882(?)	António Ferreira Duarte	Lisboa	Madeira ...		
1882(?)	Joaquim António Moraes	S. Antão	Cabo Verde.		“
1885	Izidoro Martins Vieira	S. Tiago	Cabo Verde		“
1885	António da Luz Nereu	S. Vicente	Cabo Verde		“
1886	José António dos Santos	S. Antão	Cabo Verde		“
1886	Vicente Manuel Silva	S. Antão	Cabo Verde		“
1886	Pedro Francisco do Rosário	S. Nicolau	Cabo Verde		“
1887	Júlio José Delgado	S. Nicolau	Cabo Verde		“
1887	José Lopes Gomes Rego	Sandim	Porto	“	

²³⁰ Cf. SILVA, Francisco F. da, op. cit., p. 206.

Ordenação	Nomes	Naturalidade	Dioceses	Sahiu c/Demiss	Ao serv/ Dioc.
1888	António Lopes da Costa	S. Tiago	Cabo Verde		"
1888	Francisco António Ramos	S. Antão	Cabo Verde		"
1888	Hermógenes Lopes da Silva	S. Nicolau	Cabo Verde		"
1889	Henrique Lopes Cardoso	Bissau	Cabo Verde		"
1889	António Duarte da Graça	S. Tiago	Cabo Verde		"
1890	António M. da Costa Teixeira	S. Antão	Cabo Verde		"
1893	Miguel António Monteiro	S. Antão	Cabo Verde		"
1895	Porphirio Pereira Tavares	S. Tiago	Cabo Verde		
1895	Manuel Alves d'Almada Júnior	S. Tiago	Cabo Verde		"
1895	Antão Manuel d'Oliveira	S. Antão	Cabo Verde		"
1895	Luís Loff Nogueira	Maio	Cabo Verde		"
1896	Lúcio António Brito	B. Vista	Cabo Verde		"
1896	Adriano Reymão Serpa Pinto	Sinfães	Lamego		"
1896	Ambrósio Pedro Fonseca	S. Vicente	Cabo Verde		"
1898	Domingos Augusto Rodrigues	Turgueda	Braga		
1898	José dos Reis Souza	S. Nicolau	Cabo Verde		"
1899	João António de Figueiredo	S. Nicolau	Cabo Verde		"
1899	João Gomes Estima	Águeda	Porto		"
1899	Manuel da Silva Garcia	Brava	Cabo Verde	Diácono	"
1899	Benjamim da Calle	Turgueda	Braga	Subdiácono	
1899	Pedro Turtuliano Ramos	S. Nicolau	Cabo Verde	Subdiácono	

Quanto à valorização das duas valências de ensino no Seminário, também aqui, a escassez de informações específicas dificulta uma análise correcta e fiável da sua evolução. Entretanto, relativamente aos alunos destinados ao estado civil, se tomarmos como base o mesmo período de análise para os alunos da vida eclesiástica (1890/91), podemos observar que, tendencialmente, a procura do ensino desligado do eclesiástico era bem superior. Por outro lado, muitos dos que se matriculavam como sendo do estado eclesiástico, acabavam, concluído o preparatório, por abandonar os estudos, seguindo a vida civil, quiçá, *“por só pensarem em ser empregados públicos ou seguirem a vida comercial”*.⁽²³¹⁾ Ora, se ti-

²³¹ SILVA, F. Ferreira da, op. cit., p. 157.

vermos em conta que pelo Seminário passou uma média de quatro mil (4 000) alunos e que, conforme indicam os dados, seguia para a vida eclesiástica apenas uma média não superior a meio milhar (Vide Tabela VIII, pág.172). então, somos obrigados a admitir que o número de alunos que procurava os estudos preparatórios superou a casa dos três mil e quinhentos alunos.

A intensidade da procura daquela instituição de ensino (matrículas) e os resultados de saída (aprovações/reprovações), evidenciam e ajudam a compreender melhor o seu mérito e contribuem para dissipar algumas cogitações menos favoráveis à sua existência. Desde logo, o que se pretende não é demonstrar a infalibilidade da escolha do local, do tipo de ensino ministrado e sob a direcção de quem quer que fosse, ou da sua complexidade, mas sim, para o contexto da sua fundação (do Seminário) compreender a razoabilidade dos resultados produzidos.

Da análise do mapa do Movimento Literário no Seminário-Liceu, nota-se uma evolução ascendente (vide Tabela I.A, anexo, pág. 251 e o Gráfico n.º 1 – A e B, pág. 176). O referido Seminário iniciou as suas actividades educativas com 36 alunos, sendo 18 vindos de Portugal e dos restantes, 6 de S. Nicolau, 5 de S. Tiago, 3 da Brava, 1 da Boa Vista e 3 de S. Tomé.⁽²³²⁾

Cinco anos depois, 1872/73, todas as ilhas estavam representadas, com excepção do Sal e S. Vicente que só começaram a enviar alunos em 1874/75 e 1878/79, respectivamente. Guiné-Bissau que, então, dependia administrativamente de Cabo Verde, também, a partir do ano lectivo 1872/1873, faz-se representar com um pequeno número de alunos.

Pelo Seminário de S. Nicolau passaram 3850 alunos,⁽²³³⁾ o que corresponde a uma média de 77 alunos por ano, a uma taxa de crescimento anual de 4,9%, o que se pode considerar muito aceitável.

²³² Ver Francisco Ferreira da Silva, “Apontamentos... sobre a Organização do Seminário de S. Nicolau”, op. cit. pág. 139.

²³³ Procuramos corrigir algumas distorções verificadas na divulgação de algumas informações. Detectamos que, quando se trata de matrícula por disciplina, alguns nomes encontram-se repetidos e tomados como indivíduos independentes, implicando a sua duplicação, distorcendo, em determinados casos o total dos alunos matriculados. É bom esclarecer que o autor desta dissertação teve a sorte de localizar, a partir de 1890/91 a 1917/18, na Biblioteca do Seminário de José, na Praia, os Livros manuscritos de Movimento Literário, do Seminário-Liceu de S. Nicolau, referentes aos anos de 1890/91 a 1917/18. Deste modo foi possível refazer alguns quadros que apresentamos ao longo do trabalho e em anexo.

Em termos de representação geográfica ou territorial, e para efeito de uma abordagem metodológica, destacamos três regiões: Cabo Verde, as ex-colónias portuguesas de África e Portugal Continental e Madeira.

Do total geral dos alunos que estudaram no Seminário de S. Nicolau, 3388 eram caboverdianos, o que representa a grande maioria (88,0%).

GRÁFICO N.º 1 – A

Evolução de matrículas, aprovações, reprovações no SLSN (1866-1894)

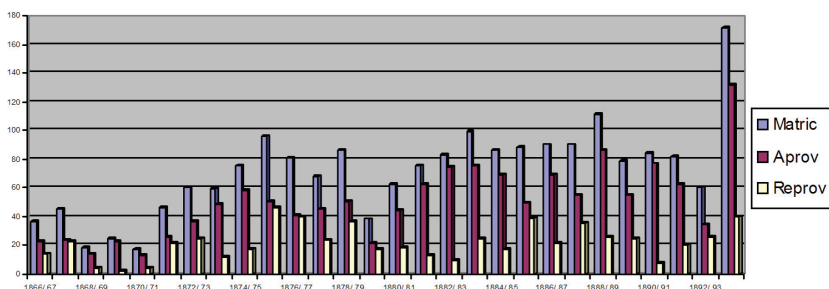
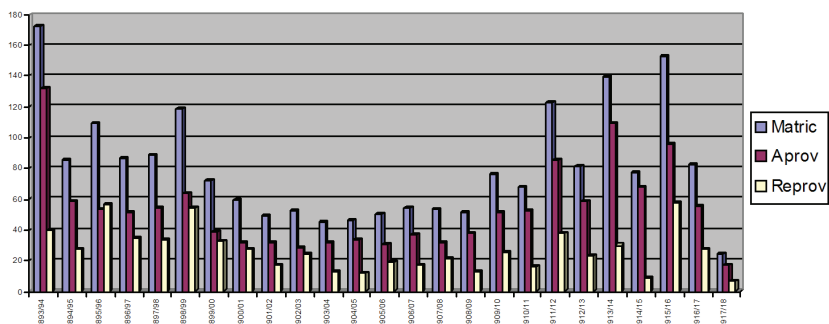


GRÁFICO N.º 1 – B

Evolução de matrículas, aprovações, reprovações no SLSN (1894-1917)



Os restantes 12,0% ficaram assim distribuídos: Portugal, 220 alunos (5,7%), Madeira, 21 alunos (0,54%). As ex-colónias de África fizeram-se representar com 212 alunos (5,5%). Ainda houve representações simbólicas de Ajudá (4 alunos), da Índia (1 aluno) e dos EUA (1 aluno).

Relativamente a Cabo Verde, coube a S. Nicolau 1698 alunos, beneficiando de uma absorção de 44,1% dos estudantes no seu conjunto, e metade (50,1 %) dos do arquipélago.

Não obstante a presença no Seminário de alunos de todas as ilhas, as de maior representação, para além de S. Nicolau, foram S. Tiago e S. Antão com 511 (13,3%) e 480 alunos (12,5 %), respectivamente.

As demais ilhas estão assim representadas: S. Vicente, 172 alunos (4,5%), a ilha do Fogo, 169 alunos (4,4%), B. Vista, 143 alunos (3,7%), Brava, 121 alunos (3,1%), Sal, 55 alunos (1,4%), e Maio, 32 alunos (0,8%), (vide Tabela I.A, em anexo).

Desde logo, uma questão se levanta: que critérios utilizavam para aceitar os alunos no Seminário em S. Nicolau? As informações de que dispomos não são de modo a responder de forma objectiva a esta questão. Mas podemos levantar duas hipóteses: em primeiro lugar, a procura parecia estar directamente relacionada com o tamanho da população de cada ilha, salvo algumas excepções (S. Vicente, por exemplo, apresenta um número de procura superior ao da ilha do Fogo, registando esta, na época, uma população muito superior àquela). A segunda hipótese poderá estar justificada pelo factor proximidade geográfica. As ilhas do grupo de Barlavento ofereciam muito mais facilidade de deslocação a S. Nicolau, por estarem mais próximas umas das outras.

Das ex-colónias de África, teve uma presença representativa a Guiné-Bissau, com 189 alunos (88,3%), o que, todavia, significa apenas 5% do total dos alunos daquele instituto. Segue-se Angola, com 9 alunos (0,2%), S. Tomé, com 15 (0,4%) e ainda Moçambique, com apenas uma representação simbólica durante todos esses anos.

Referindo-se aos exames, durante os cinquenta anos da sua existência, foram aprovados 2616 (68,0 %,) do total dos alunos matriculados, pertencendo a Cabo Verde 2301 (88%) dos que concluíram com sucesso os estudos; às ex-colónias de África, 129 (3,3%); a Portugal e Madeira, 241 (6,2%); e a Ajudá, Índia e EUA, 6 alunos (0,2%).

Numa análise comparativa das diversas ilhas ou regiões em estudo, como forma de melhor perceber o concurso ou a procura efectiva da educação, e relativamente a Cabo Verde, o arquipélago pode ser

dividido em duas sub-regiões ou grupos: Barlavento e Sotavento. O grupo de Barlavento, com uma presença expressiva de 2555 alunos, atingiu uma representação de 75,4% do total dos estudantes de Cabo Verde, restando a Sotavento 833 lugares, equivalentes a 24,6% das matrículas.

Enquanto o grupo de Barlavento conseguiu fazer aprovar 67,7% dos alunos matriculados, Sotavento aumentou esta percentagem para 74,5% dos seus educandos.

Em termos de procura regional, S. Nicolau, no grupo de Barlavento, é a ilha mais representativa, atingindo 1698 alunos, o que equivale a 65,8% dos alunos do grupo em que se encontra inserido, 49,9% relativamente a Cabo Verde e 43,9% do total geral.

Em termos de aprovações, S. Nicolau fez transitar 1038 alunos, correspondendo a 61,5% dos alunos aprovados no grupo de Barlavento, 45,1% dos de Cabo Verde e 39,7% de todos os aprovados do Seminário, um pouco abaixo da procura cativa (matrícula) naquela instituição.

Por outro lado, na média das aprovações em relação às matrículas, S. Nicolau só representa 60%, ficando abaixo da média geral. Sendo a ilha de acolhimento, esta situação demonstra que os resultados finais não foram proporcionais aos esforços da matrícula/aprovações. Sem a presunção de justificar os maus resultados da ilha, uma hipótese pode explicar esta situação: a maioria dos alunos de S. Nicolau era externa. Aqueles que vinham das diferentes ilhas ou de outras regiões eram na sua quase totalidade internos. Como tal, dispunham de melhor acompanhamento nos estudos em relação aos alunos externos que, na sua maioria, eram de S. Nicolau. Para além deste aspecto, todas as outras regiões apresentam uma média de aprovações superior à média geral.⁽²³⁴⁾

Das três ilhas mais bem representadas neste Seminário – S. Nicolau, S. Tiago e S. Antão – esta última apresenta a média de aprovações mais elevada, ou seja 78,2%.

²³⁴ a) A média geral foi encontrada em relação ao total das matrículas e/ou das aprovações, conforme os casos. A média parcial foi deduzida relativamente às matrículas e aprovações de cada ilha ou região.

b) As aprovações referem-se aqui à diferença entre os alunos matriculados e aqueles que não transitaram de ano.

Relativamente aos alunos que vinham das ex-colónias de África Portuguesa, não restam dúvidas de que a Guiné-Bissau exerceu predominância relativamente aos resultados. 189 alunos matriculados e 120 aprovações, traduzindo-se num resultado de 91,6%, ficando S. Tomé, Angola e Moçambique com a parte restante.

Referindo-se a Portugal e Madeira, dos 241 alunos matriculados, foram aprovados 182, número que representa 7,0% do total geral. Finalmente, em relação às aprovações, este esforço traduziu-se em 75,5% das matrículas.

Porque os alunos de outras regiões, como Ajudá, Índia e EUA, que estudaram no Seminário foram em número reduzido, os resultados também acompanham essa procura. Dos 6 alunos matriculados, apenas 3 tiveram resultados satisfatórios.

Concluindo, os alunos que estudaram no Seminário de S. Nicolau procederam de diversas regiões, destacando-se, para além dos de Cabo Verde, os vindos de Portugal, Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe, este território em posição inferior.

Constituiu uma preocupação procurar saber o ramo de ensino a que os alunos enviados de outros países de África deram preferência. Apesar dos esforços, na tentativa de responder a esta questão, a resposta não foi totalmente conseguida. Natural é que, tendo em conta os dois ramos de ensino no Seminário, não deixa de ser normal que os alunos se repartissem de forma equitativa para cada um deles – Eclesiástico ou Civil. Se considerarmos, todavia, que havia uma grande preocupação da Igreja em formar quadros para minorar as carências clericais de que padecia a Diocese de Cabo Verde, da qual dependiam as regiões da costa africana, somos obrigados a admitir que a maioria desses alunos vinha já destinada ao estado eclesiástico, com vista a resolver a questão que, presume-se, era bem pior naqueles territórios. Por outro lado, pelo número de alunos (uma média de quatro ou cinco por ano) que frequentava o Seminário de S. Nicolau, ao longo dos seus cinquenta anos de existência, somos forçados a concluir que eram seleccionados para o fim acima mencionado.

Acresce que os alunos originários de Portugal continental vinham no intuito de se formar padres, para ajudar a suprir as carências da Diocese

no seu todo, embora muitos regressassem à Metrópole. As informações mostram que os referidos alunos vinham dos sítios mais recônditos de Portugal continental.⁽²³⁵⁾

Parece evidente que os eclesiásticos, originários das mesmas aldeias, ou que aí exerciam as suas actividades evangelizadoras, ao serem nomeados para missionar em Cabo Verde ou para exercer docência no Seminário-Liceu de S. Nicolau, terão influenciado alguns jovens portugueses na escolha de Cabo Verde para a sua formação eclesiástica. Um exemplo paradigmático é o de José Correia,⁽²³⁶⁾ de Gaia que, depois de terminar a licenciatura, se deslocou para Cabo Verde, onde iniciaria os estudos teológicos no Seminário de S. Nicolau.

No que respeita ainda à origem dos eclesiásticos que serviram no Bispado de Cabo Verde observa-se que o Bispo D. José Alves Feijó (fundador do Seminário) era de Freixo de Espada à Cinta; D. José Dias Correia de Carvalho, de Canela – Peso da Régua; D. Joaquim Augusto de Barros, de Vila Real; D. José Alves Martins, de Proença-a-Nova e D. António Moutinho, de Águas Santas.

Mas deve-se recordar que a experiência de incentivar jovens do interior de Portugal a recorrerem-se àquele Instituto se iniciou com a própria fundação do Seminário-Liceu. Juntamente com os professores, seguiu um grupo de alunos que fez parte do núcleo fundador. Esta influência tornou-se prática constante ao longo de toda a existência do Seminário. Só a partir de 1912/13 se deixou de registar alunos vindos de Portugal.

É exemplar a acção exercida pelo Seminário-Liceu de S. Nicolau, no campo da educação e ensino a favor de muitos jovens caboverdianos. Porém, esta só foi facultada aos jovens. As meninas foram discriminadas. Embora, ao longo da existência do Seminário, já houvesse escolas do ensino primário para o sexo feminino, a este foi negada a oportunidade e o direito de ingressar no Seminário-Liceu.

²³⁵ As informações recolhidas exemplificam algumas regiões como: Vila Real, Peso da Régua, Freixo de Espada à Cinta, Alencôva (Reino), Moncôva, Reinos-Feira, S. Pelágio, Reino Fresco, Beira, Águeda, Trás-os-Montes, Proença-a-Nova, Braga, Madalena, (Gaia), Castelo de Ruivo, etc.

²³⁶ Mais tarde foi eleito Cônego. Depois de se formar em teologia, estabeleceu-se definitivamente em S Nicolau, onde foi pai de muitos filhos, alguns dos quais residentes, actualmente, em Lisboa, como é o caso de António Correia.

O sentimento de injustiça que esta situação gerou levou o seu Vice-Reitor, Francisco Ferreira da Silva, em 1898, a tecer as seguintes considerações relacionadas com a educação das meninas:

As escolas para meninas são em número de nove régias e quatro municipais para toda a província e, no que respeita a educação da mulher, completamente estéreis nos seus efeitos, mais em virtude do estado geral das coisas, do que por falta de aptidão de quem exerce tão melindroso cargo.

Uma casa de educação para mulheres seria difícil de sustentar à custa da iniciativa particular e assunto é este que merecia estudo e atenção, porque da educação da mulher depende a felicidade e convívio do lar, o futuro dos filhos e as qualidades dos homens (...). São sensíveis, apalpa-se os progressos da instrução, havendo ilhas onde serão bem poucos os que não saibam ler e escrever. Mas 'se há uma grande sede de instrução, há uma grande necessidade de educação religiosa contrastando os dois factos por uma forma bem acentuada e comprovada.'⁽²³⁷⁾

Se, por um lado, se reconhecia o papel da mulher na busca da felicidade e convívio que um lar oferece para o futuro dos filhos e tranquilidade do homem, ela só necessitava de ser instruída quando detentora de uma educação religiosa invulgar.

O Vice-Reitor entendia que a instrução religiosa, ainda que sem a instrução literária, era muito para a mulher, ao passo que a instrução literária sem instrução religiosa de nada lhe serviria, a não ser para inspirar-lhe estima de si própria, maior vaidade e maior desejo de se fazer valer – sentimentos de que não necessita. Assim também sugeria que mulher que não se achasse compensada por uma instrução puramente literária, por uma instrução religiosa bem sólida e cujo talento não envolvesse em justos limites os verdadeiros princípios e sentimentos cristãos, não passava de

uma mulher temerária, imprudente, leviana, frívola e orgulhosa que se faz notar somente por grande pretensão de possuir inteligência, soberbo desprezo dos outros e louca idolatria de si mesma. É uma mulher com cuja prudência seria erro contar. É a maior desgraça de uma família, pois por ela penetram no

²³⁷ SILVA, Francisco F. da, *Apontamentos sobre.... o Seminário-Liceu de S. Nicolau*, op. cit., p. 186.

lar doméstico a miséria e a desordem, acompanhadas de todos os escândalos e de todas as ruínas.

Pelo contrário, a mulher que, não tendo muita instrução mundana, tem muita instrução religiosa e que, por consequência conhece bem as grandezas da religião, se compenetra do seu espírito e se apressa a realizá-la por meio das modestas virtudes do seu estado, é uma mulher séria, humilde, prudente, discreta, providente, dedicada em corpo e alma à verdadeira felicidade do esposo e dos filhos; e se não brilha muito pelas graças do engenho, faz-se respeitar e admirar pela generosidade e constância da sua dedicação.

Se não sabe fazer belos discursos sobre o bem, sabe-o praticar; e isto é quanto dela esperam Deus e os homens, família e a sociedade. ⁽²³⁸⁾

Para o Vice-Reitor, a instrução da mulher devia ser substituída pela instrução religiosa com pendor muito forte. Pois ela, a mulher, podia até desenvolver o comércio, as artes e as indústrias, podia cultivar no mais sublime grau as ciências humanas; podia mesmo aumentar a riqueza nacional sem fazer sequer correr uma baga de suor pelo rosto do homem; mas se ao mesmo tempo não cultivasse as virtudes cívicas e cristãs, se, com o mesmo afinco, não procurasse inocular no coração do homem a pureza dos costumes, então seria natural observar de dia para dia a perda do valor moral, caindo no mais completo cepticismo a respeito de tudo e de todos – tal seria o sintoma da decadência a que podia chegar. ⁽²³⁹⁾

²³⁸ SILVA, Francisco F. da, in B. O. de Cabo Verde, n.º 13, de 26/03 de 1892, p. 81.

²³⁹ SILVA, Francisco F. da, B. O. de Cabo Verde, n.º 13, de 26/03 de 1892.

DA POLÍTICA FINANCEIRA À EXTINÇÃO .04

1. APOIO FINANCEIRO

O Rei D. Sebastião, ao instituir pela primeira vez, em 1570, o Seminário da Diocese de Cabo Verde, compreendeu a necessidade de se lhe atribuir uma ‘côngrua’ no valor de duzentos mil reis para o seu exercício. Infelizmente, o Seminário não chegaria a funcionar no período entre 1570 e 1866. Todavia, a referida ‘côngrua’ foi sucessivamente utilizada para a ‘preparação’ do pessoal religioso local, embora esta se fizesse de forma individual e irregularmente. Em 1866, ao abrigo do Decreto que criava o Seminário-Liceu de S. Nicolau, foi assumida atitude idêntica, assegurando-se-lhe apoio financeiro necessário, como consta da Tabela a que se refere o artigo 11.º, do decreto de 3 de Setembro, assim discriminados: aos Professores de 1.ª, 2.ª, e 3.ª cadeiras de Preparatórios e dos Estudo Teológicos, uma gratificação que, junta à côngrua de cônego perfizesse um total de quinhentos (500) ou quinhentos e vinte (520) mil réis, sendo dignidade. Entretanto, pouco tempo depois de entrada em funcionamento do Seminário, os subsídios, longe de melhorar, em determinadas épocas, sofreram cortes substanciais como demonstram as tabelas X a X.6 (Vide pág. 184-186).

Inseriu-se em anexo algumas tabelas que teriam como função ajudar a compreender a aplicação dos subsídios atribuídos ao Seminário. Infelizmente os elementos estatísticos disponíveis não são de modo a formar séries contínuas que permitem uma análise sólida à volta deste ponto. No entanto, apesar do seu carácter meramente indicativo, pensamos que permitem formar uma visão mais ampla sobre os fundos de funcionamento postos à disposição do Seminário-Liceu. Nesta óptica a Tabela V.A, por exemplo, sobre “As despesas de administração”, ajudará a com-

plementar e esclarecer parte das informações referidas nas tabelas supra mencionadas. Pois, para além de reflectir o estagnamento dos subsídios, revela cortes no vencimento atribuído ao Vice-Reitor que contemplado, inicialmente, com 300 mil reis, viu-se reduzido para 200 mil reis, a partir de 1892-1893. Também a tabela VIII.A, sobre “A distribuição dos salários segundo a importância de cada cadeira” mostra-se relevante. No âmbito da importância que se atribuía a cada cadeira, esta tabela evidencia que se dava à Matemática e à Teologia um destaque especial. E isto nota-se tanto pelo vencimento mais elevado que os professores das referidas cadeiras auferiam (54,2% dos salários), como pelo somatório da massa salarial total, gasto ao longo dos tempos, manifestamente superior ao reservado às outras cadeiras.

Período inicial (1866)

TABELA X

Subsídios para as despesas de administração do SLSN

Designação	Valor em réis
Professor de quatro cadeiras de preparatório	600000
Professor de Música e Canto Eclesiástico	120000
Vice-Reitor	300000
Prefeito ¹	200000

1. O Vice-Reitor e o Prefeito tinham ainda direito às refeições no Seminário.

TABELA X.1

Subsídios destinados aos professores segundo a importância de cada cadeira

Professores	Valor em réis
1. ^a cadeira (Latim e Francês)	200000
2. ^a cadeira (Filosofia etc.)	200000
3. ^a cadeira (Retórica etc.)	200000
4. ^a cadeira (Matemática etc.)	600000
5. ^a cadeira (Música)	120000
1. ^a Teologia (Sacramental)	200000
2. ^a Teologia (Dogmática)	200000
Total	1720000

1.º Período (1866-1880)

TABELA X.2

Ligeiros aumentos nos subsídios de algumas disciplinas

Designação	Valor (réis)
Português (Professor de Escola Principal)	500000
Direito Canónico	400000
Para mais	900000
Máximo das gratificações	3120000

2.º período (1880)

TABELA X.3

Corte de subsídios a algumas cadeiras

Designação	Valor (réis)
Português	300000 (200000 réis a menos)
Gratificação média	2820000

3.º Período (1885)

TABELA X.4

Subsídio médio atribuído a algumas cadeiras

Designação	Valor (réis)
1.ª cadeira (Latim e Francês)	150000
2.ª cadeira (Filosofia, etc.)	150000
3.ª cadeira (Retórica, etc.)	150000
4.ª cadeira (Matemática, etc.)	500000
5.ª cadeira (Música)	120000
6.ª cadeira (Português)	150000
7.ª cadeira (Teologia Sacramental)	150000
8.ª cadeira (Teologia Dogmática)	150000
9.ª cadeira (Direito Canónico)	360000
Total	1880000

4.º Período (1892)⁽²⁴⁰⁾

TABELA X.5

Corte nos Subsídios do Pessoal Administrativo

Designação	Valor (réis)
Vice-Reitor	200000
Prefeito	200000
Total	400000
Total de professores e pessoal administrativo	2280000

TABELA X.6

Evolução média dos subsídios entre 1866-1892⁽²⁴¹⁾

Categoria	1866	1892
1 Vice-Reitor	300000 réis	200000 réis
1 professor de Latim e Francês	200000	150000
1 professor de Filosofia e História	200000	150000
1 professor de Matemática e Introdução	600000	500000
1 professor de Canto e Ritos	120000	120000
1 professor de Português (Fevereiro 89)	200000	150000
2 professores de Teologia	400000 (200 000 cada)	300000 (150000 cada)
1 Prefeito	200000	200000
1 professor de Teologia	360000	360000
Total	2280000	1930000

Fonte: quadros elaborados pelo autor do trabalho.

A Tabela X.6 apresenta em síntese a evolução dos vencimentos e gratificações num período de quase 30 anos (1866-1892) em que, em vez de melhorarem, decresceram.

No início do ano lectivo de 1900/1901, o Vice-Reitor Francisco Ferreira da Silva lamentava as dificuldades encontradas para fazer funcionar, em moldes aceitáveis, o Seminário de S. Nicolau, afirmando:

Há mais de trinta anos que este instituto labuta sem cessar para cumprir o fim da sua criação, bem minguado em recursos e não poucas vezes esterilizado no seu fim primordial. E não tem faltado vontades decididas, nem impul-

²⁴⁰ Coincide com a organização administrativa do Ministro da Marinha F. Ferreira do Amaral.

²⁴¹ Cf. Francisco F. da Silva, op. cit., p. 137.

sos dedicados, que apostados, como que à competição, bradaram ao paralítico – levanta-te e caminha. E esta voz que por mais de uma vez teve o seu brado, em forma bem solene e autorizada, por ocasião do acto que hoje celebramos, é ainda a mesma que neste momento se faz ouvir para não deixarmos de oferecer, de boa vontade, a mão ao paralítico para que ande e caminhe. Nenhuma tem sido e é mais débil do que a minha, mas delicadamente a ofereço para ajudar a obra benemérita que a todos cumpre realizar.

Para aquele respeitável Professor nunca aquela instituição foi tão necessária, e nunca os supremos esforços se impuseram com tanta energia quanto naquele momento em que já escrevia a sua própria história, manifestado instantemente pelas condições morais e religiosas que a diocese vinha criando. Nesta senda acrescentava:

Há horas de calar e há horas de falar, se bem que é difícil determinar a oportunidade do silêncio ou a do uso da palavra. Mas, se não chegou ainda o momento de falar para um instituto que conta já tão largos anos de existência, vós direis quando é vindo esse instante, para que, esta dilecta instituição da Igreja, patrocinada pelo Estado e pela Bula, estabelecida neste lugar por uma série de razões bem palpável, impondo-se por ofícios bem significativos, autorizando-se pela sua significação moral, defrontando-se com tantas dificuldades, que por vezes a tem entibiado e como que tornado receosa da fecundidade da sua acção e mais que tudo do êxito da sua missão, repito, se não chegou ainda o momento do falar ou nunca esse momento chegará ou é este dia o mais azarado de todos para que as nossas vozes se reúnam em um só pensamento e escrevam uma página que, em cores vivas, deixem ver o escabroso caminho que temos a trilhar no exercício das nossas funções.⁽²⁴²⁾

Mais tarde, o Vice-Reitor, Francisco Ferreira da Silva, lamentava que algumas das gratificações estabelecidas revelavam-se “bem mesquinhas”,⁽²⁴³⁾ apesar das acumulações que os professores faziam. Ora, a conclusão é que o Seminário estava fundado e funcionava à custa de enormes dificuldades.

Os subsídios, longe de corresponderem aos níveis desejados, foram sendo motivos de cortes constantes para, a partir dos princípios do sé-

²⁴² SILVA F. Ferreira da, B. O. de Cabo Verde, n.º 51, de 22/12/1900.

²⁴³ SILVA F. Ferreira da, Diocese da Cabo Verde – Apontamentos... op. cit., p. 136.

culo XX, quase deixarem de ser atribuídos, embora beneficiassem de algumas melhorias em períodos específicos, mas só para determinadas cadeiras (vide Tabela IX.A).

Porém, das várias tabelas analisadas, podemos inferir que há uma determinada evolução no sentido ascendente das gratificações referentes ao período inicial (1866), alcançando o seu ponto mais alto dois anos após a sua criação, para manter uma certa estabilidade até 1892. A partir desta data, o Seminário irá debater com acrescidas dificuldades financeiras, devido a elevados cortes nos subsídios que recebia do Estado, situação que se vai manter até à sua extinção em 1917.

Apesar do fim útil para o qual o Seminário foi criado, conclui-se que os subsídios que o governo da Metrópole dispensava para a educação e ensino no arquipélago eram manifestamente reduzidos.

As apertadas gratificações obrigaram os seus dirigentes a tomar determinadas medidas que, muitas vezes, prejudicavam de forma radical os estudantes. Houve, por exemplo, momentos em que se leccionava, em cursos alternados, as cadeiras de Retórica, Geografia e História, Matemática e Introdução e, às quartas e sábados, a aula de Canto e Ritos, sendo, todavia, diárias as cadeiras de Latim, Francês e Português.

Tornavam-se dispendiosas as cadeiras do primeiro grupo (Latim, Latinidade e Francês), por não poderem ser leccionadas senão em três aulas semanais, pelo valor de 200.000 réis, o que era mais barato do que um ovo por um real.

As cadeiras de Preparatórios, à excepção das de Matemática e Introdução (que começaram a ser leccionadas, em 1875, por pessoa estranha ao corpo capitular), eram ensinadas pelo professor de teologia, leigo que exercera o ensino na cidade da Praia desde 1850.

Não se compreende, porém, como é que as gratificações estabelecidas pela Tabela de 3 de Setembro de 1866 foram cortadas ou reduzidas, quando, mesmo acumuladas com as côngruas de cônego, se manifestavam insuficientes para a decente sustentação dos que tinham a desempenhar funções de tamanha índole.

É notório a falta de apoios (os financeiros, particularmente) por parte das autoridades civis, ao Seminário de S. Nicolau. Todavia, pela sua raridade, os dados disponíveis não permitem tirar ilações conclusi-

vas. Entretanto, as Tabelas IV.A a VIII.A transmitem-nos um conjunto de informações que, apesar de apresentarem poucos dados sistemáticos, revelam que, periodicamente, o Estado fazia constar no orçamento algum montante destinado às despesas gerais do Seminário. Tivemos o cuidado de tentar estabelecer uma comparação entre os orçamentos atribuídos às instituições ligadas ao ensino e, conforme informa a Tabela IV.A, o Estado disponibilizava mais à própria Diocese do que ao ensino público e ao Seminário juntos. Isto, considerando os dados disponíveis. Por outro lado, sabemos também que o Estado, durante vários anos, atribuiu um subsídio de alimentação aos alunos gratuitos, mas que, para além de nunca o ter actualizado, bastas vezes dificultou ou renunciou a sua entrega efectiva.

Como dissemos anteriormente, os dados não permitem uma análise exaustiva do aspecto financeiro do Seminário. As Tabelas IV.A e V.A expressam meramente o carácter indicativo da utilização desses montantes, sem, contudo, estabelecerem uma relação do custo/benefício e sua correcta ou má aplicação. Pesaram no orçamento do Seminário a introdução, ao longo do tempo, de novas cadeiras, muitas vezes sem qualquer apoio financeiro adicional. São os casos da Retórica, da Filosofia, da Matemática e da Teologia (1882/83) e da cadeira de Português (1888/89).

Todavia, se se verifica que houve alguma condescendência política por parte dos governantes, pelo menos, no que respeita à criação de condições jurídico-legais, inerentes ao bom desempenho daquele estabelecimento, o mesmo já não se pode afirmar quanto às medidas concretas para a execução das acções nele empreendido. Isso, referindo-se aos governos centrais da Metrópole.

Por parte dos governadores do arquipélago, não se sentiu o caloroso envolvimento total e aberto sobre as vantagens de uma tal instituição. Nem quando se tratou de iniciativas referentes à sua criação para fins puramente eclesiais, nem tampouco após o ‘casamento’ Seminário/Liceu, em que surge a possibilidade de formação de quadros para a administração pública em geral.

É de reconhecimento de todos a embirra de certas autoridades locais (a nível dos governos civis do arquipélago) em relação ao Seminário, embirra essa, umas vezes exteriorizada, outras vezes fingida. Segundo o Vice-Reitor Ferreira da Silva,

O seminário como todas as coisas que principiam, sem um plano definido, sem uma casa adequada, com elementos mais ou menos discordantes correspondendo a uma época em que a qualidade liberal recomendava para tudo e a pecha de reaccionário tornava evitáveis socialmente (...) e neste caso indiferente para muitos, antipática para um grande número e guerreada, como fonte de receita que faltava num lugar e devia estar noutro, podendo mesmo dizer que estava bem onde não estava.

Tudo isso assoberbou, esmagou mesmo a instituição Seminarial que a não deixou levantar cabeça, durante um largo período do tempo *“assaltada como um estranho ou intruso, que vinha perturbar a engrenagem administrativa no seu personalismo crepitante.”* Para a sua desilusão e desespero nem faltaram os ‘Demostheneses’, nem falharam os jornalistas, nem se calaram os inconscientes. *“Governador e militar, empregado público, ou de outra classe, salvas as excepções, que as há muito distintas e autorizadas, que não se declarassem logo contra os padres.”*⁽²⁴⁴⁾ No entender daquele Vice-Reitor, dessa forma, seguramente caminhavam as colónias para o afundamento.

As tentativas de reduzir a importância do Seminário manifestaram-se pronta e frontalmente como se fossem uma ‘contribuição’ essencial para abalar os alicerces da Igreja que, enquanto continuadora da política colonial, no campo religioso, ajudava a erguer, consolidar e manter o *statu quo*. A desarticulação parecia evidente, embora houvesse períodos de tolerância em que se experimentavam posturas distintas, a nível do agir social, e em matéria do sentimento religioso, ao longo dos tempos.

Não se pode generalizar, portanto, a atitude dos governantes locais contra os padres e suas organizações ou instituições. Os apoios, apesar de não generalizados, também se vão manifestando na pessoa de alguns governadores mais comprometidos com o factor principal do desenvolvimento das ilhas: a Educação e o Ensino.

Tem-se como exemplo o Governador Serpa Pinto que, ao contrário dos seus coetâneos, contribuiu, de forma singular, não só para o desenvolvimento do arquipélago de Cabo Verde como para uma melhor organização e consolidação do Seminário. O abaixo-assinado da ilha de S. Nicolau,

²⁴⁴ BARCELOS, Senna, op. cit., pp. 188-189.

dirigido a Sua Majestade El-Rei, pedindo a sua recondução no cargo de Governador Geral da província de Cabo Verde, é disso uma prova.⁽²⁴⁵⁾

Outros governadores manifestaram o desejo de estender mãos beneméritas ao Seminário, como é o caso de Cardoso de Carvalho. Aquando da sua visita ao Seminário, em 1890, prometeu, para o ano seguinte, apoios no valor de 1.500.000 réis. A sua promessa só não se efectivou porque acabou por retirar-se para a Metrópole, no mesmo ano.

Parte-se, portanto, do pressuposto que o Seminário, embora com muitas dificuldades, passou por uma evolução ascendente que, como tudo na vida, nunca se faz sem sobressaltos, podendo, assim, no nosso entender, destacar-se quatro fases distintas.

A primeira coincide com o período que vai desde a sua fundação até 1871, altura considerada de luta interna para a afirmação do Seminário.

A segunda (1871 a 1882), considerada de ‘equilíbrio’ e prudência, e ainda de luta dada pela autoridade superior da Província, com que se defrontou a autoridade eclesiástica superior da Diocese com uma prudente e conceituosa energia.

A terceira (1882 a 1895) divide-se em dois níveis: numa primeira fase (1882-1889), o Seminário é acarinhado, recebendo todo o calor que pode comunicar-lhe a alma; e na segunda (1899-1895), alcança o esplendor, ou seja, um dos mais belos momentos que o Seminário tem na

²⁴⁵ Pelas informações existentes, o Governador Serpa Pinto dirigiu o Arquipélago com espírito de justiça, flexibilidade e abertura, durante o seu mandato; mereceu fortes elogios dos seus concidadãos e habitantes do arquipélago, aos quais respondeu de seguinte forma:

“Têm estado a dizer que eu fiz muita coisa. Os senhores têm estado a enfeitar a gralha com as penas do pavão. Eu não fiz nada. Deixei fazer. O Senhor Bispo quis dar mais esmola ... eu deixei dar.

Os Senhores quiseram uma estrada pelo Calejão (S. Nicolau), eu deixei fazer.

O Ferreira da Silva quis elevar o Seminário á altura em que se encontra S. Ex.ª V.ª deixou fazer.

Eu fiz o mesmo que não merece tantas coisas. Entretanto agradeço a V. Ex.ª Rev.ª e a todos as manifestações que fizeram a meu respeito.” Ainda a respeito do desempenho do Governador Serpa Pinto, escrevia: - Receia-se uma fome em Cabo Verde. A *Família Portuguesa* publica duas correspondências, uma da Praia e outra da Brava, onde se trata do assunto.

Na primeira lê-se: *Receia-se que estes anos apareça o flagelo horrível da fome, pois a falta de chuva tem sido até hoje manifesta em todo o arquipélago. As pastagens do gado faltaram, tendo já morrido à fome bastantes cabeças. – Enquanto cá estiver o Sr. Conselheiro Serpa Pinto, como Governador Geral, ninguém morrerá de fome porque S.Ex.ª sabe, como ninguém, fazer a aplicação do dinheiro do cofre público em benefício dos que não têm pão. A sua administração do rendimento público tem sido primorosa; há muito dinheiro em cofre, e tem-se feito muitos melhoramentos úteis em toda a província, o que prova à evidência o bom governo do Sr. General Serpa Pinto”* Ver Francisco Ferreira da Silva, op. cit. pp. 188-191, e *Portugal em África*, n.º 34, Outubro, 1896, p. 141 e segs.

significação dos seus trabalhos, e atinge a velocidade de cruzeiro, apesar de todos os constrangimentos vividos.

Reconhece-se que, no final de 1890, o ambiente era mais favorável à vida clerical, o que facilitou a boa governação dos seminários, não só em Cabo Verde. Algumas dioceses fundaram, por exemplo, casas especiais para cursos de preparatórios e melhoraram-se os edifícios. No caso do Seminário de S. Nicolau, todo o edifício sofreu remodelação, construindo-se mais alguns aposentos (salas de aula que faltavam, cantinas, capela do Seminário), e melhorando-se outros. Enfim, levaram-se a cabo uma série de serviços de beneficiação, que há muito não se faziam, e atendeu-se mais à disciplina e formação moral dos alunos.

A quarta fase, muito conturbada, iniciar-se-ia com o advento da República e culminaria com a separação do Estado da Igreja e, consequentemente, a extinção e encerramento do Seminário-Liceu em 1917⁽²⁴⁶⁾.

Mesmo antes da revolução republicana, o ambiente começava a ficar tenso para a Igreja. Isto nota-se pelo ‘desusado brilho’ com que foi recebido o Bispo eleito para Cabo Verde quando o mesmo chegou a S. Nicolau em 1906. Este Bispo tentou forçar um clima de entendimento, doando ao Seminário de Cabo Verde uma inscrição de assentamento de 200 000 réis, cujos juros constituiriam o “Prémio Príncipe Real Luís Filipe”⁽²⁴⁷⁾, prémio esse conferido anualmente ao aluno que, para além de ter bom comportamento, mais se distinguisse no exame da Língua Portuguesa. O mesmo Bispo regressaria a Portugal em Dezembro de 1909, tendo-o substituído o Bispo D. José Alves Martins. Este tomou posse da diocese, por procuração, em 29 de Julho, tendo chegado a S. Nicolau a 7 de Dezembro de 1910.

Entretanto, a Revolução Republicana altera por completo o contexto político em Portugal e começam-se a desencadear violentas perseguições contra a Igreja. *“O novo Bispo de Cabo Verde iria inaugurar o seu governo sob a amargura das mais tristes previsões, que logo à chegada se tornaram em cruel realidade.”*⁽²⁴⁸⁾

²⁴⁶ Considerando que os alunos já se encontravam matriculados quando foi anunciada em Junho de 1917 a extinção daquela instituição, o Governador Abel Fontoura da Costa em 7/12/1917 autorizou o funcionamento das aulas durante o ano lectivo 1917/18. Cf. Portaria n.º 414 em anexo, pág. 263.

²⁴⁷ ALMEIDA, Fortunato, op. cit., p. 611.

²⁴⁸ Ibidem.

2. ALIANÇAS E CONFLITOS

A aliança entre a Igreja Católica e o Estado Português vem desde os primórdios da formação de Portugal, estreitando-se (ainda mais) ao longo dos tempos. Esta aliança vem na sequência dos poderes que a Igreja então desfrutava, cabendo ao Papa a faculdade de delegar aos Estados, em entidades eclesiásticas ou nas pessoas de alguns fiéis, o direito de nomear para os ‘ofícios’⁽²⁴⁹⁾ ou, ao menos, o de apresentar-lhe pessoa idónea.

Portugal apresenta-se assim como um país padroeiro.

Foi-o na Metrópole durante as campanhas da Reconquista, dotando templos e conventos.

Quando Lisboa foi conquistada, o primeiro acto do Rei português foi nomear um Bispo para a sua nova Sé. Assim também aconteceu quando começou a edificar o seu Império Ultramarino em Ceuta (1415), logo se lhe nomeou um Bispo (1421). Em todas as suas Conquistas, o Padroado teve custos relevantes, não só em termos morais como também em termos financeiros. Mas, Portugal ganhou um Padroado nas terras de África e outro nas terras de Ásia.

Quando os Reis D. Duarte e D. Afonso V doaram à ordem de Cristo, de que o Infante, seu irmão e tio, era o Grão-Mestre, todas as terras a descobrir, o Papa Eugénio IV expediu uma Bula confirmando a doação e reconhecendo à Coroa portuguesa o direito de Padroado naquelas terras. O Papa Nicolau V, em nova Bula – o *Romanus Pontifex* – reconheceu ao soberano português e seus sucessores, o direito de fundarem e erigirem igrejas nas conquistas e de as proverem de clero necessário. Calisto III concedeu para sempre aos Reis de Portugal a jurisdição ordinária em todas as suas descobertas.

Os três grandes Papas do Renascimento, Sisto IV, Júlio II e Leão X, ratificaram as concessões dos seus antecessores. O primeiro dos três confirmou todos os seus favores e privilégios perpétuos; a Coroa portuguesa podia levantar e fundar igrejas, mosteiros e lugares pios, cabendo-lhe

²⁴⁹ O direito de nomear para os “ofícios”, ou ao menos, o de apresentar para ele pessoa idónea chama-se Padroado. “Padroado é, pois, o direito de apresentar pessoa idónea para uma Igreja ou ofícios vagos”. (Cf. *Portugal em África*, vol. II, 1945, pp. 141-142).

para sempre toda a jurisdição e poder espiritual, desde os Cabos Bojador e Não, até às Índias.

Por outro lado, em todas as naus seguiam sacerdotes, não só para a assistência religiosa da tripulação, como para a conversão dos ‘pagãos’. Logo que se desembarcava em novas praias, plantava-se um padrão encimado por uma cruz ou, quando ele falhava, uma grande Cruz de madeira. E, se é certo que o Rei de Portugal – *le roi des épices*, como lhe chamava, depreciativamente, uma rainha de França – se transformou num grande comerciante, dominando dos seus paços o tráfico das Casas da Mina e da Índia, não menos certo é que nunca se esqueceu da obra missionária tão bem expressa naquelas famosas instruções que um Soberano dava a um Vice-Rei que partia para o seu posto da Índia, e que começavam significativamente por este mandato: – “*Fazei muita Cristandade!*”⁽²⁵⁰⁾

Mas esta colaboração não se fez sem atritos. Bastas vezes surgiram desentendimentos entre Portugal e seus vizinhos. E, sempre que isso acontecia, era a Igreja Católica o mediador por excelência. O exemplo desta intervenção é evidenciado na mediação no conflito, de todos conhecido, entre Portugal e Espanha, em 1492,⁽²⁵¹⁾ relativamente à linha de demarcação das terras a serem descobertas pelas duas partes. Resolvida a questão em 1494, a sanção do Papa a esta alteração só viria a verificar-se em 1506.⁽²⁵²⁾

O Seminário-Liceu, como uma instituição de ensino da qual a Igreja e o Estado eram ‘co-autores’, respectivamente, moral e material, viria a proceder, a nível intermédio e superior, levando não só a instrução como a educação moral e religiosa à população, insaciável daquela e faminta desta última, transformando-se, assim, no prolongamento da política educacional ao serviço colonial. E a confirmar este desiderato, desde o início da empresa dos descobrimentos e conquistas, naus guerreiras e

²⁵⁰ Da Conferência “O tamanho do Mundo depois do Infante e de Magalhães, proferida na Casa do Distrito do Porto” de Lisboa, em 3 de Março de 1945, Especial para Portugal em África. In *Portugal em África* – vol. II – 1945, pp. 141-142.

²⁵¹ Refere-se à crise instalada com a descoberta de América por Cristóvão Colombo e que só ficou resolvida com a intervenção do Papa Alexandre VI, estabelecendo a linha de demarcação de Pólo a Pólo, passando a 370 léguas a Ocidente das ilhas de Cabo Verde. O feito, como é do conhecimento geral, ficou conhecido historicamente por Tratado de Tordesilhas.

²⁵² HENDERSON, W. Lewrence, *A Igreja em Angola*, Lisboa, Editorial, ALÉM-MAR, 1996, p. 277.

missionários, ‘levavam’ o venturoso ciclo da Civilização Ocidental aos povos de outros continentes considerados incivilizados.

Onde aproou nau portuguesa, aí se instruíam logo, irmanados na mesma fé e no mesmo destino, a fortaleza de el-rei, o templo de Deus, a Escola e o Hospital dos pobres, dos mareantes e dos soldados, umas vezes pertencentes ao Rei, outras vezes à Igreja. Juntamente, a rudimentar alfândega para o tráfico comercial. Noutros lugares, instituições especiais, como o engenho no Brasil, a roça em África.⁽²⁵³⁾

Tão incomensurável era a empresa expansionista de Portugal, que exigia, em todas as terras, ao mesmo tempo e muito cedo, se estabelecessem as escolas, as instituições necessárias à propagação da cultura das Letras e das Ciências europeias, através da formação de quadros para a administração civil, defendendo, simultaneamente, os ideais religiosos e os do Estado colonial. Daí que, tendo a Igreja seus interesses, justo se tornava que ela fizesse algo para ajudar naquilo que podia.

Para além disso, era um reconhecimento por aquilo que a Igreja, apesar dos ténues recursos disponíveis, vinha fazendo até então em relação aos naturais. E ninguém pode negar que “*as luzes do alfabeto as abriu com as luzes do catecismo, aos olhos dos indígenas incultos, a Madre Igreja solícita, Jesuítas, Franciscanos, Dominicanos e tantos outros servidores de Cristo e de Portugal, que sempre o eram conjuntamente.*”⁽²⁵⁴⁾ Mas à Igreja cabia o dever moral de cumprir a sua parte, para sustentar a empresa expansionista e o grande império que se ia alargando com o objectivo de “*desenvolver o seu programa moral, intelectual e material, em toda a sua possível extensão do seu significado, conforme o permitirem as circunstâncias de cada missão.*”⁽²⁵⁵⁾

O papel que as Missões Religiosas tiveram parece, assim, determinante no desenvolvimento de Cabo Verde. Por mais de uma vez administraram civilmente a diocese e, em muitas ocasiões, lutaram mesmo contra os despotismos e extorsões da administração civil e tantos serviços prestaram que se pode dizer que a província de Cabo Verde deve

²⁵³ HISTÓRIA DA EXPANSÃO PORTUGUESA no Mundo, vol. III, op. cit. p. 458.

²⁵⁴ Ibidem.

²⁵⁵ B. O. de Cabo Verde n.º 1, de 1 de Janeiro de 1927.

mais aos Bispos e aos padres do que aos governadores que, por séculos atrás, a governaram.⁽²⁵⁶⁾

Escasso de recursos, naturais e minerais, que pudessem motivar a coroa portuguesa a interessar-se com mais acuidade e maior zelo pelas ilhas, poucas são também as medidas tomadas pelos seus mais directos governantes⁽²⁵⁷⁾ locais, para minimizar os sofrimentos que eram uma constante na vida do ilhéu.

Em contrapartida, os responsáveis locais da Igreja insurgiam-se frequentemente contra o estado decadente das almas cristãs, da moral, da instrução e da educação, insurgimento esse que, não raras vezes, se transformava em conflitos entre o governo eclesiástico e o governo temporal. Amiúde seguiram o exemplo de D. Frei Silvestre que, em Janeiro de 1804, procurava convencer a realza de

que a causa de tão poucos sacerdotes procedia da falta de estudos, pois em toda essa diocese não havia um professor público de ler e escrever, de gramática, de retórica, nem filosofia, ou teologia ou moral, e qualquer rapaz que tivesse propensão para instruir-se, não o podia conseguir, se não vindo a este reino com assistência de mesadas, o que era impossível por serem esses povos em extremo miseráveis.⁽²⁵⁸⁾

Acometimentos deste teor tornaram-se frequentes, ora de um lado ora do outro, com ou sem aprovação de determinadas entidades colectivas ou individuais, que se manifestavam contra a tensa relação existente entre as duas instituições que tinham abraçado a mesma causa.

Tinha-se acentuado a rivalidade entre a espada e a cruz, como se as duas armas não se tivessem dado bem em tantos acontecimentos que podiam servir de lição para o regime com que se considerava necessário e imprescindível governar no ultramar.

Se a pouca ou nenhuma vontade com que a autoridade administrativa, no tempo do governo eclesiástico do Exi^{mo} Rev. ^{mo} Sr. D. José Dias Corrêa de Car-

²⁵⁶ SILVA, F. Ferreira da, *Diocese de Cabo Verde, Apontamentos para a História da Administração da Diocese e da Organização do Seminário Lyceu*, Lisboa, Typographia Minerva Central, 1899, pp. 36-37.

²⁵⁷ O que contradiz, todavia, com a abundante correspondência enviada à Coroa dando parte do estado de miséria que ciclicamente assolava o Arquipélago. Seria para lavar as suas mãos?

²⁵⁸ SILVA, F. Ferreira da, op. cit., p. 47.

valho, auxiliou o movimento religioso com que S. Ex.^a Rev.^{ma} quis assinalar a sua administração eclesiástica, foi um obstáculo, nem por isso fez soçobrar o esclarecido prelado, que com a maior prudência e sangue frio, se colocou no seu posto de honra, como em brecha aberta por um espírito sectário, que podia acabrunhar, a autoridade eclesiástica com que defrontava, mas que a não levava de vencido, perante o governo da Metrópole, tanta era a sem razão com que fora travada uma das lutas mais renhidas que, no género, se tem digladiado em terras de Ultramar.⁽²⁵⁹⁾

Ninguém queria ocupar-se ou trabalhar dentro da sua esfera de acção, embora houvesse tanto que fazer em cada campo:

sem que a invasão dos poderes se choquem, e as vontades dispostas ao trabalho tenham de travar lutas inglórias que nem honram quem as provoca, nem amedrontam quem as sustenta quando tem a consciência que cumpre o seu dever. Passam os homens, ficam os acontecimentos, que estudados à luz da história, que é a mestra da vida, ou analisados pelo critério de uma sã filosofia, que não tem entranhas, deixam bem mal parados muitos dos nossos governos administrativos do ultramar que mais foram desgovernos que nos prejudicaram no conceito das nações ou antes produziram o estado presente que se não é uma decrepitude, traduz um abaixamento de nível moral que mal podemos saber, se ainda temos tempo de nos levantar à altura a que nos dá direito a nossa qualidade de terceira nação colonial. – Acrescenta o mesmo autor.

Tudo nas colónias dependia dos homens que as tinham vindo governar. A sua escolha impunha-se, portanto, como medida salutar, como único meio eficaz para levantar o espírito da administração pública.

Entretanto, continuava a existir na administração colonial predominância do desacordo entre os governos que se sucediam, inutilizando-se trabalhos feitos ou por diversidade de critério ou por imolação de iniciativas.

Este foi o estilo da administração pública colonial que predominou não só em Cabo Verde como nos restantes territórios dirigidos pelos portugueses. Conflituoso, não só entre os governantes temporais, como entre estes e os sujeitos eclesiásticos e entre aqueles e estes. Esta era a lógica do governo vigente na época. Era esta a fórmula, o exemplo encon-

²⁵⁹ Ibidem, p. 209.

trado para instruir, educar, evangelizar e civilizar os povos colonizados de África.

Mas, após uma série de denúncias contra este modelo de governação, precário, arbitrário e abusivo, vivenciado nas ilhas, previram-se medidas a serem tomadas, a partir de então, para mudar a situação. Todavia, tal não aconteceu.

Volvidos sete anos (1804/1811) da aludida comunicação e, provavelmente, agastada pela atitude firme manifestada pela Igreja contra o desprezo, os abusos e o total abandono a que havia sido votada a província, em ofício assinado pelo Conde de Galvêas, com data de 6 de Setembro de 1811, vindo do Rio de Janeiro, onde a corte se encontrava, Sua Alteza Real revela o estado de choque pela situação lastimável e decadente a que se achava reduzida a *“importante colónia das ilhas de Cabo Verde”*. Manifesta a sua mágoa e estranheza por saber que aí se tinha negligenciado o interessante objecto da educação pública, da qual depende a observância da religião e da moral, parecendo que o desprezo e indolência com que este assunto tinha sido tratado por aqueles a quem competia vigiá-lo e promovê-lo, não era senão o mais marcante testemunho da sua *“crassa ignorância, ou mais depressa de sua criminosa e punível perversidade.”*

O ofício marcava-se pela originalidade e dureza de linguagem. Estranha, sem dúvida, esta assumida posição de Sua Alteza Real que, sem qualquer complacência nem mãos a medir, se dirige directamente à Igreja, responsabilizando-a pelo estado lastimável em que se encontravam as ilhas, designadamente no respeitante à instrução. Uma atitude de *‘perversidade’* e, portanto, punível, por considerar-se *‘criminosa’* – era o mínimo que se podia exigir – manifestou o Rei.

E, ainda, por força do poder e da sua autoridade, Sua Alteza aproveitava para clarificar algumas posições, ordenando o cabal cumprimento das providências anteriormente existentes e das que se renovavam nas ordens expedidas ao governador e capitão do arquipélago de Cabo Verde, esperando que a Igreja, a quem Jesus Cristo confiara o

pasto espiritual do rebanho, que lhe foi encarregado, se esforçará, como cumpre a seu sagrado ministério, por tornar frutíferas e eficazes aquelas disposições que Sua Alteza Real e seus augustos predecessores têm ordenado em benefício

da instrução desses povos, à custa de somas consideráveis, de que uma grande parte foi aplicada a favor do seminário (deve referir-se aos gastos com os mestres da gramática e moral), e não duvidando Sua Alteza Real do que às conhecidas virtudes e zelo apostólico de V. Ex.^a terá isto sido um artigo de particular atenção.⁽²⁶⁰⁾

Embora não regulamentadas, moralmente existiam obrigações ou funções que cabiam, separadamente, ao Estado e à Igreja e que podiam ser exercidas simultânea e complementarmente, a deduzir do ofício atrás citado. Se à Coroa cabia representar, administrar e governar, a educação e o ensino constituíam pelouros sobre os quais a Igreja não podia fingir nem sequer negar responsabilidade, sob pena de ser acusada de atitude desonesta, perversa, quanto criminosa, pois ela recebia somas consideradas apreciáveis para a educação e uma grande parte era aplicada na formação do clero.

Ordena ainda ao Bispo que na primeira ocasião

transmita à sua real presença, uma muito exacta, e circunstanciada informação do verdadeiro estado em que se acha a instrução pública em todas as ilhas que compõem esse bispado; indicando V. Ex.^a as providências que além das que ora se dão lhe parecerem mais adequadas, e verificáveis para a regenerar; e pois que até hoje se não tem recebido nesta secretaria de estado um só ofício de V. Ex.^a devo significar a V. Ex.^a nesta ocasião que Sua Alteza Real, cujos sentimentos de religião e piedade são tão conhecidos como exemplares, não quer menos ser informado de tudo o que diz respeito ao estado eclesiástico, do que ao civil e administrativo de suas colónia.⁽²⁶¹⁾

Com este reparo e posição de força, tudo tendia a caminhar para que novas medidas viessem a ser tomadas no sentido de melhorar a instrução em Cabo Verde – augurava-se. Por outro lado, a ânsia do saber já então manifestada testemunhava a favor de novas mudanças, embora se reconhecesse que a transformação social não se operava enquanto se utilizassem os mesmos objectivos, programas e técnicas, em uso em sociedades que nada tinham a ver com a realidade e cultura desses povos colonizados.

²⁶⁰ SILVA, F. Ferreira da, op. cit., p. 210.

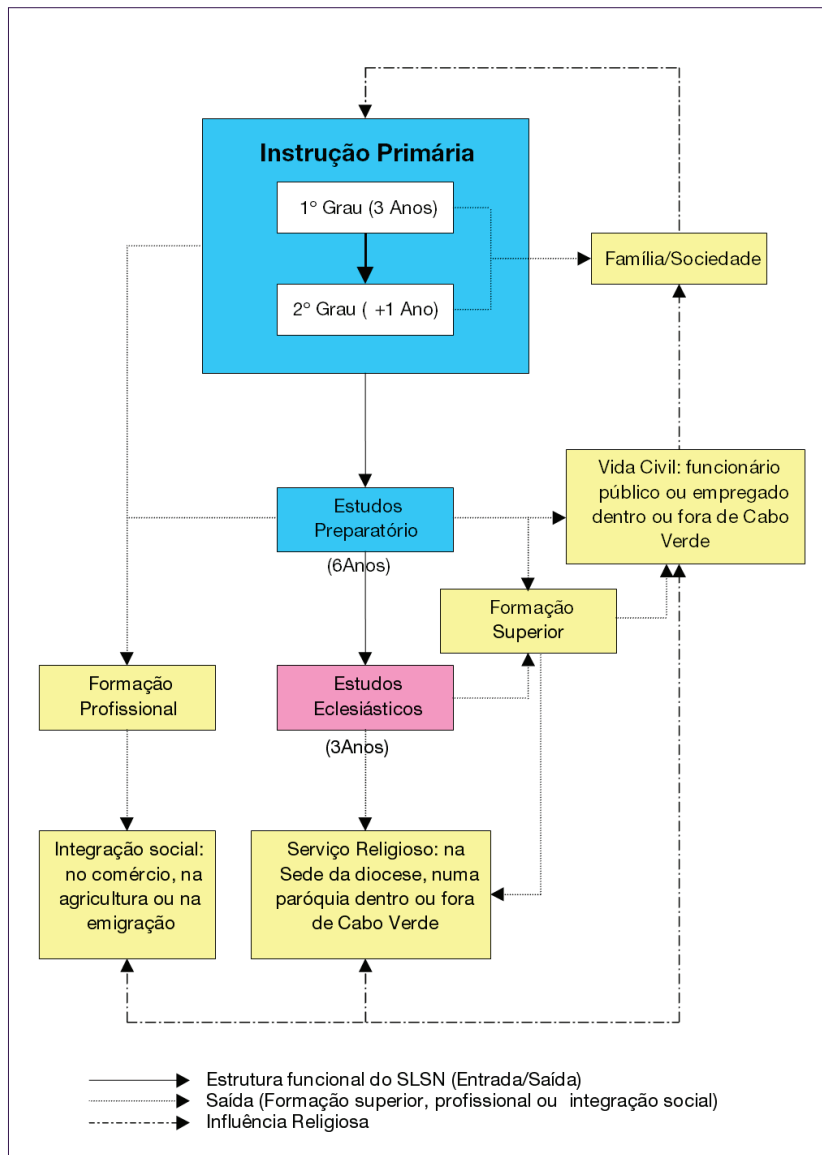
²⁶¹ PONGETTI, Irmãos, *O Ocidente e o Ultramar*, Rio de Janeiro, Editores, 1961, p. 155.

A experiência tinha demonstrado que toda a educação deve ser feita em função do meio social a que se destina, sob pena de estabelecer um conflito insanável entre a escola e o grupo. Era preciso compreender que o ensino meramente académico e literário, mesmo rudimentar, desadaptado da realidade, pode resultar num dos mais poderosos factores de efeitos perversos para vincar mais fundos os preconceitos de degradação do trabalho, seja no domínio de agricultura ou de outro tipo de actividade manual ou artesanal, bem como o consequente abandono dos campos, o gosto pelos espaços urbanizados, a instabilidade individual e o mal-estar social imposto pela acção ‘civilizadora’.

Todavia, começava-se a compreender que, para ter êxito, o ensino devia partir da realidade, incluindo, naturalmente, o reconhecimento das particularidades dos seus costumes, das suas tradições e do seu desenvolvimento cultural e linguístico e, ainda, do conhecimento prévio da estrutura do grupo baseado na acção simultânea sobre todos os seus membros.

Esta aspiração só seria uma realidade se condições fossem criadas para a formação das elites locais que, do ponto de vista económico, assumiriam a direcção das empresas particulares – agrícolas, industriais e comerciais – e até mesmo dos negócios públicos das colónias, bem como a formação de quadros com função ‘civilizadora’, ‘patriótica’ e, acima de tudo, ‘evangelizadora’. Neste contexto, admite-se, então, uma certa ‘divisão dos poderes’ administrativo e civil, reservados ao poder temporal, e de evangelização, moral e educativo, circunscritos ao poder eclesiástico.

Acresce que a Igreja era a única instituição que, desde sempre, dispunha de uma elite intelectual mais bem preparada. Deste modo, era natural o recurso à classe sacerdotal para remediar as carências dos agentes da educação e do ensino, uma constante ao longo de toda a história colonial do arquipélago de Cabo Verde. Se se recorreu a este estratagema no passado, com a fundação do Seminário-Liceu, o mesmo se impunha, pelo seu programa e pela nobreza dos seus objectivos: preparar jovens suficientemente instruídos para desempenhar não só funções religiosas, mas também funções sociais, económicas e administrativas. Era o caminho aberto a facilitar aos naturais a possibilidade de acesso às carreiras, que, por diversas razões, os colonos se mostravam indiferentes e, em muitos casos, incapazes de exercer por falta de preparação.

ORGANOGRAMA N ° 2**Sistema de Ensino no SLSN de S. Nicolau**

Fonte: Construção do autor deste trabalho.

No fundo, mais do que outras instituições ao serviço da causa colonial, a Igreja consciencializara-se de que a instrução se transformava na melhor arma para a conquista dos indígenas. Compreenderam que era preferível a instrução às expedições guerreiras, às aventuras coloniais e a todos os expedientes impróprios que se praticavam para manter nominalmente uma ocupação fictícia.⁽²⁶²⁾

3. PRENÚNCIO DE UMA NOVA ERA: A DO ENSINO LAICO

3.1 Reforma do seminário ou liceu

Toda a análise feita pelas entidades coloniais responsáveis pelo Arquipélago de Cabo Verde conclui que as questões educativas avançavam muito lentamente nesta província. Por exemplo, o Governador Fortunato Barreiros ao caracterizar a situação do Arquipélago em 1856, declara que o estado da instrução pública para além de se apresentar muito deficiente, “há Ilhas, onde não existe um único professor publico”.⁽²⁶³⁾ Esta triste realidade constante de todos os relatórios dirigidos à Coroa quanto à situação vivida no Arquipélago, não impede de reconhecer as diligências da elite local para a implementação de um Liceu Nacional, desde a primeira metade do século XIX.

Mas como é sabido, o percurso para a satisfação da mais simples reivindicação dos habitantes do Arquipélago de Cabo Verde resultava sempre muito moroso. Contudo, com base nas determinações da Portaria regia de 22 de Novembro de 1856 e em virtude da Lei de 12 de Agosto do mesmo ano, essa reivindicação se tornaria uma realidade, quando a 7 de Janeiro de 1860 se inaugurou o primeiro Liceu Nacional na cidade da Praia. Infelizmente esta iniciativa terá uma existência assaz efémera, não só pelo manifesto desinteresse dos jovens pelos estudos, “por falta do sufficiente numero de professores, como por qualidades destes”⁽²⁶⁴⁾ quanto, ainda, pela inexistência de apoio financeiro

²⁶² PONGETTI, Irmãos, *O Ocidente e o Ultramar*, op. cit., p. 588.

²⁶³ AHU-SEMU-DGU, Cabo Verde, Cx. 72, 1754-1856, Relatório do Governador Fortunato José Barreiros.

²⁶⁴ Ibidem.

das autoridades centrais em relação às questões educativas. Estes e outros motivos ditaram o seu encerramento logo a seguir à fundação do Seminário-Liceu.

Como era previsível, o estabelecimento desta última fomenta a abertura de algumas escolas de instrução primária, senão nos variados centros populacionais do território, pelo menos, em todas as sedes das respectivas ilhas e/ou concelhos. Este exemplo vem servir de incitamento e incentivo aos jovens na procura de outros níveis de formação (ensino secundário e superior).

Porém, insatisfeitos com a qualidade de formação que o Seminário consentia e aquela que a Província ansiava, motivaram as autoridades e as elites locais a reclamar a inadaptação do referido instituto aos interesses da sociedade de então. Se por um lado, o ensino primário tendia a progredir e a propagar-se por todo o arquipélago, por outro, muitos eram de opinião que o Seminário não estava vocacionado para produzir os resultados inevitáveis ao desenvolvimento que a Província requeria, considerando-o, portanto, dispendioso e sem proveito algum.

Em contrapartida, se a elite político-administrativa colonial continuava a defender que a província carecia de condições para subsidiar estabelecimentos de ensino especial, estavam cientes de que eram a agricultura e o comércio as suas principais ‘indústrias’, e as fontes mais seguras da sua futura prosperidade.

Deste ponto de vista conviria mais estabelecer escolas especiais de

agricultura, de comércio e de navegação, que dessem agricultores inteligentes, guarda-livros hábeis e pilotos destros, do que alimentar um seminário para criar padres, que aliás poderiam ser importados dos seminários do reino, muito mais habilitados e por preço muito mais moderado.⁽²⁶⁵⁾

Como liceu, consideravam aquele estabelecimento de pouquíssimas vantagens para a província, visto que o mesmo só funcionava em S. Nicolau, “ilha sem grande população, sem importância, e onde por consequência as subsistências são escassas, caras e más”.⁽²⁶⁶⁾

²⁶⁵ RELATÓRIO DO GOVERNADOR GERAL da Província de Cabo Verde, 1875, p. 37

²⁶⁶ Ibidem.

Com a entrada em funcionamento do ramo liceal⁽²⁶⁷⁾ no Seminário, a partir de 1875, adiou-se o problema. Decorridos cerca de quarenta anos da criação do Seminário-Liceu, voltava-se de novo à questão do Liceu Nacional. E com os mesmos argumentos, alguns continuaram a sustentar que o Seminário não respondia aos anseios de uma sociedade que passava por um processo de transformação e mudanças permanentes, desde a era pós-industrial, em que a educação deixa de ser um problema de escolhas éticas, para se transformar numa questão de conveniência e resolução racional, ou melhor, de conveniência e resolução técnica. Requeriam-se mudanças, maior independência do ensino, consubstanciado na lei da separação entre o Estado e a Igreja; requeria-se a laicização do ensino, como forma de responder às transformações técnicas da nova sociedade e, particularmente, aos novos valores exaltantes do triunfo da era utilitarista e da estratégia, em nome da racionalidade, com vista à sua afirmação e promoção, ao sucesso, ao interesse do poder, à eficácia, ao êxito, muito embora fazendo-o em nome da defesa dos valores sociais e humanistas.

A imprensa escrita foi o meio, ideal, encontrado para fazer passar as suas mensagens. Com artigos de opinião nos Boletins Oficiais do Governo de Cabo Verde, em revistas e jornais como: *Portugal em África*, *Almanaque Luso-Africano*, em jornais da época: *O Independente*, *O Século*, *Diário de Notícias* de Lisboa, *O Comércio* do Porto, etc. Sob forma de crítica, ensaios e análises eram feitos por diversos conterrâneos caboverdianos e portugueses do continente, sobre os vários aspectos da vida do homem ilhéu, em que, não raras vezes, a educação e o ensino se apresentam como elementos de análise catalisadores determinantes.

Da observação desses ‘críticos’, o estado lamentável da instrução devia ser atribuído à administração colonial do antigo regime que, propositadamente, procurava manter os filhos das colónias em perpétua ignorância, acentuando-se este facto a partir de 1894, com a doutrina do engrandecimento do poder real.

Até 1892, a Província de Cabo Verde teve uma escola secundária, denominada ‘Escola Principal’ que, apesar da sua organização acanhada e

²⁶⁷ Refere-se à organização do ramo liceal, propriamente dita. Porém, esclarecemos que “entrou o primeiro aluno com o fim de estudar para a vida civil em 1873”. Cf. Francisco Ferreira da Silva, op. cit p. 199.

defeituosa, prestou bom serviço à causa da instrução, habilitando alguns caboverdianos, que na vida burocrática e particular, deram provas do seu aproveitamento.

Extinta esta escola não mais se cuidou em dotar a colónia com outro estabelecimento de ensino secundário que melhor preenchesse as necessidades da província, com excepção do Liceu-Seminário na ilha de S. Nicolau, cujo ensino pelas condições especiais da sua organização não corresponde ao fim utilitário e pedagógico da época constituindo por isso um encargo desnecessário para os réditos da província.⁽²⁶⁸⁾

Se até à data as discórdias iniciais contra a implantação do Seminário-Liceu em S. Nicolau mereceram a trégua inevitável, julgava-se que chegara a hora de retomar os mesmos protestos agora marcados por uma certa bipolarização entre aqueles que defendiam que os resultados do Seminário eram exíguos e os que sustentavam o contrário.

Inicia-se um período de manifestação pública quanto ao papel até então reservado àquele instituto; exprimem-se opiniões quanto ao tipo de instituição de ensino secundário que Cabo Verde devia aspirar, enfim. Assim, aparecem uns exigindo o seu maior protagonismo, bem como a necessidade de se lhe atribuir, por direito e pelas qualidades demonstradas, o mesmo nível ou o mesmo estatuto que detinham as suas congéneres, a nível do reino, ou seja transformando-o em Liceu-Seminário, à configuração do Liceu-Seminário de Nossa Senhora de Oliveira em Guimarães.⁽²⁶⁹⁾

Na sequência deste posicionamento, em 1900, com o anúncio da chegada do novo Governador Geral, Paula Cid, os apoiantes da criação do liceu declaravam que esperavam ansiosos, da parte do novo governo provincial, medidas tendentes a resolver uma série de questões relativas à província de Cabo Verde:

Seremos felizes se tivermos de anunciar a realização das medidas que os jornais apregoaram já, como plano inabalável do governo que vai ser inaugurado na província. E cremos bem que Sua Ex.^a não perderá a melhor das ocasiões para bem servir a sua pátria, no desenvolvimento e progresso desta colónia,

²⁶⁸ ANDRADE, Alfredo da Costa e, Conferência sobre Cabo Verde, *Jornal Independente*, n.º de 1933.

²⁶⁹ REVISTA Portugal em África, op. cit., p. 717.

afirmando os créditos, justamente adquiridos, que o precederam e o recomendam. Arborizar a província, construir represas, prevenindo estas o aproveitamento das águas nos terrenos inclinados; introduzir o cacau, a borracha e a mancará; promover o cultivo de algodão e da piteira (ágave americana, linho de sisal), para o comércio têxtil; combinar um plano de estradas a executar, pouco a pouco, mas ininterruptamente, persistentemente.

Em relação ao ensino, esperavam que o mesmo governador viesse a fundar

um liceu, com o dinheiro que há no orçamento para a instrução secundária, tornando o Seminário um estabelecimento que habilite para os cursos do reino, e para uma rasgada ilustração científica e literária, hoje exigida em todo o funcionário público, semear escolas primárias como se erguem faróis para espantar as trevas do nosso mar ainda tenebroso da instrução, tais medidas oportunamente executadas, de iniciativa oficial com a cooperação dos particulares dedicados e competentes, tais medidas, repetimos, são sequentemente necessárias e altamente convenientes. ⁽²⁷⁰⁾

Porém, o seu grito nem por isso foi ouvido e o seu pedido muito menos satisfeito. Dois anos mais tarde, com maior acutilância, novas reacções surgiram, demonstrando que o ilhéu não pretendia contentar-se apenas com a formação prestada pelo Seminário-Liceu de S. Nicolau. Esforços consideráveis tinham sido feitos, até mesmo por parte da diocese, com vista à sua equiparação às do mesmo nível no continente, destacando-se a própria iniciativa do digno prelado da diocese de Cabo Verde, Sr. Dr. Joaquim Augusto de Barros, aquando da sua deslocação a Lisboa, para que os exames feitos naquele Instituto fossem válidos para as escolas superiores do reino.

Exaltou a necessidade da educação e instrução como pilares do desenvolvimento e do progresso, sem os quais seria impensável tal desenvolvimento ou progresso, pelo que reafirmavam, sempre, que um povo sem instrução e religião não podia civilizar-se nem progredir, e “*jaz sempre na sua primitiva inércia*”.

E, para provar essa preocupação, sustentava que não era preciso ir

²⁷⁰ REVISTA Portugal em África, n.º 81, pp. 716-618.

muito longe, às outras colónias mais remotas do continente, para justificar a sua tese. Bastava uma vista de olhos sobre Cabo Verde, a mais próxima da Metrópole e a de maior contacto com os europeus. “*O caboverdiano*”, dizia o Bispo, “*é geralmente inteligente*” e com grande propensão para todas as artes e ciências, mas não dispondo de qualquer auxílio para desenvolver a sua natural actividade. Acrescentava o representante eclesiástico que o Seminário-Liceu de S. Nicolau era a única instituição de ensino a esse nível onde estudavam alguns filhos da província e da Guiné, e a isso se limitava a instrução escolar do arquipélago de Cabo Verde, com uma população de cento e cinquenta mil habitantes, e com tão poucos recursos para o seu desenvolvimento intelectual, quando em contrapartida, não havia na Metrópole cidade de 10 ou 15 mil habitantes que não tivesse um Liceu.

Mas a valência *Liceu*, no Seminário, não correspondia às expectativas do caboverdiano. Este queria, para além de um liceu nacional, uma escola de artes e ofícios:

A criação de um Liceu e de uma escola de artes e ofícios nesta província é a primeira necessidade. Longe de acarretar despesa ao estado, seria pelo contrário, uma nova fonte de receita e de grande utilidade.⁽²⁷¹⁾

Para justificar esta vontade e aduzir mais apoios a esta causa, acrescentava que um Liceu e uma Escola de Artes e Ofícios atrairiam para Cabo Verde estudantes da Guiné, de S. Tomé e de outras partes da África portuguesa, concorrendo, conseqüentemente, mais africanos às escolas superiores de Lisboa, Porto e Coimbra.

Desenvolver-se-ia o espírito activo e laborioso do povo caboverdiano, progrediriam em poucos anos, Cabo Verde e as outras colónias africanas. Neste ritmo, “*consolidar-se-ia mais a integridade de Portugal. Pois que são as colónias senão a pedra angular em que o velho Portugal se apoia?*”⁽²⁷²⁾

Entretanto, pelo que se pode observar, essas reivindicações não contribuíram para a mudança pretendida. A voz dos ilhéus ecoava com frequência muito baixa. Apesar disso, continuou a exteriorizar-se.

²⁷¹ Jornal “O Século”, in *Revista Luso-Africano* n.º 101, 1902, p. 313.

²⁷² Idem, p. 319.

Todavia, as manifestações pela mudança soçobraram o século XIX e desembocaram no século XX com elán redobrado. O grupo a favor da reforma ao Seminário-Liceu ou da criação de um Liceu Nacional ganhava cada vez mais consistência e transformava praticamente num movimento reivindicativo a nível do Arquipélago, envolvendo não só a Diocese como o próprio Seminário-Liceu.

Considerada, então, a educação como o desígnio nacional, com base numa Portaria Provincial de 5 de Janeiro de 1905, foi criada uma comissão para dar o seu parecer acerca da reforma do Ensino Público, em Cabo Verde – parte literária – encarregando igualmente o corpo docente do Seminário-Liceu para se pronunciar no mesmo sentido. Para o efeito uma subcomissão, integrada pelo Vice-Reitor António José de Oliveira Bouças e os professores Innocencio Peres Noronha Galvão e Augusto Carlos da Silva Ferreira Coimbra, incumbiu-se de submeter à ilustrada comissão o seu parecer sustentando-se nas experiências de ensino até então vividas no Arquipélago, e que se assentavam, nomeadamente nas condições intelectuais do povo das ilhas, no seu progresso material e moral, na importância mundial que adquiriu, proveniente da sua *“soberba posição no globo, as aptidões que os seus filhos teem evidenciado para as letras”*⁽²⁷³⁾ premissas essas indispensáveis ao labor educativo que almejavam no Arquipélago.

Propôs a subcomissão que o Seminário-Liceu fosse organizado em Liceu-Nacional em tudo equiparado aos liceus do reino e sem prejuízo da educação eclesiástica ali ministrada, segundo as determinações do Concílio Tridentino.

O curso geral seria regulado pela reforma de instrução secundária que tinha sido anunciada para breve. Como vantagens de base a subcomissão lembrava que o referido curso deveria ser válido para as matrículas nos liceus do reino, à semelhança do que foi concedido ao seminário de Nossa Senhora de Oliveira, em Guimarães.⁽²⁷⁴⁾

Em 1906 o Bispo da Diocese juntava o seu acordo *“com a reorganização do Lyceu em ordem a servir de Lyceu Nacional”*.⁽²⁷⁵⁾

²⁷³ PEOJECTO DE REFORMA de Instrução Primária e Secundária em Cabo Verde, Lisboa, Typografia do Comércio, 1905, p. 4.

²⁷⁴ PEOJECTO DE REFORMA de Instrução Primária e Secundária em Cabo Verde, Lisboa, Typografia do Comércio, 1905, pp. 14-15.

²⁷⁵ AHU-SEMU-DGU, Cabo Verde Cx. 2550, 1907-1908.

Continuavam, todavia, as divergências quanto à oportunidade de um tal projecto que, segundo vários pareceres então recomendados, teria como base a experiência do Seminário-Liceu que, para o efeito, deveria ser transferido para a Cidade da Praia, incluindo a Diocese, cuja concordância o Bispo se mostrara cauteloso e reservado.

Perspectiva diferente e discriminatória, em relação à necessidade de um tal estabelecimento, manifestava o Secretário Geral do Governo que, exprimiu o seu parecer não só quanto ao insucesso do ensino da Língua Portuguesa que *“dá o mesmo resultado que aquelle que se tira do ensino official das línguas estrangeiras, isto é não se ficar sabendo falar a língua”* como, por outro lado, entendia que no estado de desenvolvimento intelectual em que o povo jazia, este não estaria em condições de *“exigir um lyceu, com os seus sete annos de curso habilitando para a matricula nas escolas superiores do paíz.”* Considerava esta ambição como *“improdutiva, por importuna, a despesa que se fizer com um estabelecimento d’esta ordem.”* Ademais de ajuizar que não se devia preocupar com o ensino secundário destinado àqueles que não estavam abraçados ao funcionalismo público, sugeria fosse melhor, entre outras soluções, além do abono de transporte por conta do Estado dos filhos dos funcionários que iriam estudar no reino e de servir de habilitação, para a matrícula nestes, o exame de instrução primária feita na província, *“uma redução nas propinas, ficando portanto os funcionários do ultramar em circunstâncias equivalentes ás dos funcionários do reino, no que diz respeito ás despesas para darem instrução aos seus filhos.”*

Acresce que o Secretário Geral, no seu parecer, que vimos citando, fez-se desatendido quanto à acção do Seminário-Liceu na formação do clero local. Tanto assim é que, ao opinar sobre a transferência do Seminário – parte eclesiástica – para a Cidade da Praia, garante o seu comentário de algum desdém quando, pura e simplesmente, questiona

se não seria mais útil para a religião, e por tanto para os costumes, os serviços religiosos serem desempenhados por missionários, os quaes são expressamente educados para este fim, em collegios próprios, estabelecidos no reino, onde são orientados de uma maneira mais positiva para o desempenho da sua tão alta missão.⁽²⁷⁶⁾

²⁷⁶ Ibidem.

Até então os esforços e a vontade manifestados em 1905 não tinham sido concretizados. Em 1907, com base nos mesmos argumentos e nas mesmas experiências do Seminário de Guimarães é redigido um novo ‘Projecto de Reforma’ prevendo a sua entrada em vigor e completa execução no dia 1.º de Julho de 1808.⁽²⁷⁷⁾

Segundo o art.º 2.º do actual projecto, os reformistas encaravam agora algumas novidades. Ou seja: para além do curso geral completo, 1.ª e 2.ª secção, dos liceus nacionais do Reino, em cinco anos, haveria mais no Seminario-Liceu um curso de estudos anexos, compreendendo dois grupos de disciplinas a saber:

“1.º Grupo: As disciplinas n.º 5, 8, 10 e 12 das escolas normaes primarias do Reino, como parte integrante do curso de habilitações para o Magistério Primario colonial, referido no art.º 5.º do presente decreto; **2.º Grupo:** Philo-so-phia e Latim, como parte integrante do Curso Preparatorio de habilitação para o estado eclesiástico, abrangendo a respectiva matéria dos dois annos complementares, 6.ª e 7.ª classes dos lyceus centraes do Reino.”⁽²⁷⁸⁾

De facto, era notório a elevação do pensamento com vista a introduzir melhoria no sistema que se propunha executar. Nem por isso foram ouvidos.

Entretanto, continuaram a surgir na imprensa opiniões quanto ao destino que se esperava do Seminário-Liceu. No decorrer de 1907, um novo artigo, no já referido jornal, “O século”, destacava o serviço de mérito prestado pelo Seminário-Liceu, exortando de novo à sua transformação ou elevação em Liceu Nacional:

Este Seminário-Liceu, com uma existência de meio século, pode legitimamente ufanar-se dos serviços que tem prestado à diocese de Cabo Verde como o atestam as gerações nele educadas e que ocupam hoje cargos importantes nesta província e na Guiné.

Pode dizer-se que com este estabelecimento se abre uma nova época de prosperidade, devida à dedicação do seu venerando Reitor, o Sr. D. António Moutinho, que lhe consagra os melhores afectos do seu coração, procurando

²⁷⁷ Ibidem.

²⁷⁸ Ibidem.

introduzir-lhe todos os melhoramentos e obter para ele as garantias a que tem incontestáveis direitos.⁽²⁷⁹⁾

Ora, o Seminário rondava um movimento superior a 100 matrículas, à média dos últimos anos. Só este facto justificava, à maravilha, uma medida há tanto reclamada: a elevação deste estabelecimento à categoria de Liceu Nacional, com organização semelhante ao “*Liceu-Seminário de Nossa Senhora da Oliveira em Guimarães*”, como atrás se referiu.

Semelhante medida, que podia tornar-se uma realidade, “*sem aumento sensível de despesa, está no espírito dos que conhecem as circunstâncias desta colónia que muito se distingue das restantes possessões, pelas suas tendências civilizadoras e génio pacífico de seus habitantes.*”⁽²⁸⁰⁾ Por ocasião da visita de sua Alteza Real e do ilustre Ministro da Marinha a esta província, os professores do Seminário-Liceu, com o seu venerando Reitor à frente, instaram por esse melhoramento.

Para seu sossego de espírito, com a visita que acabava de receber, e, particularmente, como forma de sensibilizar Sua Alteza para a elevação do Seminário a Liceu, o Sr. Bispo propunha a criação de um prémio intitulado D. Luís Filipe, comemorativo da visita, à diocese de Cabo Verde, do augusto herdeiro da coroa. Tal seria concedido anualmente ao aluno mais bem classificado na aula de Português. Óptima ocasião para o actual governo (em cuja presidência estava o estadista que tinha restaurado a colegiada de Guimarães) decretar a elevação deste Seminário a Liceu Nacional, em homenagem ao projecto de reforma elaborado, havia três anos (1905), por uma comissão de professores.⁽²⁸¹⁾

Existia, portanto, uma grande ansiedade de ver as coisas resolverem-se. Tal não acontecia, todavia, apesar de todo o empenho. Passou-se mais de uma década de incitamento, de exigências, de desvelo, de espera.

Entretanto, em Junho de 1911, as posições marcaram-se pelo seu radicalismo, talvez pela angústia devido ao arrastamento da situação, o que revelava uma faceta negativa na busca do melhor liceu para os caboverdianos. Este nunca deveria ser criado em Cabo Verde, devido à sua

²⁷⁹ “Portugal em África”, n.º 166, de Outubro de 1907, p. 497.

²⁸⁰ Ibidem.

²⁸¹ Ibidem.

dispersão geográfica, mas sim na Metrópole, onde se cimentaria melhor a orientação moral e intelectual das crianças e adolescentes, cuja cultura seria feita em *terreno* apropriado às exigências materiais da robustez e da saúde do corpo, que consideravam tão essenciais

á boa lapidação das faculdades intelectuais, tudo medrando alegremente, com o bom humor e o bom sangue da saúde, num clima menos deprimente, num solo menos árido do que este onde a vida das crianças é contrariada e deprimida, como é, pela secura do ar e por violentas ventanias, a vida das árvores, dos arbustos e das flores. E não é indiferente velar pela orientação dos tenros cérebros coloniais, susceptíveis de uma cultura superior, cuidando dessa cultura em horto próprio.⁽²⁸²⁾

A evocação deste radicalismo era de tal ordem exacerbada que se posicionavam como defensores de uma selecção rigorosa dos alunos, a partir do 2.º Grau – uma espécie de ‘selectivismo darwinista’ –, bem como dos professores. Uma meta atingível, mais pelo aumento das retribuições que por inerência, permitindo a criação de um corpo docente seleccionado entre ‘*pedagogos comprovados*’ à custa, porém, do encerramento das escolas rurais, onde os pais pouco se interessavam pelo ensino dos seus filhos, para além daquele mínimo que lhes permitisse escrever e ler uma carta, ou “*riscar o seu nome numa casca de abóbora*”, como acrescentava o autor da cita anterior.

Mas, dada a insularidade de Cabo Verde, as suas reduzidas dimensões, com uma população muito dispersa, defendiam que, se se quisesse que a população beneficiasse do ensino secundário, naturalmente, teria de fazer-se afluir os alunos a um ponto central – fosse, por exemplo, na mais populosa das ilhas, onde era a sede da capital da província. Para a concretização deste desiderato, teria o liceu de ser um internato.

Um internato na Praia, ou em outro ponto do Arquipélago, dadas às proporções restritas da frequência que se lhe podia prever, havia de ser sempre um estabelecimento de medíocres proporções e alcance, ao qual não se poderia dar os meios de acção educativa de um bom ginásio, como os que existiam nos grandes centros da *civilização*.

²⁸² B. O. de Cabo Verde, n.º 23, de 10 de Junho de 1911, p. 180.

Por outro lado, não se poderia recrutar o pessoal docente com a facilidade e amplitude de selecção comuns nos grandes estabelecimentos deste género.

De qualquer das formas, não deixava de ser um

pequeno liceu de província, de muito confinados recursos, em clima deprimente, estiolando as crianças na idade crítica em que só meio salubre e robustecedor de todas as forças juvenis poderá compensar as contrariedades inerentes à vida escolar, e não perturbar nem empobrecer a evolução orgânica, em idades de pleno crescimento dos adolescentes.⁽²⁸³⁾

Por estas e outras razões, propunham que o mesmo fosse implantado na Metrópole, tanto em razão da economia física e do desenvolvimento dos menores, como pelas vantagens de se concentrar e elevar-se o ensino, em lugar onde ele pudesse ser ministrado nas melhores condições a todos os níveis. Levavam a questão para um campo mais vasto, generalizando a organização do ensino secundário de modo a poder assentá-la em bases práticas e com muito maiores benefícios para todos e para o Estado; afigurava-se que a solução, tão procurada, do assaz discutido modo de organizar-se o ensino secundário para os naturais de Cabo Verde, não consistia em criar-se nestas ilhas um pequeno liceu, mas sim em organizar-se na Metrópole um grande *Ginásio-liceu colonial*.

Todavia, para a objectivação deste pensamento, sugeriram determinadas condições, destacando-se, entre outras, a aceitação de alunos com exame de admissão aos liceus, naturais das províncias ultramarinas e filhos de funcionários nelas servindo. Tal admissão podia ser condicionada com vantagens semelhantes às de que gozavam ‘os filhos de oficiais no Colégio Militar’, isto é, pagando as famílias uma mensalidade moderada, proporcionalmente calculada em relação ao custo da subsistência e às mensalidades dos bons internatos da Metrópole, e subsidiando esta província, por sua parte, e as outras colónias, respectivamente, o internamento e a designação de um número de alunos que, de cada uma das províncias, ali ingressassem, sendo, é claro, um certo número pago inteiramente a expensas dos cofres coloniais, do Estado e dos municípios.

²⁸³ B. O. de Cabo Verde, n.º 23, de 10 de Junho de 1911, p. 180.

Deste modo, pensavam poder criar para as províncias ultramarinas um vasto e bem organizado estabelecimento de ensino, ao nível dos melhores estabelecimentos de educação.

Na visão deles, a melhor estratégia seria a centralização dos meios de acção, reunindo-se educandos das colónias em um estabelecimento modelado pelos mais reputados da Metrópole. Ficariam satisfeitas as aspirações das famílias caboverdianas que tinham filhos para educar e que se viam então obrigadas ou a grandes sacrifícios de dinheiro para o conseguirem, ou a ter que renunciar. Ficaria também mais bem cimentada a orientação moral e intelectual das crianças e adolescentes, cuja cultura seria feita em ‘terreno’ apropriado às exigências materiais da robustez e da saúde do corpo.

Defendiam que não era indiferente velar pela orientação dos tenros cérebros coloniais, susceptíveis de uma cultura superior, cuidando dessa cultura “em horto próprio”, e que fosse para eles sadio viveiro da nacionalização e do patriotismo. Impunha-se, portanto,

cuidar deles com o desvelo providente que merecem cidadãos que hão de, naturalmente, ser, em um futuro próximo, dirigentes de numerosas mentalidades passivas nos nossos domínios coloniais, e a quem, por isso mesmo, é preciso inculcar bem compreendidos princípios de humanidade e de civismo, que não os divorciem nem desafeiçoem da mãe Pátria.⁽²⁸⁴⁾

Estas manifestações simbolizavam a emergência de determinados valores assumidos já no dobrar do século XIX e início do século XX, mais concretamente entre 1890 e 1911, e eram marcadas pelo confronto de ideias entre o elemento caboverdiano, que começava a querer “*fincar os pés no chão*”, como viria a afirmar o escritor Baltasar Lopes da Silva, e os responsáveis apaixonados de uma cultura alienante, de subserviência, e defensores, *ad aeternum*, da perpetuação do *statu quo*.

²⁸⁴ B. O. de Cabo Verde n.º 23, de 10 de Junho de 1911, p. 180.

3.2 Extinção, encerramento e influências

Após o advento da República, a evangelização conheceu uma quebra no seu percurso e, mais uma vez, foi motivo de várias vicissitudes de um programa anticlerical dos doutrinadores republicanos. Muitas Missões Religiosas foram extintas em todo o território sob a dominação colonial portuguesa, embora algumas permanecessem abertas.

O Seminário-Liceu de S. Nicolau não constituiu excepção. Abalado nos seus fundamentos, desde os finais do século XIX, com a implantação da República em 1910 e com a publicação da lei de separação do Estado das Igreja em 1911, lei essa corroborada pelo Decreto n.º 3:622 de 22 de Novembro de 1913, que a tornou extensiva às colónias, aquela instituição viria a conhecer dias difíceis.

Em 1911 passou pelo vexame de uma sindicância do governo, sobre a origem e aplicação dos fundos (subsídios) que provinha do próprio Estado e da Bula de Santa Cruzada, recebendo mesmo ordem de encerramento.⁽²⁸⁵⁾ Entretanto, apesar do ambiente de tensão permanente e de terror para com as acções da Igreja, o Instituto conseguiu manter-se em funcionamento até o ano lectivo de 1916/1917. Todavia, pela Lei n.º 701, de 13 de Junho de 1917, o Ministério das Colónias decretou a sua extinção e o Governo Provincial mandaria encerrar as suas portas.

O Prelado-Reitor, como forma de dissuasão, em ofício de 21 de Janeiro de 1918 dirigido ao Ministro das Colónias, ousou protestar contra aquilo que ele considerava um irracional desmando. Porém, tudo se manteve como fora decidido anteriormente.

Mas, restou a esperança de que a mais novel instituição de ensino pudesse continuar em S. Nicolau. Pois, a mesma Lei que extinguiu o Seminário criava um Liceu e uma Escola de Curso Profissional, com a duração de três e dois anos, respectivamente, a funcionarem no edifício do extinto Seminário-Liceu.⁽²⁸⁶⁾ Visto como uma medida de laicização do ensino, a referida lei não só anunciava a utilização dos materiais e instrumentos pedagógicos então existentes no Seminário como previa dar alojamento tanto aos professores que, não tendo familiares na ilha,

²⁸⁵ SILVA, Rego, in Ávila Azevedo, *Política de Ensino em África, Estudo de Ciências Políticas*, n.º 13, p. 13. Aliás, por causa desta ordem, alguns autores, assinalam 1911 como data da extinção do Seminário.

²⁸⁶ Cf. Lei n.º 701, em anexo.

assim o pretendessem, quanto aos alunos pobres que, naturais de outras ilhas, e sem encargo algum para o Estado, obtivessem permissão do reitor para o fazer.

Tanto mais que para o cargo de Director do Liceu se nomeou o Cónego Bouças – Vice-Reitor do recém extinto Seminário. Como se não bastasse todo esse jogo de expectativa, o Governador Marinha de Campos – com base no argumento apresentado pela direcção do Seminário de que as matrículas já tinham sido feitas, para o ano seguinte –, autorizara o prolongamento das aulas para o ano lectivo 1917/1918, ainda que só “*para os cursos de instrução primária complementar e instrução primária superior (1.ª classe somente)*”,⁽²⁸⁷⁾ constituía outro auguro que o farol da educação e ensino manter-se-ia em S. Nicolau.

Em vão foram os prognósticos. Em Outubro de 1917 determinava-se o estabelecimento do Liceu Nacional em S. Vicente,⁽²⁸⁸⁾ frustrando, assim, as esperanças de sua continuidade em S. Nicolau. Como quem actua de forma calculista, determinando os malefícios que cada passo pode provocar, quando executado no seu devido momento, e como forma de pôr fim às dúvidas que subsistiam, em 1919 era publicada a Portaria n.º 632, de 21 de Novembro que considerava insubsistentes as escolas ‘normal’ e do ‘Ensino Primário Superior’ localizadas na ilha de S. Nicolau, bem como o liceu que, segundo o plano de 1918, estava destinado a funcionar na referida ilha.⁽²⁸⁹⁾

Mas, a inconformação dos sanicolauenses face a esta ‘traição’ levou-os a reclamar da decisão, reclamação que teve como protagonista o ex-Vice-Reitor do Seminário, o Cónego Bouças. Apesar das dificuldades encontradas, este conseguiu demover as autoridades da província, persuadindo-as e levando-as a admitir a abertura no Seminário, da ‘Escola Primária Superior’, como tinha sido previsto pela portaria 632, atrás citada. A referida escola teria uma vida efémera, pois só teve a duração de 3 anos (1920/21 a 1922/23).

Dois anos depois, e sob a direcção do sempre insatisfeito Cónego Bouças, pelo Diploma Legislativo de 7 de Outubro de 1925, logravam

²⁸⁷ Cf. Portaria n.º 414, em anexo, p. 312.

²⁸⁸ Cf. o Decreto n.º 3:435, de 8 de Outubro de 1917.

²⁸⁹ Cf. Portaria 632, in B. O. de Cabo Verde, n.º 22, de 11/1919.

criar na ilha, a funcionar no edifício do Seminário, o ‘Instituto Caboverdiano de Instrução’. Porém, uma vez mais, o governo central de Lisboa achou que o sítio ideal para enclausurar os seus opositores políticos seria os aposentos do velho edifício consagrado à educação e ao ensino. Com a chegada destes em 1931 ficava definitivamente encerrada a história do Seminário-Liceu de S. Nicolau bem como todas as tentativas levadas a cabo para o reabrir.

Trinta e seis anos mais tarde, em 1967, os irmãos Abílio e António Areal Alves, experimentaram reproduzir a proeza e a fama do antigo Seminário-Liceu criando no seu velho e sagrado edifício uma Secção do Liceu Gil Eanes de S. Vicente. Esta iniciativa constitui uma outra fase da história do ensino em S. Nicolau. Contribuiu indelevelmente para tirar a ilha do anonimato em que vinha submergida desde o encerramento do Instituto Caboverdiano de Instrução em 1931. Os encarregados de educação da ilha abraçaram imediatamente a iniciativa e durante mais de um lustre, muitos jovens, privados de condições económicas que os permitissem continuar os estudos em S. Vicente, agarraram logo à ditosa dádiva. Entre centenas de alunos que aproveitaram essa oportunidade inclui o autor deste estudo.

Para muitos a decisão de encerrar o ‘Instituto Caboverdeano de Instrução’ em 1931 pareceu como uma medida generosa. Pois, aquando da implantação do Seminário-Liceu, há mais de meio século atrás, o maior desgosto dos representantes coloniais da Província foi vê-lo instalado em S. Nicolau, e não na Capital ou numa outra ilha qualquer. Na mesma senda viu-se quanto foi célere a deliberação de mandar encerrar as suas portas logo que se publicou a lei colonial de 13 de Junho 1917 que decretava a sua extinção. Porém, é sabido que a mesma lei preconizava o funcionamento em S. Nicolau do Liceu recém-criado. Mas, apesar de todos os esforços em contrário expendidos pelo seu Reitor, Cónego Bouças, apoiado pelo povo e pelas forças vivas da ilha, medidas foram empreendidas para que o mesmo fosse de imediato estabelecido em S. Vicente.

As várias diligências para a reabertura do Seminário, em particular as que originaram a sua entrada em funcionamento entre 1925-1931, foram motivos de desgostos, designadamente da direcção do Liceu de S. Vicente, todavia, sem razões compreensíveis. O que vem a seguir é es-

clarecedor: quando se reivindicou a necessidade de um Liceu com sede em S. Vicente, foi justificada essa necessidade com a tese de que “*nos Estados da América do Norte, uma povoação desde que tenha mais de quatro mil habitantes, fica com direito a possuir um liceu (High School)*”.⁽²⁹⁰⁾ Nessa altura S. Vicente, segundo Adriano Duarte Silva, tinha uma população que rondava os 17000 habitantes. Mas, S. Nicolau ultrapassara a casa dos 13 mil. Por isso, não se compreende a contradição do referido autor/Reitor interino do Liceu de S. Vicente, que ao tratar-se de S. Nicolau, a teoria que lhe serviu de suporte, e muito bem, para o caso de S. Vicente, tornara-se inválida para aquela, quando a mesma demonstrou pretensão de manter em funcionamento o Instituto criado em 1925. Aquele Reitor, ainda em 1929, não pestanejou antes de deixar correr a sua pena contra o ‘Instituto Caboverdeano de Instrução’ instalado em S. Nicolau, insinuando não ter compreendido como é que o “*Governador Dr. Júlio de Abreu, que era contrário à existência de um liceu em Cabo Verde, tivesse criado um outro em S. Nicolau, ‘só para aproveitar um edifício.*’”⁽²⁹¹⁾

Daí ser inteligível a sua proposta de supressão do Instituto de S. Nicolau concitando que as condições financeiras da Colónia não comportavam “*a existência de duas escolas secundárias de carácter clássico, e o Instituto não pode, por motivo algum, antepor-se ao Liceu Infante D. Henrique.*”⁽²⁹²⁾ Na sua ânsia única de defender S. Vicente e desprezar as demais essa seria a saída reservada a S. Nicolau como forma de evitar que a mesma se ensombrasse o Liceu Infante D. Henrique. Todavia, aquando de manifestações, pouco tempo antes, sobre a hipótese de transferir o Liceu de S. Vicente para a Capital o Sr. Duarte Silva esgrimiou a sua espada demonstrando que essa mania não passava de “*golpes que a imprevidência, ao serviço de um incompreensível bairrismo*”⁽²⁹³⁾ queria, por vezes atirar a S. Vicente e ao seu Liceu. No seu entender só o espírito inteligente de alguns governadores, a acção enérgica dos representantes das colónias, a solidariedade da população mindelense e a comprovada dedicação dos seus professores, estiveram à altura de evitar essa transferência. Como-

²⁹⁰ SILVA, Adriano Duarte, “A Instrução Pública em Cabo Verde” p. 188, in Boletim Geral das Colónias n.º 43, ano 5, Janeiro de 1929, p1872-228.

²⁹¹ SILVA, Adriano Duarte, “A Instrução Pública em Cabo Verde” op. cit. p. 189.

²⁹² SILVA, Adriano Duarte, “A Instrução Pública em Cabo Verde” op. cit. p. 190.

²⁹³ SILVA, Adriano Duarte, “A Instrução Pública em Cabo Verde” op. cit. p. 185.

ve, no entanto, verificar que esse ‘bairrismo’ salutar, com exemplos extraordinários ao longo da história, fosse imposto numa e única direcção. Estamos cónscios que se posições fossem outras, elas abririam caminho para que cada ilha tivesse o seu mecenas. Não restam dúvidas que se tal acontecesse, o rumo de Cabo Verde, na área do conhecimento e do desenvolvimento, muito mais cedo do que se aguardava, seria outro.

Não obstante esses desentendimentos, que resolvidos de maneira diferente podiam trazer outros benefícios ao Arquipélago, as raízes bem profundas do Seminário, já espalhadas no seio da sociedade, não podiam, senão, contribuir para a transformação/formação da consciência identitária por meio da valorização cultural do homem caboverdiano. Efectivamente, os frutos desta transformação seriam observados mais tarde. De uma instituição criada para perpetuar, consolidar e alargar os ideais colonialistas e do império, transformou-se na ‘*máquina reprodutora*’ de valores, capaz de ‘*produzir*’ segmentos culturais e intelectuais sedimentados e resistentes aos valores impostos pela ideologia luso-colonial. Os mesmos instrumentos utilizados para criar e consolidar a consciência *patriótica* da pátria lusa, do Portugal de aquém e de além-mar, foram ‘*reutilizados*’ pelos seus ‘*consumidores*’, em proveito próprio, transformando-os em arma ao serviço de uma nobre causa, pela afirmação de carácter e de personalidade, reveladora de uma identidade cultural à dimensão de uma nação, embora pequena, em gestação.

E mesmo a nível interno, era notório certo mal-estar por parte dos estudantes. Segundo o Vice-Reitor Ferreira da Silva, os primeiros sinais surgem dentro do próprio Seminário, ainda na década de 90 do século XIX, quando os alunos, com particular incidência para os que se preparavam para a vida eclesiástica, começam a manifestar um certo descontentamento quanto à condução dos seus destinos. Apesar de estarem longe do centro de produção das ideias modernas, vinham-se mantendo informados, por vias que lhes pareciam mais convenientes, nomeadamente através dos colegas do continente que se encontravam no Seminário ou dos que chegavam para aí fazerem os seus estudos. Tinham conhecimento dos debates políticos e ideológicos que se operavam na Europa, debates esses que podiam contribuir para provocar mudanças a nível do Seminário. Pois, os alunos do estado eclesiástico, já na época atrás refe-

rida, estavam mais interessados na instrução do que na educação ‘moralista’, que os formava apenas para servir a Igreja. É assim que:

Enquanto se trata de instruir ninguém controverte, não há repugnância, há mesmo gosto em aprender, mas desde que se passa da instrução à educação mudam inteiramente as coisas porque, não sendo esta segunda parte a que mais preocupa, é ao mesmo tempo o ponto mais penoso, quando tenha de ser subordinado aos princípios fundamentais e geradores de um novo estado de coisas para a ordem social e religiosa.⁽²⁹⁴⁾

Ou porque a desvinculação individual de toda a sujeição ao princípio dominante e ordenador punha em desinteligência algum dos elementos orgânicos ou, ainda, porque o que um julgou bem, o outro julgou mal. Bastava que um se lembrasse, para o outro contrariar.

Interessava-lhes mais receber a instrução do que os conhecimentos que os transformassem em fiéis e inconfundíveis pastores do rebanho e salvadores das almas cristãs, tendo em conta que a função primeira do Seminário era preparar e formar quadros nesta direcção. Não obstante ser esta a sua principal função, a partir de 1910/1911 não se ordenou nenhum aluno (Vide Tabela VIII). Porém, o inquietante desejo de se instruir, manifestado por aqueles que procuravam este Seminário, mesmo para os que à partida vinham para a vida eclesiástica, devia constituir motivo de júbilo.

Não se deve perder de vista que o período que coincide com o fim do século XIX, até às duas primeiras décadas do século XX, foi de uma exacerbação anti-religiosa acérrima, à escala europeia, com influências acentuadas a nível do continente africano, o que se manifestava também a nível da classe seminarial em S. Nicolau.

Fazer-se sacerdote começava a parecer um pesado sacrifício para aquela época das revoluções republicanas, de cujo impacto Portugal não pôde escapar, nem tampouco as suas ex-colónias livrar-se das consequências. Tornava-se, assim, compreensível a inquietação dos alunos. Faltava apenas compreender o aborrecimento que vinha nas suas almas,

²⁹⁴ SILVA, F. Ferreira, op. cit., p. 193.

para depois enquadrá-lo e analisá-lo à luz dos acontecimentos e das mudanças políticas que se produziam com uma rapidez inesperada para a época, logicamente forçadas não só pelas revoluções políticas como pela Revolução Industrial.

O sacerdócio tinha-se transformado não raras vezes num ganha-pão e entrava-se para o Seminário como para um asilo. Uma boa parte dos seminaristas (destinados à vida eclesiástica) esperava representar-se apenas como ‘empregados’ públicos que assinam o ponto e fazem o expediente rotineiro.

Todavia, se a nível de formação religiosa os frutos não foram os esperados, e se entendermos a cultura de uma nação, um território, uma região ou uma comunidade, como definida por vários factores, que vão desde o analfabetismo e o grau de escolaridade; número e qualidade de estabelecimentos de ensino; instituições científicas e literárias; produção de livros, periódicos, etc., admitir-se-á, certamente, que, com a fundação do Seminário, Cabo Verde experimente os primeiros passos para a realização dessas aspirações, ainda que se manifeste muito custosa a sua medição, devido à inexistência ou deficiência das estatísticas, bem como aos problemas levantados pela quantificação dos dados qualitativos, em que muitas vezes, aqueles, assumem carácter impressionista.

Entretanto, esta análise consiste na interpretação das práticas sociais, induzidas ou produzidas pelas estruturas, e na consideração do impacto das percepções e das representações culturais em diversos grupos de actores sociais e das suas diferentes possibilidades de intervenção. Este paradigma tenta articular o sistema social e o sistema de personalidade, os quais, embora se proclamem autónomos, não deixam de ser interdependentes. Ora, se podemos vangloriar-nos de termos atingido este nível de transformação, hoje inquestionável, devemos-lo às luzes do saber, vertidas pela paciência infatigável dos humildes e ilustres professores que exerceram a docência neste Seminário.

Não se pode esquecer, no entanto, que, em Cabo Verde, dada a sua insularidade e dispersão geográfica, não seriam de esperar grandes e rápidas transformações, num período tão curto, tendo em conta que o factor estruturante a montante, neste caso o aparelho repressivo do poder colonial, não permitia *lato sensu* estas aberturas. Não estimula-

va, nem tampouco consentia mudanças radicais no comportamento dos seus súbditos. Embora se mostrasse interessado em ‘instruir-se e educar’, esta actividade era condicionada por vários elementos que não visavam outro objectivo senão manter o *statu quo*. Ou seja, instruir-se e educar-se, mas dentro dos valores concebidos pelo aparelho ideológico do poder imperial, sem querer fabricar potenciais *subversores* à causa colonial e aos valores instituídos.

No campo sociocultural, entendemos que o Seminário marca uma mudança substancial na forma de estar do caboverdiano, tanto a nível de Cabo Verde, em geral, quanto a nível de S. Nicolau, em particular.

É sabido, todavia, que no resto do Arquipélago, as influências podem não ter tido a mesma profundidade que na sociedade sanicolauense. O que não é de estranhar, pois, sendo as ilhas isoladas umas das outras pelo mar, precários, inseguros ou quase inexistentes os meios de transporte na época, o sistema intercomunicativo apresentava-se pouco aliciante, frustrando, deste modo, uma mudança geral e de igual pendor em todos os segmentos da sociedade caboverdiana, de S. Antão a Brava.

Este facto vai contribuir para que a maioria dos estudantes do Seminário fosse originário de S. Nicolau. Não obstante este ‘agravo’, um grande número de filhos de todas as ilhas recebe ali os elementos de uma instrução reconhecida em toda a parte; e não só eclesiásticos, mas várias gerações de laicos, com uma cultura clássica razoável, que se distribuíram pelos mais variados ramos de actividades. Foram indivíduos que, graças à sua formação, ocuparam os mais diversificados cargos e puderam ingressar na administração pública, nos correios, nas alfândegas, no professorado primário, etc., campos em que quase sempre alcançaram os postos directivos, não só no Arquipélago, como também nas outras colónias portuguesas em África.

Contudo, ao considerar-se que a vertente principal de formação no Seminário-Liceu foi a eclesiástica, a sua influência viria a ser marcante, não só como sacerdotes que pregaram e difundiram a fé católica, mas também como homens de sólida formação intelectual, moral e espiritual, que procuraram incutir no seu ‘rebanho’ os traços da cultura adquirida no Seminário, particularmente como professores, função que exerciam em simultâneo com a de sacerdote, em muitas escolas públicas.

Assim, a sua autoridade foi de grau duplamente mais elevado, honrando o educador e o Seminário pelo seu comportamento, mas também pelo zelo e boa vontade que dispensavam à causa religiosa na Província.

Referindo-nos ao impacto do Seminário em S. Nicolau e na sua população, diremos que as suas implicações são marcantes, a todos os níveis: religioso, cultural e social. Deste impacto, salienta-se o tradicional gosto pela educação em S. Nicolau que, na época, e mesmo após o encerramento do Seminário, seria considerada a “*Atenas de Cabo Verde, o que bem demonstra a sua categoria no concerto da instrução nesta província.*”⁽²⁹⁵⁾ Ferreira da Silva, ao relacionar o nível de alfabetização alcançado, comparando-o com a consciência religiosa, afirmava que “*entre 50 testemunhas, encontram-se duas que não sabem ler e escrever, e o mesmo entre os criados, mas se houver catequese (...) a frequência diminui consideravelmente.*”⁽²⁹⁶⁾

Era impressionante ver, em diversos pontos da Vila, filas de crianças sentadas no chão ao longo das paredes, esperando a sua vez de lição – tomada ou ensinada pelos caixeiros ou donos das lojas de comércio, muitas vezes, tabernas. Cenário ímpar em todo o Arquipélago.

O depoimento de Mário Morais, professor em S. Nicolau,⁽²⁹⁷⁾ é um outro exemplo eloquente do animado desejo de aprender dos sanicolauenses.⁽²⁹⁸⁾

O gosto pela instrução era levado a extremos de amor e satisfeito, muitas vezes, com verdadeiro espírito de sacrifício, geral em todo o Arquipélago mas tão acentuado na ilha de S. Nicolau que o referido professor diz ter encontrado ali um preto de meia-idade, e de humilde condição

²⁹⁵ BARBOSA, Júlio César Lopes, “Impressões de Cabo Verde” in *Cabo Verde*, n.º 113, Praia, Imprensa Nacional de Cabo Verde, 1959, p. 23.

²⁹⁶ SILVA, F. Ferreira da, op. cit. pp. 186-187.

²⁹⁷ As fontes não revelam a data da sua estadia na referida ilha.

²⁹⁸ Segundo Mário Morais, “A afluência às escolas primárias” – escreveu ele – “causa admiração, e é de comover observar a solicitude e diligência com que os pequeninos palmilham distâncias que, com frequência, atingem muitos quilómetros, e por vezes com os ventres quase vazios, para aprender as primeiras letras em escolas que ficam longe das povoações natais”. Dando conta de uma experiência pessoal, acrescentou esse professor: “Num pequeno curso que tentei organizar na Ribeira Brava inscreveram-se inúmeros nativos, que pretendiam aprender a todo o custo as coisas mais díspares. Alguns deles, que eu sabia pobríssimos e interroguei escrupulosamente sobre o modo por que lhes era possível ocorrer às despesas do aprendizado, propunham-se arcar com sacrifícios deveras impressionantes com os quais talvez nenhum outro povo tivesse coragem de arrostar”.

económica, que se lhe dirigiu citando o Padre António Vieira; um mulato de quinze anos, modesto empregado numa fábrica de conservas que “falava o português com uma vivacidade, fluência e correcção pasmosas”, e que tinha além disso, “conhecimentos de matemática, de francês, de inglês e até de latim”, um rapaz nativo que lhe serviu de guia num passeio a cavalo e lhe fez uma citação em latim.

O senhor António Pedro, de Cigana,⁽²⁹⁹⁾ conta que o cônego José Correia, quando chegou a S. Nicolau para fazer os estudos teológicos, ficou cismado,⁽³⁰⁰⁾ ao ouvir um aluno do Seminário a falar fluentemente o Português, merecendo da parte de Correia⁽³⁰¹⁾ seguinte comentário, que o nosso entrevistado cita de memória: “*Estando eu à janela do meu quarto, ouvi falar uma língua; pareceu-me com a língua da minha terra; fui ver quem falava. Era um “pardalinho” negro que cochichava maravilhosamente a língua da minha terra como se filho legítimo tivera nascido.*”

Ora, esse ‘pardalinho’ que expressava como se de ‘filho legítimo’ se tratasse não era mais que um aluno que se formava no Seminário, mais tarde Padre Júlio (Júlio Delgado), como foi de todos conhecido em S. Nicolau, e muito prestigiado em S. Antão pelos conhecimentos que aí demonstrou como pároco e como professor, acrescenta o nosso entrevistado. Sem

²⁹⁹ Senhor António Pedro, ancião de 86 anos de idade, era natural da aldeia de Cigana, sobranceira à Vila Ribeira Brava (poente). Homem muito respeitado, conhecedor de muitos segredos da ilha e muito cauteloso nas suas informações sobre S. Nicolau; lembra-se muito bem da fase final do Seminário, tendo privado com muitas personagens que estudaram naquela instituição. Ele próprio foi estudante de Instrução Primária na referida instituição. Deixou-nos, numa entrevista muito profícua, informações valiosas sobre o funcionamento do Seminário-Liceu de S. Nicolau, bem como sobre os professores que ali exerceram.

³⁰⁰ Compreende-se esta atitude de admiração de alguma estranheza até, que estes testemunhos de portugueses demonstravam em relação aos caboverdianos. Sabe-se que a intenção era apenas transmitir aquele mínimo que não ia para além do limiar dos conhecimentos empíricos. Quando se deparava com outro nível de resultados, que fugiam a estas fronteiras, manifestavam-se surpreendidos. Vinha a admiração, o pasmo sem qualquer fundamento. Abrimos este parêntese, porque este “espantalho” acompanhou praticamente todos aqueles que escolheram Cabo Verde ou foram obrigados a fazê-lo, com um outro fim. Seja ele degenerado, criminoso, deportado político, de delito ou de outro tipo. Nhô António Pedro não deixa de questionar esta atitude que, de acordo com as suas próprias palavras, “era estranho e desdenhoso” para quem se vangloriava de que a província se dizia portuguesa e, por conseguinte, o povo que nela habitava tinha o direito de falar correctamente o português, sem causar calafrios ou cismas a quem quer que fosse o cidadão do mundo da expressão portuguesa. (Entrevista com Nhô António Pedro, feita pelo autor deste trabalho, em Agosto de 1999, sobre o Seminário-Liceu de S. Nicolau.).

³⁰¹ Nhô António, no momento da entrevista, emprestava o tramanento de ‘Conégo’ ao aluno José Correia que só muito mais tarde, pelas qualidades e inteligencias demonstradas passou a usufruir desse título eclesiástico.

dúvida que os responsáveis por esses ‘mistérios’ eram não só as escolas primárias, que se generalizaram em Cabo Verde, como os resultados que o Seminário-Liceu vinha proporcionando. Por todas estas razões, os que chegavam a Cabo Verde perdiam o direito de se pasmar ao ouvir um preto a expressar-se fluente e correctamente na Língua Portuguesa.

Referindo-nos ainda a Mário Morais, este, fazendo o balanço da actividade deste instituto, foi sem dúvida esclarecedor:

Dos alunos desse valioso colégio, alguns, os mais abastados, abalavam mais tarde para a Metrópole a prosseguir os seus estudos na universidade; outros, os mais pobres – a maioria – impossibilitados de penetrar nos quadros acanhadíssimos do funcionalismo público da colónia (...), acabavam por se consagrar às profissões liberais humildes dos pais. Mas nem por isso reputam inútil o tempo e a actividade despendidos nesse aprendizado de que não obtiveram resultados práticos. Fica-lhes sempre dentro da alma o orgulho do seu valor pessoal e não perdem jamais o gosto pelos bons livros.⁽³⁰²⁾

Se tudo isso parecia deveras impressionante, devemos admitir que, por detrás da valorização do ‘ler e escrever’ estava a crença de que, o saber escrito e o ensino escolar eram os meios mais apropriados para receber e inculcar valores favoráveis a uma nova ordem política, social e cultural. Na época, o Seminário era como uma pérola ou um ‘tesouro’ que se oferecia às crianças e adolescentes de Cabo Verde, e de S. Nicolau, em particular. Ninguém se sentia no direito de se fazer passar por despercebido ou de perder aquela singular oportunidade.

A tendência para procurar aquela ‘casa’ como sítio único para a educação e instrução perpetuou-se, de forma contagiante, em S. Nicolau e estendeu-se até à época actual. É na esteira do Seminário-Liceu, posteriormente Escola Superior de Instrução ou ainda como Instituto Caboverdiano de Instrução, que as mesmas instalações do ex-Seminário serviram para desenvolver actividades educativas de grande mérito na ilha, a ponto de dar lugar à tradição de que o povo da ilha de S. Nicolau é um dos mais ‘civilizados’ do arquipélago, o que levou José Lopes – aluno brilhante do Seminário, mais tarde muito conhecido pela cultura erudita

³⁰² MORAIS, Mário, in José Osório de Oliveira, *As ilhas portuguesas de Cabo Verde*, Colecção Educação, série E, n.º 3, Campanha Nacional de Educação de Adultos, FLUP, Cota: 38207, pp. 23-26.

que nele recebeu – no seu poema “Pela Pátria”, a rotular magistralmente a ilha de S. Nicolau de ‘Nobreza entre as irmãs.’⁽³⁰³⁾

Era muito raro encontrar-se na ilha um homem do povo que não soubesse ler uma carta e escrever pelo menos o seu nome, e fazer-se entender em português.⁽³⁰⁴⁾

A título exemplificativo, no ano de 1915, para uma população de 11 477 pessoas, 8083 sabiam ler e escrever, sendo apenas de 20,9% os iletrados na ilha de S. Nicolau.

Outra consequência da cultura apreendida no referido estabelecimento foi a criação de hábitos de leitura na vida familiar. Já nos finais do século XIX faziam-se reuniões de carácter muito íntimo e bastante concorridas e

frequentes na ilha de S. Nicolau em que se ouvia música e se recitavam poemas de românticos portugueses e brasileiros; reuniões em que participavam, além dos intelectuais do tempo, senhoras com apenas o 2.º grau de instrução primária, que se entregavam ao gosto de recitar longos poemas inteiros, como o Noivado do Sepulcro, A Judia ou o Dizem que há gozos no correr dos anos, de Casimiro de Abreu e Camilo, etc. como por exemplo, aquela passagem das Pupilas do Senhor Reitor: Toma arsénio, filho, porque não hás-de tomar arsénio? Que tomou foros de estribilho nas bocas das moças da época.⁽³⁰⁵⁾

Parte-se, porém, do pressuposto que, em relação aos programas das escolas de Cabo Verde, e, logicamente, do Seminário, era ministrada uma cultura divorciada das realidades locais, virada totalmente para a Europa e, por isso, muitas vezes inadequada à cultura do ilhéu. Pois, todos sabemos que de uma forma geral, os programas da época integravam temas que nada tinham a ver com a vivência da gente do Arquipélago e com os quais, certamente, a maioria (dos alunos) não viria a ter contacto, por não fazerem parte do quotidiano das ilhas. Portanto, obrigavam os alunos a adquirir uma formação desgarrada e desvinculada do seu contexto geográfico e sociocultural. Entretanto, esta situação não impediria a mar-

³⁰³ LOPES, José, Poema “Pela Pátria”, in *Semanário DEFESA*, editado em S. Nicolau, 23/11/1933.

³⁰⁴ LOPES FILHO, João, op. cit. p. 228.

³⁰⁵ MARIANO, Gabriel, “Do Funco ao Sobrado ou o Mundo que o Mulato criou”, in *Colóquios Caboverdianos*, Lisboa, JIU, 1959, p. 35.

cha dos caboverdianos rumo à sua verdadeira emancipação intelectual e cultural, manifestada pela primeira vez, e de forma clara, aquando da criação da Revista ‘Claridade’, em 1936. Ela marca assim o início de uma nova ruptura, incentivando o interesse pela terra, defendendo o caboverdiano como entidade psico-sociocultural, dedicando-se essencialmente ao estudo da realidade socioeconómica e cultural do Arquipélago.

Logo, se toda a educação se traduz numa selecção de conhecimentos e de valores, à luz do processo de desenvolvimento político e socioeconómico de cada época, então o Seminário-Liceu de S. Nicolau cumpriu a função para a qual fora fundado. Não obstante as vicissitudes conhecidas, fez um percurso considerado notável para a época e para as reais condições de desenvolvimentos económico em que o arquipélago se encontrava votado.

Porém, indo ao encontro da tese defendida pelo historiador Lucien Febvre, nem sempre o sucesso das civilizações nascem “*da e na facilidade*”⁽³⁰⁶⁾ mas, muitas vezes, da dificuldade. Pois, foi no meio de representações repartidas de ordem e desordem, de fome e secas constantes, de promessas de apoio financeiro e de sua redução logo depois para níveis insustentáveis, como todos reconheciam, que o Seminário se levantou e se impôs como instância de saber.

Graças à fundação daquele instituto podemos falar de uma inflexão considerável no processo de conhecimento e do domínio do espaço ilhéu, tendente a reforçar e a defender a coerência da cultura caboverdiana; é a partir dele que se foi construindo uma visão ímpar da sociedade e do seio do qual surgiriam individualidades que fazem parte da memória colectiva do povo das ilhas.

São disso exemplo os talentos – prosadores brilhantes uns, poetas distintos outros – conhecidos, como António Aurélio Gonçalves, Baltasar Lopes, Barbosa Ferreira, Barreto Carvalho, Corsino Lopes, Costa Teixeira (cónego), Duarte da Graça, Francisco Azevedo, Emílio Benróz, Francisco Duarte, João de Brito (padre), João de Deus Mariano, João Lopes, José Calazans, José Inocêncio da Silva, José Lopes, Júlio Delgado (padre), Juvenal Cabral, Lela Lopes, Lopes Cardoso, Luís Almeida Gominho,

³⁰⁶ FEBVRE, Lucien, *op. cit.* p. p. 24.

Manuel Jesus Silva, Manuel Lopes, Mário Pinto, Marques Lopes, Miguel Monteiro, Nicolau Tavares (padre), Pedro Delgado, Pedro Monteiro, Porfírio Tavares (padre), Silva Araújo, Teodoro Almada, Tertuliano Ramos e tantos mais que rechearam a elite cultural caboverdiana.

Sem dúvida que estes e outros exemplos mostram que, por definição, o Seminário facilitou o acesso aos caminhos da razão que tanto ansiavam os caboverdianos, embora se reconheça que a possibilidade de o alcançar fosse um privilégio distribuído de forma desigual.

CONCLUSÃO

Ilhas perdidas no meio do mar, esquecidas dos homens, com o seu achamento por volta de 1460, pelos portugueses, o Arquipélago do Cabo Verde perdia o seu anonimato que fruía no meio do Oceano Atlântico. A partir de então tornou-se do maior interesse para a actividade dos descobridores. Imediatamente povoado para servir de apoio à acção aventureira, os homens para ali enviados (Europeus e Africanos) tanto souberam preservar as variantes da cultura trazida, nomeadamente, da costa ocidental africana, como de apropriar dos valores da cultura portuguesa, incorporando-os na sua plenitude.

Muito cedo os elementos em presença começaram a colocar reptos aos responsáveis da empresa expansionista: entre os desafios mais importantes, encontrava-se o da educação e ensino, cuja implementação se mostrava imprescindível. Embora manifestado desde início e ao longo de gerações, traduzido em medidas esporádicas com a criação de uma ou outra escola de ler e escrever, uma cadeira de Latim, de Moral ou de Gramática, para determinados estratos sociais, nesta ou naquela ilha, a cargo das Missões Religiosas, só na segunda metade do século XIX a resposta era dada de forma sistematizada, com a fundação do Seminário-Liceu de S. Nicolau, propondo a formação de quadros de níveis médio e superior que respondessem às limitações académicas até então vivida e sentida no Arquipélago.

A análise das actividades desenvolvidas pelo Seminário-Liceu de S. Nicolau não pode deixar de ter em conta o papel do clero que conduziu esse desafio, proposto, no entanto, tanto pelo poder temporal como pelo poder espiritual.

No contexto da época em estudo, convém reconhecer, a Igreja Católica era portadora de um protagonismo que a coroa lhe conferira. E

é de todos conhecido que as ‘conquistas’ eram promovidas não só pela nobreza e pela burguesia, mas também pela classe clerical que defendia e abençoava o poder e as acções da coroa expansionista, não só por interesses religiosos, mas também porque, sob a insígnia da espiritualidade, tais acções eram, de igual modo, uma forma de melhorar as suas próprias condições económicas.

Assim, logo que começou a surgir aglomerados humanos em Cabo Verde, a Igreja iniciou a divulgação religiosa, factor que contribuiu decisivamente para propiciar a ascendência sobre os ‘gentios’ e escravos que para ali eram enviados, como também, acima de tudo, serviu de instrumento de aproximação e de solidariedade entre os moradores do Arquipélago.

A par da acção religiosa ia-se desenvolvendo a acção educativa, ainda que na sua forma incipiente, de carácter assistémico, selectivo e, obviamente, destinado apenas a indivíduos com determinados atributos.

O aumento dos habitantes e o alargamento da área de influência de Cabo Verde a toda a costa Ocidental de África conferiram à Província o direito de dispor de uma Diocese independente da de Funchal da qual era dependente. Satisfeita esta vontade em 1533, cabia à Diocese de Cabo Verde zelar e dar cobertura religiosa e clerical às populações ribeirinhas. Entretanto, o número de sacerdotes vindo do reino revelava-se reduzido, ineficiente e inadaptável às características climáticas e de saúde pública da região.

Perante esta situação insolvente, em 1570, por resolução do Rei D. Sebastião, se procedeu à criação oficial do Seminário Diocesano, que, todavia, por imperativos vários nunca chegaria a entrar em funcionamento. No seguimento daquela orientação, e decorridos três séculos depois, um novo Decreto-Lei, o de 3 de Setembro de 1866, criou o Seminário-Liceu de S. Nicolau que, desta vez, inicia funções em Dezembro do mesmo ano. A união Seminário/Liceu traria como novidade, o que representava uma mais-valia importante, a preparação de jovens para a vida eclesiástica e civil.

A formação do clero local permitiria que os pastores da Igreja fossem em maior número, de melhor qualidade e pudessem exercitar com mais eficácia o ofício de pregadores, sendo mais facilmente acolhidos pelas populações. Pois, como naturais da terra, eram obrigados a

permanecer sempre nela, e não vir-se logo como fazem os nossos. E com natural amor que tem aos da sua Nação se moverão com mais zelo a os ensinar, e eles os ouvirão com muito melhor vontade, por verem que os que lhe pregão e dão o exemplo são da sua mesma pátria e gente e que não há neles outro interesse.⁽³⁰⁷⁾

Deste modo o Seminário era esperado como um *atelier* onde se podiam forjar modelos compostos por ‘filhos da terra’ que, mais ou menos depressa, se impõem progressivamente à totalidade do corpo social, às instituições religiosas dispersas pelas ilhas do Arquipélago; seria também um contributo inestimável às paróquias da costa Ocidental de África que faziam parte da Diocese de Cabo Verde e, quiçá, a outras colónias ultramarinas mais distantes. E, se esse era o desejo, nada melhor, portanto, que um clero local conhecedor do meio e dos hábitos das suas gentes, que lhes transmitisse a palavra de Deus. A ânsia maior era que o Seminário, na sua dupla função, habilitasse padres, sua vocação principal, mas também formasse homens com competência académica e intelectual para assumir os desafios do desenvolvimento permanentemente invocados.

Embora o Seminário tivesse de superar as mais variadas dificuldades, constituiu-se na primeira forma de ensino estruturante em Cabo Verde, integrando dois ramos distintos – o eclesiástico e o civil – com uma organização própria e funcional, da base ao topo.

A classe clerical formada no Seminário soube transmitir os conhecimentos recebidos nesse ‘refúgio’ de erudição: por um lado, levou a palavra de Cristo aos seus ‘rebanhos’, por outro lado, enquanto missionários zelosos da fé, exerceram funções docentes por onde passaram e arrancaram da ignorância e do analfabetismo vários caboverdianos espalhados pelas distintas ilhas – enfim uma experiência pouco vulgar com esta vocação nos territórios sob a administração colonial portuguesa.

Esta demonstração exemplar evidencia a consubstanciação de uma vontade e confirma que a transmissão de certos saberes está profundamente ligada não só à estrutura histórica das actividades humanas mas, também, à ideologia cultural que lhe serve de alicerce, quanto é certo

307

GONÇALVES, Nuno da Silva, op. cit., p. 81.

que “*l’école ne s’empare de la transmission de connaissances et savoir-faire que si certaines conditions historiques sont remplies.*”⁽³⁰⁸⁾

Torna-se inegável o nível de conhecimentos que o Seminário legou ao ilhéu. Com os ensinamentos aí adquiridos, este foi rasgando janelas e abrindo brechas à afirmação da sua identidade.

Prefigurava-se, assim, o surgimento de uma divisão entre o trabalho manual e o intelectual, marcando, por outro lado, a diferença entre uma elite ‘rural urbanizada’ – alfabetizada e ‘cultivada’ – e o artesão, o trabalhador jornalheiro, ou os trabalhadores rurais e aqueles que nada fazem. Deste cenário emerge a selecção do núcleo moral e dos conhecimentos, do saber-fazer e de modos de pensar próprios de cada função social que, até então, nunca existiram no Arquipélago.

Produziu e reproduziu determinadas competências teórico-técnico-intelectuais, capazes de distinguir e provocar a criação de paradigmas sociais do poder político-administrativo e/ou religioso, sendo este último de acentuada influência em todo o Arquipélago.

Ao sistema social consentia novos traços: emergia uma elite escolarizada/letrada que vai, a partir da última década do século XIX, partilhar e compartilhar os seus conhecimentos com a sociedade. Deste núcleo encontra-se os primeiros integrantes da carreira de professores da Instrução Primária em Cabo Verde. Todavia, regista-se que a sua influência não se esgotou naqueles que tinham a missão de ensinar. Atravessou, também, o Exército, a Marinha Mercante, entre outros ramos da administração colonial.

Se não se revelou como uma instância de transmissão de saber e de *savoir-faire* no sentido de satisfazer as funções produtivas ou profissionais, tornou-se num espaço de simbolização onde os indivíduos iam buscar uma certa confirmação cultural e intelectual da sua adesão a determinados estratos ou camadas sociais.

Ultrapassaria o lugar-comum de simples meio de reprodução de posições sociais ao serviço da Administração Colonial, para também se transformar numa força motriz que arrasta e facilita a formatação de consciência e a coesão das camadas ou classes sociais emergentes ou em formação.

³⁰⁸ PETITAT André, *Production de l’école – Production de la société. Analyse socio-historique de quelques moments décisifs de l’évolution scolaire en Occident*, Genève-Paris, Librairie DROZ, 1982, p. 91.

Após a queda da Monarquia em 1910, muitos foram os esforços para manter o Seminário inatacável. Não obstante, em 1911, passou pelo vexame de uma sindicância do governo sobre a origem e aplicação dos fundos (subsídios) que vinha recebendo do próprio Estado e da Bula de Santa Cruzada. Tão pouco escapou à sanha anticlerical dos primeiros anos da implantação da República e recebeu mesmo ordem de encerramento em 1913.⁽³⁰⁹⁾ Entretanto, apesar do ambiente de tensão permanente, o Seminário-Liceu ia conseguindo manter-se em funcionamento, até que pela Lei n.º 701, de 13 de Junho de 1917, receberia ordens de extinção.

Todavia, o Seminário-Liceu de S. Nicolau ficará registado como um dos acontecimentos mais marcantes da história do Arquipélago. Dele partiu a “*luz que mais intensamente iluminou Cabo Verde*”⁽³¹⁰⁾, exercendo papel precursor e propulsor da arte literária, das transformações religiosas, culturais, identitárias, sociais e da economia; rompeu em definitivo com o conformismo do passado, com as contingências do descontínuo e afirmou-se como símbolo de continuidade. Longe dos velhos tempos em que se criava uma cadeira de Moral aqui, outra de Gramática acolá e volvidos anos depois se encerravam, por falta de estímulos, de apoios financeiros e de competência académica que garantia a sua manutenção, como por diversas vezes ocorreram com as cadeiras de Moral e Gramática, criadas ora em Santiago, ora em S. Nicolau, ora no Fogo, ou na Brava. Daí em diante, o porvir da educação, ancorado em todas as ilhas, seria uma questão de tempo.

Tendo franqueado as suas portas no decorrer da crise de fome que assolava o Arquipélago em 1864-1867, com as consequências que a nossa história mais uma vez registou, as chagas daí decorrentes não impediram o início da caminhada. Nesses tempos de tormentos o Seminário ergueu-se como a estrela candente há tanto sonhado. Mas, não era só o Seminário que se erguia, era Cabo Verde inteiro que se levantava. Agora não com a enxada nas mãos, para desbravar e cultivar os campos abandonados pela falta de mão-de-obra dizimada no decorrer da crise, mas sim, com pena, lápis e papel na mão, tendo o Seminário como patrono

³⁰⁹ SILVA, Rego, in Ávila Azevedo, *Política de Ensino em África, Estudos de Ciências Políticas e Sociais*, n.º 13, p. 13.

³¹⁰ SILVA, Adriano Duarte, op. cit., p. 43.

dos tempos modernos que se anunciavam. Com raízes e ligações bem implantadas no seio da sociedade em transformação, doravante, a arma destinada a lutas social, cultural e política jamais seria em Cabo Verde a espada, mas sim a caneta, porque, como dizia Lucien Febvre: «... *Quem conhece a prática de escrever, /Pode muito bem pôr-se a caminho!*»⁽³¹¹⁾

Foram com as luzes apreendidas no Seminário-Liceu que, setenta anos após a sua fundação e a vinte do seu encerramento, uma plêiade de intelectuais – todos eles frutos da safra do Seminário – com uma esclarecida visão da realidade do ‘espaço-ilhéu’, criaria em 1936, uma revista intitulada ‘*Claridade*’. Esta representa a fronteira eloquente das transformações histórico-socioculturais que o futuro aguardava. Se por um lado, a fundação do Seminário-Liceu em S. Nicolau representa o prelúdio do desabrochar intelectual do homem das ilhas, por outro, a fundação da revista ‘*Claridade*’ anuncia o fim do conformismo hilariante em que então se vivia e lança os fundamentos de um dos momentos mais exaltantes da nossa história que, ao lançar os gritos de ‘*finca pé no chão*’, resultam mais tarde na ruptura político-cultural entre o colono e o colonizado.

Para tanto a revista ‘*Claridade*’ consagra-se como instrumento de ligação das influências então recebidas no Seminário e a geração seguinte que, na esteira do que nos anos cinquenta irrompe um pouco por todo o continente africano, se transfigura no arauto do movimento emancipador do arquipélago. Senão vejamos: Os principais mentores da revista ‘*Claridade*’ foram distintos alunos do Seminário-Liceu. Indirectamente, este facto terá tido reflexos no movimento político emancipador.⁽³¹²⁾ Pois, cerca de vinte anos após a criação da referida revista e quarenta anos do encerramento do Seminário-Liceu traçavam os princípios para a independência da Guiné e Cabo Verde. Por coincidência, entre os seis protagonistas que fundaram o Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), Amílcar e Luís Cabral eram filhos de Ju-

³¹¹ FEBVRE, Lucien, *Combates pela História*, vol. II, Lisboa, Editorial Presença, 1977, p. 96.

³¹² No ponto 5 do último capítulo, relativamente à saída dos discentes, vimos que um punhado de alunos prosseguia os seus estudos na metrópole. Este facto irá continuar e consolidar-se, posteriormente, já com a criação do Liceu de S. Vicente, favorecendo o contacto e trocas de experiências culturais e políticas entre os estudantes de Cabo Verde e os das então colónias portuguesas que também estudavam na metrópole. Como é de todos conhecidos, estes encontros acabaram na formação de movimentos nacionalistas que convergiram para a independência das ex-colónias portuguesas.

venal Cabral; Aristides Pereira, filho do Padre Porfírio; e Abílio Duarte, filho do Padre Duarte, todos naturais da ilha de Santiago, todos eles (os pais) reconhecidos alunos do Seminário-Liceu. Ainda no decorrer da década de 90 do século XX, altos governantes do país foram descendentes directos da última geração que estudou no Seminário de S. Nicolau.

Estes e muitos outros acontecimentos contribuem para validar e reconhecer os gestos e os esforços de todos aqueles que, incansavelmente, procuraram colocá-lo no pódio ou como paradigma central do fenómeno educativo, ao serviço das ilhas de Cabo Verde e da região da costa Ocidental de África.

A ‘guerra’, aberta ou velada, contra os resultados desta instituição por parte de algumas facções políticas coloniais, retirou-lhe a possibilidade de fazer melhor e guindar a outros patamares. Da mesma forma, pesaram pela negativa as constantes declarações a favor de *uma educação geral e especial*, quando, na verdade, faltou ao governo colonial coragem de instituir. Quiçá, instituindo-a, estaria a contribuir para fazer reproduzir um modelo de sociedade com um código axiológico mediado por uma moral linguística hegemónica, de reconhecido humanismo e de vantagens surpreendentes para ambos os povos (Portugal e Cabo Verde).

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1. FONTES PRIMÁRIAS

1.1 Manuscritas

1.1.1 Biblioteca do Seminário de S. José, Praia.

Livros de Arquivo do Seminário-Liceu, de S. Nicolau:

- De Caixa, 1867/68 – 1911.
- De Exames de Teologia, 1867/68 – 1914/15.
- De Exames de História Eclesiástica e Teologia, 1867/68 – 1914/15.
- De Matrícula de 1870/71 – 1882/83.
- De Matrícula de Teologia, 1872/73 – 1914/15.
- De Relação dos livros da Biblioteca de 1878
- De Matrícula de 1882/83 – 1894/95.
- De Matrícula de alunos internos, 1891/92 – 1916/17.
- De Matrícula de 1900/01 – 1916/17.
- De Ordenação de 1867/1886 – 1909
- Chave de correspondência, 1884/85 – 1917/18.

1.2 Boletim Oficial de Cabo Verde

BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 42, de 15-02 de 1860.

BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 44, de 30-10 de 1869 (Acórdão n.º 7, de 13 de Abril de 1869).

BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 09, de 26-02 de 1870.

BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 10, de 05-03 de 1870.

BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 12, de 19-03 de 1870.

BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 28, de 13-07-1872 (Acórdão n.º 33).

BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 31, de 03-09 de 1872.

BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 32, de 10-09 de 1872.

BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 37, de 14-09 de 1872.

BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 35, de 20-08 de 1880.

BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 36, de 04-09 de 1880.
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 13, de 31-03 de 1883.
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 03, de 16-01 de 1886.
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 25, de 20-06 de 1896.
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde (Suplemento ao), n.º 4, de 01-02-1893.
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 40, de 07-10 de 1893.
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 9, de 26/02/1870 (DECRETO sobre “Administração” do Ensino Público no Ultramar).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 37, de 14/09/1872 (PORTARIA n.º 321: Regulamento da Escola Principal da Província de Cabo Verde).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 4, de 1879 (CÓPIA DA ESCRITURA do novo arrendamento da casa em que está o Seminário Diocesano de S. Nicolau).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 10, de 1909 (Criação do Instituto D. Manuel II., em Santa Catarina).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 37, de 1875 (Admissão no Seminário de alunos internos pensionistas, para frequentar o respectivo curso preparatório).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 48, de 1878 (Discursos da abertura solene no Seminário-Liceu pelo Bispo-Reitor, Dom José Correia Dias).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 49, de 1879 (Discursos da abertura solene no Seminário-Liceu, pelo Vice-Reitor, Manuel Correia Caeiro).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 49, de 1880 (Discursos da abertura solene no Seminário-Liceu, pelo Vice-Reitor, Manuel Correia Caeiro).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 52, de 1882 (Discursos da abertura solene no Seminário-Liceu, pelo Vice-Reitor, Manuel Correia de Figueiredo).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 50, de 1883 (Discursos da abertura solene no Seminário-Liceu, pelo Vice-Reitor, Manuel Correia de Figueiredo).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 34, de 26/08/1893 (Anúncio da abertura do ano lectivo no Seminário-Liceu, pelo Bispo-Reitor D. Joaquim A. Barros).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 33, de 1899 (Discursos de abertura solene no Seminário-Liceu, pelo Vice-Reitor, Francisco Ferreira da Silva).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 33, de 1899 (Nomeação do Deão Francisco Ferreira da Silva como Governador da Diocese, durante a ausência do Bispo).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 39, de 1899 (Sobre aula de canto, música para alunos internos e externos mediante a propina de 3\$00 réis).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 35, de 01/09/1900 (Anúncio da abertura do ano lectivo no Seminário-Liceu, pelo Vice-Reitor Francisco Ferreira da Silva).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 35, de 01/09/1900 (Discursos da abertura solene no Seminário-Liceu, pelo Vice-Reitor, Francisco Ferreira da Silva).
BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 51, de 22/12/1900 (Discursos da abertura solene no Seminário-Liceu, pelo Vice-Reitor, Francisco Ferreira da Silva).

- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 32, de 1901 (Discursos da abertura solene no Seminário-Liceu, pelo Vice-Reitor, Francisco Ferreira da Silva).
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 35, de 28/08/1903 (Anúncio da abertura do ano lectivo no Seminário-Liceu, pelo Vice-Reitor Francisco Ferreira da Silva).
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 35, de 27/08/1904 (Anúncio da abertura do ano lectivo no Seminário-Liceu, pelo Vice-Reitor Francisco Ferreira da Silva).
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 35, de 1903 (Discursos da abertura solene no Seminário-Liceu, pelo Vice-Reitor, Francisco Ferreira da Silva).
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 35, de 1904 (Discursos da abertura solene no Seminário-Liceu, pelo Vice-Reitor, Francisco Ferreira da Silva).
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 33, de 1906 (Discursos da abertura solene no Seminário-Liceu, pelo Vice-Reitor, Francisco Ferreira da Silva).
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 5, de 10/02/1911 (Auto de sindicância ao Seminário-Liceu).
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 1, de 1911 (Auto levantado contra o professor de Matemática, cônego Augusto Carlos da Silva Ferreira Coimbra, por ter pregado contra a lei do divórcio).
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 5, de 1911 (Sobre Auto de Sindicância ao Seminário-Liceu de S. Nicolau).
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 23, de 1911 (Sobre a não organização de um Liceu em Cabo Verde, mas sim de um grande “Gymnásio-Lyceu colonial na Metrópole”).
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 28, de 1915 (Concurso documental para provimento da cadeira de instrução primária, em que se dá primazia aos estudos preparatórios do Seminário-Liceu de Cabo Verde).
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 43, de 1915 (Aposentação do professor José Coreia do Seminário-Liceu da Ilha de S. Nicolau).
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 25, de 07-07 de 1917.
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 27, de 1917 (Dec. N.º 701 que extingue o Seminário-Liceu de S. Nicolau).
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 46, de 1917 (A criação de duas escolas do Ensino Primário Superior - Praia e S. Nicolau).
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 49, de 08/12/1917 (PORTARIA n.º 414: Autorizando o Seminário-Liceu a funcionar no ano lectivo de 1917/18).
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 49, de 08-12 de 1917.
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 41, de 03-10 de 1921.
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 30, de 25-07 de 1925.
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 01, de 01-01 de 1927.
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 24, de 13-06 de 1931.
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 11, de 14-03 de 1936.
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 45, de 31-10 de 1936.
- BOLETIM OFICIAL de Cabo Verde, n.º 50 (suplemento n.º 11), de 16-12 de 1936.

1.3 Legislação Geral (impressa)

COLECÇÃO de leis, regulamentos, portarias e ordens relativas ao Curso Superior de Letras, Lisboa, 1883.

CRIAÇÃO DO SEMINÁRIO ECLESIAÍSTICO da diocese de Cabo Verde, segundo a lei de 12 de Agosto de 1856.

DECRETO de 14 de Setembro de 1845.

ESTATUTOS do Colégio Real de Nobres da Corte, e Cidade de Lisboa, Lisboa, 1761.

LEGISLAÇÃO sobre Instrução Primária, Secundária e Superior desde 1836 a 1853, Lisboa, s/d.

LEGISLAÇÃO de Instrução Superior e Especial desde 1860 até 1870, Lisboa, 1873.

LEGISLAÇÃO de Instrução Superior e Especial desde 1871 a 1880, Lisboa, 1881.

PROJECTO de Lei de Instrução Primária, Lisboa, 1863.

PROJECTOS para a Reforma do Ensino Secundário remetidos ao Ministério dos Negócios do Reino pelo Liceu Nacional de 1ª classe, Porto, 1870.

REFORMA LITERÁRIA ou Colecção dos Regimentos de Instrução Primária, Secundária e Superior, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1839.

OS SEMINÁRIOS EM PORTUGAL, Estudos Comemorativos do Decreto Tridentino e a sua Execução em Portugal, Coimbra, 1964.

1.4 Outros documentos

INSTRUÇÕES E DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES do Seminário-Liceu de Cabo Verde na Ilha de São Nicolau, por Francisco Ferreira da Silva, Coimbra, 1893.

Conferência Sobre Cabo Verde, por Alfredo da Costa e Andrade, in *Jornal Independente*, de 1933.

“*Sobre o I Congresso de Antropologia Colonial – Os mestiços são seres inferiores e degenerados, incapazes de produzir boas obras literárias*”, Juvenal Cabral, in *Jornal Eco de Cabo Verde*, de 14/11/1933.

O Mestre (Francisco Ferreira da Silva), José Calazans, in *O Eco de Cabo Verde*, de 01/05/1933.

“Pela Pátria” (poema), José Lopes, in *Semanário DEFESA*, de 23/11/33.

“Discurso Solene da abertura das aulas do Seminário episcopal do Porto”, in *Jornal a PALAVRA*, s/d.

PLANO DE ESTUDOS para a Congregação de S. Paulo 1.º eremita, Lisboa, 1775.

PLANO DE ESTUDOS para Os Religiosos Observantes de S. Francisco, da Província dos Algarves, Lisboa, 1969.

SILVA, Duarte Adriano, “A Instrução Pública em Cabo Verde”, in *Boletim Geral das Colónias*, n.º 43-45, ano 5, Janeiro de 1929, n.º 43.

1. 5 Bibliografia geral

- AAVV, CONGRESSO do Mundo Português, Comunicações apresentadas aos Congressos de História Moderna e Contemporânea (V e VI Congressos), vol. VIII, Lisboa, Secção de Congressos, 1940.
- AAVV, CONGRESSO do Mundo Português, Comunicações apresentadas aos Congressos de História Moderna e Contemporânea (VIII Congresso), vol., XII, Lisboa, Secção de Congressos, 1940.
- ABREU, José Maria de, *Legislação Académica desde os Estatutos de 1772 até ao fim do ano de 1850*, Coimbra, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1851.
- ____ (Coord.), *Legislação académica desde o ano de 1851 inclusivamente, até ao presente*, Coimbra, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1854.
- ____ *Legislação Académica de 1864 a 1866 e Repertório de toda legislação desde 1777 até 1866*, Coimbra, Coimbra, Imprensa Universitária, 1956.
- AGUILAR, Manuel Busquets, *O Real Colégio dos Nobres*, Lisboa, 1935.
- ____ *O Curso Superior de Letras (1858-1911)*, Lisboa, (s/Editora), 1939.
- ALBUQUERQUE, Luís de, e SANTOS, Maria Emília Madeira (Coord. de.), et al., *História Geral de Cabo Verde*, vol. I, Centro de Estudos de História e Cartografia, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, Cabo Verde, Praia, Direcção Geral do Património Cultural, 1988.
- ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal (1495-1750)*, preparada e dirigida por Damião Peres, vol. II, Porto-Lisboa, Livraria Civilização, Editora, 1968.
- ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal (1750-1910)* preparada e dirigida por Damião Peres, vol. III, Porto-Lisboa, Livraria Civilização Editora, 1970.
- ALMEIDA, Manuel Lopes de, *Subsídios para a História da Universidade de Coimbra e do Corpo Académico, 1801-1812*, Coimbra, Coimbra Ed., 1966.
- ALVES, A. Alfredo, *L'Enseignement ménager*, Lisboa, 1913.
- ____ *Les écoles d'enseignement domestique à Lisbonne*, Lisboa, 1923.
- ANDRADE, António Alberto Banha de, *A reforma pombalina dos Estudos Secundários, 1759-1771: Contribuição para a História da Pedagogia em Portugal*, Coimbra, Dissertação de Doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1981-1984.
- AMARAL, Ilídio do, *Santiago de Cabo Verde, A Terra e os Homens*, Lisboa, Tese de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1964.
- AMORIM, Castro, *Ensino da História da Educação*, 1986, p. 186.
- ANDRADE, Mário Pinto de, *Origens do Nacionalismo Africano, Continuidade e Ruptura nos Movimentos Unitários Emergentes da Luta contra a Dominação Colonial Portuguesa: 1911-1961*, Lisboa, 1997.
- AZEVEDO, Ávila de, "Política de Ensino em África", in *Questões Coloniais*, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar, 1880.
- ____ *A influência das ideias pedagógicas de Rousseau em Portugal*, Porto, Gráfica do Porto, 1968.

- AZEVEDO, J. Lúcio de, *Cartas do Padre António Vieira*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925.
- BAIÃO, António et al., *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. I, Lisboa, Editorial Ática, 1937.
- ____ *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. II, Lisboa, Editorial Ática, 1939.
- ____ *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, vol. III, Lisboa, Editorial Ática, 1940.
- BÁRBARA, A. Madeira, *Subsídios para o estudo da educação em Portugal: Da Reforma Pombalina à 1ª República*, Lisboa, Assírio e Alvim, 1979.
- BARBOSA, Júlio César Lopes, *Elementos de um Inquérito Etnográfico sobre Alimentação na Ilha de S. Nicolau*, Lisboa, Instituto de Medicina Tropical, MCMLVIII.
- BARBOSA, Júlio César Lopes, “Impressões de Cabo Verde. Notas colhidas numa missão de estudo” in *Boletim de Propaganda e Informação de Cabo Verde*, ano X, n.º 113, Fevereiro de 1959.
- BARBOSA, Manuel Gonçalves, *Antropologia Complexa do Processo Educativo: Quadro de Referência e Leque de Vectores Fundamentais*, Braga, Universidade do Minho, Instituto de Educação e Psicologia, 1997.
- BARCELOS, Senna, *Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné*, vol. I, Lisboa, Typografia da Academia Real das Sciencias, 1899.
- ____ *O Arquipélago de Cabo Verde*, Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, 1908.
- ____ *Subsídios para a História de Cabo Verde e Guiné, Parte III*, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1905.
- BARROS, António de, *O Arquipélago de Cabo Verde e a Fundação Calouste Gulbenkian: Recordando um acontecimento histórico: o seu ao seu dono*, Lisboa, Editorial Império, 1968.
- BARROS, João de, *A Reforma da Instrução Primária* (em colaboração com João de Deus Ramos), Porto, Typ. Costa Carregal, 1911.
- BASTOS, Teixeira, *Ideias gerais sobre a evolução da Pedagogia em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1892.
- BRAZÃO, Eduardo, *D. João V e a Santa Sé: As Relações Diplomáticas de Portugal com o Governo Pontifício de 1706-1750*, Coimbra, Coimbra Editora, 1937.
- BRÁSIO, Padre António, “Seminário de Cabo Verde”, in *Cabo Verde*, n.º 133, Praia, Outubro de 1960.
- ____ *Monumenta Missionaria Africana* (1500-1569), II série, vol. II, África ocidental, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, MCMLXIV.
- ____ *Monumenta Missionaria Africana, África Ocidental*, 2ª série, vol. V, Lisboa, Academia Portuguesa de História, MCMLXVIII.
- ____ *Monumenta Missionaria Africana, África Ocidental* (1686-1699), 2ª série, vol. VI, Lisboa, Academia Portuguesa de História, MCMXCI.
- BERSTEIN, Serge, e MILIZA, Pierre (Coord. de), et al., *História do século XIX*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1997.

- BORGES, José dos Reis, “O Seminário-Liceu da Ilha de S. Nicolau”, in *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, n.º 45, Ano V, 1929.
- CANAVARRO, Pedro, *Uma “Traça” Jesuíta para a Antiga Cidade de S. Tiago de Cabo Verde*, Lisboa, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 1977.
- CARREIRA, António, *Formação e Extinção de uma Sociedade Escravocrata (1460-1878)*, 2.ª Ed., Lisboa-Praia, Comissão da Comunidade Económica Europeia para o Instituto Caboverdiano do Livro, Gráfica-Europa, 1983.
- ____ *Cabo Verde e Guiné e a Companhia de Grão-Pará e Maranhão, um documento inédito para a sua história*, separata dos números 87/88, vol. XXII, Lisboa-Bissau, Boletim Cultural da Guiné, 1967.
- ____ “Capitania das Ilhas de Cabo Verde. Organização civil, eclesiástica e militar séculos XVI-XIX”, separata da revista *História Económica e Social*, 1987.
- ____ *Descrições oitocentistas das Ilhas de Cabo Verde*, Lisboa, Gráfica Europa, 1987.
- ____ *Notícia Cronográfica e Cronológica do Bispado de Cabo Verde desde o seu princípio até o seu presente estado*, Lisboa, Edição do Instituto Cabo-verdiano do Livro, 1985.
- ____ “As Ilhas de Cabo Verde há cem anos”, in *Revista Raízes*, n.º 21, 1984.
- CATROGA, Fernando, *O Republicanismo em Portugal, da formação ao 5 de Outubro de 1910*, 2 vols., 1.ª ed., Coimbra, Faculdade de Letras, 1991.
- CARVALHO, Agostinho de, *A Reforma do Ensino da Filosofia nos Lyceus*, Lisboa, Typ. Castro Irmãos, 1884.
- CARVALHO, Rómulo de, *História da fundação do Colégio Real dos Nobres de Lisboa (1761-1772)*, Coimbra, Atlântida, 1959.
- ____ *História do Ensino em Portugal, desde a Fundação da Nacionalidade até o fim do Regime de Salazar — Caetano*, 2.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- CENÁCULO, Frei Manuel do, *Plano de estudos para a Congregação dos Religiosos da Ordem Terceira de S. Francisco do Reino de Portugal*, Lisboa, 1769.
- COELHO, Francisco Adolfo, *Le Cours Supérieur de Lettres : Mémoire*, Paris, Aillaud, 1900.
- ____ *Questões pedagógicas: O plano geral do ensino público*, Coimbra, Imprensa Universitária, 1911.
- CORDEIRO, Luciano, *Questões Coloniais*, Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa, 1880.
- CRUZ, António Augusto Ferreira, *A Reforma Pombalina do Ensino das Humanidades*, Porto, Centro de Estudos Humanísticos, 1956-57.
- DELGADO, António José, *Estudos Sobre o Seminário e a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, S. Nicolau, S. Vicente*, Direcção-Geral do Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico, Porto, 1983.
- DIRECÇÃO-GERAL de Educação Permanente*, Lisboa, 1972.
- ERNY, Pierre, *Etnologia da Educação*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1982.
- FARIA, Frei José Leite de, *A Primeira Missão dos Capuchinhos em Cabo Verde*, Separata de *Colectânea de Estudos*, 2.ª série, ano V, N.º 1., Braga, Tipografia Missões Franciscanas, 1954.

- FEIJÓ, João da Silva, “Ensaio Político sobre as ilhas de Cabo Verde para servir de plano à História Filosófica 1797”, in *Ensaio e Memórias Económicas sobre as Ilhas de Cabo Verde*, apresentação e comentários de António Carreira, Lisboa, Instituto Caboverdiano do Livro, 1986.
- FERREIRA, Eduardo de Sousa, “Education et discrimination dans les territoires portugais d’Afrique”, in *Le Courrier*, UNESCO, Ano XXVI, Nov. 1973.
- FERREIRA, Manuel, *Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa*, Lisboa, Instituto para a Alta Cultura, 1977.
- FIGUEIREDO, Manuel Andrade de, *Nova Escola para aprender a ler e contar...primeira parte*, Lisboa, Bernardo da Costa de Carvalho, 1722.
- FIRMINO, Arsénio Daniel, “Relato do Administrador do Concelho de S. Nicolau, datado de 30-06-1888”, in *Boletim Oficial de Cabo Verde*, n.º 30.
- FERNANDES, Rogério e ADÃO, Áurea (Organizadores), *Leitura e Escrita em Portugal e no Brasil, 1500-1970*, vol. I, Porto, S.P.C.E., 1998.
- FERREIRA, David, *História Política da 1ª República Portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1973.
- FERREIRA, Vicente, *A ciência e o empirismo na colonização moderna*, Lisboa, 1936.
- LOPES FILHO, João, *Ilha de S. Nicolau, Cabo Verde, Formação da Sociedade e Mudança Cultural*, 1.ª ed., I e II vols., Lisboa, Secretaria-Geral, Ministério da Educação, 1996.
- _____, *Contribuição para o Estudo da Cultura Cabo-verdiana*, Lisboa, Biblioteca Ulmeiro, n.º 15, 1983.
- FRANÇA, Arnaldo, “Notas sobre a poesia e a ficção Cabo-verdiana”, Separata do *Boletim Documental e de Cultura*, Praia, Imprensa Nacional, 1962.
- FREITAS Augusto César Barjona, “Seminários Diocesanos”, in *Comércio do Porto*, n.º 259, de 06/11/1866.
- GILES, Thomas Ransom, *História da Educação*, Brasil, S. Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, 1987.
- GIRÃO, A. de Amorim, “Papel das Elites na Colonização Africana”, in *Portugal em África*, II série, n.º 2, 1945.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, Lisboa, Arcádia Ed., 1975.
- GOMES, Joaquim Ferreira, *Martinho de Mendonça e a sua obra pedagógica: Com a ed. crítica dos apontamentos para a educação de um menino nobre*, Coimbra, Instituto de Estudos Filosóficos, 1964.
- GONÇALVES, António Custódio, *Questões de Antropologia Social e Cultural*, 2.ª ed., Porto, Afrontamento, 1997.
- GONÇALVES, Nuno da Silva, *Os Jesuítas e a Missão de Cabo Verde, (1604-1642)*, Lisboa, Brotéria, 1996.
- GUERRA, Joaquim Angélico de Jesus, *Ocupação Missionária de Cabo Verde, Guiné e S. Tomé e Príncipe*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Ultramarinas, 1967.

- JARDIM, Luís Leite Pereira, *Projecto de Lei sobre a Reforma da Instrução Primária em Portugal e seus Domínios (1844-1910)*, Lisboa, Lalléman Frères, 1880.
- LEAL, Manuel Pereira da Silva, *Discurso apologético, crítico, jurídico e histórico em que se mostra a verdade das doutrinas, factos e documentos*, Lisboa, 1733.
- LEDURE, Yves, Histoire (Dir.) et Culture Chrétienne, *Hommage à Monseigneur Yves Machasson/par les enseignements de la Faculté des Lettres*, Paris, Beauchesne, 1992.
- LIMA, José Joaquim Lopes de, *Ensaio Estatístico das Possessões Portuguesas*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1844.
- LLORCA, Bernardino, et al, *Historia de la Iglesia Católica en sus cuatro Grandes edades: Antigua, Media, Nueva, Moderna*, tomo IV, Madrid, La Editorial Católica, 1953.
- LOPES, Baltasar, *Chiquinho*, 1.ª Edição, S. Vicente, Edições Claridade, 1947.
- ____ “Varia Quaedam - Seminário-Liceu de São Nicolau” – in *Ponto & Vírgula* N.º 9, S. Vicente, Maio/Junho, 1984.
- LOPES, F., “A Importância dos Valores Espirituais no Panorama Caboverdiano”, *Estudo de Ciências Sociais e Política* 22, in *Colóquios Caboverdianos*, Lisboa, JIU, 1959.
- LOPES, João José, *Projecto de Reforma da Instrução Primária e Secundária*, Lisboa, Typografia do Jornal Comércio, 1869.
- MACEDO, Francisco Newton de, *A crise moral e a acção pedagógica* (Dissertação), Lisboa, Universidade, 1917.
- MACEDO, José de, *A socialização do ensino*, Lisboa, Companhia Nac. Editora, 1898.
- MADUREIRA, Arnaldo, *A Colonização Portuguesa em África (1890-1910)*, *Retrospectiva e Diagnóstico*, Lisboa, Livros Horizonte, 1988.
- MACHADO, Augusto Reis, *O nosso ensino secundário*, Lisboa, 1918.
- MACHADO, Bernardino, *A Socialização do Ensino (1851-1944)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1897.
- ____ *A Crise Política e Financeira e o Ensino (1851-1944)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1893.
- ____ *O Ensino*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1898.
- MAGALHÃES, Justino, (Org.), et al., *Fazer e Ensinar História da Educação em Portugal*, Instituto da Educação e Psicologia, Braga, Centro de Estudos em Educação e Psicologia, Universidade do Minho, 1996.
- MARIANO, Gabriel, “Do funco ao sobrado ou o mundo que o mulato criou”, in *Colóquios Cabo-verdianos*, Lisboa, JIU, 1959.
- MARQUES, H. de Oliveira (Dir. de), *A 1ª República Portuguesa. As estruturas de base*, Lisboa, Iniciativas, 1987.
- ____ *História de Portugal*, vol. III, 6.ª ed., Lisboa, Estampa, 1987.
- MARTIN, Fleche, *Historia de la Iglesia, de los origenes a nuestros dias*, vol. XXV (1), España, Editor Edicap, 1985.
- MARTINS, João Madeira, *Guiné e Cabo Verde*, Livraria de António Maria Pereira, 1850.
- MARTINS, Oliveira, *Portugal Contemporâneo*, 2 vols., Lisboa, Guimarães Editora 1963.
- MATOS, Alfredo Filipe de, *A Última Reforma da Instrução Secundária*, Porto, 1881.

- MAUSS, Marcel, *Sociologie et Anthropologie, Sociologie d'aujourd'hui*, Collection dirigée par Georges Balandier, Paris, Presses Universitaires de France, 1973.
- MIRANDA, Nuno, “Estudos, Ciências, Políticas e Sociedade”, n.º 22, in *Colóquios Caboverdianos*, Lisboa, 1959.
- MONIZ, Jaime, *Estudo de Ensino Secundário*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1918.
- MORENO, Humberto Baquero et al., *Estudos de História Contemporânea de Portugal*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991.
- MOURA, João Lopes Carneiro de, *Educação Intelectual e Social*, Lisboa, 1908.
- NÓVOA, António, *Les Temps de Professeurs*, vol. I, Lisboa, INIC, 1987.
- OLIVEIRA, José Osório de, *As Ilhas Portuguesas de Cabo Verde*, Coleção Educativa, Série Educação n.º 3, Lisboa, Direção Geral de Educação Permanente, 1968.
- OLIVEIRA, Miguel, *História Eclesiástica de Portugal*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1994.
- PÉLICO, Sílvio, *Legislação Comparada: do Ensino Primário e Normal: História e Crítica*, Lisboa, Lumen, 1924.
- PERY, Gerardo, *Geografia e Estatística Geral de Portugal e Colónias*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1875.
- PITITAT, André, *Production de l'école – Production de la société. Analyse socio historique de quelques moments décisifs de l'évolution en Occident*, Paris- Genève, Librairie DROZ, 1982.
- PONGETTI, Irmãos, *O Ocidente e o Ultramar*, Rio de Janeiro, Editores, 1961.
- PROENÇA, Martinho de Mendonça de Pina, *Apontamentos para a educação de um menino nobre*, Lisboa, Oficina de Joseph Antonio da Sylva, 1734.
- PUSICH, António, *Memória de Algumas Providências que me parecem necessárias e úteis para as ilhas de Cabo Verde e para Bissau e Cacheu*, in AHU-Cabo Verde, Papéis Avulsos, Maço n.º 56, 1810-1818.
- _____, *Ensaio Físico e Político da Ilha de São Nicolau 1803*, Apud. – Ensaio Físico-político das Ilhas de Cabo Verde, 1810.
- RAMOS, João de Deus, *O Estadismo e o Ensino Público*, Lisboa, 1914.
- REAL COLÉGIO DE MAFRA, *Estatutos do Real Collégio de Mafra*, Lisboa, 1781.
- REGO, A. da Silva, *Alguns problemas sociológicos – missionários da África Negra*, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar, 1960.
- REIS, António (Dir. de), *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Publicações Alfa, 6 vols., 1990.
- REMA, A. Pinto, *História das Missões Católicas da Guiné*, Braga, Franciscana, 1982.
- REVEL, Jacques, *A Invenção da Sociedade*, Lisboa, DIFEL, 1989.
- RIBEIRO, A., *Estruturas Eclesiásticas de Cabo Verde, Guiné e S. Tomé e Príncipe*, Praia, Imprensa Nacional, 1960.
- RIBEIRO, Orlando, *As Ilhas de Cabo Verde no princípio do século XIX*.
- _____, in *Garcia de Orta*, n.º IV, vol. IV, Lisboa, J.M.G.I.U., 1956.
- _____, “Memória ou descrição físico-política das ilhas de Cabo Verde”, publicadas e anotadas por Orlando Ribeiro, in *Garcia de Orta*, n.º IV, vol. IV, Lisboa, J.M.G.I.U., 1965.

- RIEUX, Jean-Pierre, SIRINELLI, Jean-François (Dir. de), *Para Uma História Cultural*, Lisboa, Editora Estampa, 1998.
- RODRIGUES, Eugénio de Castro, *Instrução Primária: A Escola Central n.º 1, de Lisboa*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1898.
- RODRIGUES, José Maria, *A Faculdade de Teologia e as Doutrinas que ella ensina*, Coimbra, Imprensa Literária, 1886.
- SÁ, Victor de, *A crise do Liberalismo*, Lisboa, Livros Horizonte, 1978.
- _____, *Época Contemporânea Portuguesa*, Lisboa, Livros Horizonte, 1981.
- SAMPAIO, José Salvado, *O Ensino Primário, 1911-1969: Contribuição monográfica*, em 3 vols., Lisboa, Instituto Gulbenkian da Ciência/Centro de Investigação Pedagógica, 1977.
- SANCHES, António Nunes Ribeiro, *Cartas sobre a Educação da Mocidade*, 2.ª ed. (a 1.ª é de 1760), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922.
- SANTOS, Augusto Joaquim Alves, *Um plano de reorganização do ensino público: Projecto de lei, para ser apresentado à Câmara dos Senhores Deputados*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1921.
- SANTOS, Eduardo dos, *O Estado Português e o problema Missionário*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, MCMLXIV.
- SANTOS, Maria Emília Madeira (Coord. de) et al., *História Geral de Cabo Verde*, vol. II, Lisboa, Centro de Estudos de História e Cartografia, Instituto de Investigação Científica Tropical, Praia, Instituto Nacional da Cultura de Cabo Verde, 1995.
- SÉRGIO, António, *Cartas sobre a educação profissional: escritas ao Director da Academia de Estudos Livres*, Porto, Renascença Portuguesa, 1926.
- SERRÃO, Joaquim V., *História de Portugal*, Lisboa, Editorial Verbo, 1984.
- _____, (dir. de), *Dicionário de História de Portugal*, 4 vols., Lisboa, Iniciativas Ed., 1963-1971.
- SERRÃO, Joel e Marques, A. H. de Oliveira (dir. de), Alexandre, Valentim e Dias Jill (Coord. de), *Nova História da Expansão Portuguesa, O Império Africano, 1825-1890*, Lisboa, Editorial Estampa, 1998.
- SILVA, Francisco Ferreira da, *Apontamentos para a História da Administração da Diocese e Organização do Seminário-Lyceu*, Lisboa, Typographia Minerva Central, 1899.
- SIMÕES, Augusto Filipe, *Reforma da Instrução Secundária: Parecer apresentado ao Conselho do Lyceu Nacional de Évora*, Lisboa, Typografia Portuguesa, 1869.
- SOUSA, Alfredo de, *Cabo Verde, Um Território Condenado?*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, 1963.
- SOUSA, João de Saldanha Oliveira e, *O Real Colégio dos Nobres*, 1942, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1964.
- TAVARES, João de Sousa, *Educação Moral: Oração Recitada na Sessão Solemne de Abertura das Aulas e Distribuição de Prémios, Real Collegio Militar, 1909-1910*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1909.

- TAVARES, Manuel José A. Viegas, *Antropologia da Educação*, in *Antropologia Portuguesa*, vol. III, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1985.
- TEIXEIRA, António Manuel da Costa (Director), *ALMANACH Luso-Africano*, Lisboa/Cabo Verde, Guillard, Aillaud & C.^a, 1899.
- TENGARRINHA, José M., *Estudos de História Contemporânea*, Ed. Caminho, 1983.
- VALDEZ, Francisco Travassos, *África Ocidental: Notícias e Considerações*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1864.
- VALENTE, Vasco Pulido, *O Estado Liberal e o Ensino: Os Liceus Portugueses 1834-1930*, Lisboa, Gab. de Investigações Sociais do Instituto Superior de Economia, 1973.
- VALLAUX, Camille, in Congresso do Mundo Português, vols. II e III, *L'Afrique Portugaise vers le milieu du XIXe. siècle d'après les Explorateurs*.
- VASCONCELOS, António Garcia Ribeiro de, *Diário do que se passou em a cidade de Coimbra desde o dia 22 de Setembro de 1772, em que o... Sr. Marquês de Pombal entrou, até o dia 24 de Outubro em que partiu da dita cidade*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1917.
- VASCONCELLOS, Ernesto J. de C. de, *Arquipélago de Cabo Verde, Colónias Portuguesas, Estudo Elementar de Geographia Phisica, Economia e Política*, 3.^a ed., Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1921.
- _____, *Arquipélago de Cabo Verde*, Lisboa, Centro Typographico Colonial, 1916.
- VALENSI, Lucette, *Fábulas da Memória, A Gloriosa batalha dos três reis*, traduzido do francês por João Carlos Alvim e Fernando Tomaz, Lisboa, Edições ASA, 1996.
- VERNEY, Luís António, *Verdadeiro Método de Estudar*, 5 vols., Lisboa, Verbo, Imprensa, 1965.
- VIEIRA, “Padre António e as Missões de Cabo Verde (1652-1653)”, in *Portugal em África* n.º 44.

ANEXOS

ANEXO I

Tabela I.A

Movimento Literário Geral dos Alunos do Seminário-Liceu de S. Nicolau (1866-1918)

Ano	Cabo Verde																							
	S. Nicolau			S. Antão			S. Vicente			B. Vista			Sal			T. Barlavento			S. Tiago			Fogo		
	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R
1866/67	6	1	5							1	0	1				7	1	6	5	3	2			
1867/68	23	14	9							3	2	1				26	16	10	5	3	2			
1868/69	3	3	0							1	1	0				4	4	0	3	1	2			
1869/70	9	8	1							1	1	0				10	9	1	3	3	0			
1870/71	2	1	1													2	1	1	4	3	1			
1871/72	9	6	3							11	5	6				20	11	9	4	3	1			
1872/73	12	6	6	10	7	3				5	3	2				27	16	11	5	3	2	3	1	2
1873/74	29	22	7	1	0	1				6	6	0				36	28	8	4	2	2	1	1	0
1874/75	33	26	7	7	1	6				5	5	0	1	1	0	46	33	13	7	7	0	3	3	0
1875/76	63	32	31	7	5	2				6	3	3	3	2	1	79	42	37	6	1	5	1	1	0
1876/77	52	24	28	8	5	3				4	1	3	3	3	0	67	33	34	4	2	2			
1877/78	39	25	14	8	4	4				5	4	1	2	0	2	54	33	21	5	4	1			
1878/79	46	24	22	15	10	5	6	5	1	4	0	4				71	39	32	5	3	2			
1879/80	22	11	11	3	1	2	3	3	0	1	0	1				29	15	14	6	3	3			
1880/81	26	14	12	15	14	1	6	4	2	4	4	0				51	36	15	6	5	1			
1881/82	40	34	6	15	15	0	4	4	0	3	1	2				62	54	8	10	9	1			
1882/83	44	37	7	10	10	0	5	5	0	5	3	2	3	3	0	67	58	9	5	5	0			
1883/84	39	24	15	9	9	0	3	1	2	5	3	2	5	5	0	61	42	19	5	5	0	27	26	1
1884/85	40	36	4	12	10	2	2	2	0	6	4	2				60	52	8	8	6	2	15	11	4
1885/86	24	10	14	15	10	5	12	8	4	4	1	3	2	1	1	57	30	27	7	4	3	13	9	4
1886/87	29	16	13	18	17	1	1	1	0							48	34	14	22	17	5	15	14	1
1887/88	31	16	15	15	8	7	2	0	2							48	24	24	24	20	4	13	7	6
1888/89	43	25	18	18	16	2	7	6	1	2	2	0				70	49	21	26	24	2	5	3	2
1889/90	32	13	19	15	13	2	2	1	1	3	3	0	1	1	0	53	31	22	10	10	0	7	6	1
1890/91	38	32	6	12	12	0	2	1	1	3	3	0	1	1	0	56	49	7	10	10	0	7	7	0
1891/92	34	26	8	17	16	1	1	0	1	2	1	1	1	0	1	55	43	12	10	9	1	4	2	2
1892/93	33	20	13	6	4	2	2	0	2	2	0	2				43	24	19	10	7	3			
1893/94	73	51	22	31	28	3	3	3	0	3	2	1	5	5	0	115	89	26	18	14	4	8	5	3
1894/95	37	20	17	14	14	0	4	3	1	1	1	0	1	1	0	57	39	18	12	10	2			
1895/96	48	21	27	15	9	6	3	2	1	1	1	0				67	33	34	18	13	5	3	0	3
1896/97	38	21	17	13	8	5	4	3	1	3	3	0				58	35	23	12	9	3	6	3	3
1897/98	42	17	25	12	9	3	4	3	1	3	3	0				61	32	29	16	11	5	5	5	0
1898/99	51	28	23	16	10	6	5	3	2	2	1	1				74	42	32	24	13	11	11	6	5
1899/00	32	15	17	8	5	3	3	1	2							43	21	22	16	9	7	3	3	0
1900/01	27	15	12	5	3	2	2	1	1							34	19	15	15	6	9	3	2	1
1901/02	30	17	13	3	2	1	2	2	0	1	1	0				36	22	14	8	5	3	2	2	0
1902/03	28	15	13	5	2	3	3	3	0	2	2	0				38	22	16	5	2	3			
1903/04	19	13	6	2	2	0	7	5	2	2	2	0				30	22	8	3	1	2			
1904/05	10	6	4	1	1	0	7	5	2	2	2	0	1		1	21	14	7	4	2	2			
1905/06	13	6	7	1	1	0	9	4	5	3	3	0	1	1	0	27	15	12	2	2	0			
1906/07	23	16	7	1	1	0	4	1	3	1	1	0				29	19	10	5	2	3			
1907/08	23	12	11	2	1	1	6	4	2	2	2	0	1	0	1	34	19	15	3	3	0			
1908/09	24	18	6	2	2	0	4	1	3	2	2	0				32	23	9	5	5	0	2	2	0
1909/10	40	22	18	4	3	1	6	6	0	3	2	1	1	1	0	54	34	20	10	9	1	2	2	0
1910/11	37	27	10	5	4	1	3	3	0	3	3	0	1	1	0	49	38	11	9	8	1	2	1	1
1911/12	68	45	23	18	13	5							2	2	0	88	60	28	15	11	4	4	3	1
1912/13	40	27	13	12	12	0	5	3	2	3	3	0	6	4	2	66	49	17	5	5	0			
1913/14	53	39	14	23	14	9	12	11	1	4	4	0	3	3	0	95	71	24	15	13	2	1	0	1
1914/15	33	25	8	12	12	0	7	6	1	1	1	0	2	2	0	55	46	9	15	15	0	1	1	0
1915/16	64	32	32	22	19	3	8	4	4	4	3	1	5	2	3	103	60	43	37	29	8	1	1	0
1916/17	37	22	15	13	10	3	8	5	3	4	2	2	1	1		64	40	24	13	11	2	1	1	0
1917/18	7	5	2	4	3	1	2	1	1	1	1	0	2	2	0	16	12	4	7	4	3			
Total	1698	1041	657	480	375	105	179	124	55	143	101	42	55	42	13	2555	1683	872	511	384	127	169	128	41

M: Matrículas; A: Aprovações; R: Reprovações.

Ano	Cabo Verde												África Portuguesa														
	Maio			Brava			T. Sotavento			T. Cabo Verde			G. Bissau			S. Tomé			Angola			Moç.			T. Áfr. Port.		
	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R
1866/67				3	1	2	8	4	4	15	5	10				0	3	0	3		0		0		3	0	3
1867/68				3	0	3	8	3	5	34	19	15				0	4	1	3		0		0		4	1	3
1868/69				1	1	0	4	2	2	8	6	2				0	2	1	1		0		0		2	1	1
1869/70				1	1	0	4	4	0	14	13	1				0	1	1	0		0		0		1	1	0
1870/71				3	1	2	7	4	3	9	5	4				0		0			0		0		0	0	0
1871/72				1	0	1	5	3	2	25	14	11				0	3	1	2		0		0		3	1	2
1872/73				4	3	1	12	7	5	39	23	16	3	1	2	2	0	2			0		0		5	1	4
1873/74	1	1	0				6	4	2	42	32	10	2	2	0			0			0		0		2	2	0
1874/75	2	0	2				12	10	2	58	43	15	2	1	1			0			0		0		2	1	1
1875/76	3	1	2				10	3	7	89	45	44	1	1	0			0			0		0		1	1	0
1876/77	2	2	0	1	1	0	7	5	2	74	38	36	1	1	0			0			0		0		1	1	0
1877/78							5	4	1	59	37	22	5	4	1			0			0		0		5	4	1
1878/79							5	3	2	76	42	34	5	5	0			0			0		0		5	5	0
1879/80							6	3	3	35	18	17	2	2	0			0			0		0		2	2	0
1880/81							6	5	1	57	41	16	1	1	0			0			0		0		1	1	0
1881/82							10	9	1	72	63	9	3	2	1			0			0		0		3	2	1
1882/83	3	3	0				8	8	0	75	66	9	3	3	0			0			0		0		3	3	0
1883/84	4	2	2				36	33	3	97	75	22			0			0			0		0		0	0	0
1884/85							23	17	6	83	69	14			0			0			0		0		0	0	0
1885/86				4	1	3	24	14	10	81	44	37	1	1	0			0			0		0		1	1	0
1886/87							37	31	6	85	65	20	2	1	1			0			0		0		2	1	1
1887/88				1	1	0	38	28	10	86	52	34	2	1	1			0			0		0		2	1	1
1888/89	2	2	0				33	29	4	103	78	25	6	6	0			0			0		0		6	6	0
1889/90	2	2	0	2	2	0	21	20	1	74	51	23	3	3	0			0			0		0		3	3	0
1890/91	2	2	0	2	2	0	21	21	0	77	70	7	7	7	0			0			0		0		7	7	0
1891/92				4	2	2	18	13	5	73	56	17	8	6	2			0			0		0		8	6	2
1892/93				2	1	1	12	8	4	55	32	23	4	1	3			0			0		0		4	1	3
1893/94	1	1	0	2	2	0	29	22	7	144	111	33	18	12	6			0			0		0		18	12	6
1894/95	1	1	0	1	1	0	14	12	2	71	51	20	9	3	6			0			0		0		9	3	6
1895/96	2	0	2	1	0	1	24	13	11	91	46	45	6	2	4			0	1	0	1	0	1	0	8	2	6
1896/97	2	2	0	1	0	1	21	14	7	79	49	30	1	1	0			0	1	0	1		0		2	1	1
1897/98	1	1	0	1	1	0	23	18	5	84	50	34			0			0	1	1	0		0		1	1	0
1898/99	1	0	1	2	1	1	38	20	18	112	62	50	2	0	2			0	1	1	0		0		3	1	2
1899/00				1	1	0	20	13	7	63	34	29	5	2	3			0	1	0	1		0		6	2	4
1900/01				2	2	0	20	10	10	54	29	25	4	2	2			0	1	1	0		0		5	3	2
1901/02				1	1	0	11	8	3	47	30	17	2	2	0			0			0		0		2	2	0
1902/03	1	1	0	4	2	2	10	5	5	48	27	21	4	1	3			0			0		0		4	1	3
1903/04	1	0	1	4	3	1	8	4	4	38	26	12	4	3	1			0			0		0		4	3	1
1904/05	1	1	0	9	8	1	14	11	3	35	25	10	9	7	2			0			0		0		9	7	2
1905/06				12	8	4	14	10	4	41	25	16	5	3	2			0			0		0		5	3	2
1906/07				6	5	1	11	7	4	40	26	14	5	3	2			0			0		0		5	3	2
1907/08				6	4	2	9	7	2	43	26	17	4	1	3			0			0		0		4	1	3
1908/09							7	7	0	39	30	9	7	4	3			0			0		0		7	4	3
1909/10							12	11	1	66	45	21	8	4	4			0			0		0		8	4	4
1910/11				1	1	0	12	10	2	61	48	13	5	3	2			0			0		0		5	3	2
1911/12				4	3	1	23	17	6	111	77	34	6	5	1			0			0		0		6	5	1
1912/13				2	2	0	7	7	0	73	56	17	5	1	4			0			0		0		5	1	4
1913/14				19	18	1	35	31	4	130	102	28	9	7	2			0			0		0		9	7	2
1914/15				4	4	0	20	20	0	75	66	9	2	2	0			0			0		0		2	2	0
1915/16				6	4	2	44	34	10	147	94	53	5	1	4			0	1	1	0		0		6	2	4
1916/17							14	12	2	78	52	26	3	2	1			0	1	1	0		0		4	3	1
1917/18							7	4	3	23	16	7			0			0	1	1	0		0		1	1	0
Total	32	22	10	121	88	33	833	622	211	3388	2305	1083	189	120	69	15	4	11	9	6	3	1	1	0	214	131	83

M: Matrículas; A: Aprovações; R: Reprovações.

Ano	Portugal Cont. Madeira e Açores												Outros												Tot. Geral		
	Portugal			Madeira			Açores			Tot. Port.			Ajudá			Índia			Macau			Tot Out.					
	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R	M	A	R
1866/67	18	17	1			0			0	18	17	1			0			0			0	0	0	0	36	22	14
1867/68	7	3	4			0			0	7	3	4			0			0			0	0	0	0	45	23	22
1868/69	8	7	1			0			0	8	7	1			0			0			0	0	0	0	18	14	4
1869/70	9	8	1			0			0	9	8	1			0			0			0	0	0	0	24	22	2
1870/71	8	8	0			0			0	8	8	0			0			0			0	0	0	0	17	13	4
1871/72	15	9	6	3	1	2			0	18	10	8			0			0			0	0	0	0	46	25	21
1872/73	14	11	3	2	1	1			0	16	12	4			0			0			0	0	0	0	60	36	24
1873/74	13	12	1	2	2	0			0	15	14	1			0			0			0	0	0	0	59	48	11
1874/75	12	12	0	3	2	1			0	15	14	1			0			0			0	0	0	0	75	58	17
1875/76	4	4	0	2	0	2			0	6	4	2			0			0			0	0	0	0	96	50	46
1876/77	3	1	2	3	1	2			0	6	2	4			0			0			0	0	0	0	81	41	40
1877/78	3	3	0	1	1	0			0	4	4	0			0			0			0	0	0	0	68	45	23
1878/79	5	3	2			0			0	5	3	2			0			0			0	0	0	0	86	50	36
1879/80	1	1	0			0			0	1	1	0			0			0			0	0	0	0	38	21	17
1880/81	4	2	2			0			0	4	2	2			0			0			0	0	0	0	62	44	18
1881/82			0			0			0	0	0	0			0			0			0	0	0	0	75	65	10
1882/83	2	2	0	3	3	0			0	5	5	0			0			0			0	0	0	0	83	74	9
1883/84	2	0	2			0			0	2	0	2			0			0			0	0	0	0	99	75	24
1884/85	3	0	3			0			0	3	0	3			0			0			0	0	0	0	86	69	17
1885/86	5	3	2			0			0	5	3	2			0		1	1		0	1	1	0	0	88	49	39
1886/87	3	3	0			0			0	3	3	0			0						0	0	0	0	90	69	21
1887/88	2	2	0			0			0	2	2	0			0						0	0	0	0	90	55	35
1888/89	2	2	0			0			0	2	2	0			0						0	0	0	0	111	86	25
1889/90	2	1	1			0			0	2	1	1			0						0	0	0	0	79	55	24
1890/91			0			0			0	0	0	0			0						0	0	0	0	84	77	7
1891/92			0			0			0	0	0	0	1	0	1						0	1	0	1	82	62	20
1892/93	1	1	0			0			0	1	1	0			0						0	0	0	0	60	34	26
1893/94	8	7	1			0			0	8	7	1	2	1	1						0	2	1	1	172	131	41
1894/95	3	3	0	2	1	1			0	5	4	1			0						0	0	0	0	85	58	27
1895/96	8	5	3			0			0	8	5	3	2	0	2						0	2	0	2	109	53	56
1896/97	5	2	3			0			0	5	2	3			0						0	0	0	0	86	52	34
1897/98	3	3	0			0			0	3	3	0			0						0	0	0	0	88	54	34
1898/99	3	1	2			0			0	3	1	2			0						0	0	0	0	118	64	54
1899/00	3	3	0			0			0	3	3	0			0						0	0	0	0	72	39	33
1900/01			0			0			0	0	0	0			0						0	0	0	0	59	32	27
1901/02			0			0			0	0	0	0			0						0	0	0	0	49	32	17
1902/03			0			0			0	0	0	0			0						0	0	0	0	52	28	24
1903/04	2	2	0			0			0	2	2	0			0	1	1	0			0	1	1	0	45	32	13
1904/05	2	2	0			0			0	2	2	0			0						0	0	0	0	46	34	12
1905/06	4	3	1			0			0	4	3	1			0						0	0	0	0	50	31	19
1906/07	9	8	1			0			0	9	8	1			0						0	0	0	0	54	37	17
1907/08	6	5	1			0			0	6	5	1			0						0	0	0	0	53	32	21
1908/09	5	4	1			0			0	5	4	1			0						0	0	0	0	51	38	13
1909/10	2	2	0			0			0	2	2	0			0						0	0	0	0	76	51	25
1910/11	2	1	1			0			0	2	1	1			0						0	0	0	0	68	52	16
1911/12	6	3	3			0			0	6	3	3			0						0	0	0	0	123	85	38
1912/13	3	1	2			0			0	3	1	2			0						0	0	0	0	81	58	23
1913/14			0			0			0	0	0	0			0						0	0	0	0	139	109	30
1914/15			0			0			0	0	0	0			0						0	0	0	0	77	68	9
1915/16			0			0			0	0	0	0			0						0	0	0	0	153	96	57
1916/17			0			0			0	0	0	0			0						0	0	0	0	82	55	27
1917/18			0			0			0	0	0	0			0						0	0	0	0	24	17	7
Total	220	170	50	21	12	9	0	0	0	241	182	59	5	1	4	1	1	0	1	1	0	7	3	4	3850	2621	1229

M: Matrículas; A: Aprovações; R: Reprovações.

Tabela II.A**Alunos segundo as diversas subclassificações (1866-1918)**

Ano	Matriculados											Total
	Internos								Externos			
	Gratuitos	Simi-Gratuitos	Pensionistas	Semi-Pensionistas	Porcionistas	Semi-Porcionistas	P.E.B. (*)	Total	Subsidiados	Não Subsidiados	Total	
(...)												
1874/1875			3				17	20			76	96
1875/1876					3		14	17			65	82
1876/1877								0			68	68
1877/1878					4		21	25			61	86
1878/1879			3				13	16			22	38
1879/1880					9		15	24			38	62
1880/1881					6		20	26			49	75
1881/1882					6		28	34			49	83
1882/1883		2	4			2	28	36			33	69
1883/1884					21	8	22	51			37	88
1884/1885					39	13	18	70			21	91
1885/1886	15	15						30			60	90
1886/1887					10	7	12	29			84	113
1887/1888					14		26	40			41	81
1888/1889								30			105	135
1889/1890	33		8		8		33	49			73	122
1890/1891	20	17	21		14			72			28	100
1891/1892								47			36	83
1892/1893								79			0	79
1893/1894								171			0	171
1894/1895								86			0	86
1895/1896								87	22		22	109
1896/1897								86			0	86
1897/1898	22				47			69			49	118
1898/1899	29				14			43			29	72
1899/1900	16				26			42			17	59
1900/1901	16				14			30			20	50
1901/1902	14				15			29			32	61
1902/1903	5				13			18			34	52
1903/1904	12				15			27			18	45
1904/1905	7				17			24			23	47
1905/1906	8				24			32			18	50
1906/1907	14				20			34			20	54
1907/1908	11				12			23			30	53
1908/1909	9				20			29			22	51
1909/1910	9			6	17			32			44	76
1910/1911	8			9	18			35			33	68
1911/1912	65							65			58	123
1912/1913	28							28			48	76
1913/1914	67							67			72	139
1914/1915	25							25			52	77
1915/1916	67							67			92	159
1916/1917	28							28			54	82
1917/1918	12							12			12	24
Total	540	34	39	15	406	30	267	1884	22	0	1745	3629

(...) Intervalo sem informações.

(*) Pensionistas do Estado e da Bula.

1) O quadro é construído a partir do surgimento das primeiras subclassificações.

2) Os dados aqui apresentados não coincidem com os da Tabela geral (Tab. III.A) Ver explicação na nota de rodapé da pág 141.

3) O negroito para assinalar que a referida subclassificação surgiu pela primeira vez no ano assinalado.

4) A partir de 1911/1912 as subclassificações de gratuito, semi-gratuito, etc. deixam de ser feitas a passar a designar somente internos e externos. Daí que a partir desta data a coluna dos gratuitos assume-se como valores internos.

5) A partir desta Tabelas encontramos outras que apresentam várias lacunas em relação à frequência das informações. Entretanto, a sua elaboração nos permitirá, pelo menos, uma visão indicativa.

6) A partir de 1890/91, os dados aqui reunidos encontram-se nos Livros de Movimento Académico do Seminário-Liceu existentes, na Biblioteca do Seminário de S. José. Entretanto, os mesmos não distinguem as subclasses.

Fonte: Dados organizados pelo autor do trabalho, a partir dos Livros existentes na Biblioteca do Seminário de S. José na Cidade da Praia.

Tabela III.A**Origem de Alunos segundo a sua Legitimação Social (1890-1918)**

Ano	Cabo Verde																							
	S. T.		Fog		Mai		Brava		T. Sotv.		S. N.		S. A.		S. V.		Sal		B. V.		T. Barl.		T. CV	
	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat
1890/91	2	8	7		2		2		13	8	32	6	11	1	2		1		3		49	7	62	15
1891/92	5	5	4				4		13	5	32	6	11	1	2		1		3		49	7	62	12
1892/93	7	3					2		9	3	25	8		6		2		2		27	16	36	19	
1893/94	6	12	6	2	1		2		15	14	55	18	26	5	3		2		3	3	89	23	104	37
1894/95	5	7			1		1		7	7	27	10	10	4	3	1	1		1		42	15	49	22
1895/96	10	8	1	2	2		1		14	10	37	11	12	3	2	1			1		52	15	66	25
1896/97	6	6	3	3	2		1		12	9	28	10	12	1	3	1			1	2	44	12	56	21
1897/98	11	5	3	2	1		1		16	7	31	11	11	1	3	1			2	1	47	13	63	20
1898/99	16	8	6	5	1		2		25	13	41	10	14	2	4	1			2		61	13	86	26
1899/00	11	5	3				1		15	5	18	6	6	2	2	1					26	9	41	14
1900/01	9	6	3				2		14	6	22	5	5		2					29	5	43	11	
1901/02	7	1	2				1		10	1	17	13	3		2				1		23	13	33	14
1902/03	4	1				1	4		8	2	21	7	5		3				2		31	7	39	9
1903/04	1	2				1	4		5	3	18	1	2		7				2		29	1	34	4
1904/05	3	1				1	9		12	2	9	1	1		7		1		2		20	1	32	3
1905/06	1	1					10	2	11	3	13		1		7	2		1	3	3	24	3	35	6
1906/07	3	2					6		9	2	20	3	1		2	2			1		24	5	33	7
1907/08	1	2					6		7	2	17	6	4	1	1	2		1	2		24	10	31	12
1908/09	3	2	2						5	2	16	8	2			4			1	1	19	12	24	14
1909/10	6	4	2						8	4	35	5	4		2	4	1		1	2	43	9	51	13
1910/11	5	4	2				1		8	4	25	12	5		2	1	1		1	2	34	13	42	17
1911/12	7	8	4				4		15	8	45	23	18						2		65	23	80	31
1912/13	3	2					2		5	2	27	13	10	2	4	1	6		2	1	49	16	54	18
1913/14	6	9	1				12	7	19	16	38	15	20	3	12		3		3	1	76	18	95	34
1914/15	6	9	1				2	2	9	11	26	7	7	5	5	2	2		1		41	14	50	25
1915/16	14	23	1				6		21	23	52	19	22		8		4	1	4		90	20	111	43
1916/17	4	9	1						5	9	26	11	11	2	8		1	1	2	2	48	14	53	23
1917/18	2	2	2	1					4	3	4	3	4		2		2		1		13	3	17	6
1918/19	3	1	4	3					7	4	7	6	4	1	3		1	1	1		16	8	23	12
Total	167	156	58	18	10	3	86	11	321	188	764	254	242	40	101	26	27	5	50	18	1184	325	1505	513

Ano	África Portuguesa												Portugal								Outros		T. Gl.	
	Gui		Angola		Ajudá		Moç.		S. T.		T. Af		Port		Açores		Mad		T. Port		India			
	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat	Leg	Nat
1890/91	3	4									3	4							0	0			65	19
1891/92	3	4									3	4							0	0			65	16
1892/93		4									0	4	1						1	0			37	23
1893/94	4	14				1					4	14	6	2					6	2			114	53
1894/95	1	8				1					1	8	3				2		5	0			55	30
1895/96	3	3				2	1				4	3	8						8	0			78	28
1896/97	1		1								2	0	5						5	0			63	21
1897/98	1										1	0	3						3	0			67	20
1898/99	2										2	0	3						3	0			91	26
1899/00	4	1	1								5	1	3						3	0			49	15
1900/01	2	2	1								3	2	1						1	0			47	13
1901/02		2									0	2							0	0			33	16
1902/03		4									0	4							0	0			39	13
1903/04	2	2									2	2	1	1					1	1			37	7
1904/05	2	7									2	7	1	1					1	1	1		36	11
1905/06	1	4									1	4	3	1					3	1			39	11
1906/07		5									0	5	8	1					8	1			41	13
1907/08	1	3									1	3	8						8	0			40	15
1908/09	2	5									2	5	5						5	0			31	19
1909/10	3	5									3	5	2						2	0			56	18
1910/11	1	4									1	4	2						2	0			45	21
1911/12		6									0	6	6						6	0			86	37
1912/13	1	4									1	4							3	0			58	22
1913/14	4	5									4	5							0	0			99	39
1914/15	2										2	0							0	0			52	25
1915/16	4	1									4	1							0	0			115	44
1916/17		3		1							0	4							0	0			53	27
1917/18				1							0	1							0	0			17	7
1918/19											0	0							0	0			23	12
Total	47	100	3	2	0	4	1	0	0	0	51	102	69	6	0	0	0	0	74	6	1	0	1631	621

Fonte: Dados organizados pelo autor do trabalho, a partir dos Livros existentes na Biblioteca do Seminário de S. José.

Obs: Ao adicionarmos a diferença dos alunos dos anos anteriores, o somatório acusa uma diferença para mais 12 alunos, em relação à Tabela geral. Isto tem a ver com a contagem de alguns alunos por disciplina, já explicado anteriormente.

Tabela IV.A**Distribuição do Orçamento das instituições Ligadas ao Ensino em Cabo Verde (1866-1918)**

Ano	Ensino Público		Diocese				Total Dioc.	Total Global Público+Dioc.
	(Val. em mil réis)	%	Seminário	%	Bispado	%		
1866/67	853,625						0,000	
1866/68			302,759		650,330		953,089	
1866/69			610,703		887,292		1497,995	
1866/70	853,625	25,8%	913,462	27,6%	1537,622	46,5%	2451,084	3304,709
1871							0,000	
1872							0,000	
1873							0,000	
1874							0,000	
1875					13930,000		13930,000	
1871/75					13930,000	100,0%	13930,000	13930,000
1876					13930,000		13930,000	
1877					18000,000		18000,000	
1878							0,000	
1879							0,000	
1880							0,000	
1876/80					31930,000	100,0%	31930,000	31930,000
1881							0,000	
1882							0,000	
1883					8888,000		8888,000	
1884			4670,000		8880,000		13550,000	
1885			4670,000				4670,000	
1881/85			9340,000	34,5%	17768,000	65,5%	27108,000	27108,000
1886	9500,000				8880,000		8880,000	
1887			4670,000				4670,000	
1888	10240,000		4543,333		8880,000		13423,333	
1889			5043,335		9192,500		14235,835	
1890			5043,335		9392,500		14435,835	
1886/90	19740,000	26,2%	19300,003	25,6%	36345,000	48,2%	55645,003	75385,003
1891							0,000	
1892							0,000	
1893	8360,000		4463,335		8992,500		13455,835	
1894	8360,000		4290,000		9117,500		13407,500	
1895	8360,000		4290,000		9117,500		13407,500	
1891/95	25080,000	38,4%	13043,335	20,0%	27227,500	41,7%	40270,835	65350,835
1896			4290,000		9365,000		13655,000	
1897	13080,000		4280,000		9375,000		13655,000	
1898							0,000	
1899							0,000	
1900							0,000	
1896/1900	13080,000	32,4%	8570,000	21,2%	18740,000	46,4%	27310,000	40390,000
1901	13320,000						0,000	13320,000
1902							0,000	
1903							0,000	
1904	13320,000		4290,000		9773,500		14063,500	
1905							0,000	
1901/05	26640,000	65,4%	4290,000	10,5%	9773,500	24,0%	14063,500	40703,500
(...)								
Total Geral	85393,625		55456,800		157251,622		212708,422	298102,047

Fonte: Dados organizados pelo autor do trabalho, a partir dos Livros existentes na Biblioteca do Seminário de S. José.
 (...) Intervalo sem informações .

Obs: A ausência de dados sistemáticos só permite uma visão indicativa.

Tabela V.A**Despesa de Administração do Seminário-Liceu de S. Nicolau (1866-1918)**

Ano	Vice-Reitor		Prefeito		Aliment. dos Alunos		Mesa e Criados		Total	evol. em %
	Sal.º (em réis)	%	Sal.º (em réis)	%	Subsidio	%	Sal.º (em réis)	%		
1866/67	0								0	
1866/68									0	
1866/69		0,0%	83310	55,6%	66644	44,4%		0,0%	149954	0,5%
1866/70		0,0%	51647	100,0%		0,0%		0,0%	51647	0,2%
(...)									0	
1882/83	300000	13,0%	200000	8,7%	1450000	62,8%	360000	15,6%	2310000	7,6%
1883/84		0,0%	200000	10,0%	1450000	72,1%	360000	17,9%	2010000	6,6%
1884/85		0,0%		0,0%	1450000	100,0%		0,0%	1450000	4,7%
1885/86	300000	12,0%	200000	8,0%	1450000	57,8%	560000	22,3%	2510000	8,2%
(...)									0	
1888/89	300000	12,0%	200000	8,0%	1450000	57,8%	560000	22,3%	2510000	8,2%
1889/90	300000	12,0%	200000	8,0%	1450000	57,8%	560000	22,3%	2510000	8,2%
1890/91	300000	12,0%	200000	8,0%	1450000	57,8%	560000	22,3%	2510000	8,2%
1891/92	300000	12,0%	200000	8,0%	1450000	57,8%	560000	22,3%	2510000	8,2%
1892/93	200000	8,3%	200000	8,3%	1450000	60,2%	560000	23,2%	2410000	7,9%
(...)									0	
1894/95	200000	8,3%	200000	8,3%	1450000	60,2%	560000	23,2%	2410000	7,9%
(...)									0	
1896/97	200000	8,3%	200000	8,3%	1450000	60,2%	560000	23,2%	2410000	7,9%
1897/98	200000	8,3%	200000	8,3%	1450000	60,2%	560000	23,2%	2410000	7,9%
(...)									0	
1900/01	200000	8,3%	200000	8,3%	1450000	60,2%	560000	23,2%	2410000	7,9%
(...)									0	
Total Geral	2800000	9,2%	2534957	8,3%	18916644	61,9%	6320000	20,7%	30571601	

Fonte: Dados organizados pelo autor do trabalho, a partir dos Livros existentes na Biblioteca do Seminário de S. José.
 (...) Intervalo sem informações.

Tabela VI.A
Subsidio de funcionamento atribuidos à Diocese e ao Seminário-Liceu (1866-1918)

Ano	Bispado de Cabo Verde						Total Geral
	Paroquias	Estado (Total de desp. c/ o culto)	Seminário-Liceu				
			Número de Professores	Recebido do Estado	Recebido da Bula	Total	
1866/67						0	0
(...)						0	0
1883/84	35		7	1559952	1535738	3095690	6191422
1884/85	36					0	36
1885/86	30			5170000	5170000	10340000	20680030
1886/87	30					0	30
1887/88	30					0	30
1888/89	30					0	30
1889/90	30	440000		1450000	900000	2350000	5140030
1901/02	30	440000		1450000	900000	2350000	5140030
1903/04	30	440000		1450000	900000	2350000	5140030
1904/05	30	440000		1450000	900000	2350000	5140030
1905/06	30	441000		1450000	900000	2350000	5141030
1906/07	30	442000		1450000	900000	2350000	5142030
1907-08	30	443000		1450000	900000	2350000	5143030
1908/09	30	444000		1450000	900000	2350000	5144030
1909/10	30	444000		1450000	900000	2350000	5144030
1910/11	30	446000		2009940	900000	2909940	6265910
(...)						0	0
Total Geral						0	0

Fonte: Dados organizados pelo autor do trabalho, a partir dos Livros existentes na Biblioteca do Seminário de S. José.
(...): Intervalo sem informações.

Tabela VII.A**Subsídios da Bula e mensalidade dos Alunos Porcionistas (1866-1918)**

Ano	Deficit orçamental	Subsídios recebidos	Diferença		Mesada dos Alunos	OBS
			Para mais	Para menos		
1866		1500000	397420			O Seminário recebeu para suas despesas além do subsídio concedido pela Junta Geral, o que ficasse do consumo das Bulas na diocese até ao ano de 1887, quantias que vão incluídas debaixo do título-subsídio recebido da Bula. De 1866 em diante era como parte do subsídio concedido pela Junta Geral. Em setembro de 1866 foram depositados à ordem do Ministério da Marinha 400\$000 reis destinados à compra do edifício para a instalação do seminário; para obras, durante três anos seguidos: a quantia total de 3000\$000 reis.
1867/68	200000	597420	312020		108000	
1868/69	200000	512020			90000	
1869/70	881352	441360		439990		
1870/71	1130000	765200	38160	365288		
1871/72	730000	690840	13661			
1872/73	1019633	1033294	14112			
1873/74	1689755	1778462			1391000	
1874/75	1812034	1749612		62422	40000	
1875/76	1704397	1666407	91648	37990	144000	
1876/77	1840352	1932000			194400	
1877/78	1988178	1906175		82030	209928	
1878/79	2198048	2198048			217600	
1879/80	2020048	2198575			298500	
1880/81	2020048	1919241		64473	297300	
1881/82	2017848	2017848		100807	264000	
1882/83	2018650	2247298			181500	
1883/84	1114486	269021			7087500	
1884/85	2316652	2556483			2005604	
1885/86	1560789	1959854	22262		1729020	
1886/87	1477738	1761000	148984		1083500	
1887/88	1413163	1562147			742500	
1888/89	1241466	229500		1001966	868500	
1889/90	1996374	770500		1226274	748204	
1890/91	1637048	1996394	359310		1000000	
1891/92	1566048	1000000		566048	2300779	
1892/93	1464050	800000		664050	2578095	
1893/94	1589050	900000		6890550	1745027	
1894/95	1466450	900000		566450	2242500	
1895-96	1306450	900000		406450	2156000	
1896/97	1391450	900000		491450	2264900	
1897/98	1386200	900000		436100		
(...)						
Total	46397757	42558699	1397577	13402338	31988357	

Fonte: Francisco Ferreira da Silva, pág. 145.

(...) Intervalo sem informações.

Nota: sobre a Bula, Ver Portaria Régia n.º 10 de 15/04/1867.

Tabela VIII.A**Distribuição dos salários no SLSN segundo a importância de cada cadeira (1866-1918)**

Ano	Lat. e Fran.		Portug.		Retórica		Filosofia		Mat. Elemen.		Fil. Racional	
	Salário	%	Salário	%	Salário	%	Salário	%	Salário	%	Salário	%
1866												
1867/68	16666	0,8%									18999	75,0%
1868/69											6333	25,0%
1869/70												
1870/71												
(...)												
1882/83	200000	9,2%			200000	9,3%	220000	10,0%	600000	9,3%		
1883/84	200000	9,2%			200000	9,3%	220000	10,0%	600000	9,3%		
(...)												
1885/86	200000	9,2%			200000	9,3%	220000	10,0%	600000	9,3%		
(...)												
1888/89	209000	9,6%	200000	14,8%	200000	9,3%	200000	9,0%	600000	9,3%		
1889/90	200000	9,2%			200000	9,3%	200000	9,0%	300000	4,6%		
1890/91	200000	9,2%	200000	14,8%	200000	9,3%	200000	9,0%	600000	9,3%		
1891/92	200000	9,2%	200000	14,8%	200000	9,3%	200000	9,0%	600000	9,3%		
1892/93	150000	6,9%	150000	11,1%	150000	7,0%	150000	6,8%	500000	7,7%		
(...)												
1894/95	150000	6,9%	150000	11,1%	150000	7,0%	150000	6,8%	500000	7,7%		
(...)												
1896/97	150000	6,9%	150000	11,1%	150000	7,0%	150000	6,8%	560000	8,7%		
1897/98	150000	6,9%	150000	11,1%	150000	7,0%	150000	6,8%	500000	7,7%		
(...)												
1900/01	150000	6,9%	150000	11,1%	150000	7,0%	150000	6,8%	500000	7,7%		
(...)												
Total	2175666		1350000		2150000		2210000		6460000		25332	

Ano	Teol. Sacram.		Hist. Ecles.		Teologia		Teol. Dogm.		C. e Rito		Total
	Salário	%	Salário	%	Salário	%	Salário	%	Salário	%	
1866											
1867/68	54999	2,4%					49998	2,1%	30000	1,9%	170662,8213
1868/69	47330	2,0%					91665	3,8%	50000	3,2%	195328,3406
1869/70	9332	0,4%	1333352	88,9%			36666	1,5%	20000	1,3%	1399350,921
1870/71	13998	0,6%	166665	11,1%			54999	0,02	30000	1,9%	265662,1593
(...)											
1882/83	220000	9,4%			400000	8,7%	200000	8,4%	120000	7,6%	2160000,719
1883/84	220000	9,4%			400000	8,7%	200000	8,4%	120000	7,6%	2160000,719
(...)											0
1885/86	220000	9,4%			400000	8,7%	200000	8,4%	120000	7,6%	2160000,719
(...)											0
1888/89	200000	8,6%			400000	8,7%	200000	8,4%	120000	7,6%	2329000,854
1889/90	200000	8,6%			400000	8,7%	200000	8,4%	120000	7,6%	1820000,655
1890/91	200000	8,6%			400000	8,7%	200000	8,4%	120000	7,6%	2320000,849
1891/92	200000	8,6%			400000	8,7%	200000	8,4%	120000	7,6%	2320000,849
1892/93	150000	6,4%			360000	7,8%	150000	6,3%	120000	7,6%	1880000,677
(...)											0
1894/95	150000	6,4%			360000	7,8%	150000	6,3%	120000	7,6%	1880000,677
(...)											0
1896/97	150000	6,4%			360000	7,8%	150000	6,3%	120000	7,6%	1940000,686
1897/98	150000	6,4%			360000	7,8%	150000	6,3%	120000	7,6%	1880000,677
(...)											
1900/01	150000	6,4%			360000	7,8%	150000	6,3%	120000	7,6%	1880000,677
(...)											
Total	2335659		1500017		4600000		2383328		1570000		26760002

Fonte: Francisco Ferreira da Silva, pag. 145.

(...) Intervalo sem informações.

Nota: sobre a Bula, ver Portaria Régia n.º 10 de 15/04/1867.

Tabela IX.A**Estabelecimentos de Ensino Primário (1897/98 a 1899/9000 e 1897/98 a 1899/9000)**

Ano	Concelho	Régias					Municipais					Particulares					Total Geral
		1.º Grau		2.º Grau		Total	1.º Grau		2.º Grau		Total	1.º Grau		2.º Grau		Total	
		M	F	M	F		M	F	M	F		M	F	M	F		
	Praia	9	1	2		12	1	1			2	2				2	
	S. Catarina	3	1			4	2	1			3					0	
	Fogo	4	1			5	1				1					0	
	Brava	2	1			3	1	2			3					0	
	S. Vicente	1	1			2	2	2	1	1	6					0	
	S. Antão	8	2	2		12	1		1		2					0	
	S. Nicolau	3	1			4	1				1	1	2	1		4	
	Boa Vista	2	1			3	1				1					0	
Sal	1	1			2					0					0		
1897/1898	Total	33	10	4		47	10	6	2	1	19	3	2	1	0	6	68
1899/1900	Total	33	10	4		47	10a)	5	2	0	17	5b)	1b)	0	0	6	70

Fonte: Dados organizados pelo autor do trabalho, a partir dos Bolitins Oficiais de Cabo Verde.

OBS: a) S. Catarina aumento para 3; Brava reduziu 1.

b) S. Nicolau tinha 4 escolas do sexo masc. e reduziu para 3; Brava aumentou 1.

Tabela X.A**Estabelecimentos de Ensino Secundário em Cabo Verde (1833/1834-1885/1886)**

Ano	Instituições de Ensino	Disciplinas	Alunos		Exames		Alunos		Total de Matrícula Individual	Total Matrícula p/ Disciplina	
			Matrícula Individual	Matri. por Disciplina	Aprovado	Reprovado	Perdeu Ano	Abandonou			
1883/84	EPP	Gramática Portuguesa, Francesa (1.º e 2.º)	21						21		
		Geografia Geral, História Geral e Pátria,									
		Arimética, Introdução e Direito									
	S. Nicolau	Instrução Primária, Português (1.º e 2.º ano)	65						65		
		Francês (1.º e 2.º ano), Latim (1.º e 2.º ano),									
		Latinidade, Lógica, Geografia e História,									
		Teologia (1.º e 2.º ano) e Introdução									
	S. Vicente	Português, Francês, História, Aritmética,	15						15		
		Elementos de Geometria, Agricultura e									
		Economia Rural									
	1884/85	EPP		18	54	2	2	8	6	18	54
1885/86	EPP	Gramática, Português, Francês Geografia,	15	24					15		
		História Geral e Patria, Aritmética, Introdução									
		e Desenho									
Total			104	84	26	2	8	6	104	84	

Fonte: Dados organizados pelo autor do trabalho, a partir do Anuário Estatístico de Cabo Verde, 1886.

EPP: Escola Principal da Praia.

SN: S. Nicolau.

SV: S. Vicente.

Tabela XI.A**Movimento Literário (Exames) segundo as diversas subclassificações no Seminário-Liceu (1866-1918)**

Ano	Matrícula			Perderam ano			Não se habilitaram			Admitido ao exame			Distinto			Aprovado			Adiado		
	Porcionista	Externo	Total	Porcionista interno	Externo	Total	Porcionista interno	Externo	Total	Porcionista interno	Externo	Total	Porcionista interno	Externo	Total	Porcionista interno	Externo	Total	Porcionista interno	Externo	Total
1866			0			0			0			0			0			0			0
1866/67			0			0			0			0			0			0			0
1867/68			0			0			0			0			0			0			0
1868/69			0			0			0			0			0			0			0
1869/70			0			0			0			0			0			0			0
1870/71			0			0			0			0			0			0			0
1871/72			0			0			0			0			0			0			0
1872/73			0			0			0			0			0			0			0
1873/74			0			0			0			0	2	2	10	10		2	2		0
1874/75			0			0			0			0			2	2					0
1875/76			0			0			0			0			0			0			0
1876/77			0			0			0			0			0			0			0
1877/78			0	13	13				0			0			20	20					0
1878/79			0			0			0			0			0			0			0
1879/80			0	22	22				0			0	2	2	10	10	20				0
1880/81			0	14	14				0			0			0	29	29				0
1881/82			0	3	3				0			0	1	1	17	17					0
1882/83			0	9	9				0			0	6	6	20	20		3	3		0
1883/84			0	4	4				0			0	5	5	29	29		6	6		0
1884/85			0	21	21				0			0	3	3	18	18					0
1885/86			0			0			0			0			0			0			0
1886/87			0	9	9				0			0			12	12					0
1887/88			0	3	3				0			0			9	9					0
1888/89			0			0			0			0	1	1	24	24					0
1889/90			0	3	3				0			0			25	25		2	2		0
1890/91			0			0			0			0			0			0			0
1891/92			0			0			0			0			0			0			0
1892/93			0			0			0			0			0			0			0
1893/94			0			0			0			0			0			0			0
1894/95			0			0			0			0			0			0			0
1895/96			0			0			0			0			0			0			0
1896/97			0			0			0			0			0			0			0
1897/98			0			0			0			0			0			0			0
1898/99	24	34	58	2	3	5	11	10	21	11	21	32	1	1	9	14	23	1	7	8	0
1899/00	51	22	73	24	2	26	5	7	12	19	9	28	2		2	17	8	25	1	6	7
1900/01			0			0			0			0			0			0			0
1901/02	31	38	69	5	1	6	6	14	20	21	21	42	3	1	4	14	20	34	1	3	4
1902/03			0			0			0			0			0			0			0
1903/04	18	35	53		2	2	2	12	14	16	22	38	3	4	7	14	17	31	1		1
1904/05	25	44	69	3		3	2	6	8	20	38	58	5	3	8	14	30	44	1	5	6
1905/06	39	34	73	2	3	5	11	7	18	28	20	48	4	3	7	24	16	40		1	1
1906/07	32	32	64	2	4	6	1	3	4	15	16	31	1	3	4	14	18	32	1	1	2
1907/08	20	39	59	9	3	12	1	10	11	10	26	36		4	4	9	22	31	1	2	3
1908/09	35	37	72	3	4	7	6	2	8	26	31	57	2	6	8	22	24	46	2	1	3
1909/10			0			0			0			0			0			0			0
1910/11	35	54	89	4	2	6	7	5	12	24	47	71	1	6	7	23	39	62		2	2
(...)			0			0			0			0			0			0			0
Total	310	369	679	54	125	179	52	76	128	190	251	441	22	50	72	170	433	603	9	41	50

Fonte: Dados organizados pelo autor do trabalho, a partir dos Livros existentes na Biblioteca do Seminário de S. José, FFS e Boletins Oficiais de Cabo Verde.

Obs: Só a partir de 1898/99 é que se verifica alguma separação relativamente à elaboração dos quadros estatísticos, fazendo a distinção entre os dois ramos do curso (eclesiástica e civil).

1 - Em 1877/78, entre os alunos que perderam ano, quatro foi por abandono.

2 - Em 1879/80 entre os alunos que perderam ano, um foi por abandono

3 - Em 1883/84 entre os alunos que perderam ano, dois foi por abandono.

4 - Em 1899/00, 2 alunos não compareceram ao exame.

(...): Intervalo sem informações.

ANEXO II

RESUMO BIOGRÁFICO DE ALGUMAS FIGURAS DO SEMINÁRIO-LICEU DE S. NICOLAU

1. REITORES

1.º – Dom José Luís Alves Feijó (Fundador) nasceu em Freixo-de-Espada à Cinta, a 8 de Janeiro de 1816, e entrou muito novo na congregação da Santíssima Trindade, em Miranda do Douro. Expulsas as ordens religiosas, formou-se em Direito na Universidade de Coimbra e foi exercer advocacia na sua terra. Em 1851, estabeleceu residência em Bragança, quando já se tornara conhecido como orador sagrado. Abrindo o seminário daquela cidade no ano lectivo de 1852-1853, o vigário capitular, João Pereira do Amaral e Pimentel, deu-lhe uma cadeira de ciências eclesiásticas. Foi governador do bispado, vigário capitular, tesoureiro-mor e chantre da Sé de Bragança. Em 27 de Março de 1861, foi eleito deputado; em 21 de Novembro de 1862, nomeado Vice-Reitor do seminário de Bragança. Eleito Bispo de Macau em 1863, não chegou a ser confirmado no cargo, ou por causa das questões então acesas a propósito do padroado português no Oriente, ou por ser transferido para a diocese de Cabo Verde em 1865. A 12 de Novembro deste mesmo ano foi sagrado em Lisboa, na igreja de S. Domingos, pelo núncio apostólico. À cerimónia foram assistentes os Bispo do Porto e o Bispo comissário-geral da Bula da cruzada. A sua pastoral de saudação foi datada de Lisboa em 24 de Fevereiro de 1866.⁽³¹³⁾

2.º – Dom José Dias Corrêa de Carvalho nasceu em Canelas, concelho da Régua, a 19 de Dezembro de 1830. Coursou os estudos do seminário do Porto e, já presbítero, formou-se em Coimbra nas faculdades

³¹³ Publicada no *Bem Público*, IX série, números 49, de 22 e 50, de 27 de Junho de 1866.

de Teologia (1860) e Direito (1862). Em Outubro de 1862, assumiu a regência de uma cadeira de ciências eclesiásticas no seminário de Beja. Na mesma diocese foi promotor, e desde Fevereiro de 1865, vigário pró-capitular, cargo que acumulou com a regência da cadeira de direito canónico, até Junho de 1871. Apresentado Bispo de Cabo Verde, por decreto de 13 de Março de 1871, foi confirmado a 6 de Julho e sagrado em Lisboa, na igreja de S. Domingos, a três de Setembro do mesmo ano, pelo seu antecessor D. José Alves Feijó, assistido pelo Bispo do Funchal, que também o fora de Cabo Verde, e pelo Bispo resignatário de Angola, comissário-geral da Bula. A sua pastoral de saudação foi datada de Lisboa, a 5 de Dezembro de 1871.⁽³¹⁴⁾ Tomou posse do bispado por procuração e partiu para a sua diocese a 5 de Janeiro de 1872. Com grande zelo, fez a visita pastoral em todas as ilhas do Arquipélago, não se poupando a diligências para promover casamentos de pessoas unidas ilicitamente e conseguir outras boas obras. Promoveu a execução da lei que regulava o registo paroquial e que era letra morta na província; procurou dar vida ao seminário que, de instituição recente, exigia os maiores cuidados. Por falta de saúde, regressou ao reino em 1878 e fixou residência em Lisboa, onde continuou a zelar pelos interesses da sua diocese até que, em 1883, foi transferido para a catedral viseense.

3.º – Dom Joaquim Augusto Barros nasceu no Peso da Régua a 23 de Julho de 1837; cursou as aulas de preparatórios em Vila Real, sob a direcção do seu tio, o Padre José Justino de Carvalho e, em seguida, fez o curso de teologia no seminário do Porto. Em 1862, foi nomeado reitor da freguesia de S. Salvador de Torgueda, concelho de Vila Real, no arcebispado de Braga. Ali vivia estremecido pelos seus paroquianos, quando o surpreendeu a notícia de ter sido eleito Bispo de Cabo Verde, a 13 de Março de 1884. Confirmado pouco depois, recebeu a sagração na igreja do Sacramento em Lisboa e partiu para a diocese em Junho do mesmo ano.

³¹⁴ Publicada no *Bem Público*, XV série, números 25, de 30 de Dezembro de 1871, e n.º 26, de 6 de Janeiro de 1872. Há outra pastoral do mesmo prelado, datada de S. Nicolau de Cabo Verde em 22 de Fevereiro de 1875, no mesmo jornal, série XIX, números 5, 6 e 7, respectivamente de 7, 14, e 21 de Agosto de 1875.

Em Cabo Verde empreendeu com muito zelo a prática do *múnus* pastoral, e empenhou-se principalmente em reorganizar e melhorar as condições do seminário. Para zelar pela administração daquele estabelecimento, convidou em 1888 o Dr. Francisco Ferreira da Silva, depois Bispo titular de Siene e prelado de Moçambique. Em 1890, veio ao reino a fim de tratar de negócios da diocese.⁽³¹⁵⁾ Por essa ocasião foi a Roma, onde foi recebido pelo Santo Padre Leão XIII. Voltando a Lisboa, e conseguida a nomeação de pessoal para o serviço da Sé e do Seminário de Cabo Verde, partiu para a diocese a 6 de Junho de 1893. Dotou o Seminário de um bom gabinete de física, química e história natural; fundou e sustentou à sua custa a escola de S. Joaquim, com uma instalação modelar; e teve exemplar cuidado na sustentação do culto e no socorro aos pobres. Leão XIII nomeou-o prelado assistente ao sólio pontifício. Em 1899, voltou ao reino por motivo de serviço e também por falta de saúde. Faleceu cinco anos depois, em Alvações do Corgo, no 1.º de Março de 1904.⁽³¹⁶⁾

4.º – Dom António Moutinho nasceu em Águas Santas, em 12/12/1862. Era prelado de Moçambique e Bispo titular de Argos, quando foi apresentado na diocese de Cabo Verde, por decreto de 16 de Junho de 1904, e confirmado pela Bula de Pio X *Romani pontificis*, de 14 de Novembro do mesmo ano. Partiu de Moçambique para a sua nova diocese em 17 de Maio de 1905; porém, foi nessa ocasião acometido de doença grave que o obrigou a vir à Metrópole para se restabelecer. Tomou posse por procuração a 11 de Junho do mesmo ano.

No 1.º de Abril de 1906, desembarcou na ilha de S. Nicolau de Cabo Verde, onde foi recebido com desusado brilho. No dia 5, fez a sua entrada solene na vila da Ribeira Brava e na Sé Catedral, que dista cerca de três quilómetros da residência episcopal do Caleão.

³¹⁵ Por esta ocasião deixou o governo da diocese confiado ao cônego Dr. Francisco Ferreira da Silva, como presidente da junta eclesiástica. No jornal de Coimbra, *A Ordem*, números 1299, 1300, 1302, respectivamente de 18, 21, 25 e 28 de Fevereiro de 1891, há documentos concernentes à administração eclesiástica do cônego Francisco Ferreira da Silva, depois Bispo titular de Siene e prelado de Moçambique.

³¹⁶ MENDES, A. Lopes, *O Ocidente*, vol. XVII, Lisboa, 1894, p. 123 (com retrato); *Portugal – Dicionário Histórico, Biográfico, etc.*, Lisboa, 1906, tomo II, págs. 186; *Portugal em África*, vol. VI, Lisboa, 1899, pág. 522-524; vol. XII, págs. 101 e segs. (com retrato).

No 1.º de Setembro de 1906, fez a sua primeira visita à ilha de S. Vicente.

A 21 de Setembro de 1907, doou ao Seminário-Liceu de Cabo Verde uma inscrição de assentamento de 200 000\$00 (réis), para o juro dela constituir o *Prémio Príncipe Real D. Luís Filipe*, conferido anualmente ao aluno que, além de ter bom comportamento, mais se distinguisse no exame de língua portuguesa.

Em Maio e Junho de 1907, fez a visita pastoral nas ilhas do Sal, Boa Vista e Santo Antão. Em Junho de 1908, foi em visita pastoral à ilha Brava. Visitou também a ilha do Fogo e outras.

Em 1809, fundou na vila de D. Maria II, sede do concelho de Santa Catarina da ilha de Santiago, o Instituto D. Manuel II, para educação de alunos internos, semi-internos e externos, de ambos os sexos, desde os cinco anos, não excedendo os do sexo masculino a idade de dez anos. A direcção e o ensino ficaram a cargo das Irmãs Pobres da Ordem de S. Francisco. O Instituto foi inaugurado a 9 de Maio de 1909, com 48 alunas, das quais 46 externas, uma semi-interna e uma interna.

No dia 16 de Março de 1909, chegou ao porto de Bolama, para fazer a visita pastoral na Guiné. Havia cinquenta e quatro anos que ali não ia nenhum prelado. Além de Bolama, visitou a cristandade de Farim, Cacheu, Gema, Bissau e Buba; e voltou depois a Bolama celebrar as solenidades da semana santa. No Domingo de Páscoa, ministrou a comunhão a 32 meninos e meninas.

Durante a visita pastoral, crismou 1 908 pessoas; baptizou mais de 100 neófitos e promoveu a regularização de uniões ilícitas.

Quis fundar na Guiné um instituto semelhante ao que criara na Vila de D. Maria II. Ainda entrou em negociações com o Revd.º Padre José Maria Antunes, para obter professoras entre as irmãs de S. José de Cluni; mas não chegou a concretizar o seu intento por ter sido transferido da diocese.

Foi apresentado Bispo de Portalegre em 4 de Março de 1909. Em 9 de Dezembro do mesmo ano, partiu para a cidade da Praia onde, no dia 15, embarcou no *Cazengo* que o transportou a Lisboa.

5.º – D. José Alves Martins nasceu no lugar do Vergão, freguesia e concelho de Proença-a-Nova, em 22 de Março de 1874. Admitido como aluno,

em 1888, no Colégio das Missões Ultramarinas de Cernache do Bonjardim, ali recebeu a sagrada ordem de presbítero a 18 de Julho de 1897.

Nomeado missionário da diocese de Angola por portaria régia de 28 de Janeiro de 1898, embarcou a 6 de Março do mesmo ano com destino às missões do Congo. Por portaria eclesiástica de 6 de Maio, foi colocado na missão de S. José de Belém, na Madimba, filial da de S. Salvador do Congo. Ali missionou até 6 de Maio de 1905, data da portaria eclesiástica que o nomeou arcebispo do distrito eclesiástico de S. Salvador do Congo e superior das missões estabelecidas na mesma circunscrição missionária. Foi louvado em portaria eclesiástica de 26 de Março de 1903, por haver traduzido para quicongo um catecismo de doutrina cristã e um diálogo sobre o protestantismo. Conjuntamente com outros missionários, foi louvado em portaria régia de 18 de Março de 1905, por haverem construído em S. Salvador do Congo uma igreja cuja inauguração, em 8 de Dezembro de 1904, comemoraram com uma publicação, número único, intitulada *Homenagem a Maria Imaculada*. Foi igualmente louvado, em portaria eclesiástica de 30 de Março de 1906, por haver traduzido para quicongo um livro intitulado *Exercícios para o mês de Maria*.

Apresentado cónego da Sé Catedral de Luanda por decreto de 28 de Janeiro de 1909, ali lhe foi conferida a dignidade capitular de arce-diago; e exerceu o cargo de pároco encomendado da freguesia de Nossa Senhora do Carmo, nomeado por portaria eclesiástica de 24 de Maio do referido ano.

Por decreto de 16 de Dezembro de 1909, foi apresentado Bispo de Cabo Verde. O Santo Padre Pio X confirmou a eleição por letras apostólicas de 10 de Março de 1910. A 3 de Julho, recebeu o novo prelado a sa-gração, conferida na igreja paroquial de Proença-a-Nova por D. António Moutinho, Bispo de Portalegre, assistido por D. António Barroso, Bispo do Porto, e D. Sebastião José Pereira, Bispo de Damão. Tomou posse da diocese, por procuração, em 29 do referido mês, e embarcou para Cabo Verde no dia 22 de Novembro do mesmo ano.

Entretanto, a revolução de Outubro altera por completo o aspecto dos negócios de Portugal, e começa a desencadear violentas perseguições contra a Igreja. O novo Bispo de Cabo Verde iria inaugurar o seu governo sob a amargura das mais tristes previsões que, logo à chegada, se torna-

ram em cruel realidade. Ao aportar à cidade da Praia, capital da província, o governador Marinha de Campos proibiu o desembarque de D. José Alves Martins, sob o falso pretexto de que o povo assim o exigia, por acreditar que o desembarque do Bispo suspenderia as chuvas; e ordenou que o paquete *Luanda*, a bordo do qual se encontrava o prelado, aguardasse ali a chegada do *Bolama*, que viria da Guiné e transportaria D. José Alves Martins à Sé do bispado, na ilha de S. Nicolau. Durante os dois dias que tardou o *Bolama*, sofreu o prelado vexames diversos, uns causados directamente pelo governador, outros por quem lhe seguiu o exemplo. Depois de fazer escala por quase todas as ilhas do Arquipélago, o *Bolama* chegou à ilha de S. Nicolau, a 7 de Dezembro. No dia seguinte, festa da Imaculada Conceição, fez o novo Bispo a sua entrada solene na Sé catedral.

As condições religiosas da diocese foram-se agravando sucessivamente desde o advento da República. O primeiro governador republicano acabou com o Instituto D. Luís Filipe, que o Bispo D. António Moutinho havia fundado na vila do Tarrafal, na ilha de Santiago, e era dirigido por Irmãs Hospitaleiras. Era aquele, em toda a diocese, o único instituto destinado à educação de meninas, e prometia óptimos resultados. As Irmãs quiseram ficar na província como professoras particulares; mas o governador não consentiu. Mandou conduzi-las à cidade da Praia, e internou-as, juntamente com as que serviam no hospital da cidade, no palácio, onde, segundo se disse, elas sofreram os maiores vexames até seguirem para Lisboa.

O mesmo governador, por uma portaria de 1911, suspendeu do exercício e vencimentos um professor do Seminário, por ter pregado contra o divórcio; ordenou uma sindicância à administração da mesma casa e praticou outros actos tendentes a oprimir e vexar.

Na ilha de Santiago mandara prender o pároco de Santa Catarina, sob a falsa acusação de que ele aconselhara o povo a desrespeitar a propriedade alheia; e, não se conformando com a fiança arbitrada pelo juiz de Direito, conservou-o preso durante muito tempo.

Transferiu o delegado de Saúde da ilha de S. Nicolau, pelo facto de ter pegado numa das varas do pátio, por ocasião da entrada solene do Bispo; e praticou contra a religião outros actos que produziram perniciosos efeitos na mal formada cristandade de Cabo Verde.

O decreto de 15 de Outubro de 1913 tornou obrigatório o registo civil de nascimentos, casamentos e óbito. O decreto n.º 233, de 25 de Novembro do mesmo ano, estabeleceu nas Colónias a separação entre a Igreja e o Estado.

Pretendeu-se formar uma associação cultural na capital da província, com o nome de Irmandade de Nossa Senhora da Graça da cidade da Praia; chegaram a publicar-se os respectivos estatutos no Boletim Oficial da província; porém, o protesto do prelado, em ofício de 25 de Janeiro de 1915, pôde obstar à realização do escândalo.

Foram arrolados os bens da Igreja e, depois, nomeada uma comissão para discernir quais desses bens pertenciam ao Estado; mas não se chegou até hoje ao esbulho dos bens eclesiásticos, a não ser numa ou noutra freguesia em que certos bens, não adstritos ao culto, passaram da administração da junta de paróquia para a câmara municipal ou junta local.

A lei n.º 701, de 13 de Junho de 1917 extinguiu o Seminário-Liceu. Contra esta violência protestou o prelado em ofício de 21 de Janeiro de 1918, dirigido ao ministro das Colónias; porém nada conseguiu. Se é certo que o Seminário não correspondia às necessidades da diocese na formação do clero – para o que muito concorria a falta de vocações, conjugada com a equiparação dos seus estudos aos dos liceus da Metrópole, para efeito de concursos a empregados públicos – o seu internato era, contudo, uma escola de educação religiosa, cuja benéfica influência é desnecessário enaltecer.

Sem instituto para a formação do clero, sem o reconhecimento, por parte do Estado, das nomeações eclesiásticas, e dada a pobreza de quase todas as freguesias, desapareceu a possibilidade de prover de párocos as que iam vagando. Das trinta e cinco freguesias que tinha a diocese (de Cabo Verde e da Guiné), em Julho de 1919, só estavam providas dezoito. A fragmentação insular de Cabo Verde agravava tão precário estado, pois, na mesma época, havia duas ilhas, a de Maio e a do Sal, totalmente desprovidas dos socorros da religião!

Os livros e documentos da câmara eclesiástica passaram para a conservatória do registo civil; e os arquivos paroquiais foram passando, por morte ou transferência dos párocos, para os postos do mesmo registo

civil, de modo que, na época referida, já muitos párocos se encontravam esbulhados dos seus arquivos.

Do que fica exposto, facilmente se conclui que, poucos mais anos volvidos, da diocese de Cabo Verde desaparecerá completamente o clero e, com este, o culto católico, se Deus não mudar para melhor rumo o curso dos acontecimentos.

2. VICE-REITORES

1º D. Francisco Ferreira da Silva, o mais moderno dos prelados portugueses refulge hoje na nossa galeria biográfica, que temos procurado enriquecer com o perfil dos homens que, por seus serviços, méritos e inteligência, bem o mereceram da patria. E entre todas essas grandes figuras, de Bispos e exploradores, soldados e marinheiros, heroes e martyres, que teem perpassado pelas nossas páginas, nenhum, decerto, é mais digno de louvores do que o Sr. D. Francisco Ferreira da Silva, antigo vigário capitular da diocese de Cabo Verde e actual Prelado de Moçambique.

A escolha do Governo Portuguez e o agrément da Santa Sé recahiram n'um sacerdote modelar, n'uma dignidade ecclesiastica que nunca limitou a sua acção a usufruir em remançosa tranquillidade a sua prebenda, antes se illustrou por trabalhos apostolicos que o honram e exaltam. O Sr. D. Francisco, o novo pastor da vasta diocese da nossa costa oriental de África, tinha jus à honra que lhe foi dispensada, mereci-a pelos seus singulares dotes, pela sua extremada virtude e pelo seu grande zelo.

A sua vida, passada na maior parte em Cabo Verde, é em verdade exemplaríssima. Foi a alma do movimento religioso d'aquella diocese, o que é segura garantia da sua futura acção em Moçambique.

Quem não conhece as colonias, mal pode imaginar que somma de requisitos e completas faculdades se exigem a um Prelado. Os Bispos ultramarinos teem, é certo, acção latitudinaria; mas a sua responsabilidade é mil vezes maior do que a dos outros, e a sua responsabilidade é mil vezes maior do que a dos outros, e a sua acção tem de ser mais intensa e trabalhosa, para ser efficaç.

De tantos dos nossos Prelados que teem residido em dioceses africanas, nenhum voltou de lá, ainda, com saúde. Mais do que o clima, lhe exgottam a saúde os trabalhos apostolicos, a incessante actividade, o insano trabalho a que é necessario pôr mãos para prover a todas as necessidades da administração diocesana.

O Sr. D. Francisco Ferreira da Silva era, em Cabo Verde, simples vigário geral; mas muitas vezes, e por longos períodos, arrostando com os trabalhos da administração da diocese, pela ausencia do seu Prelado. Durante sete annos governou aquella grande circumscripção ecclesiastica, que comprehende todo o archipelago de Cabo Verde, e ainda a Guiné; e nem uma só vez hesitou no cumprimento do dever, quer se tratasse de pôr cobro a abusos inveterados, quer se tratasse de affrontar as inclemencias climatericas, em visita official à Guiné e a outros pontos da diocese, infamados por uma horrorosa percentagem de mortalidade.

Deixa em Cabo Verde um nome respeitadissimo e querido; as suas virtudes e caridade tinham-no tornado popular. Justiceiro e recto, nem aquelles a quem teve de ferir guardam contra elle ressentimento.

E se, sobre as suas qualidades, houvera de abrir se plebiscito, na diocese que zelosamente governou por longo espaço de tempo, ver-se-hia que nem um só voto lhe seria contrario. Os homens de tal tèmpera podem ferir interesses, mas não criam nunca inimigos.

O Sr. D. Francisco Ferreira da Silva é natural de Aguiar da Beira, pequeno concelho do districto de Viseu, e descende de uma família, pobre de bens temporais, mas rica de méritos e virtudes. Fez os seus estudos ecclesiásticos no seminário de Vizeu, com um curso distincto, ordenando-se de presbytero com dispensa de idade. Nos estudos preparatorios e no curso theologico affirmou-se um estudante distincto, de grande intelligencia, immediato na comprehensão, vivo e applicado no estudo.

Ordenado em 1875, e aconselhado pelos superiores, que viam n'elle o germen de uma formosíssima intelligencia e um real talento, manifestou desejos de ir cursar a Universidade de Coimbra. As suas aspirações não puderam ser então satisfeitas; difficuldades de familia impediram a realisacão d'esse desejo ardente. Em quanto esperava que se regularissem certos negocios da sua casa, e para não se tornar pesado aos seus, acceitou o encargo de pastorear a pobrissima parochia de Valverde

– pequena e humilde povoação que fica a seis quilómetros de Aguiar da Beira. Mostrou-se ahi tão completamente conhecedor das obrigações e deveres que o seu munus de paz, amor e caridade lhe impunha, que ainda hoje o seu nome é recordado com respeito e veneração na antiga parochia que serviu. Ahi se revelou já o seu grande Zelo, na pratica constante das virtudes, que ao deante haviam de resplandecer com tanto brilho. Com os parcos honorarios do seu beneficio, que mal chegariam para sua sustentação decente, enviou seus dois irmãos a estudar preparatorios em Vizeu, pagando as despesas da sua bolsa particular, quasi desprovida de meios.

Trez annos esteve o nosso illustre e venerando biographado na parochia de Valverde, até que em 1879 pode realizar o seu mais ardente desejo, a sua mais cara aspiração: frequentar a Universidade de Coimbra. Matriculou-se no primeiro anno de direito em Outubro de 1879, concluindo esse curso com muita distincção, e sem perda de um só anno, em 1885. A sua formatura, que foi brilhantissima, angariou-lhe a sympathia de lentes e condiscipulos, que tinham por elle a maxima consideração.

Não foi sem difficuldades que o Sr. D. Francisco conseguiu formar-se. A familia, pobrissima, difficilmente poderia sustental-o em Coimbra. Foi elle proprio, à custa de seu trabalho, que conseguiu occorrer ás despesas, não só de sua estada em Coimbra, mas ainda ás que seus dois irmãos mais novos faziam, em Vizeu, com o curso dos preparatorios. Para se manter, teve de entregar-se, desde o primeiro anno do curso à leccionação, acceitando tambem, em 1881, o logar de capellão da Real Capella da Universidade, logar que exerceu até Junho de 1887. Apesar de accumular com os seus estudos todas estas tarefas ingratas e trabalhosas, foi um alumno distincto da Universidade, estudioso e intelligente.

Em 1884, estando em vespas de concluir o curso de direito, sedento de instrucção, matriculou-se na faculdade de theologia. Tão afincadamente estudou que em 1887 conclui essa segunda formatura, com uma excellente classificação. Durante esses quatro annos foi condiscipulo, na sua faculdade, de muitos dos elementos que hoje mais brilham na classe ecclesiastica e de alguns Prelados, que foram seus contemporaneos.

Repousado dos estudos, o Sr. D. Francisco procurou meios de ser util aos seus. Servindo-se da sua formatura de direito, assentou então

banca de advogado em Coimbra, onde teve larga clientella e se tornou muito considerado no fôro. Treze anos (1886-1888) exerceu essa difícil e espinhosa profissão sempre com grande brilho e inteligência, distinguindo-se por uma eloquência natural, uma dedução segura e lógica e um perfeito conhecimento das leis.

Em fins de 1888 um acontecimento inesperado veio surpreendê-lo e fixar definitivamente o rumo da sua vida. Convidaram-no para o lugar, então vago, de Cónego da Sé de Cabo Verde e Vice-Reitor do Seminário. O seu horisonte alargou-se; compreendeu que era chamado aos trabalhos espinhosos da vida apostolica e sem nenhuma hesitação aceitou o offerecimento. A 24 de Janeiro de 1889, publicava-se no Diário do Governo o decreto nomeando-o Cónego da Sé de Cabo Verde, para onde partiu em Março d'esse mesmo anno.

Alguns dias após a sua chegada, o saudoso e sempre chorado Bispo de Cabo Verde, o Sr. D. Joaquim Augusto de Barros, tendo-se inteirado, por um rápido convívio, dos dotes e qualidades que concorriam no novo e illustre capitular, nomeou-o por provisão de 19 de Março, Vice-Reitor do seminário e professor de theologia sacramental, logares que exerceu dezaseis annos ininterruptos, durante os quaes nem uma só vez quis vir à metropole restabelecer a sua saude, abalada por vezes pelas intempéries do clima. No anno seguinte ao da sua chegada, o de 1890, o Sr. D. Francisco era tambem nomeado professor de philosophia, por provisão de 30 de Junho.

É alli, no Seminário caboverdiano, que a acção do novo Vice-Reitor vae manifestar quanto este vale. Com um muito apreciavel criterio financeiro, o Sr. D. Francisco reduziu logo as despesas, que achou excessivas, e entrou n'um largo caminho de economias, sem prejuizo, aliás, dos interesses espirituaes e moraes que lhe estavam confiados. Para dar o exemplo, aceitou elle proprio a accumulção do seu cargo de Vice-Reitor, com a regencia das cadeiras de theologia sacramental, de philosophia e de outras, que transitoriamente regeu, por falta de professores. Reformou o plano dos estudos, addicionando lhe algumas materias. Novas cadeiras se introduziram, quer em preparatorios, quer em theologia; e, assim, já alternadamente, já a par, se leccionavam novas disciplinas, sem augmento de despesa, nem para o seminário nem para o governo.

A sua folha de serviços é extensíssima e não conhecemos quem, com maior brilho e competencia tenha desempenhado as mais trabalhosas e arduas missões. As suas complexas faculdades indigitavam-no naturalmente para todas as missões extraordinarias, difficeis e de maior responsabilidade; e a confiança do seu Bispo não foi, nunca, illudida ou vã. O Sr. D. Francisco Ferreira da Silva, no desempenho das tarefas que lhe cometteram, deu sempre provas da sua alta capacidade, do seu extraordinario valor, e do seu zelo e esclarecida competencia.

Desde 30 de Junho de 1890 a 15 de Julho de 1893 exerceu o logar espinhosissimo de presidente da junta do governo ecclesiastico. Durante esses trez annos assignalaram-se notavelmente, no exercicio d'aquelle alto cargo, as suas brilhantes qualidades de administrador e de homem de governo.

Por provisão de 14 de Fevereiro de 1896, o Sr. D. Joaquim Augusto de Barros nomeou-o visitador da Guiné Portugueza e das freguezias de Sotavento de Cabo Verde. No cumprimento d'essa honorissima mas trabalhosa missão, o Sr. D. Francisco Ferreira da Silva fez uma viagem fatigante e exhaustiva a quasi toda a circumscripção diocesana, demorando-se largo tempo na Guiné, onde visitou Bolama, Bissau, Cacheu e outros pontos. Alli teve occasião de providenciar sobre os interesses religiosos da província, trabalhando depois para que se enviassem, para lá, alguns missionarios, a fim de levantar o movimento religioso n'aquella região, então muito abandonada. Durante essa visita, feita nas peores condições, e que demorou alguns mezes, o nosso biographado soffreu inclemencias de toda a especie e correu grandes riscos, felizmente compensados pelo grande proveito da sua missão.

O seu zelo e competencia, manifestado nas mais honrosas commissões de serviço, provam-se pela transcripção, por ordem chronologia, dos cargos em que sucessivamente o investiram e das occasiões em que foi louvado.

Encontramol-o louvado, pela primeira vez, por portaria do governo provincial, datada de 24 de Setembro de 1892, “pelos serviços prestados à provincia na direcção dada ao seminário”.

A 10 de Agosto de 1893, o Sr. D. Francisco era elevado “pelas virtudes e grandes meritos que n'elle concorriam” á dignidade de Chantre.

A 18 de Junho de 1894, por portaria do governo provincial, foi nomeado vogal da comissão escolar.

A 24 de Setembro de 1895, por portaria do governo provincial, foi nomeado vogal da comissão escolar.

A 27 de Abril de 1899 foi elevado a deão da Sé de Cabo Verde.

A 24 de Julho do mesmo anno, por provisão do Bispo, foi nomeado governador do bispado, logar que exerceu por largo tempo, durante a longa ausencia do Sr. D. Joaquim Augusto de Barros na metropole.

A 29 de Novembro de 1902 foi novamente nomeado governador da diocese, por nova ausencia do Prelado.

A 24 de Maio de 1903 pela terceira vez era nomeado vigário capitular, tendo assim passado por todas as mais elevadas dignidades do capitulo até ser seu presidente e governador.

O Sr. D. Francisco Ferreira da Silva foi um verdadeiro restaurador da disciplina ecclesiastica em Cabo Verde. A sua acção fecunda e illustrada não se limitou só ao Seminário e às reformas importantissimas, que n'elle introduziu; alargou-se também à disciplina do clero, cortando alguns abusos e pondo termo a certas situações menos regulares.

Teve sempre a estima de todos os governadores de Cabo Verde, principalmente de Serpa Pinto, que muito admirava, de Barjona de Freitas, Amancio de Alpoim, etc.; mas quem a todos sobrelevava, na amizade profunda e quasi fraternal que lhe tinha era o saudoso Bispo, o pranteado D. Joaquim Augusto de Barros, que depositava n'elle a maior confiança e que ao seu zelo e intelligencia tudo entregava. D'essa confiança cega, nunca o illustre vigário geral abusou; a sua orientação foi sempre a mais util, e, pelo que toca à organização de serviços, nada fez sem o consentimento e auctorisação immediata de S. Ex.^a Revm^a.

Mercê da competencia com que, na sua reforma e progresso, trabalhou o Sr. D. Francisco, durante dezeseis annos seguidos o Seminário de Cabo Verde é, hoje o primeiro de todas as nossas colonias, e não receia ser confrontado com qualquer dos da metropole. O clero que d'alli sáe, rico de virtudes e de merecimentos, muito tem contribuido para levantar o nivel moral e religioso da diocese. Entre esse clero, ordenado nos ultimos dezeseis anos, gosa o novo Bispo de Siene d'uma verdadeira e

affectuosa admiração, tendo sabido tornar-se credôr da grata e respeitosa sympathia de todos os seus antigos educandos.

Um dos dotes mais brilhantes do Sr. D. Francisco Ferreira da Silva, e que não podemos omitir n'esta biographia, que nos esforçamos por tornar o mais completa possível, são os seus predicados de escriptor e jornalista, que o foi, e distinctissimo. E' esta mais uma das facêtas da sua nobre e privilegiada intelligencia, que se revela na collaboração assidua que deu á imprensa periodica e na larga copia de livros que tem já publicado.

Eis a lista das suas obras principaes:

– Sermão de Nossa Senhora das Dôres, prégado na capella da Estrella, em Coimbra, e dedicado a sua mãe, uma santa velhinha, que vive em Aguiar da Beira, verdadeiro exemplar da mulher forte e mãe christã, que aos filhos deu exemplos de religiosa piedade;

– Ultramar – Apreciações, 1 volume, que é uma valiosa monographia, subsidio importante para o estudo das condições economicas, politicas, financeiras e administrativas no archipelago.

– Oração funebre, pregada na Sé cathedral de Cabo Verde, por occasião da trasladação dos ossos do Rev.º Miguel Antonio Silva, do antigo cemiterio da Ladeira da Lapa, em S. Nicolau, para o de Nossa Senhora da Conceição da Tabuga.

– Pastoraes, allocuções e mensagens, 1 volume.

– Diocese de Cabo Verde – Apontamentos para a história da administração da diocese e da organização do Seminário-Lyceu de Cabo Verde, acompanhados de photographias e mappas estatisticos, 1 volume. – 1899.

– Sermões e praticas.

O Sr. D. Francisco Ferreira da Silva, apesar de affastado definitivamente de Cabo Verde, tem ainda em mente escrever um novo e mais completo volume sobre aquelle archipelago, onde residiu permanentemente por espaço de dezeseis annos, e que percorreu em todos os sentidos. A avaliar pelo seu plano, e pelos trabalhos anteriormente publicados, deve ser uma obra notabilissima, que ficamos esperando com anciedade.

Por ultimo, e para complemento d'estas merecidas linhas de homenagem, alguns traços sobre a sua caridade e generosidade fidalga.

Quando em Cabo Verde, nos primeiros tempos que se encontrou alli, o Sr. D. Francisco teve em grande empenho a aquisição de paramentos e alfaia para as igrejas e muito conseguiu, já com os subsidios offerecidos pelos proprios parochos. A' sua custa, offereceu ao seminário um paramento e uma imagem, tudo no valor de 200\$00 réis, e com o seu esforço conseguiu, para aquelle modelar estabelecimento de ensino ecclesiastico, varios e importantes donativos.

Tal é o Prelado a quem o governo portuguez e a Santa Sé acabam de confiar a administração d'uma das mais importantes dioceses africanas. Conhecedores dos meritos do illustre antistite, a quem sempre temos prestado justiça e com cuja benevola amizade nos honramos, podemos afoitamente enviar as nossas felicitações á prelazia de Moçambique pela escolha do seu novo pastor.

O Sr. D. Francisco Ferreira da Silva é ainda relativamente novo e tem já uma copiosa folha de serviços. Intelligentissimo, dotado do maior zelo, cheio de virtudes verdadeiramente evangelicas, homem de acção e de trabalho, sabendo praticar a justiça com uma firmeza que não exclue a bondade, espirito reformador e de largas vistas, – o novo Bispo de Siene vae realizar, decerto, em Moçambique, uma larga e fecunda obra.

Terminando este pequeno artigo de homenagem, em que a incompetencia e pobreza de dotes litterarios só são excedidas pela sinceridade, desejamos as maiores prosperidades e benções ao illustre e novo Prelado de Moçambique, e que a história do seu governo se assignale, n'aquella diocese, d'uma forma immorredoura, em letras de ouro, como se assignalou a sua acção em Cabo Verde, durante os dezeseis annos que alli esteve, muito longos para quem trabalha, muito curtos para quem recebe os beneficios d'esse trabalho.

Após a morte do Dr. Francisco Ferreira da Silva, José Calazans, seu discípulo escrevia e falava dele como o mestre dos mestres, dos requisitos daquela velha instituição, das qualidades e marcas que cada professor deixou gravadas na mente de cada estudante nos termos que se seguem:

Era um grande português e um verdadeiro varão apostólico êsse D. Francisco Ferreira da Silva que, em Lisboa, levaram aqui há anos a enterrar,

quasi despercebidamente, e que algum tempo antes, “vivia já da morte”, tocado pela asa sinistra da demência.

Como descrever a mágua profunda, a dor inominável em que a simples notícia do seu passamento, lida, por acaso, na terceira página dum jornal, mergulhou a minha alma!

Parecia-me um sonho a cruel certeza de o saber morto, acudiram-me à memória todas as doces visões da minha feliz adolescência, e foi com desconsoladora amargura que repeti a frase imortal de Fénelon, ao anunciarem-lhe a morte do Duque de Borgonha: “Il me semble que tout ce que j’ aime va mourir...”.

Pobre D. Francisco! Conheci-o, era eu ainda pequenino, vi-o subir em dignidades e em honras, e tenho a superstição de que lhe foi fatal a sua saída de Cabo Verde que êle tanto amava e onde de tal maneira se aclimatara que nunca mais pôde viver feliz em qualquer outra terra portuguesa.

O Seminário-Liceu, cujo Vice-Reitor foi durante os meus estudos, possuía por esse tempo um elenco de professores, notável em qualquer parte e que o tornava um dos maiores estabelecimentos do ensino secundário de todo o Ultramar Português. Tinha a dirigir-lhe os destinos o Sr. D. Joaquim Augusto de Barros, figura magestosa, alma antiga, coração de oiro, a quem se podia apropriar os eloquentes versos, dirigidos por Fernando Leal³¹⁷ a um preclaro Bispo do Oriente.

*...Senhor, a púrpura de Tiro
Fica-te bem a ti, e ficar-te-ia a palma,
Como prémio devido à tua amável alma!*

Em volta do ilustre prelado agremiavam-se alguns vultos, todos distintos pelo saber e pela bondade: António José de Oliveira Bouças, orador de palavras imaginosas e fluentíssimas, cujas prelecções eram um regalo para os discípulos, sempre ávidos de o escutar, Joaquim da Silva Caetano, latinista e ritualista de mérito; José Felix Machado, o querido musicista, cuja bondade proverbial perdura na memória de quantos o conheceram, António Pereira Loureiro, hoje professor de matemática num dos Liceus do Pôrto, João Marques Lopes, o mais fino espirito que tenho conhecido; José Pinto Cardoso, que exemplificou, na sua curta existência, as mais puras virtudes cristãs; Augusto Coimbra, orador de raça e vasto saber; Edmundo Carlos Saint'Aubyn, ‘gentleman’ de firmes crenças, modelar

³¹⁷ Poeta e prosador português. Nasceu em Margão, Índia Portuguesa (1846-1910), autor de *Reflexos e Penumbra*; *Relâmpagos*; *Livros da fé*, etc. (Cf. *Dicionário Prelo Prático Ilustrado*, Porto, 1997, p. 1740).

chefe de família; e Inocêncio de Noronha Galvão, professor admirável, que possuía o segredo de tornar compreensíveis e amenas as matérias mais áridas e difíceis.

Pois, nenhum destes tinha para nós, os rapazes, o alto prestígio e a autoridade inconcussa do Dr. Francisco Ferreira da Silva, cujas lições eram ouvidas com religioso acatamento, cujos ensinamentos revestiam para todos a força dum imperativo categórico.

Com a nossa imaginação ardente e generosa, nêles personificamos o ideal do varão forte, esculpido por Horácio⁽³¹⁸⁾ nos conhecidos, lapidares versos:

“Si fractus illabitur orbis,
Impavidum ferient ruinae”

Nasceram para comandar homens, e a sua própria eloquência, desataviada e dura, possuía essa veemência dominadora que a Marquês de Sevilha⁽³¹⁹⁾ tanto admirava em Bourdaloue. Irrepreensível nos costumes, austero na manutenção da disciplina, enérgico e tenaz, insinuante e maleável, duma perspicácia quasi divinatória e dum ‘saber só de experiências feito’, êle sabia o que queria; e realizava os seus planos com uma segurança admirável, recuando às vezes para avançar melhor, escolhendo sempre a razão própria e os meios mais adequados e conducentes ao fim que se propunha. Todas estas grandes faculdades exercitava-as êle em prol da Religião e da Pátria, e tamanhos serviços prestou a esta colônia que não sei de ninguém com mais direito a um busto em qualquer das melhores praças dos nossos municípios.

...Repousa no seio imenso de Deus, querido Mestre e grande cidadão! Não serás jamais esquecido nesta boa terra de Cabo Verde. Nós, os teus discípulos, lembrar-nos-emos sempre de ti com amor e saudade e, quando desaparecermos do número dos vivos, os nossos filhos terão recebido, para a transmitirem às gerações do porvir, a opulenta sementeira de luz com que fecundaste as nossas almas...

19 de Março, dia de São José, Padroeiro do Seminário-Liceu.
(as.) JOSÉ CALAZANS.

³¹⁸ Célebre poeta latino (65-8 a. C.) autor de *Odes, Epodes, Epístolas, Sátiras e da Arte Poética*. In *Dicionário Prelo Prático Ilustrado*, op. cit. p. 1688.

³¹⁹ Considerada uma das francesas mais distintas do século XVIII, célebre pelas cartas que escreveu.

2.º – António José de Oliveira Bouças nasceu em Braga, Portugal. Filho de pais ricos, ordenou-se sacerdote ainda muito jovem na Sé Catedral de Braga.

Após uma grande luta com os seus pais, para os convencer, veio a Cabo Verde a convite do Bispo D. Joaquim de Barros. Foi nomeado prefeito do Seminário e professor do Latim e Geografia, cargos que exerceu com muito mérito. Lutou muito para que o Seminário-Liceu não fosse transferido para S. Vicente. Tanto insistiu que conseguiu reabrir o estabelecimento por volta de 1921 a 1923 como Escola Primária Superior, e a partir de 1926, como Instituto que durou até 1931, ano em que o Seminário foi transformado em campo de concentração para os deportados políticos. Este caso abalou-o profundamente, pois adorava imenso esta ilha.

Nessa altura o Bispo D. José fez a sua retirada secreta de Cabo Verde, pois, com o advento da República, fora ameaçado de ser morto. O Cónego Bouças não arredou pé da ilha para o que desse e viesse até à sua morte em 31 de Maio de 1944 pelas 19 horas. A acção missionária e patriótica do Cónego Bouças não se restringia à esfera da sua missão educativa, como MESTRE, ou eclesiástica, na qualidade de Deão da Sé, e, por muitas vezes, Governador do Bispado: meritória e eficacíssima foi a sua acção quer social, quer moral e material no meio. Erigiu a capela da Nossa Senhora do Monte Cintinha, quase a expensas suas, melhorou com grandes beneficiações a Sé da Ilha, participou em todas as actividades atinentes ao progresso de S. Nicolau, foi um grande conselheiro por todos acatado. Tal foi a sua actuação extra-económicas, que o mais se omite.

Por razões ignaras, o benemérito e já antigo Seminário de S. Nicolau sofreu o seu derradeiro golpe de misericórdia, afora ameaças formuladas anteriormente, às quais o espírito combativo e enérgico do Cónego Bouças, se pôde opor. Por diploma legal, o Seminário, que tão útil havia sido para o progresso geral de Cabo Verde, foi extinto, em 1917, e, como estabelecimento de ensino liceal, substituído pelo então Liceu “Infante D. Henrique”, da ilha de S. Vicente.

E em substituição do tão respeitado Seminário, o mesmo diploma legal da extinção, criava, nesta ilha, uma Escola Primária Superior e Ensino Normal, tão em voga naquela época; escola esta que nem chegou a

ter vida oficial, por haver sido extinta, dois anos após a sua fundação, e sem benefício para os filhos de S. Nicolau.

Todavia o género e espírito incansáveis do Cónego Bouças (...) levaram-no, por mais três anos, a manter à sua custa uma escola de preparação para exame do 1.º ciclo liceal, gratuitamente frequentada por alguns alunos, que dela tiraram proveito. Foi abnegada e gratuitamente coadjuvado por alguns insignes professores que pertenciam ao extinto Seminário-Liceu.

Volvidos poucos anos, para que a justiça fosse ainda uma vez apanágio da ilha de S. Nicolau, em 1925, o Governo houve por bem criar nesta ilha um estabelecimento de ensino, com a categoria dos extintos Liceus-Municipais que preparavam alunos até o 2.º ciclo liceal, com todas as garantias legais. Denominava-se Instituto Caboverdiano de Instrução, dispunha de autonomia própria e era dirigido pelo Cónego Bouças. Este Estabelecimento cumpriu galhardamente a sua missão – não fora quem era o seu director! – vindo a ser extinto (ironia do destino que persegue as iniciativas desta ilha, qual avatar maléfico), por diploma legal, em 1931, somente a pretexto de o edifício do antigo Seminário, onde funcionava servir de prisão a deportados políticos, então enviados para esta ilha mártir.

Em reconhecimento, a Santa Sé, como penhor pelos conhecimentos demonstrados e galardão dos serviços prestados pelo Venerando Cónego António José de Oliveira Bouças, elevou-o dignamente à categoria de Prelado Doméstico da sua Santidade que não impediu que até à morte, fosse conhecido pelo povo com o nome de CÓNEGO BOUÇAS.

Em 1938, ainda ele em plena pujança do seu talento e vida, a Câmara Municipal deste Concelho homenageou-o com uma Sessão Solene Pública, descerrando-se uma placa de mármore com o seu nome, venerando no Jardim Público, desta Vila da Ribeira Brava.

O seu corpo encontra-se sepultado no cemitério da Tabuga, ao lado esquerdo da capela dedicada à Nossa Senhora da Conceição.

(Extracto do discurso proferido por Luis de Almeida Gominho, ex-aluno do Seminário-Liceu de S. Nicolau, em homenagem ao Cónego Bouças).

Vila da Ribeira Brava, ano de 1970.

ANEXO III

DOCUMENTOS IMPORTANTES SOBRE O SEMINÁRIO-LICEU DE S. NICOLAU

1. LEI DA CRIAÇÃO DO SEMINÁRIO-LICEU DE S. NICOLAU DE CABO VERDE – MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DA MARINHA E ULTRAMAR

Sendo uma das maiores necessidades da religião e do Estado a devida educação do clero, para o que, pela lei de 12 de Agosto de 1856, foram mandados estabelecer seminários nas dioceses ultramarinas;

Considerando que, pela citada lei, podem os seminários eclesiásticos suprir a falta de liceus, pois que nas suas aulas de estudos preparatórios poderão utilmente aprender os mancebos que, não se destinando ao estado eclesiástico, desejem contudo seguir estudos superiores, ou receber uma educação literária e científica;

Tendo em consideração o que me propôs o ver. Bispo de Cabo Verde, e a consulta do conselho ultramarino de 24 de julho deste ano:

Hei por bem, em virtude do disposto na citada lei, determinar provisoriamente o seguinte:

Art. 1.º – É criado o seminário eclesiástico da diocese de Cabo Verde, na conformidade da lei de 12 de agosto de 1856.

Art. 2.º – O curso geral de estudo do mesmo seminário é dividido em dois:

- 1.º - Estudos preparatórios;
- 2.º - Estudos eclesiásticos

Art. 3.º - Formam o curso de estudos preparatórios as seguintes disciplinas ensinadas nas respectivas cadeiras:

- 1.^a - cadeira – línguas latina e francesa.
- 2.^a - cadeira – filosofia racional e moral, e princípios de direito natural
- 3.^a - cadeira – retórica , geografia, cronologia e história em curso bienal.

4.^a – cadeira – matemática elementar, e princípios de ciências físicas e histórico-naturais em curso bienal.

Art. 4.^o – Formam o curso teológico, estudado em quatro aulas, e em dois anos, a história sagrada e eclesiástica, a teologia moral, a teologia sacramental, e a teologia dogmática.

Art. 5.^o – O curso de estudos preparatórios será ensinado por quatro professores, e o dos estudos teológicos por dois.

Além destes professores haverá outro de música e canto eclesiástico.

Art. 6.^o – Serão nomeados de preferência, para professores de seminário, os capitulares da catedral de Cabo Verde.

Na nomeação das dignidades e cônegos haverá a consideração de que tenham a aptidão necessária para o magistério.

Art. 7.^o – Haverá no seminário duas classes de alunos:

1.^o - Dos que se destinam ao estudo eclesiástico;

2.^o - Dos que quiserem estudar no mesmo estabelecimento sem se destinarem à vida eclesiástica. Os alunos da 1.^a classe serão gratuitamente sustentados pelo seminário.

Os da 2.^a pagarão uma prestação módica, mas que seja suficiente para indemnizar o cofre do estabelecimento das despesas de sustentação, a qual será anualmente fixada pelo prelado de inteligência com o governador geral da província.

O número dos alunos de 1.^a classe será anualmente fixado pelo prelado da diocese com atenção aos meios destinados para este fim; mas além destes poderão ser admitidos mais alunos ordinandos, pagando uma prestação igualmente fixada pelo prelado.

Art. 8.^o – Só poderão ser admitidos no seminário como alunos ordinandos mancebos de quem pela suficiência da sua inteligência, bons costumes e inclinação para o estado eclesiástico a juízo do prelado, se deva presumir que virão a ser sacerdotes dignos de alto ministério.

Art. 9.^o – O reverendo prelado da diocese de Cabo Verde será o reitor do seminário, e haverá para o coadjuvar na parte administrativa e disciplinar um Vice-Reitor e um prefeito, e igualmente os criados que forem inteiramente indispensáveis.

Art. 10.^o – O prefeito do seminário será o tesoureiro do respectivo cofre.

Art. 11.º – Os professores e mais empregados do seminário terão os vencimentos declarados na Tabela junta ao presente decreto, e que dele faz parte integrante.

Art. 12.º – O prelado da diocese em conformidade com a lei fará os estatutos e regulamentos que são necessários para a definitiva constituição do seminário, que com as convenientes informações subirão à minha real presença na forma do disposto no artigo 21.º da lei 12 de Agosto de 1856.

O ministro e secretário de estado interino dos negócios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço em 3 de Setembro de 1866 =Rei = Visconde da Praia Grande.

2. TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 11.º DO DECRETO DESTA DATA (1866)

Professores de 1.^a, 2.^a e 3.^a cadeiras de preparatórios, e do estudo teológico – uma gratificação, que junta à cóngrua de cónego perfaça a soma de 500 mil ou 520 mil réis sendo dignidade.

Professor de quatro cadeiras de preparatórios	600 000 réis
Professor de musica e canto eclesiástico	120 000 réis
Vice-Reitor	300 000 réis
Prefeito	200 000 réis

Ao Vice-Reitor e prefeito se dará também mesa no seminário.

Secretaria de estado dos negócios da marinha e ultramar, e, 3 de setembro de 1866. =Visconde da Praia Grande.

3. INSTRUÇÕES E DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES DO SEMINÁRIO-LICEU DE CABO VERDE NA ILHA DE S. NICOLAU⁽³²⁰⁾

Título I

Organização do Seminário-Liceu

Art.º 1.º Seminário num dos melhores lugares da Vila da Ribeira Brava em S. Nicolau, e bem ventilado e banhado pela luz com uma bonita cerca, reúne boas condições higiénicas para casa de educação e de estudos.

Art.º 2.º Formar bons eclesiásticos e proporcionar aos alunos que se destinam à vida civil, a par de uma sólida instrução nas ciências e nas letras, uma apurada educação moral e religiosa – é o fim do seminário.

Art. 3.º Há um curso de preparatórios e outro superior para o estado eclesiástico.

Art. 4.º O curso de preparatórios comum para os alunos que se destinam à vida civil e eclesiástica, regido conforme os programas dos liceus do reino, na parte aplicável, compreendendo a instrução primária e secundária.

Art. 5.º A instrução primária divide-se em elementar e complementar. A elementar compreende cartilha, leitura, princípios de gramática e análise, escrita, tabuada e contas e princípios de desenho linear.

A complementar (admissão ao Liceu) compreende:

- 1.º Doutrina cristã, princípios de moral e civilidade;
- 2.º Leitura de impresso e manuscrito;
- 3.º Caligrafia e ortografia;
- 4.º Aritmética elementar e sistema-métrico;
- 5.º Gramática portuguesa e exercícios d'análise;
- 6.º Elementos da geografia geral e corografia de Portugal;
- 7.º Elementos de história sagrada e de Portugal;
- 8.º Elementos de desenho linear e geométrico;

§ único. Só serão admitidos ao curso de instrução primária elementar os alunos internos.

³²⁰ Coimbra, Imprensa Independência, 1893.

Art. 6.º A instrução secundária compreende:

1.º ano

1.ª cadeira – Língua Portuguesa – 1.º ano.

2.ª cadeira – Língua Latina – 1.º ano.

2.º ano

3.ª cadeira – Língua Portuguesa – 2.º ano.

4.ª cadeira – Língua Latina – 2.º ano.

3.º ano

5.ª cadeira – Língua Francesa – 1.º ano.

6.ª cadeira – Língua Latina – 3.º ano.

7.ª cadeira – Desenho – 1.º e 4.º anos.

8.ª cadeira – Língua Latina – 4.º ano.

9.ª cadeira – Língua Inglesa – 4.º ano

10.ª cadeira – Língua Latina – 4.º ano.

5.º ano

11.ª cadeira – Aritmética e Geometria.

12.ª cadeira – Retórica, Oratória Sagrada, Literatura Clássica, principalmente a Portuguesa.

13.ª cadeira – Geografia, com especialidade para a das Colónias Portuguesas.

6.º ano

14.ª cadeira – História Universal e Pátria e noções gerais de Etimologia.

15.ª cadeira – Filosofia Racional e Moral e princípios de Direito Natural.

16.ª cadeira – Legislação (princípios gerais de Direito Civil, Público, Administrativo e Economia Política).

17.ª cadeira – Princípios de Física e Química com aplicação às Artes e introdução à História Natural.

§ único. As disciplinas compreendidas até ao 4.º ano são leccionadas em cada ano e as do quinto e sexto alternadamente; assim, a 11.ª cadeira com 17.ª; a 12.ª com a 13.ª e 14.ª a 15.ª com a 16.ª, respeitando-se sempre a série dos conhecimentos na sua relação lógica e complexidade crescente.

Art. 7.º A instrução superior para o estado eclesiástico compreende:

1.º ano

1.ª cadeira – História sagrada e eclesiástica.

2.ª cadeira – Filosofia de S. Thomaz d’Aquino.

3.ª cadeira – Teologia dogmática fundamental.

2.º ano

4.ª cadeira – Direito natural.

5.ª cadeira – Teologia dogmática especial.

6.ª cadeira – Teologia moral.

3.º ano

7.ª cadeira – Teologia sacramental e pastoral.

8.ª cadeira – Direito canónico e eclesiástico português.

9.ª cadeira – Hermenêutica sagrada.

Art. 8.º Além do curso de preparatórios e ciência eclesiástica, há também uma aula de música vocal e instrumental.

Título II

Admissão dos alunos

Art. 9.º Serão admitidos no seminário alunos que se dediquem à vida eclesiástica e alunos que se destinem à vida civil, não devendo ter uns e outros nem menos de nove nem mais de quinze anos.

Art. 10.º Os alunos para o estado eclesiástico serão de duas classes: gratuitos e porcionistas.

Os gratuitos terão comida, roupa e medicamentos à custa do seminário, correndo por conta de suas famílias todas as demais despesas como vestuário, calçado, livros e outros.

Os porcionistas pagarão a prestação mensal de nove mil réis.

Art. 11.º Os alunos que se destinarem à vida civil, na qualidade de pensionistas, pagarão a prestação de dez mil réis mensais.

Art. 12.º Nenhum aluno será admitido no seminário sem apresentar:

1.º – certidão de idade por onde prove não ter menos de nove anos

nem mais de quinze;

2.º – certidão facultativa que prove que o aluno foi vacinado e não padece de moléstia crónica ou contagiosa.

Art. 13.º Para a classe de gratuitos terão sempre preferência os alunos internos porcionistas ou pensionistas, revelando vocação para o estado eclesiástico, bom comportamento e capacidade suficiente.

Art. 14.º As mensalidades dos alunos porcionistas e pensionistas serão pagas adiantadamente, ao princípio de cada mês ou trimestre lectivo, podendo as famílias enviar directamente as quantias para o seminário ou encarregar algum correspondente na ilha de as satisfazer com toda a pontualidade, no tempo marcado.

Art. 15.º Os alunos gratuitos serão obrigados à escritura com hipotecas idóneas, em que seus pais ou tutores se responsabilizem pela indemnização ao seminário de oito mil trezentos e trinta e três réis (8 333\$00) mensais, ou prestação de cem mil (100 000\$00) réis anuais, quando não completem os estudos por falta de capacidade ou expulsão em virtude de mau comportamento, ou quando, concluídos os estudos teológicos, deixem de ordenar-se de ordens sacras.

O valor da hipoteca não será inferior a quinhentos mil (500 000\$00) réis, conforme o estado de adiantamento do aluno, feita a escritura nos termos e com as cláusulas legais.

Art. 16.º As despesas que os alunos fizerem com livros, correio, vestuário, calçado e outros, formam uma verba à parte, que será paga em cada trimestre, quando estes objectos sejam fornecidos aos alunos pelo seminário, sendo as matrículas pagas no acto da abertura e encerramento dos termos.

Art. 17.º Os alunos porcionistas e pensionistas pagarão, além da respectiva mensalidade, 400 réis mensais para lavagem de roupa, e 2 000 réis no princípio do ano lectivo para o partido médico, ficando ainda obrigados a pagar à sua custa os remédios de botica. O conserto de roupa constitui uma verba à parte e bem assim o tratamento especial de que o aluno careça por motivo de doença.

Art. 18.º Se algum aluno adoecer de moléstia grave será avisado imediatamente o seu correspondente, tendo-o na ilha, e na primeira oportunidade a família do aluno.

Título III

Enxoval dos alunos

Art. 19.º Os alunos internos devem ter o seguinte enxoval:

Roupa branca

- 12 camisas de dia.
- 6 camisas de dormir.
- 8 pares de ceroulas.
- 3 pares de ceroulas para banho.
- 4 camisolas (conforme o aluno estiver habituado a usá-las.)
- 12 pares de meias.
- 12 lenços de assoar.
- 6 toalhas de mão.
- 12 guardanapos.

Vestuário

- 3 blusas inglesas de cotim.
- 3 pares de calças de cotim.
- 1 par de calças de casimira preta.
- 2 pares de sapatos ou botas para sair.
- 1 dito para recreio.
- 1 dito para liga.
- Batina, calção, romeira e cota.

Objectos de toilette

- 1 escova para fato.
- 1 dita para cabelo.
- 1 dita para dentes.
- 1 dita para unhas.
- 1 pente miúdo.
- 1 espelho.
- 1 tesoura para unhas.

Objectos de cama

1 catre de ferro ou linhagem, sendo este preferível e segundo o modelo que o seminário adoptar.

1 enxergão e colchão, tendo catre de ferro.

1 travesseiro com moinha.

1 travesseirinho com dita.

7 lençóis, sendo um para banho.

4 fronhas de travesseiro, de 1m de comprimento sobre 0,88 de largo.

4 ditas de travesseirinho, de 0,50 de comprido sobre o, 37 de largura, sendo todas de algodão e lisas.

2 cobertas de chita.

1 dita de lã.

Outros objectos

1 jarro e bacia de lavar, convindo que sejam ambos esmaltados.

1 bacia de cama e um saco de chita para roupa.

Art. 20.º O seminário dá o talher, copo e lavatório contra a jóia de mil réis paga uma só vez.

Art. 21.º O seminário, à proporção que as circunstâncias o forem permitindo, procurará habilitar-se a fornecer aos alunos tudo que eles carecerem como são: Vestido, calçado, livros, objectos de toilette e cama.

Art. 22.º Os objectos que se forem inutilizando têm de ser substituídos por outros novos, de modo que o enxoval se conserve sempre quanto possível completo.

Art. 23.º Toda a roupa tanto a de vestir como de cama deve ser distintamente marcada com as letras iniciais do aluno.

Art. 24.º Todo o enxoval deve ser descrito num rol, que será arquivado no seminário.

Art. 25.º Na saída do aluno entregar-se-lhe-á tudo quanto nessa ocasião existir do enxoval e no estado em que se achar.

Art. 26.º Os objectos que não tiverem sido retirados do seminário seis meses depois da saída do aluno ficarão pertencendo ao seminário.

Título IV

Das comidas

Art. 27.º As refeições são todo o ano quatro ao dia: Almoço, jantar, merenda e ceia.

O almoço, de garfo, café com ou sem leite, conforme a quadra do ano, e pão.

O jantar é abundante e variado, com sobremesa, sempre que possa obter-se.

Art. 28.º Empregar-se-ão todos os cuidados para que a comida seja bem feita e sadia.

Art. 29.º Não é permitido aos alunos terem comida consigo.

Título V

Ordem

Art. 30.º Os alunos serão repartidos em categorias distintas conforme a sua idade, estudo e destino.

Art. 31.º Esta separação observar-se-á tanto quanto for possível em todos os actos da comunidade, mormente nos recreios e camaratas.

Art. 32.º É absolutamente proibido aos alunos entrarem nas camaratas estranhas.

Art. 33.º Exercícios – todos os exercícios são presididos pelo prefeito, que vigia pela observação restrita da boa ordem, do silêncio nas horas e lugares marcados, e, em geral, das regras da boa educação.

Art. 34.º Nenhum aluno pode ficar ausente ou retirar-se de qualquer exercício comum, inclusive dos recreios, sem que primeiro se muna da expressa licença.

Art. 35.º Em cada camarata haverá um chefe escolhido de entre os alunos mais adiantados e de maior confiança.

Art. 36.º Todos devem levantar-se prontamente, dado o sinal, vestir-se com recato e modéstia, lavar-se e pentear-se com presteza e ajeitar no fim suas camas e roupas.

Art. 37.º O aluno que se achar incomodado deve dar parte ao chefe de

camarata, que o comunicará imediatamente a qualquer dos superiores.

Art. 38.º Recreios. – Há dois recreios separados em que os alunos se divertirão em exercícios de ginástica, jogos e distrações próprias da idade e que conduzam a conservar e robustecer a saúde.

Art. 39.º Jogos e brinquedos menos decentes ou que prejudiquem a saúde, ou ainda em que faltem a atenção e caridade que os alunos se devem mutuamente, não se permitem.

Art. 40.º Nos recreios, e o mesmo deve entender-se nos passeios, devem os alunos evitar as conversações em separado e com companheiros escondidos, tratando todos por igual com delicadeza, paciência e bondade.

Art. 41.º Os passeios têm lugar nos dias feriados de cada semana conforme o estado do tempo o permitir.

Art. 42.º Tanto os passeios, como os recreios, são obrigatórios para todos, e só com licença expressa deixará um aluno de tomar parte neles.

Art. 43.º É expressamente proibido aos alunos entrar em qualquer casa sem licença, que dificilmente se consegue.

Encontrando pessoas conhecidas, devem saudá-las, mas não sair da formatura.

Art. 44.º Visitas. Para os alunos não se distraírem do estudo e perderem tempo, está estabelecido que por via de regra só recebam visitas em dias feriados.

As visitas não devem ser nem muito prolongadas, nem muito frequentes, geralmente nem antes nem depois do toque das Ave Maria.

Art. 45.º As visitas não dispensam os alunos da assistência aos exercícios comuns como aulas, refeições, passeios, etc.

Quando excepcionalmente uma visita se fizer em dia de aula, só se poderá falar aos colegiais nas horas de recreio e nunca durante as aulas.

Art. 46.º Nenhum seminarista pode ir à sala de visitas, sem prévia licença, a qual geralmente só se dá para falar com pessoas de família ou seus correspondentes.

Art. 47.º Cartas. Os alunos têm de escrever às famílias, pelo menos de mês em mês.

Art. 48.º Toda a correspondência, tanto a activa como a passiva, deve passar pelas mãos do superior, o qual reserva expressamente para si o direito de a ler, quando o julgar conveniente.

Art. 49.º Leitura. Os alunos só podem ter entre mãos livros, ou impressos, que tenham sido vistos e rubricados pelo Vice-Reitor ou prefeito; livros encontrados em contravenção com este preceito poderão ser confiscados.

Ter ou mesmo conservar impressos ou escritos contrários à religião e aos bons costumes constitui sempre uma falta das mais acentuadas contra a disciplina do seminário.

Art. 50.º É de toda conveniência que as famílias não mandem directamente dinheiro aos alunos.

Art. 51.º Nenhum aluno pode mandar pedir qualquer objecto ou quantia em dinheiro sem autorização por escrito dos superiores.

Art. 52.º É proibido aos alunos entrar na cozinha, dispensa, rouparia e em qualquer casa de arrecadação.

Art. 53.º Qualquer estrago feito pelos alunos, ou de propósito, ou por falta de cautela, como quebras de vidros, portas, etc. é reparado à sua custa.

Art. 54.º Os colegiais não podem ter relações com os alunos externos sem prévia licença; é lhes formalmente proibido receber deles ou passar-lhes livros, cartas ou quaisquer outros objectos.

Art. 55.º Os colegiais têm de observar pontualmente e em todo o tempo as regras e os preceitos de boa educação.

Devem andar vestidos com decência, limpeza, trazer as unhas cortadas e limpas, o cabelo curto e a barba feita, quando maiores.

Art. 56.º No trato com as pessoas empregadas no serviço e misteres do seminário, usarão os alunos de boa maneira e da delicadeza, evitando contudo ao mesmo tempo toda e qualquer familiaridade menos adequada, como também de lhes dirigir pedidos, que vão de encontro aos regulamentos internos da casa.

Título VI

Direcção literária

Art. 57.º Os alunos estudam em comum durante as horas marcadas no horário para os actos internos, devendo aproveitar os intervalos das

aulas para repetir as lições e tirar as dúvidas que restarem sobre as lições, para o que têm sempre pessoa competente que os auxilie.

Art. 58.º Em todas as quintas feiras ou dias feriados da semana, quando nas quintas feiras haja de haver aulas por motivo de dia santo de guarda ou de gala, terão lugar repetições das matérias dadas nos últimos cinco dias lectivos, interrogando-se mutuamente ou sob a presidência de um dos superiores.

Art. 59.º No último domingo de cada mês haverá exercícios literários, que constarão de pequenos discursos feitos pelos alunos mais adiantados sobre pontos que previamente lhes serão destinados e recitação de prosa e verso em português, latim, francês, inglês com música e canto nos intervalos.

Art. 60.º No dia 19 de Março, haverá uma solene academia em honra do Patrono do seminário, S. José, em que tomará parte o maior número.

Art. 61.º As lições serão dirigidas pelos programas e compêndios adoptados nos liceus do reino.

Art. 62.º Os alunos frequentarão as aulas que forem compatíveis com a sua idade, desenvolvimento e capacidade.

Art. 63.º Os alunos durante as férias grandes terão uma aula de três quartos de hora em cada dia, com o fim de se habilitarem para fazerem algum exame na segunda época, ou poderem com mais desenvolvimento aproveitar o ano lectivo, já pelo que respeita ao número de aulas que possam frequentar, como também ao seu adiantamento literário.

Art. 64.º A ida a férias não é absolutamente proibida aos alunos porcionistas e pensionistas, devendo em todo o caso as famílias pedir informações neste sentido.

Art. 65.º Aos alunos gratuitos só em casos muito especiais e com muita dificuldade será permitida a saída do seminário em qualquer época do ano.

Art. 66.º Para as famílias estarem sempre bem informadas sobre o estado de aproveitamento dos alunos, manda-se-lhe mensalmente um boletim, contendo as notas relativas ao seu comportamento religioso, moral e disciplinar, sua aplicação e adiantamento nas aulas bem como o seu estado de saúde.

Art. 67.º A apreciação acerca do aproveitamento do aluno basear-se-á nas notas que os professores apontam nas lições e além disso nas provas escritas, que fazem no correr do mês sobre as matérias dadas em cada aula.

Art. 68.º É regra seguida no seminário não se admitirem aos exames senão aqueles alunos que se julgarem habilitados em face das notas das lições.

Título VII

Prémios e penas

Art. 69.º Os directores procuram primeiro e antes de tudo criar nos alunos, cuja educação lhes tiver sido confiada, os sentimentos de brio e de pondeior e de promover no meio deles o estímulo tão poderoso de emulação, reputando estes meios como os mais eficazes para criar nos corações dos jovens o sentimento de virtude e o amor do estudo.

Art. 70.º Para tal fim adoptará o seminário as seguintes medidas:

1.º – Proclamação das notas mensais em presença de todos os alunos do seminário;

2.º – Menções honrosas dos alunos que mais se distinguirem pelo seu comportamento moral, civil e religioso;

3.º – Distribuição de prémios no dia da abertura das aulas.

Art. 71.º Os prémios serão dados àqueles alunos que se tiverem distinguido no decorrer do ano lectivo, por seu bom comportamento exemplar, sua aplicação ao estudo, e seu comportamento nas aulas.

Art. 72.º O quadro de honra, apenso na sala de visitas e no qual se inscrevem os nomes dos alunos que mais se distinguirem no decorrer do ano lectivo, quer por seu bom comportamento, quer pelo progresso nos estudos, constitui outro meio de emulação e estímulo.

Art. 73.º Entre as penas em que podem incorrer os alunos, cuja conduta for mais repreensível, figuram como principais a privação de passeios, recreios, repreensões, já dadas em particular, já diante de toda a comunidade, conforme as faltas cometidas e agravadas ou não pelo mau comportamento anterior.

Art. 74.º Não poderá conservar-se no seminário o aluno que, pela sua preguiça habitual ou por falta grave contra o respeito e a subordinação devidas aos superiores, dá mau exemplo e se torna prejudicial aos seus discípulos.

Art. 75.º No caso de esgotados todos os meios que o bom conselho ensina, serão avisadas as famílias para mandarem retirar do seminário seus filhos, com ou sem nota de expulsão, conforme parecer prudente ao arbítrio do conselho escolar.

Art. 76.º A subordinação e o respeito devem-no os alunos a todos os superiores e professores do seminário, tanto fora dele como dentro, e a todos estes assiste a precisa autoridade para reprimirem qualquer falta de ordem que venham a presenciar.

Art. 77.º Esta deferência para com os seus professores devem os alunos mostrá-la mui particularmente nas aulas, usando para com eles de maneiras atenciosas e delicadas, não os interrompendo em suas preleções, respondendo com modéstia e acatando com humildade e respeito suas advertências.

Art. 78.º Se acontecer de algum aluno se julgar repreendido ou punido imerecidamente por alguns dos seus superiores, deverá, não bastante isso, primeiro que tudo, submeter-se para ficar com o direito de expor depois, com o devido respeito, o seu modo de ver, ao reverendo superior ou ao padre prefeito.

Art. 79.º Sendo todas estas disposições do mais alto interesse, tanto para os alunos como para as próprias famílias, esperam os directores confiadamente obter destas toda a coadjuvação possível, para o cumprimento integral das mesmas, a fim de sempre se manter no seminário o espírito de ordem e disciplina, o amor ao estudo, os sentimentos de piedade e bons costumes.

Seminário-Lyceu de Cabo Verde, na ilha de S. Nicolau,
14 de Setembro de 1892.

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA,
Presidente da Junta Governativa e Vice-Reitor.

4. PORTARIA N.º 155

Sua Majestade el-rei, a quem foi presente o ofício do governo Geral da Província de Cabo Verde de 9 de Julho último (1873), n.º 155, a que acompanha a cópia da escritura do novo arrendamento da casa em que está o Seminário Diocesano na ilha de S. Nicolau, há por bem aprovar o mesmo arrendamento, com as cláusulas constantes da dita escritura: o que, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, manda participar, para os devidos efeitos, ao súbdito Governador Geral.

Paço, em 19 de Dezembro de 1872. João de Andrade Corvo.

5. SINDICÂNCIA AO SEMINÁRIO-LICEU

Administração do concelho de S. Nicolau, 16 de janeiro de 1911. – N.º 19. – A Secretaria geral do governo da província – Praia. – Em cumprimento do que me foi determinado na portaria provincial n.º 2 de 3 do corrente, aqui junto, a fim de ser presente a Sua Ex.^a o Governador da província, o auto de sindicancia a que procedi sobre a administração do seminário-liceu n'esta ilha, sugerindo-me fazer as seguintes considerações:

O Vice-Reitor do referido seminário, justificando a proveniência do depósito de 4:655\$415 réis, existente na casa de Pedro Coelho Serra & C^a de Lisboa, diz provir das economias resultantes da administração do subsídio com que é contemplado o referido seminário pelo cofre da bulla da cruzada e das quantias de 120\$830 réis e 46\$665 réis, ou sejam 167\$495 réis, que recebe mensalmente do cofre da província para sustento dos alumnos gratuitos e para a meza dos superiores e creados, conforme consta do auto junto.

Não há base alguma por onde se possa verificar o que fica constatado, por não haver escripturação regular e em forma, respeitante à administração do dito seminário, como declara o Vice-Reitor no seu officio n.º 2 (documento junto), havendo comtudo um livro com o nome de 'diario', mas que legalmente nenhuma fé pode merecer, pela fórma como está escripturado e a que elle se refere no seu já citado officio e ainda se vê das

copias juntas, sob os n.ºs 3 a 26: e tanto assim é, que por essa escripta, única que existe, não se verifica saldo algum que ficasse para deposito, pois sommando-se as verbas de receita e despesa durante o anno a que diz respeito, esta exceda a receita em 101\$663 réis.

N'esse mesmo 'diário', entraram durante o anno como receita, as quantias mensaes, recebidas da Fazenda, de 120\$830 réis e 46\$665 réis ou sejam 167\$495 réis, excepto no mez de dezembro: portanto, na despesa deviam constar as verbas pagas com esse fundo, mas encontram-se algumas, e não a maioria.

Embora declare o Vice-Reitor que o depósito de que se trata provém de economias de várias verbas que o seminário recebe, incluindo as do capítulo 4º, artigo 18º, secção 2º do orçamento da província, parece-me que d'esta dotação não pode ficar saldo que reverta em depósito do seminário, visto que recebe-a na totalidade por duodécimos e presta contas da sua applicação, trimestralmente, à repartição superior da fazenda, por intermedio da respectiva repartição concelhia, juntando documentos comprovativos, de forma que no fim do anno económico tem o seminário recebido do cofre da província a quantia de 2:010\$000 réis e entregue à Fazenda, documentos de despesa que comprovam a applicação que lhe deu. Como pode ficar sobras d'essa verba para deposito? Ou são verdadeiros esses documentos e não há sobras, ou então não o são e n'este caso as há, como é lógico.

Além do depósito a que se refere a portaria n.º 2, declara o Vice-Reitor, como consta do auto, ter o seminário mais um outro, de réis 466\$690, na casa de Adrianno Telles & Cª, de Lisboa, conforme consta da conta corrente da mesma firma e que me apresentou.

Pela natureza de algumas despesas constantes da copia dos documentos enviados para a repartição superior de fazenda, nota-se a indevida applicação que em parte tem tido a verba orçamental, pois sendo votada para a despesa alimenticia, parece-me que não deviam ser pagas por ella, outras de natureza differente taes como: pharmacia, cal, carbo-reto, obras, pintura, lavadeira, madeira, etc., o que tudo se pode verificar e apreciar pelos processos de contas que devem existir na referida repartição superior de fazenda, visto que aqui nada existe, além de apontamentos particulares e mui incompletos.

Além do que fica dito, há a notar mais a proveniência de alguns documentos juntos aos referidos processos os quaes pela qualidade e profissão de quem n'elles figura como fornecedor, deixa pelo menos, dúvidas quanto à sua veracidade, quem tiver de fiscalisar a applicação legal da verba votada pelo Estado.

Assim pois, na copia referida ao 1º trimestre de 1910, vê-se como fornecedor de carboreto, Jeronymo José Dias que era cozinheiro do seminário n'aquelle período; - como fornecedor de milho e feijão, António Pedro Fortes que era servente, e como fornecedor de café e assucar, Domingos Miguel Salomão que era e ainda é, serviçal do mesmo seminário, e um dos mordomos da irmandade do santíssimo.

Este último, nos trimestres seguintes, continua como fornecedor, mas então em maior escala e de diferentes fornecimentos e obras, como se vê das mencionadas cópias, sem ser negociante nem proprietário.

Como o referido Vice-Reitor se refere a propriedades compradas pelo seminário, entendi conveniente para a apreciação superior juntar aqui, como faço, uma relação que pedi á repartição de fazenda d'este concelho, dos prédios inscriptos na matriz predial em nome do seminário.

Da observação constante da mesma relação, vê-se que, além dos prédios inscriptos na matriz, existem mais dois situados no 'Calejão' comprados em 1904 e que ainda figuram na mesma matriz em nome dos vendedores: assim como não consta d'ella edificio principal do seminário, pertencente ao Estado.

Nas considerações que acabo de expôr resumem-se a boa vontade e diligência que empreguei para desempenhar o mais acertadamente possível a missão de que Sua Ex.^a o Governador me encarregou missão difficil, não pela sua natureza, mas sim pela falta de elementos que me habilitassem a satisfazer calmamente o fim que sua Ex.^a teve em vista.

Saúde e fraternidade. – O Administrador do Concelho,
GUILHERME REGINALDO MORBEY, capitão.

(B. O. de Cabo Verde, n.º 5, de 10 de Fevereiro de 1911)

6. EXTINÇÃO DO SEMINÁRIO-LICEU DE S. NICOLAU

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS – SECRETARIA GERAL

Lei n.º 701

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Art. 1.º São extintas na província de Cabo Verde as escolas práticas de aprendizagem, criadas pelo decreto de 18 de Janeiro de 1906, exceptuando a escola profissional da arte marítima e de pesca. É também extinta a oficina em S. Vicente, criada pelo decreto de 19 de Junho de 1900; e fica igualmente extinto o Seminário que funciona na Ilha de S. Nicolau.

Art. 2.º Em substituição das escolas, da oficina e do seminário, mencionados no artigo anterior, é criado um liceu segundo as disposições da presente lei.

Parágrafo 1.º Este liceu funcionará provisoriamente no edifício do Seminário extinto, aproveitando-se o respectivo material escolar. No mesmo edifício, funcionarão as escolas do curso profissional, consignadas nesta lei.

Art. 3.º O ensino deste liceu divide-se em dois cursos: geral e profissional.

Parágrafo 1.º O curso geral é idêntico ao curso geral dos liceus, 1.ª secção, completado pelo ensino de trabalhos manuais, como se vê do seguinte quadro:

Disciplinas	Lições por semana			
	1.ª classe ou 1.º ano	2.ª classe ou 2.º ano	3.ª classe ou 3.º ano	Total
Português	3	4	3	10
Francês	4	3	3	10
Inglês		4	4	8
Geografia e História	3	3	2	8
Ciências físicas e naturais	3	2	4	9
Matemática	5	4	4	13
Desenho	3	3	3	9
Educação física	3	3	3	9
Trabalhos manuais em cartão, madeira e ferro	1	1	1	3
Total	25	27	27	79

Parágrafo 2.º O curso profissional dura dois anos e compreende as disciplinas constantes do seguinte quadro de distribuição semanal :

Disciplinas	Lições por semana		
	1.ª classe ou 1.º ano	2.ª classe ou 2.º ano	Total
Desenho industrial	5	5	10
Física geral – noções de mecânica	2	2	4
Materiais de construção e suas aplicações	1		1
Rudimentos de agricultura, arboricultura e silvicultura – exercícios no campo quando o professor julgar conveniente	5	5	10
Trabalhos oficinais	6	6	12
Escrituração e contabilidade agrícola, comercial e industrial	4	4	8
Estudos de modelos de combinação por meio de desenhos, aplicações de madeira ou de ferro		1	1
Noções de anatomia, higiene e educação física	1	1	2
Total	24	24	48

Art. 4.º O ensino neste liceu será ministrado por seis professores e dois mestres de oficina, escolhidos em concurso documental, realizado no Ministério das colónias, acumulando os professores o ensino das disciplinas pela seguinte forma:

- Português, Geografia e História – 1 professor;
- Francês e Inglês – 1 professor;
- Matemática, Física Geral, Materiais de Construção e suas aplicações – 1 professor;
- Ciências físicas e naturais, higiene e educação física – 1 professor;
- Rudimentos de agricultura, arboricultura e silvicultura, escrituração e contabilidade agrícola, comercial e industrial – 1 professor;
- Desenho liceal e industrial, trabalhos manuais, estudo de modelos e direcção de trabalhos oficinais – 1 professor.

Parágrafo 1.º O concurso dos professores obedecerá às mesmas disposições que regulam a nomeação dos professores dos liceus da Metrópole, devendo sempre fazer parte do júri um director de uma escola industrial de Lisboa.

Parágrafo 2.º Podem também ser submetidos a estes concursos os funcionários civis ou militares que residem na localidade e estiverem habilitados com um curso superior.

Art. 5.º O governador da província, ouvido o Conselho de Inspector da Instrução Pública, nomeará de entre os professores o reitor e secretário.

Art. 6.º Os professores perceberão os seguintes vencimentos:

- | | |
|----------------|---------|
| • De categoria | 500\$00 |
| • De exercício | 500\$00 |

Parágrafo 1.º O professor do desenho perceberá, como vencimento de exercício 700\$500, e os professores que, sendo funcionários do Estado, ou deste recebem qualquer remuneração, acumulem com estas funções do seu cargo, só perceberão o vencimento de exercício.

Parágrafo 2.º Ao reitor e secretário serão, respectivamente abonados, a mais, e a título de compensação, as gratificações de 200\$00 e 120\$00.

Art. 7.º O pessoal menor do liceu é constituído por:

1 contínuo com o vencimento:

- | | |
|----------------|---------|
| • De categoria | 120\$00 |
| • De exercício | 60\$00 |
| | <hr/> |
| | 180\$00 |

2 guardas, respectivamente com o vencimento:

- | | |
|----------------|---------|
| • De categoria | 90\$00 |
| • De exercício | 30\$00 |
| | <hr/> |
| | 120\$00 |

Parágrafo único. O provimento destes lugares será feito por meio de concurso, se adidos, de igual categoria, não houver em quaisquer repartições da província.

Art. 8.º O diploma do curso deste liceu dá ingresso à matrícula no 4.º ano do curso geral dos liceus na Metrópole, e constitui preferência para o provimento de cargos públicos das colónias quando estes, por lei, não

tenham forma especial de nomeação, e para o professorado primário da província, quando concorrentes habilitados pelas escolas normais não se apresentem.

Art. 9.º Constituem dotação especial do liceu:

1.º A receita proveniente de propinas para abertura e encerramento de matrículas;

2.º A verba orçamentada para o seminário;

3.º A verba orçamentada para as escolas práticas de aprendizagem, ensino profissional de operários de construção, de serralheiros e ferreiros, e respectiva verba de material e expediente;

4.º As verbas do capítulo 5.º, administração militar, nomeadamente aquelas que se referem a oficiais do exército da Metrópole e a alimento e vestuário a prisioneiros de guerra.

Art. 10.º No edifício do seminário extinto, e em que passará a funcionar o liceu, será dado, sem prejuízo para a mais ampla higiene, instalações das aulas, museus, laboratórios, biblioteca e ginásio, alojamento aos professores que, não tendo família, assim o pretendam e bem assim aos alunos pobres que, naturais de outras ilhas, e sem encargo algum para o Estado, obtenham permissão do reitor para o fazer.

Art. 11.º Pelo Governo desta província, e tendo em atenção o que sobre igual matéria se acha estabelecido para os liceus de Goa e Macau no decreto de 23 de Agosto de 1906, serão promulgados os preceitos regulamentares que se julguem indispensáveis para o regular funcionamento do liceu e mais prático e profícuo aproveitamento do ensino que nele se ministrar.

Art. 12.º Aos alunos pobres de arte e ofícios será abonado o subsídio mensal de 3\$00, que aumentará para 5\$00 quando os mesmos alunos demonstrarem notável aproveitamento escolar e bom comportamento.

Art. 13.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros das Colónias e da Instrução Pública a façam imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 13 de Junho de 1917.
– Bernardino Machado – Ernesto Jardim de Vilhena – José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães.

7. PORTARIA QUE CRIA AS DUAS ESCOLAS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA SUPERIOR (PRAIA E S. NICOLAU)

GOVERNO DA PROVÍNCIA DE CABO VERDE
SECRETARIA GERAL DO GOVERNO

Portarias

Em 13 de Novembro

N.º 386. Visto o Disposto no artigo 6.º parágrafo único, do “Plano Orgânico da Instrução Pública na Província de Cabo Verde”, e respectiva Tabela B, aprovado pelo decreto n.º 3:435, de 8 de Outubro findo com referência à criação de duas escolas do ensino primário superior, uma na cidade da Praia (Ilha de S. Tiago) e outra na Ilha de S. Nicolau, no edifício do extinto Seminário, na vila da Ribeira Brava; e, tendo em consideração a necessidade de facultar-se desde já o ensino nas duas referidas escolas:

Hei por conveniente, ouvido o Conselho de Instrução Pública, e em harmonia com o disposto no artigo 68.º do “Regulamento Provisório do Ensino Primário”, aprovado por Portaria provincial n.º 368-A, de 30 do referido mês de Outubro, nomear, interinamente, para servirem na escola do ensino primário superior da cidade da Praia, os seguintes funcionários, que acumularão o exercício da escola com o dos seus respectivos cargos, e são:

Director: o Coronel-médico, Júlio Barbosa Nunes Pereira

Professores: O Bacharel Jacinto Amado de Vasconcelos Raposo; O Capitão de Infantaria, Jorge Figueiredo de Barros; O Bacharel António Soares de Campos, que servirá também de secretário da escola.

Para servente, Diniz Pereira Barreto.

Esta escola funcionará provisoriamente no antigo edifício do correio.

Outrossim, hei por conveniente, visto determinado no artigo 74.º do já citado regulamento, nomear para director da escola do ensino primário superior na Ilha de S. Nicolau, o Cónego António José de Oliveira Bouças, e para exercer as funções de secretário da mesma escola, o cónego José Correia – ambos antigos professores do Seminário-Liceu; ficando o director encarregado de distribuir as disciplinas constantes

do quadro anexo ao já citado regulamento pelos professores do mesmo extinto Seminário (considerados professores ordinários da escola agora criada) segundo as suas especialidades.

Semelhantemente, na escola do ensino primário da Praia, a distribuição das disciplinas será feita pelo director da escola, quanto possível de acôrdo com os professores nomeados e com a melhor utilização das suas aptidões.

As duas escolas do ensino primário superior abrem no dia 19 do corrente.

Cumpra-se.

Residência do Governador na cidade do Mindelo, 17 de Novembro de 1917. – Abel Fontoura da Costa, Governador.

8. O GOVERNO DA PROVÍNCIA DE CABO VERDE AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO SLSN NO ANO LECTIVO 1917/18

Portaria n.º 414

Tendo em consideração o que me foi representado pelo Ex.^{mo} Reitor do Seminário-Liceu da Ilha de S. Nicolau, extinto pela lei n.º 701 de 13 de Junho último, e a circunstância de ter já matriculados alunos de outras ilhas desta província e mesmo vindos da Guiné:

Hei por conveniente, como providência transitória de equitativo beneficio, permitir que o internato que ali estava estabelecido funcione para os cursos de instrução primária complementar e instrução primária superior (1.^a classe somente) ainda durante o corrente ano lectivo, findo o qual será definitivamente encerrado.

Cumpra-se.

Residência do Govêrno, na cidade do Mindelo, em 7 de Dezembro de 1917. – Abel Fontoura da Costa, Governador.

(B. O. de Cabo Verde, nº 49 – 8 de Dezembro de 1917)

